



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
UEA • 2017-2021



PDI

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
UEA • 2017-2021

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Governador do Estado

David Antônio Abisai Pereira de Almeida
(09/05/2017 até o presente momento)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Reitor

Cleinaldo de Almeida Costa

Vice-Reitoria

Mário Augusto Bessa de Figueiredo

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Kelly Christiane Silva de Souza
(02/05/2017 até o presente momento)
Luciano Balbino dos Santos
(01/04/2013 a 01/05/2017)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Paula Gomes Mourão
(01/03/2017 até o presente momento)
Valteir Martins
(13/04/2015 a 28/02/2017)

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos

Comunitários

André Tannus Dutra

Pró-Reitoria de Planejamento

Márcia Ribeiro Maduro
(01/10/2016 até o presente momento)
Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
(01/09/2015 a 30/09/2016)

Pró-Reitoria de Administração

Orlem Pinheiro de Lima
(01/10/2016 até o presente momento)
Wlademir Leite Correia Filho
(07/07/2015 a 30/09/2016)

Pró-Reitoria de Interiorização

Samara Barbosa de Menezes

CONSELHO CURADOR

Presidente

Reitor da UEA

Membros Natos

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário de Estado da Cultura
Secretário de Estado da Juventude, Desporto e Lazer
Secretário de Estado da Educação e Qualidade de Ensino
Secretário de Estado de Saúde

Membros Designados

Um representante do Conselho Estadual da Educação
Um representante do Ministério Público Estadual
Um representante de instituições científicas e de educação superior reconhecidas
Um representante das instituições culturais
Um representante do Sindicato de Professores
Um representante do Sindicato dos Servidores Técnicos e Administrativos
Um representante do Diretório Central dos Estudantes

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente

Reitor da UEA

Vice-Presidente

Vice-Reitor da UEA

Membros Natos

Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitor de Administração
Pró-Reitor de Planejamento
Pró-Reitor de Interiorização
Doze Diretores das Unidades Acadêmicas

Membros Eleitos

Onze representantes docentes
Nove representantes discentes
Três representantes do corpo técnico-administrativo
Dois representantes da comunidade

DIRIGENTES DAS UNIDADES ACADÊMICAS

Escola Superior de Ciências Sociais
Alcian Pereira de Souza

Escola Superior de Ciências da Saúde
Darlism Sousa Ferreira

Escola Superior de Tecnologia
Roberto Higino Pereira da Silva

Escola Superior de Artes e Turismo
Carmem Lúcia Meira Arce

Escola Normal Superior
Vanúbia Araújo Laulate Moncayo

Centro de Estudos Superiores de Tabatinga
Marcella Pereira da Cunha Campos

Centro de Estudos Superiores de Parintins
David Xavier da Silva

Centro de Estudos Superiores de Tefé
Marcus Lúcio de Souza

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara
Marcelo Carvalho Tavares

Centro de Estudos Superiores de Lábrea
Raimundo Nonato Duarte Amâncio

Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira
Solange Pereira do Nascimento

Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre
Silvandro Oliveira de Assis

Núcleo de Ensino Superior de Carauari
Francisco Agnaldo Melo da Silva

Núcleo de Ensino Superior de Coari
Atacildo Ferreira Fontes

Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé
Ronaldo Portela Falcão

Núcleo de Ensino Superior de Humaitá
José Ítalo Silva da Rocha

Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru
Andréia Cíntia Fernandes Barreto

Núcleo de Ensino Superior de Manicoré
Suelda de Paula Souza

Núcleo de Ensino Superior de Maués
André de Oliveira Melo

Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã
Adelson Alves de Lima

Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo
Raimunda Eulene Pacheco de Souza

Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho
Sidnei Carvalho Cintra

Núcleo de Ensino Superior de Ipixuna
Antônio Enivaldo Honório de Souza

Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda
Janice da Silva Araújo

COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL UEA - 2017-2021

(Estabelecida pela Portaria nº 270/2016 – GR/UEA, de 13 de abril de 2016, e Erratas da Portaria nº 270/2016 – GR/UEA, de 28 de abril de 2016, 14 de outubro de 2016 e 22 de maio de 2017)

Presidente

Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa – Reitor

Membros

Prof. Msc. Mario Augusto Bessa de Figueiredo – Vice-Reitor
Profa. Msc. Kelly Christiane Silva de Souza – Pró-Reitora de Graduação
Profa. Msc. Samara Barbosa de Menezes – Pró-Reitora de Interiorização
Prof. Msc. Orlem Pinheiro de Lima – Pró-Reitor de Administração
Profa. Dra. Márcia Ribeiro Maduro – Pró-Reitora de Planejamento
Prof. Dr. Andre Luiz Tannus Dutra – Pró-Reitor de Extensão
Profa. Dra. Maria Paula Gomes Mourão – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Dra. Fabiana Lucena Oliveira – Representante Docente
Prof. Dr. Sanderson Castro Soares de Oliveira – Representante Docente
Greyce Ferreira Correa – Representante Técnico-Administrativa
Lenice da Silva Pessoa – Representante Técnico-Administrativa
Caio Henrique Faustino da Silva – Representante Discente
Mariana Paiva Gil – Representante Discente
Profa. Dra. Eglê Betânia Portela Wanzeler – Representante da Escola Normal Superior
Prof. Msc. Darlisom Sousa Ferreira – Representante da Escola Superior de Ciências da Saúde
Prof. Msc. Alcian Pereira de Sousa – Representante da Escola Superior de Ciências Sociais
Prof. Msc. Roberto Higino Pereira da Silva – Representante da Escola Superior de Tecnologia
Profa. Msc. Carmen Lúcia Meira Arce – Representante da Escola Superior de Artes e Turismo
Prof. Dr. Ademir Castro e Silva – Representante do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara
Prof. Msc. David Xavier da Silva – Representante do Centro de Estudos Superiores de Parintins
Profa. Msc. Marcella Pereira da Cunha – Representante do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga
Prof. Esp. Marcus Lucio de Sousa – Representante do Centro de Estudos Superiores de Tefé
Profa. Msc. Solange Pereira do Nascimento - Representante do Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira

COMISSÕES TEMÁTICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL UEA - 2017-2021

(Estabelecidas pela Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 06 de junho de 2016, e Erratas da Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 27 de julho de 2016, 14 de outubro de 2016 e 22 de maio de 2017)

1ª Comissão Temática - PERFIL INSTITUCIONAL/ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES/ AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/ POLÍTICAS DE GESTÃO

Márcia Ribeiro Maduro (Presidente) – PROPLAN
(01/10/2016 até o presente momento)

Glaucia Ribeiro - (Presidente) – PROPLAN
(01/09/2015 a 30/09/2016)

Priscila Lopes Moreira - PROPLAN

Elizângela Leão Santana - PROPLAN

Maria José Santos de Andrade - PROPLAN

Mônica Oliveira - PROPLAN

Emylene Mendes Edwards - PROPLAN

José Geraldo Leite do Espírito Santo - PROPLAN

Nilson José de Oliveira Júnior - ESO

Severina Reis (Consultora Externa)

2ª Comissão Temática - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Edileuza Lobato da Cunha (Presidente) - ESO

Marilene Nobre - PROADM

Ceane Andrade Simões - PROGRAD

Kelly Christiane Silva de Souza - PROGRAD

Luiz Antônio de Verçosa - PROINT

Isaque dos Santos Sousa - PROEX

Francis Wagner da Silva Correia - PROPESP

Desiree Emelly Dantas Gomes - AGIN

Rita de Cássia de Assunção Monteiro - ESA

Sônia Lemos - ESA

Jair Marx Furtunato Maia - ENS

Rodrigo Tavares Teixeira - EST

Rodrigo Augusto F. de Souza - EST

Solange Pereira do Nascimento - CESSGC

Caio Henrique Faustino da Silva - Repr. Discente

Eneila Almeida dos Santos - ESAT

3ª Comissão Temática - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

Patrícia Melchionna Albuquerque (Presidente) - PROPESP

Francisca das Chagas Pires de Oliveira - PROGRAD

Luiz Antônio de Verçosa - PROINT

Rárima Gomes Coelho - PROEX

Rachel Lunière Hatchuell - PROPESP

Jucimara Almeida do Nascimento - ESA

Ivanilza Teixeira Barbosa - ENS

Ricardo Tavares de Albuquerque - ESO

Ingrid Sammyne Gadelha Figueiredo - EST

Diogo Artur Bianco Navia - ESAT

4ª Comissão Temática - PERFIL DO CORPO DOCENTE/TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Francismar Lindoso (Presidente) - PROPLAN

Raimundo Nonato de Queiroz de Araujo - PROGRAD

Patrícia Fortes Attademo Ferreira - PROGRAD

Alessandro Augusto dos Santos Michiles - PROPESP

Isaque dos Santos Sousa - PROEX
Sâmia Feitosa Miguez - ESA
Roberto Sanches Mubarac Sobrinho - ENS
Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho - ESO
Jefferson Castro Silva - EST
Maria do Perpetuo Socorro Rebouças de Lima - ESAT

5ª Comissão Temática - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Rárima Gomes Coelho (Presidente) - PROEX
Simone Marcela S. de C. do Nascimento - PROGRAD
Patrícia Fortes Attademo Ferreira - PROGRAD
Alessandro Augusto dos Santos Michiles - PROPESP
José Otávio de Lima Sampaio – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
Maria de Nazaré de Souza Ribeiro - ESA
Alcirene Maria da Silva Cursino - ENS
Andréa Lanza Cordeiro de Souza - ESO
Clairon Lima Pinheiro - EST
Jhon Weiner de Castro - ESAT

6ª Comissão Temática - INFRAESTRUTURA FÍSICA

Lady Daiana de Oliveira Machado (Presidente)
Mariana Inácio Lopes - PROEX
Marilene Nobre - PROADM
José Otávio de Lima Sampaio - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
Jeane Macelino - BIBLIOTECA CENTRAL
Joel Motta Junior - POLICLÍNICA
Paulo Nascimento Leão - CTIC
Larissa Gabriela Lins Neves - CTIC
Mariana Paiva Gil - Repr. Discente
Salvio Rizzato - AGIN

7ª Comissão Temática - ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Fabiana Lucena Oliveira (Presidente) - ESO
Antônia Paula Vieira - PROADM
Mônica Oliveira - PROPLAN
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu - PROPLAN

COORDENAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, instituída pela Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 07 de abril de 2017, e Errata da Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 22 de maio de 2017:

Márcia Ribeiro Maduro – Pró-Reitora/PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira – Coordenadora/PROPLAN
Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa
Maria Rayana Pacheco Vieira – Gerente/PROPLAN
Valéria Lopes Moreira – Assessora Técnica/PROPLAN
Elizangela Leão Santana – Gerente/PROPLAN
Jamerson Eduardo Reis Silva – Assessor Técnico/Editora Universitária
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu – Assessor Técnico/PROPLAN
Dirce Quintino – Gerente/PROPLAN
Emerson Luis Mello de Mendonça – Estagiário/PROPLAN

EDITORIA UNIVERSITÁRIA

Maristela Barbosa Silveira e Silva | **Diretora**
Socorro Freitas | **Secretária Executiva**
Francisco Ricardo Lopes de Araújo | **Produção Editorial**
Samara Santos Nina | **Design**
Jamerson Eduardo Reis | **Revisão**

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Francisco Ricardo Lopes | **Assessor Técnico – Editora Universitária**
Dirce Quintino Araújo Filha | **Gerente - PROPLAN**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Amanda C. Oliveira Mota Flores | **Diretora**
Isabella Farias dos Santos | **Gerente**
Gabriela Gontijo | **Designer**

SUMÁRIO

Mensagem do Reitor	13
Lista de Figuras	14
Lista de Tabelas	14
Lista de Quadros	15
Lista de Abreviaturas e Siglas	18
I - PERFIL INSTITUCIONAL	21
1.1 Breve histórico	23
1.2 Identidade organizacional	23
1.2.1 Missão	23
1.2.2 Visão	23
1.2.3 Valores	23
1.3 Princípios norteadores do PDI/PPI	24
1.4 Área(s) de atuação acadêmica	24
II - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	49
2.1 Mapa estratégico	51
2.2 Planejamento estratégico	51
2.3 Objetivos estratégicos	51
2.4 Diretrizes Estratégicas/Linhas de Ação	52
III - O PROCESSO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA CONSTRUÇÃO DO PDI	65
3.1 Justificativa	67
3.2 Base legal	67
3.3 Alinhamento com o Planejamento do Governo do Estado	67

3.4 Fundamentos internos	68
3.5 Processos de participação da comunidade universitária na construção do PDI 2017/2021	68
3.6 Síntese do Resultado do Diagnóstico da Consulta Pública	71
IV - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	77
4.1 Administração Superior	78
4.1.1 Órgãos Deliberativos Centrais	78
4.1.1.1 Conselho Curador	78
4.1.1.2 Conselho Universitário (CONSUNIV)	78
4.1.1.3 Câmaras de Assessoramento	78
4.1.2 Órgãos Executivos Centrais	78
4.1.2.1 Reitoria	78
4.1.2.2 Pró-Reitorias	79
4.2 Unidades Acadêmicas	80
4.2.1 Escolas Superiores.....	80
4.2.2 Centros de Estudos Superiores	80
4.2.3 Núcleos de Ensino Superior	81
4.3 Órgãos Suplementares	81
V - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	85
5.1 Ensino de Graduação.	87
5.1.1 Programas Especiais de Formação Pedagógica.	94
5.1.2 Avaliação e Reconhecimento dos Cursos de Graduação.	97
5.1.3 Autoavaliação dos Cursos	97
5.1.4 Avaliação Externa	97
5.1.5 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE	127
5.2 Ensino de Pós-Graduação.	130
5.2.1 Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	137
5.3 Extensão	138
5.4 Cronograma de Expansão na vigência do PDI 2017/2021	142
5.4.1 Oferta de vagas nos Cursos de Ensino de Graduação Regulares	142
5.4.2 Previsão de Criação de Novos Cursos	145
5.4.2.1 Ensino de Graduação	145
5.4.2.2 Ensino de Pós-Graduação	146

VI - PERFIL DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	149
6.1 Quadro Docente	151
6.1.1 Plano de Carreira	151
6.1.2 Critérios de Contratação e Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro	151
6.1.3 Composição atual (titulação, regime de trabalho, vínculo e lotação)	152
6.1.4 Cronograma e plano de expansão do quadro docente efetivo	161
6.1.5 Programa de Capacitação de Docentes	172
6.1.5.1 Legislação vigente sobre a Capacitação Docente	172
6.1.5.2 Plano de Capacitação Docente para o período de 2017/2021	173
6.2 Pessoal Técnico-Administrativo	183
6.2.1 Plano de Carreira	183
6.2.2 Critérios para seleção e contratação	183
6.2.3 Composição atual (vínculo e lotação)	184
6.2.4 Plano de expansão do corpo técnico-administrativo	193
6.2.5 Programa de capacitação dos servidores Técnicos e Administrativos	210
VII - POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	213
7.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	215
7.2 Estímulos à Permanência (programa de nivelamento e atendimento psicopedagógico)	216
7.2.1 Programa de Nivelamento	216
7.2.2 Atendimento Psicopedagógico	216
7.3 Organização estudantil	216
7.4 Acompanhamento dos egressos	216
7.5 Plano de Responsabilidade Social da UEA	217
7.6 Inclusão Social	217
7.7 Inclusão Educacional.....	217
7.8 Responsabilidade Sócioambiental	218
VIII - INFRAESTRUTURA	221
8.1 Infraestrutura Física	223
8.1.1 Relação de bens imóveis	224
8.1.2 Recursos de Infraestrutura Física	230
8.1.3 Ampliação da Infraestrutura Física	232

8.1.4 Cidade Universitária	234
8.2 Sistema de Bibliotecas	235
8.2.1.1 Política de atualização e expansão do acervo (Formas de atualização)	240
8.2.1.2 Cronograma de expansão do acervo	240
8.3 Recursos de Tecnologia da Informação e de Comunicação	240
8.3.1 Suporte	244
8.3.2 Rede de Comunicação	244
8.3.3 Sistemas de Informação	245
8.3.4 Banco de Dados	248
8.4 Novas Tecnologias	249
8.4.1 Pró-Inovalab	249
IX - AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	251
9.1 Histórico da Avaliação	253
9.2 Justificativa	254
9.3 Objetivos	255
9.4 Componentes do Sistema de Avaliação Institucional	255
9.5 Princípios Norteadores dos Processos Avaliativos	255
9.6 Sistema de Avaliação Institucional da UEA	256
9.6.1 Autoavaliação dos Cursos de Graduação	256
9.6.2 Avaliação Externa dos Cursos de Graduação	258
9.6.3 Autoavaliação Institucional	258
9.6.4 Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional	259
9.6.5 Avaliação do Desempenho Discente – Avaliação Externa	259
9.6.6 Avaliação do Desempenho Docente	260
9.6.7 Avaliação do Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos	260
X - ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	263
10.1 Estratégia de gestão econômico-financeira	265
10.2 Captação Institucional	265
10.3 Fundação de Apoio	266
10.4 Planos de Investimentos	267
10.5 Previsão Orçamentária e cronograma de execução (5 anos)	268
REFERÊNCIAS	269

MENSAGEM DO REITOR



Saudações à Comunidade UEA,

Esse é um ano muito importante, estamos apresentando a toda comunidade acadêmica o nosso Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021. A construção deste instrumento é fruto da participação sinérgica dos estudantes, técnico-administrativos, docentes e gestores a partir de reflexões profundas sobre o papel da UEA, o que ela representa e que anseios nós temos para o futuro desta instituição estratégica para o desenvolvimento do Estado do Amazonas em bases sustentáveis. Tarefa que não é fácil, mas possível graças a convicção do potencial dessa região e da capacidade humana de inovar, quebrar paradigmas, construir novos conhecimentos.

Hoje nós estamos presentes na capital e em praticamente todos os municípios do interior do Amazonas, atuando em espaços e áreas do conhecimento onde historicamente nunca houve a oferta

de educação de nível superior. Nossa trabalho como instituição pública comprometida com a região e conectada com o mundo, seja no interior ou na capital, cumpre dois papéis importantes: o de mobilidade e inclusão social e o de geração de riqueza, fatores determinantes no desenvolvimento de qualquer nação.

Nossa visão de futuro é nos tornarmos referência nacional em ensino superior, tendo como principal característica o compromisso social de instituição pública e excelência na gestão. O PDI 2017-2021 é o trajeto que traçamos para que isso se concretize nos próximos cinco anos, mesmo que tenhamos que ajustar a rota, nosso ponto de chegada está visível e a união de forças na busca pelos objetivos estratégicos traçados é tarefa que precisa ser concretizada e valorizada na construção dessa política de Estado, não de Governo.

Desse modo, permitam-me uma analogia ao barco que parte, que navega a imensidão de águas de todos matizes que compõem os rios amazônicos, que carrega consigo a miscigenação que compõe nossa formação cultural, maior riqueza que possuímos. Assim será a execução e efetivação da proposta coletiva a partir do comprometimento na construção deste Plano. Não navegaremos águas tranquilas, mas aproveitaremos a diversidade de situações e a transformaremos em oportunidades fecundas na capacidade de pensar e criar de todos aqueles que acreditam na educação e que desejam que nossa UEA chegue triunfante ao porto desejado, com fôlego e vontade de trilhar novas rotas, sempre.

Esperamos contar com sua participação para cumprir nossa missão: superar o desafio de desenvolver a Amazônia com sustentabilidade.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa
Reitor

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Etapas PDI	68
Figura 2 – Modelo PDCA	69
Figura 3 – Sistema de Avaliação Institucional da UEA	254

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade do curso, 2012 – 2016.	87
Tabela 2 – Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade de ensino, 2012 – 2016.	88
Tabela 3 – Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade de oferta, 2012 – 2016.	88
Tabela 4 – Alunos matriculados em cursos de graduação por localidade, 2012 – 2016.	89
Tabela 5 – Alunos matriculados de acordo com os cursos de graduação, 2012 – 2016.	89
Tabela 6 – Alunos diplomados em cursos de graduação, de acordo com a sua localidade, 2012 - 2016.	92
Tabela 7 – Alunos diplomados de acordo com os cursos de graduação, 2012 – 2016.	92
Tabela 8 – Evolução do Índice Geral de Cursos avaliados da Instituição – IGC da UEA, 2009-2014.	130
Tabela 9 – Número de cursos de pós-graduação ofertados pela UEA, 2012 - 2016.	131
Tabela 10 – Alunos ingressantes nos cursos de pós-graduação ofertados pela UEA, 2012 – 2016.	131
Tabela 11 – Alunos matriculados e titulados nos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, 2012 - 2016.	132
Tabela 12 – Concursos realizados para a Carreira do Magistério Superior da UEA, 2012 – 2015.	153

Tabela 13 – Evolução do número de docentes de acordo com o vínculo institucional, 2011-2016.	153
Tabela 14 – Docentes temporários vinculados a cursos regulares de graduação e pós-graduação, 2016.	154
Tabela 15 – Docentes temporários vinculados a cursos especiais de graduação, 2016.	156
Tabela 16 – Evolução do número de docentes efetivos e temporários de acordo com a titulação, 2011-2016.	158
Tabela 17 – Número de docentes por titulação, vínculo e regime de trabalho, 2016.	159
Tabela 18 – Docentes por titulação e vínculo, de acordo com as unidades acadêmicas, 2016.	160
Tabela 19 – Escola Normal Superior – ENS Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos – 2017-2021.	162
Tabela 20 – Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos – 2017-2021.	163
Tabela 21 – Escola Superior de Ciências Sociais – ESO Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos 2017-2021.	164
Tabela 22 – Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos 2017-2021.	165
Tabela 23 – Escola Superior de Tecnologia – EST Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos 2017-2021.	166
Tabela 24 – Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos 2017-2021.	167
Tabela 25 – Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CESTB Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos 2017-2021.	168
Tabela 26 – Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos 2017-2021.	169

Tabela 27 – Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos 2017-2021.	170	Tabela 44 – Despesa empenhada por tipo de fonte de recurso, 2012 - 2016.	265
Tabela 28 – Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos – 2017-2021 Demandas Consolidadas de Escolas e Centros de Estudos Superiores da UEA	170	Tabela 45 – Plano de Investimentos UEA, 2017- 2021.	266
Tabela 29 – Previsão de Metas de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos – PDI UEA – 2017-2021.	171	Tabela 46 – Previsão Orçamentária, 2017- 2021.	266
Tabela 30 – Número de profissionais técnico-administrativos de acordo com o vínculo institucional, 2011-2016.	184	LISTA DE QUADROS	
Tabela 31 – Distribuição do Pessoal técnico-administrativo por vínculo e lotação, de acordo com as unidades acadêmicas, 2016.	185	Quadro 1 – Oferta de Cursos de Graduação por Unidade Acadêmica, 2001-2016.	25
Tabela 32 – Distribuição do número de Técnico-Administrativos efetivos por lotação e tipo de cargo ocupado, 2016.	186	Quadro 2 – Programas e Cursos do Ensino de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu, 2001-2016.	42
Tabela 33 – Área física e caracterização de uso (m ²), 2016.	221	Quadro 3 – Cursos de graduação oferecidos via PARFOR em andamento, com início entre 2012 e 2014.	95
Tabela 34 – Casa do Estudante, 2016.	228	Quadro 4 – Cursos de graduação oferecidos via PARFOR em andamento, com início em 2016.	96
Tabela 35 – Distribuição do espaço físico, de acordo com as unidades acadêmicas, 2016.	228	Quadro 5 – Situação de Reconhecimento dos Cursos de Ensino de Graduação em 2016.	98
Tabela 36 – Quantidade de material incorporado ao acervo bibliográfico em cada ano, 2012-2016.	234	Quadro 6 – Cursos de graduação ativos, de oferta regular da UEA, 2016.	99
Tabela 37 – Acervo bibliográfico, até 2016.	234	Quadro 7 – Cursos de graduação, ativos, de oferta especial da UEA, 2016.	106
Tabela 38 – Acervo bibliográfico por área de conhecimento, inseridos no acervo da UEA até 2016.	237	Quadro 8 – Cursos de graduação ativos, de oferta especial via PARFOR, da UEA, 2016.	115
Tabela 39 – Usuários Inscritos no Sistema de Biblioteca, até 2016.	237	Quadro 9 – Cursos de graduação da UEA, em processo de extinção, 2016.	117
Tabela 40 – Distribuição dos equipamentos de informática, 2016.	239	Quadro 10 – Cursos de graduação de oferta especial, com atividades encerradas, aguardando a regulação por parte do CEE/AM, 2016.	119
Tabela 41 – Ordens de Serviço registradas, 2016.	242	Quadro 11 – Cursos de graduação de oferta especial, avaliados e reconhecidos pelo CEE/AM, com atividades encerradas e extintos, 2016.	122
Tabela 42 – Número de convênios firmados de acordo com seus vínculos, 2012 - 2016.	264	Quadro 12 – Cursos de graduação do Grupo VERMELHO com conceito ENADE, 2009 e 2012.	128
Tabela 43 – Execução Orçamentária UEA, 2012 – 2016.	265		

Quadro 13 – Cursos de graduação do Grupo VERDE com conceito ENADE, 2010 e 2013.	128	Quadro 30 – Proposta de qualificação para o corpo docente do Centro Superior de Tefé, 2017- 2024.	180
Quadro 14 – Cursos de Graduação do Grupo AZUL com conceito ENADE, 2011 e 2014.	128	Quadro 31 – Proposta de qualificação para o corpo docente do Centro Superior de Tabatinga, 2017-2024.	181
Quadro 15 – Cursos de pós-graduação Lato Sensu ofertados pela UEA, 2012 – 2016.	133	Quadro 32 – Proposta de qualificação para o corpo docente do Centro Superior de Itacoatiara, 2017-2022.	182
Quadro 16 – Conceito dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu desde sua recomendação, conforme as avaliações da CAPES.	137	Quadro 33 – Expansão do Quadro de Técnico-Administrativos, 2017/2021. Demandas apresentadas pelas Escolas Superiores da UEA.	194
Quadro 17 – Cursos de extensão ofertados pela UEA, 2001 – 2016.	140	Quadro 34 – Expansão do Quadro de Técnico-Administrativos, 2017/2021. Demandas apresentadas pelos Centros de Estudos Superiores da UEA.	196
Quadro 18 – Projeção da oferta de vagas de cursos de graduação regulares, 2017-2021.	143	Quadro 35 – Expansão do Quadro de Técnico-Administrativos, 2017-2021. Demandas apresentadas pelos Núcleos de Ensino Superiores da UEA.	199
Quadro 19 – Propostas de novos cursos de graduação de oferta regular.	145	Quadro 36 – Expansão do Quadro de Técnico-Administrativos – 2017-2021 Demandas das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares e de Assistência e Assessoramento.	201
Quadro 20 – Propostas de novos cursos de mestrado que serão apresentados a CAPES.	146	Quadro 37 – Cargos Efetivos da UEA, novembro/2016.	206
Quadro 21 – Propostas de novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu que serão submetidas ao CONSUNIV.	146	Quadro 38 – Consolidação das Demandas por cargos de Técnico-Administrativos.	207
Quadro 22 – Docentes por Lotação e Titulação, setembro/2016.	173	Quadro 39 – Ajuste das Demandas recebidas às vagas de Técnico-Administrativos.	209
Quadro 23 – Plano de Capacitação Docente - Meta para 2021.	173	Quadro 40 – Bens imóveis da UEA, 2016.	223
Quadro 24 – Proposta de qualificação para o corpo docente da Escola Superior de Ciências da Saúde, 2017-2024.	174	Quadro 41 – Restaurantes Universitários, 2016.	230
Quadro 25 – Proposta de qualificação para o corpo docente da Escola Superior de Tecnologia, 2017-2024.	175	Quadro 42 – Construção dos novos núcleos da UEA, 2016.	230
Quadro 26 – Proposta de qualificação para o corpo docente da Escola Normal Superior, 2017-2024.	176	Quadro 43 – Distribuição dos links para os Campis da UEA, 2016.	243
Quadro 27 – Proposta de qualificação para o corpo docente da Escola Superior de Artes e Turismo, 2017-2024.	177	Quadro 44 – Status dos Sistemas de Informação disponíveis na UEA, 2016.	244
Quadro 28 – Proposta de qualificação para o corpo docente da Escola Superior de Ciências Sociais, 2017-2024.	178	Quadro 45 – Características do Sistema de Gerência de Banco de Dados (SGBD).	247
Quadro 29 – Proposta de qualificação para o corpo docente do Centro Superior de Parintins, 2017-2024.	179		

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Participação na consulta pública por segmento, 2016.

Gráfico 2 – Participação das Escolas da Capital na consulta pública, 2016.

Gráfico 3 – Participação dos Centros de Ensino do Interior do Estado na consulta pública, 2016.

Gráfico 4 – Participação dos Núcleos de Ensino do Interior do Estado na consulta pública, 2016.

71
71
72
72
...

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFI – Administração Financeira Integrada
AGIN – Agência de Inovação
ALE – Assembleia Legislativa
ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ARI – Assessoria de Relações Internacionais
ASCOM – Assessoria de Comunicação
BC – Biblioteca Central
CAAI – Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação Institucional
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEE – Conselho Estadual de Educação
CESIT – Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara
CESLA – Centro de Estudos Superiores de Lábrea
CESP – Centro de Estudos Superiores de Parintins
CESSG – Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira
CEST – Centro de Estudos Superiores de Tefé
CESTB – Centro de Estudos Superiores de Tabatinga
CGPRO – Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Orçamentária
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COF – Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
COISE – Coordenação de Informações Sócio-Econômicas
CONAES – Comissão Nacional de Educação Superior
CONSUNIV – Conselho Universitário
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPI – Coordenadoria de Planejamento Institucional
CR – Coeficiente de Rendimento
CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos
CTIC – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais
DINTER – Doutorado Interinstitucional
EAD – Educação à Distância
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENS – Escola Normal Superior
ESA – Escola Superior de Ciências da Saúde
ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo
ESO – Escola Superior de Ciências Sociais
EST – Escola Superior de Tecnologia
FAPEAM – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
GR – Gabinete do Reitor
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC – Iniciação Científica
IES – Instituição de Ensino Superior
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
IPES – Instituições Públicas de Educação Superior
IPTV – Internet Protocol Television
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MEC – Ministério da Educação
MINTER – Mestrado Interinstitucional
MUSA – Museu da Amazônia
MVI – Movimentação Interna
NAOPE – Núcleo de Atendimento Odontológico à Pacientes Especiais
NDE – Núcleo Docente Estruturante
NESBCA – Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre
NESCAC – Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho

NESCAR – Núcleo de Ensino Superior de Carauari
NESCOA – Núcleo de Ensino Superior de Coari
NESEIR – Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé
NESHUM – Núcleo de Ensino Superior de Humaitá
NESIX – Núcleo de Ensino Superior de Ipixuna
NESMAU – Núcleo de Ensino Superior de Maués
NESMCR – Núcleo de Ensino Superior de Manicoré
NESMPU – Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru
NESNAP – Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã
NESNON – Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte
NESPFD – Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica
PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PCCR – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração
PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação
PDG – Portador de Diploma de Graduação
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PIB – Produto Interno Bruto
PIM – Polo Industrial de Manaus
PIT – Plano Individual de Trabalho
PJ – Procuradoria Jurídica
PLI – Programa de Licenciatura Internacional
PNE – Plano Nacional de Educação
PPA – Plano Plurianual
PPC – Projeto Pedagógico de Curso
PPI – Projeto Pedagógico Institucional
PROADM – Pró-Reitoria de Administração
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
PROFORMAR – Programa de Formação de Professores
PROGEX – Programa Institucional de Extensão
PROGRAD – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
POINT – Pró-Reitoria de Interiorização
PROPESP – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento

PU – Prefeitura Universitária
RMM – Região Metropolitana de Manaus
RU – Restaurante Universitário
SAD – Sistema de Avaliação do Desempenho Docente
SAES – Sistema de Avaliação para Acesso ao Ensino Superior
SAP – Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda
SIB – Sistema de Bibliotecas
SIDES – Sistema de Controle de Desenvolvimento de Servidores
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIS – Sistema de Ingresso Seriado
SISPROJ – Sistema de Projetos
SNPG – Sistema Nacional de Pós-Graduação
SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUS – Sistema Único de Saúde
TEx – Transferência Externa
UEA – Universidade do Estado do Amazonas
UFAM – Universidade Federal do Amazonas
UNATI – Universidade Aberta da Terceira Idade

CAPÍTULO I





PERFIL INSTITUCIONAL

ELABORAÇÃO:

1ª Comissão Temática estabelecida pela Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 06 de junho de 2016, e Erratas da Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 27 de julho de 2016, 14 de outubro de 2016 e 22 de maio de 2017):

Márcia Ribeiro Maduro
(01/10/2016 até o presente momento) – PROPLAN (Presidente)
Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
(01/09/2015 a 30/09/2016) – PROPLAN (Presidente)
Priscila Lopes Moreira – PROPLAN
Elizangela Leão Santana – PROPLAN
Maria José Santos de Andrade – PROPLAN
Prof. Nilson José de Oliveira Júnior – ESO
Mônica Nunes de Oliveira – PROPLAN
Emylene Mendes Edwards – PROPLAN
José Geraldo Leite do Espírito Santo – PROPLAN
Profa. Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa

REVISÃO:

Comissão de Análise e Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, instituída pela Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 07 de abril de 2017, e Errata da Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 22 de maio de 2017:

Márcia Ribeiro Maduro – Pró-Reitora/PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira – Coordenadora/PROPLAN
Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa
Maria Rayana Pacheco Vieira – Gerente/PROPLAN
Valéria Lopes Moreira – Assessora Técnica/PROPLAN
Elizangela Leão Santana – Gerente/PROPLAN
Jamerson Eduardo Reis Silva – Assessor Técnico/Editora Universitária
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu – Assessor Técnico/PROPLAN
Dirce Quintino – Gerente/PROPLAN
Emerson Luis Mello de Mendonça – Estagiário/PROPLAN

1 - PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Breve Histórico

A Universidade do Estado do Amazonas é uma fundação estadual componente da Administração Indireta, atualmente vinculada ao Gabinete do Governador. Foi instituída pela Lei nº 2.637 de 12 de janeiro de 2001, regulamentada através do Decreto nº 21.666 de 12 de janeiro de 2001, como Fundação Integrante da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual.

Dotada de personalidade jurídica de direito público, com foro na cidade de Manaus e jurisdição em todo território do Amazonas, a UEA goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, sendo regida pelo seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de julho de 2001 e demais normas aplicáveis.

Foi criada com as seguintes finalidades:

I – Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região;

II – Ministrar cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo o território do Estado;

III – Realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônicos;

IV – Participar na colaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços; e

V – Cooperar com as Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.

A UEA cumpre papel estratégico não só na democratização do acesso ao ensino superior, como também no desenvolvimento econômico, social e político do Estado, estando presente em vários municípios do Amazonas dividida em Centros ou Núcleos.

1.2 Identidade Organizacional

1.2.1 Missão

Promover a educação, construir o conhecimento científico e fomentar a inovação tecnológica para atender às demandas e se integrar com a sociedade de forma a superar o desafio de desenvolver a Amazônia com sustentabilidade.

1.2.2 Visão

A afirmação da UEA nos próximos cinco anos como instituição de referência nacional em ensino superior, caracterizada pelo compromisso social de instituição pública e pela excelência na gestão.

1.2.3 Valores

- **Respeito:** respeito às pessoas, ao meio ambiente e à cultura.

- **Justiça:** realizar a igualdade entre todos os atores envolvidos com a Instituição. Respeito à legislação e as normas que regem a Universidade.

- **Liberdade:** para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

- **Inovação:** desenvolver uma cultura inovadora e proativa em todas as suas instâncias, criando ambientes favoráveis capazes de estabelecer vínculos entre as necessidades da sociedade e o conhecimento acadêmico.

- **Responsabilidade Social:** exercer o papel de formar indivíduos mais críticos e conscientes, capazes de compreender

seu papel na sociedade e atuar efetivamente na perspectiva de transformá-la.

• **Cidadania:** formar o cidadão integrado no contexto social e capaz de atuar efetivamente na perspectiva de transformá-la.

• **Valorização dos servidores técnico-administrativos, docentes e colaboradores:** As pessoas são o diferencial da UEA, que se apoia nas competências, desempenho, desenvolvimento, comprometimento e bem estar para a busca da excelência institucional no Ensino, na Pesquisa e Inovação, na Extensão e na Gestão.

1.3 Princípios norteadores do PDI/PPI

Os princípios norteadores que deverão estar presentes nos níveis estratégico, tático e operacional quando ocorrer a implementação do PDI/PPI – 2017/2021 são:

Excelência na Gestão

Busca constante da excelência a partir da aplicação do aprendizado organizacional, do incentivo à cultura da inovação, da orientação em processos e informações, do aprofundamento do conhecimento do público-alvo e do desenvolvimento de parcerias e da execução de processos contínuos de monitoramento e avaliação dos Programas da UEA.

Eficiência

Busca permanente dos meios mais econômicos e viáveis, utilizando a racionalidade econômica para maximizar os resultados e minimizar os custos da UEA, ou seja, fazendo o melhor com menores custos, utilizando com inteligência os recursos públicos sob sua responsabilidade.

Eficácia

Uso da capacidade de conseguir resultados, por meio da escolha de objetivos estratégicos mais adequados ao escopo do desenvolvimento das atividades, utilizando os melhores meios de alcançá-los no âmbito de sua atuação.

Efetividade

Priorização dos interesses e necessidades da sociedade na elaboração e fomento das políticas públicas na área de ensino, pesquisa e inovação, extensão e gestão, primando pela qualidade dos resultados.

1.4 Áreas de atuação acadêmica

As áreas de atuação acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas estão distribuídas em grandes áreas de conhecimento, quais sejam: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes. Os níveis de formação acadêmica oferecidos incluem o ensino de graduação e de pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu.

Os cursos de graduação são dos tipos presencial, presencial modular e presencial mediado por tecnologia. A oferta pode ser regular ou especial. As modalidades são: bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Os cursos são ofertados pelas Escolas Superiores, Centros de Estudos Superiores e Núcleos de Ensino Superior, conforme Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Oferta de Cursos de Graduação por Unidade Acadêmica, 2001-2016.

Continua

Escola Superior de Tecnologia - EST	Tecnologia em Modalidade Manutenção Mecânica Tecnologia em Modalidade Processamento de Dados Tecnologia em Processamento de Dados Tecnologia Modalidade Indústria da Madeira	Tecnólogo		2º Licenciatura em Geografia (PARFOR) 2ª Licenciatura em Ciências Biológicas (PARFOR) 2ª Licenciatura em História (PARFOR) 2ª Licenciatura em Língua Inglesa (PARFOR)	
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO	Administração Arqueologia Ciências Contábeis Ciências Econômicas Ciências Militares e Segurança Pública Direito Segurança Pública Segurança Pública e do Cidadão	Bacharelado	Escola Normal Superior - ENS	2ª Licenciatura em Língua Portuguesa (PARFOR) 2ª Licenciatura em Matemática (PARFOR) Licenciatura em Ciências Biológicas Licenciatura em Geografia Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Licenciatura Plena para Professores Indígenas do Alto Solimões (PROLIND) Normal Superior	Licenciatura
	Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo			
Escola Normal Superior - ENS	1ª Licenciatura em Ciência da Religião (PARFOR) 1ª Licenciatura em Ciências Biológicas (PARFOR) 1ª Licenciatura em Geografia (PARFOR) 1ª Licenciatura em Língua Portuguesa (PARFOR) 1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR)	Licenciatura		Normal Superior Proformar Normal Superior Pronera Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	

Continua

Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT	Turismo	Bacharelado		Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	
	Dança	Bacharelado/ Licenciatura		Licenciatura em Matemática		
	Música			Licenciatura em Química		
	Teatro			Normal Superior		
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP	Tecnologia em Produção Audiovisual	Tecnólogo	Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP	Normal Superior	Tecnólogo	
	Bacharelado em Saúde Coletiva	Bacharelado		Proformar		
	Ciência Política			Pedagogia		
	Ciências Econômicas			Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)		
	Direito			Tecnologia em Agroecologia		
	Enfermagem			Tecnologia em Alimentos		
	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura		Tecnologia em Gestão Ambiental		
	1ª Licenciatura em Língua Portuguesa (PARFOR)	Licenciatura		Tecnologia em Gestão Comercial		
	1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR)			Tecnologia em Gestão de Turismo		
	2ª Licenciatura em História (PARFOR)			Tecnologia em Gestão Pública		
	2ª Licenciatura em Língua Portuguesa (PARFOR)			Tecnologia em Logística		
	2ª Licenciatura em Matemática (PARFOR)	Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST	Bacharelado em Saúde Coletiva	Bacharelado		
	Licenciatura em Ciências Biológicas		Ciência Política			
	Licenciatura em Física		Ciências Econômicas			
	Licenciatura em Geografia		Direito			
	Licenciatura em História		Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura		
			1ª Licenciatura em Ciências Biológicas (PARFOR)	Licenciatura		

Continua

Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST	Licenciatura	1ª Licenciatura em Língua Inglesa (PARFOR)	Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST	Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo
		1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR)		Tecnologia em Produção Pesqueira	
		2ª Licenciatura em Língua Inglesa (PARFOR)		Bacharelado em Saúde Coletiva	
		2ª Licenciatura em Matemática (PARFOR)		Ciência Política	
		Licenciatura em Ciências Biológicas		Ciências Econômicas	
		Licenciatura em Física		Direito	
		Licenciatura em Geografia		Engenharia Florestal	
		Licenciatura em História		Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura
		Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa		1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR)	
		Licenciatura em Matemática		2ª Licenciatura em Ciências Biológicas (PARFOR)	
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT	Tecnólogo	Licenciatura em Química	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT	2ª Licenciatura em Língua Portuguesa (PARFOR)	
		Normal Superior		2ª Licenciatura em Matemática (PARFOR)	
		Normal Superior Proformar		Licenciatura em Ciências Biológicas	
		Pedagogia		Licenciatura em Computação	
		Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)		Licenciatura em Informática	
		Tecnologia em Construção Naval		Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Licenciatura em Matemática	
		Tecnologia em Gestão Comercial		Normal Superior	
		Tecnologia em Gestão de Turismo			

Continua

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT	Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	Centro de Estudos Superiores de Lábrea - CESLA	Licenciatura em Ciências Biológicas Licenciatura em Geografia Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura			
	Tecnologia em Agrimensura	Tecnólogo						
	Tecnologia em Agroecologia							
	Tecnologia em Alimentos							
	Tecnologia em Construção Naval							
	Tecnologia em Gestão Comercial							
	Tecnologia em Gestão Pública							
	Tecnologia em Logística							
	Tecnologia em Petróleo e Gás							
	Tecnologia em Produção Pesqueira							
Centro de Estudos Superiores de Lábrea - CESLA	Bacharelado em Saúde Coletiva Ciências Econômicas	Bacharelado		Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira - CESSG	Tecnólogo			
	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura						
	2º Licenciatura em Geografia (PARFOR)	Licenciatura						
	2ª Licenciatura em Matemática (PARFOR)							
Continua	Bacharelado em Saúde Coletiva Ciência Política Ciências Econômicas	Bacharelado						
	Educação Física Química (Bacharelado e Licenciatura)	Bacharelado/ Licenciatura						
	2ª Licenciatura em Matemática (PARFOR)	Licenciatura						

Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira - CESSG	Licenciatura em Ciências Biológicas Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Licenciatura em Química Normal Superior Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB	Licenciatura em Ciências Biológicas Licenciatura em Geografia Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão de Turismo Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Logística Tecnologia em Produção Pesqueira	Tecnólogo		Tecnologia em Agrimensura Tecnologia em Agroecologia Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão de Turismo Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Logística	Tecnólogo
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB	Bacharelado em Saúde Coletiva Ciência Política Ciências Econômicas Direito	Bacharelado	Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - NESMPU	Arqueologia Bacharelado em Saúde Coletiva Ciência Política Ciências Econômicas	Bacharelado
	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura		Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura

Continua

Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - NESMPU	Licenciatura	Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo - NESPFD	1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR)	Bacharelado em Saúde Coletiva	Bacharelado
			2ª Licenciatura em Ciências Biológicas (PARFOR)	Ciências Econômicas	
			2ª Licenciatura em Língua Portuguesa (PARFOR)	Turismo	
			2ª Licenciatura em Matemática (PARFOR)	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura
			Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	
			Licenciatura em Geografia	Licenciatura em Geografia	
			Licenciatura em História	Licenciatura em Matemática	Licenciatura
			Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	Normal Superior Proformar	
			Licenciatura em Matemática	Tecnologia em Alimentos	
			Normal Superior	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Tecnólogo	Tecnólogo	Núcleo de Ensino Superior de Maués - NESMAU	Normal Superior	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo
			Proformar	Tecnologia em Gestão Comercial	
			Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Tecnologia em Gestão Pública	
			Tecnologia em Alimentos	Tecnologia em Logística	
			Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia em Produção Pesqueira	
			Tecnologia em Gestão Comercial	Arqueologia	
			Tecnologia em Gestão de Turismo	Bacharelado em Saúde Coletiva	
			Tecnologia em Gestão Pública	Ciência Política	Bacharelado
			Tecnologia em Logística	Ciências Econômicas	
			Tecnologia em Produção Pesqueira	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura

Continua

Núcleo de Ensino Superior de Maués - NESMAU	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Normal Superior PROFORMAR Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	Núcleo de Ensino Superior de Coari - NESCOA	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão de Turismo Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Logística Tecnologia em Produção Pesqueira	Tecnólogo		Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Logística Tecnologia em Petróleo e Gás Tecnologia em Saneamento Ambiental	Tecnólogo
Núcleo de Ensino Superior de Coari - NESCOA	Bacharelado em Saúde Coletiva Ciência Política Ciências Econômicas	Bacharelado	Núcleo de Ensino Superior de Carauari - NESCAR	Bacharelado em Saúde Coletiva	
	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura		Ciência Política Ciências Econômicas	Bacharelado
	2ª Licenciatura em História (PARFOR) Licenciatura em História	Licenciatura		Educação Física Licenciatura em Ciências Biológicas Licenciatura em Geografia Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura

Continua

Núcleo de Ensino Superior de Carauari – NESCAR	Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	Normal Superior Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Logística Tecnologia em Petróleo e Gás Tecnologia em Produção Pesqueira	Tecnólogo	Tecnologia em Agrimensura Tecnologia em Agroecologia Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo
Núcleo de Ensino Superior de Manicoré – NESMCR	Bacharelado em Saúde Coletiva Ciência Política Ciências Econômicas	Bacharelado	Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão de Turismo Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Logística Turismo Ecológico	
	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	Bacharelado em Saúde Coletiva Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura
Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã – NESNAP	2º Licenciatura em Geografia (PARFOR) Licenciatura em Ciências Biológicas Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática	Licenciatura	Licenciatura em Geografia Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática	Licenciatura

Continua

Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã – NESNAP	Normal Superior Proformar	Licenciatura	Tecnólogo	Tecnologia em Agroecologia Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)			Tecnologia em Gestão Ambiental
	Tecnologia em Agrimensura			Tecnologia em Gestão Comercial
	Tecnologia em Gestão Ambiental			Tecnologia em Gestão Pública
	Tecnologia em Gestão Comercial			Tecnologia em Logística
	Tecnologia em Gestão Pública			Tecnologia em Produção Pesqueira
	Tecnologia em Logística			Tecnologia em Produção Pesqueira
Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre – NESBCA	Bacharelado em Saúde Coletiva	Bacharelado	Bacharelado	Bacharelado em Saúde Coletiva
	Ciência Política			Ciência Política
	Ciências Econômicas			Ciências Econômicas
	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura		Educação Física
	Licenciatura em Ciências Biológicas			1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR)
	Licenciatura em Matemática			Licenciatura em Computação
	Normal Superior			Licenciatura em Geografia
Núcleo de Ensino Superior de Humaitá – NESHUM	Normal Superior Proformar	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
	Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)			Licenciatura em Matemática
				Normal Superior
				Normal Superior Proformar

Continua

Núcleo de Ensino Superior de Humaitá - NESUM	Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	Tecnólogo	Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
	Tecnologia em Agrimensura	Tecnologia em Agroecologia				
	Tecnologia em Alimentos	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas				
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia em Gestão Comercial				
	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnologia em Gestão Pública				
	Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia em Logística				
	Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Logística	Bacharelado em Saúde Coletiva		Bacharelado		
Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé - NESEIR	Bacharelado em Saúde Coletiva Ciência Política Ciências Econômicas	Bacharelado		Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	
	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura		Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura		Normal Superior Proformar		
	Licenciatura em Geografia			Tecnologia em Alimentos		
	Licenciatura em Matemática			Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
	Normal Superior			Tecnologia em Gestão Comercial		
	Normal Superior Proformar			Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	
	Pedagogia					
Continua						

Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte - NESNON	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Amaturá	Normal Superior Proformar	
	Licenciatura em Matemática			Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	
	Normal Superior Proformar		Anamã	Normal Superior Proformar	
	Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)			Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	
Núcleo de Ensino Superior de Ipixuna - NESIX	Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	Anori	Educação Física	
	Tecnologia em Gestão Pública			Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	
	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa			Licenciatura em Matemática	
	Normal Superior Proformar			Normal Superior Proformar	
Alvarães	Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Tecnólogo		Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	
	Tecnologia em Gestão Comercial			Tecnologia em Alimentos	
	Tecnologia em Gestão Pública			Tecnologia em Gestão Pública	
	1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR)	Licenciatura		Tecnologia em Produção Pesqueira	
	Normal Superior Proformar	Apuí	Tecnologia em Gestão Comercial		
	Pedagogia		Tecnólogo		
	Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)		Apuí	Educação Física	
				Bacharelado/ Licenciatura	
			Apuí	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	
				Licenciatura em Matemática	
				Normal Superior Proformar	

Continua

Apuí	Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	
Atalaia do Norte	Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
Autazes	1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR) Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
	Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	
Barcelos	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
Barreirinha	Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	
Benjamin Constant	Licenciatura Plena para Professores Indígenas do Alto Solimões (PROLIND) Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
Beruri	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	
	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar	Licenciatura	

Continua

Beruri	Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	Caapiranga	Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura
	Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo		Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	
Boa Vista Ramos	Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	Canutamã	Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura
	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura		Normal Superior Proformar	
	Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	Careiro da Várzea	Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar	Licenciatura
				Tecnologia em Saneamento Ambiental	
Borba	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	Codajás	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura
	1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR) Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura		Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo
	Tecnologia em Gestão Pública Turismo Ecológico	Tecnólogo		Educação Física	
			Envira	1ª Licenciatura em História (PARFOR) Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura

Continua

Fonte Boa	Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	Itamarati	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar	Licenciatura
	Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Produção Pesqueira	Tecnólogo		Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Produção Pesqueira	Tecnólogo
Guajará	Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	Itapiranga	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura
	Arqueologia	Bacharelado		Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura
Iranduba	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	Japurá	Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo
	Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo		1ª Licenciatura em Língua Portuguesa (PARFOR) Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática	Licenciatura

Continua

Japurá	Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
	Tecnologia em Produção Pesqueira	Tecnólogo	
Jutai	Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	
Jutaí	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
	Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	
Manaquiri	Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
Maraã	1ª Licenciatura em História (PARFOR) 1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR) Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática	Licenciatura	
Maraã	Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
	Tecnologia em Produção Pesqueira	Tecnólogo	
Nhamundá	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
	Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	
Novo Airão	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	
	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
	Tecnologia em Construção Naval		
	Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	
	Normal Superior Proformar		

Continua

Pauini	Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
Rio Preto da Eva	Normal Superior Proformar	Licenciatura	
Santa Isabel do Rio Negro	Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
Santo Antônio do Içá	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
	Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	
São Paulo de Olivença	Educação Física 1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR) Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Bacharelado/ Licenciatura	
São Paulo de Olivença			Tecnólogo
São Sebastião do Uatumã	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
São Sebastião do Uatumã	Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	
Silves	Normal Superior Proformar	Licenciatura	
Tapauá	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	
Tapauá	Tecnologia em Alimentos	Tecnólogo	

Continua

Tapauá	Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo
Tonantins	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura
	1ª Licenciatura em Geografia (PARFOR)	Licenciatura
	1ª Licenciatura em História (PARFOR)	
	1ª Licenciatura em Matemática (PARFOR)	
	Normal Superior Proformar Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	
Uarini	1ª Licenciatura em História (PARFOR) Licenciatura em Matemática Normal Superior Proformar Pedagogia Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura
	Tecnologia em Produção Pesqueira	

Urucará	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Normal Superior Proformar	Licenciatura
	Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo
Urucurituba	Normal Superior Proformar	Licenciatura

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; Secretaria Acadêmica Geral; PROPLAN/UEA.

A pós-graduação Stricto Sensu oferece cursos de Mestrado e Doutorado, contando com grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq). Adicionalmente, a instituição oferece cursos Lato Sensu, incluindo os programas de Residência Médica. No quadro, a seguir, são apresentados os Programas e Cursos do Ensino de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu.

Quadro 2 - Programas e Cursos do Ensino de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu, 2001-2016.

Unidade	Curso	Nível de Formação
ESA	Análise Clínicas	Especialização
	Dentística Restauradora	
	Doenças Endêmicas	
	Educação Física Escolar	
	Endodontia	
	Enfermagem Cardiovascular	

ESA	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizado	Especialização	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Especialização
	Enfermagem em Infectologia		Prótese Dentária	
	Estomaterapia: Estomias, Feridas e Incontinências		Psicologia da Saúde	
	Gerontologia e Saúde do Idoso		Saúde Coletiva	
	Hematologia Laboratorial		Saúde da Família	
	Hemoterapia		Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente (SUSAM)	
	Implantodontia		Saúde Mental Álcool e outras Drogas	
	Metodologia do Ensino da Educação Física		Sexualidade, Gênero e Direitos Humanos	
	Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais		Vigilância em Saúde do Trabalhador	
	Odontopediatria		Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia	Mestrado
	Ortodontia		Ciências Aplicadas à Hematologia	
	Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial		Medicina Tropical	
	Programa de Residência em Enfermagem		Medicina Tropical	
	Programa de Residência em Enfermagem em Urgência e Emergência		Mestrado em Bioquímica e Biologia Molecular (Multicêntrico)	Doutorado
	Programa de Residência em Enfermagem Neonatal		Biodiversidade e Biotecnologia - BIONORTE	Mestrado em Rede
	Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica		Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular (Multicêntrico)	Doutorado em Rede
	Programa de Residência em Pediatria		Educação do Campo com Enfase no Pro-Jovem Campo Saberes da Terra	Doutorado em Rede
			Educação e Novas Tecnologias	Especialização

Continua

ENS	Educação Matemática (Presencial Mediada)	Especialização	ESAT	Dança	Especialização
	Estudos Literários			Dança Educação	
	Formação em Educação Infantil			Gestão e Produção de Eventos	
	Gestão do Currículo e Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas			Metodologia do Ensino de Arte	
	Gestão e Organização Educacional			Música	
	Gestão Escolar			Turismo e Desenvolvimento Local	
	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa			Letras e Artes	Mestrado
	Metodologia do Ensino de Biologia			Ciências Humanas	
	Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	ESO	ESO	Auditoria e Controladoria Interna	Especialização
	Metodologia do Ensino de Física			Direito Ambiental	
	Metodologia do Ensino de Geografia			Direito Eleitoral	
	Metodologia do Ensino de História			Direito Público	
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Suas Literaturas			Direitos Humanos, Cidadania e Desenvolvimento	
	Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Fundamental			Economia Amazônica e Gestão de Contas Regionais	
	Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio			Empreendedorismo	
	Pedagogia Intercultural			Empreendedorismo Governamental	
	Pesquisas Educacionais			Estudos Amazônicos	
	Psicopedagogia Escolar			Gestão de Cidades	
	Educação e Ensino de Ciências na Amazônia			Gestão de Talentos	
	Educação em Ciências e Matemática-REAMEC			Gestão Hospitalar	Especialização
	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos			Gestão Logística no Amazonas	
				Gestão Pública	
				MBA em Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Negócios	
				MBA em Gestão Pública	
				Metodologia do Ensino de Filosofia	
				Metodologia do Ensino de Sociologia	
				Planejamento Governamental e Orçamento Público	

Continua

ESO	Segurança Pública e do Cidadão	Especialização	
	Direito Ambiental	Mestrado	
	Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos	Mestrado Profissional	
EST	Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos	Especialização	MBA em Gestão em Tecnologia da Informação
	Desenvolvimento de Novos Produtos		Mecatrônica Industrial
	Desenvolvimento em Software Livre		Metodologia do Ensino de Química
	Engenharia de Avaliações e Perícias		Processos e Tecnologia de Fabricação Mecânica
	Engenharia de Produção com Ênfase em Recursos Produtivos		Sistemas Móveis e Convergentes em Telefonia Celular
	Engenharia de Segurança do Trabalho		Clima e Ambiente
	Gestão Ambiental		Doutorado
	Gestão e Tecnologia de Sistemas Construtivos de Edifícios		Clima e Ambiente
	Gestão e Tecnologias do Gás Natural		Mestrado
	Gestão em Metrologia e Qualidade		Diversidade Biológica
	Informática Aplicada a Educação		Educação Ambiental
	Informática Industrial		Educação de Jovens e Adultos
	MBA em Engenharia da Qualidade		Ensino da Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior
	MBA em Gestão de Projetos		Ensino de Matemática
CESP	Especialização	Gestão do Currículo e Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas	Especialização
		Metodologia da Educação Superior	
		Metodologia de Língua Inglesa	
		Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	
		Metodologia do Ensino de Geografia	

Continua

	Metodologia do Ensino de História Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Suas Literaturas Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio Turismo e Desenvolvimento Local	Especialização	CEST	Metodologia de Língua Inglesa Metodologia do Ensino de Biologia Metodologia do Ensino de Ciências Naturais Metodologia do Ensino de Geografia Metodologia do Ensino de História Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Suas Literaturas Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio	Especialização
CESTB	Conservação dos Recursos Naturais Educação Ambiental Ensino da Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior Gestão do Currículo e Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas Metodologia do Ensino de Biologia Metodologia do Ensino de Geografia Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Suas Literaturas Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio				
CESIT	Ensino da Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior Gestão Ambiental	Especialização	CEST		
CEST	Conservação dos Recursos Naturais Educação de Jovens e Adultos Ensino da Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior Formação em Educação Infantil Gestão Ambiental				

Fonte: PROPESP; PROPLAN/UEA.

No campo da Extensão, a maior universidade multicampi do país possui uma importante variedade de ações, programas e projetos. Todos esses são realizados com vistas à promoção da política institucional de extensão universitária e ao atendimento das necessidades da sociedade, por meio do conhecimento científico e tecnológico.

CAPÍTULO II



A close-up photograph of a person's hand holding a white eraser. The hand is positioned as if it is about to clean or correct something written on a sheet of lined paper. The background is slightly blurred, showing more of the notebook and some blue ink on the page.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é baseado no modelo Balanced Scorecard, também conhecido como BSC, instrumento que expõe as estratégias da UEA através de um mapa alinhando a Missão, Visão a um conjunto abrangente de Objetivos Estratégicos, Diretrizes Estratégicas e Linhas de Ação, estabelecidas no PDI/PPI – 2017/2021. O mapa facilita a visualização das estratégias de maneira simples, garantindo coerência e facilitando todo o processo de comunicação e divulgação. Organizado de acordo com quatro perspectivas: financeira, do cliente, dos processos internos e do aprendizado e crescimento, foi adaptado para Instituição de Ensino Superior com a inclusão de uma quinta perspectiva – Educacional. Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retrata os principais desafios a serem enfrentados pela UEA no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.



2.2 Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico articula um conjunto de projetos que concorrem para os objetivos estratégicos estabelecidos visando a solução dos pontos fracos (desafios), identificados no diagnóstico organizacional, atendimento de necessidades ou demandas da sociedade. Os Programas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - 2017 – 2021) são os seguintes:

I	ENSINO DE GRADUAÇÃO;
II	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO;
III	PESQUISA E INOVAÇÃO;
IV	RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS;
V	EXTENSÃO;
VI	ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA;
VII	SOCIOAMBIENTAL;
VIII	GESTÃO UNIVERSITÁRIA;
IX	RECURSOS HUMANOS;
X	INFRAESTRUTURA;
XI	COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL;
XII	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO;
XIII	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
XIV	EDITORIAL;
XV	BIBLIOTECA;
XVI	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

2.3 Objetivos Estratégicos

São os objetivos globais e amplos da UEA, definidos para os cinco anos do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

- Garantir a qualidade do ensino de graduação buscando novos patamares de excelência acadêmica.
- Apoiar o fortalecimento dos programas de pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu existentes e planejar a abertura de

novos programas na capital e no interior.

- Gerar e disseminar conhecimento e inovação que atendam as demandas socioeconômicas da sociedade.

- Fortalecer as relações além das fronteiras, consolidando e ampliando a cooperação bilateral e multilateral com instituições nacionais e internacionais.

- Ampliar e melhorar as ações de interação com os setores organizados da sociedade.

- Consolidar a política de extensão e expandir as atividades extensionistas.

- Fortalecer a estrutura organizacional de relacionamento com os egressos.

- Intensificar as ações e estimular propostas inovadoras de interação comunitária.

- Criar e implementar diretrizes estratégicas que explique as novas metas e princípios socioambientais da UEA, e integrá-la aos processos cotidianos compartilhando-a com docentes, técnico-administrativo, discentes, e a sociedade.

- Reduzir o impacto das restrições orçamentárias para o desenvolvimento institucional através de novos modelos de financiamento e da crescente interação com os demais segmentos da sociedade.

- Manter a excelência das Práticas de Gestão e dos Resultados.

- Promover o desenvolvimento e a implementação de uma política de recursos humanos, que considere a dimensão humana como elemento sobre a qual se assenta a dinâmica da própria Universidade e para a qual, portanto, a mesma deve voltar-se no sentido de sua valorização.

- Ampliar a infraestrutura física e assegurar condições de pleno funcionamento das edificações existentes.

- Fortalecer e profissionalizar a comunicação e o relacionamento interno e externo, criando mecanismos para uma comunicação clara, eficiente e eficaz, entre os membros da comunidade acadêmica, a instituição e a comunidade externa.

- Institucionalizar o planejamento estratégico na UEA em todos os níveis, como processo permanente.

- Aperfeiçoar a governança e a gestão dos sistemas de informação, assim como aprimorar o processo de integração dos sistemas e promover, em conjunto com as respectivas áreas, a informatização de seus principais processos.

- Dar visibilidade à produção acadêmica da UEA sob a forma de distribuição e comercialização de sua produção editorial no circuito universitário e no mercado editorial nacional e internacional.

- Organizar, preservar e disseminar a informação para a produção do conhecimento, dando suporte e visibilidade às produções científicas, oriundas das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação, por meio do Sistema Integrado de Bibliotecas -SIB.

- Efetivar e melhorar, continuamente, o processo de avaliação institucional.

2.4 Diretrizes Estratégicas/Linhas de Ação dos Programas

As Diretrizes Estratégicas estabelecem a linha de conduta definida que regulam as linhas de ação que levam até os objetivos estratégicos estabelecidos nos programas.

I - ENSINO DE GRADUAÇÃO

MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, por meio das seguintes linhas de ação:

I - Realizar ações de apoio à reformulação, implementação e gestão dos projetos pedagógicos vigentes.

II - Revitalizar permanentemente os currículos acadêmicos dos cursos de graduação, ancorados em avanços conceituais e metodológicos.

III - Integrar os cursos de graduação e os programas de pós-graduação, nas diversas modalidades de ensino.

IV - Consolidar o processo de avaliação contínua dos cursos (infraestrutura, corpo docente e técnico-administrativo), conscientizando a comunidade acadêmica da sua importância como instrumento de gestão na melhoria contínua da qualidade dos cursos. Consolidação do corpo docente.

V – Promover a integração permanente e efetiva entre ensino, pesquisa e extensão.

VI-Fortalecer a interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade nos programas e projetos da instituição.

VII – Elevar os conceitos dos cursos de graduação, utilizando o indicador de avaliação do ENADE com aplicação de atividades correlacionadas a este método de avaliação.

VIII – Monitorar os índices de retenção e evasão, identificando as causas e promovendo ações que visem reduzi-los.

IX – Incentivar a criação de cursos com impacto social e que atendam as demandas e vocações regionais.

X - Promover e criar cursos regulares para os centros atípicos¹ que atendam as demandas e vocações regionais, especialmente no interior do Estado.

XI – Inovar os currículos para que proporcionem flexibilidade na formação.

XII – Promover a aproximação e a interação entre as diferentes áreas de conhecimento.

XIII – Estimular a qualidade acadêmica numa perspectiva de gestão universitária democrática e participativa.

XIV – Implementar um sistema de gestão acadêmica dos cursos de graduação que garanta a melhoria da qualidade do ensino.

XV - Estabelecer áreas estratégicas para expansão dos cursos.

XVI – Consolidar o quadro docente da universidade.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INOVADORAS DE ENSINO, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Promover programas e projetos que integrem alunos em todos os níveis e ambientes acadêmicos.

II - Adotar novas estratégias, práticas, tecnologias e espaços de aprendizagem e de ensino.

¹ Centros Atípicos são aqueles que perante Resolução/CONSUNIV saíram da condição de núcleo, porém sem corpo docente e infraestrutura adequada para atender as demandas de cursos regulares na unidade, funcionando apenas com cursos especiais pelo sistema IPTV e modulares presenciais.

III - Estimular a utilização de metodologias educacionais inovadoras.

IV – Desenvolver programas de Educação à Distância.

V – Elaborar os projetos pedagógicos dos cursos para que reafirmem o compromisso social, a responsabilidade ético-política da Universidade com a formação acadêmica oferecida.

VI - Atualizar os PPC's dos cursos e as suas respectivas matrizes curriculares atendendo as orientações nacionais e estaduais assim como prescrições legais e normativas.

VII – Desenvolver ações pedagógicas nos cursos que permitam a interface real entre ensino, extensão, pesquisa e inovação.

VIII – Aperfeiçoar os recursos didáticos pedagógicos agregando as novas tecnologias educacionais.

IX - Incentivar as atividades extracurriculares do corpo discente.

X – Desenvolver estudos interdisciplinares e transdisciplinares que favoreçam a criação e a inovação no ambiente acadêmico.

XI – Estruturar o Projeto Jovem Doutor com organização de estratégia de Promoção de Saúde para as comunidades baseada em atividades dos estudantes da graduação.

XII - Promover a flexibilidade curricular (formação diversificada de profissionais, créditos em extensão e novas possibilidades de complementação curricular extraclasse, desenvolvidas em instituições parceiras, entre outras).

AMPLIAÇÃO DO ACESSO QUALIFICADO E A EFETIVIDADE DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, por meio das seguintes linhas de ação:

I - Aprimorar os mecanismos de acesso à UEA, acompanhando e avaliando os resultados das ações afirmativas da Universidade.

II - Ocupar as vagas ociosas e remanescentes após o processo de matrícula dos candidatos aprovados nos concursos, Vestibular e SIS, através das outras formas de ingresso.

III – Desenvolver ações que garantam o acesso, a permanência e o sucesso de estudantes com necessidades educacionais especiais.

IV – Incentivar o acesso e a permanência dos discentes indígenas na Instituição através de programas e projetos de ensino, extensão, pesquisa e inovação.

V - Oferecer oportunidades para uma formação continuada.

VI – Monitorar os índices de reprovação e evasão nos cursos de graduação e pós-graduação.

II - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

CONSOLIDAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E CRIAÇÃO DE NOVOS, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Estimular as iniciativas de melhoria do desempenho dos programas de pós-graduação Stricto Sensu recém-aprovados ou com notas 3 e 4.

II – Criar condições para atrair professores reconhecidos pela comunidade científica que de forma permanente colaborem para solidificar os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

III – Ofertar cursos especiais, frutos de outros convênios, que venham a ser celebrados com vistas a atender demandas sociais importantes.

IV – Apoiar o corpo discente para publicar dissertações e teses sobre temas compatíveis com a nossa realidade.

V – Ampliar as parcerias com Instituições de Ensino Superior na criação de novos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

VI – Financiar os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu através de parcerias com agências de fomento.

VII - Estabelecer áreas estratégicas para expansão dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu.

VIII – Estimular a formação continuada dos alunos egressos dos cursos de graduação da Universidade nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu.

IX – Implantar mecanismos efetivos no apoio aos docentes afastados para pós-graduação.

FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU, por meio das seguintes linhas de ação:

- I - Revisar permanentemente os currículos acadêmicos dos cursos de pós-graduação Lato Sensu.
- II - Estabelecer áreas estratégicas para expansão dos cursos de pós-graduação Lato Sensu.
- III - Incentivar a oferta dos cursos de pós-graduação Lato Sensu em parceria com Instituições municipais e estaduais para qualificação dos servidores públicos.
- IV - Apoiar e incentivar as Unidades Acadêmicas na oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu.
- V - Desenvolver programas de Educação à Distância;
- VI - Implantar um Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos cursos de pós-graduação Lato Sensu.

III - PESQUISA E INOVAÇÃO.

APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE PD&I, por meio das seguintes linhas de ação:

- I - Estabelecer alianças estratégicas visando ampliar as associações com universidades e instituições de pesquisa e inovação internacionais, nacionais e regionais.
- II - Expandir parcerias em áreas de relevância social, ambiental, científica e tecnológica.
- III - Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional entre universidades em redes de pesquisa, incentivando a participação de docentes e discentes em eventos científicos internacionais para apresentação de trabalhos.
- IV - Fortalecer as parcerias com agências reguladoras no âmbito estadual e nacional.
- V - Desenvolver atividades no sentido de ampliar o número de docentes com bolsas de produtividade do CNPq.
- VI - Fomentar o intercâmbio entre docentes da UEA e docentes de centros avançados de pesquisa nacional e internacional.

VII - Implementar a política institucional de estímulo à proteção da propriedade intelectual e compartilhamento dos resultados de pesquisas ao setor produtivo, apoiando o registro, licenciamento e comercialização de resultados de pesquisas efetivadas na UEA.

VIII - Criar e sistematizar o controle institucional da produção científica da instituição e projetos de PD&I.

IX - Manter a articulação de parcerias com o setor privado, objetivando o desenvolvimento Científico, Tecnológico e a Inovação.

X - Fortalecer a constituição de comissões multidisciplinares de avaliação institucional de pesquisa, considerando a qualidade dos trabalhos acadêmicos, de forma sistemática e sistêmica.

XI - Fomentar e incentivar a participação em eventos científicos nacionais e internacionais para apresentação de resultados de pesquisa.

XII - Estimular e valorizar contínua e permanentemente a produção científica, tecnológica e artística do corpo docente, discente e técnico administrativo na capital e no interior.

XIII - Ampliar a captação de recursos para pesquisa, criando condições técnicas e administrativas para a participação dos pesquisadores em editais e convênios de captação de recursos para programas de pesquisa.

XIV - Intercâmbio entre os pesquisadores e os resultados de suas pesquisas em território nacional ou estrangeiro.

XV - Atualizar os grupos de pesquisas atuantes e descredenciar os grupos inativos.

FORTALECIMENTO DA CULTURA DE INOVAÇÃO NO ÂMBITO INSTITUCIONAL, por meio das seguintes linhas de ação:

I - Difundir a cultura de propriedade intelectual e inovação tecnológica.

II - Capacitar e sensibilizar os discentes, docentes e técnico-administrativos nos principais temas relacionados à gestão da inovação e à transferência de tecnologia.

III – Implementar a presença institucional da Universidade nos diferentes fóruns e espaços representativos de relevância acadêmica especialmente em áreas estratégicas e associadas a inovação.

IV – Estimular a produção intelectual voltada para gerar inovação para sociedade.

V – Apoiar os projetos de transferência de tecnologia, licenciamento de patentes e prestação de serviços.

VI – Produzir informativo para registro e controle de patentes.

IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS INOVADORAS DE PESQUISA, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Reforçar a estrutura de apoio administrativo a projetos de pesquisas institucionais.

II – Promover a integração permanente e efetiva entre ensino, extensão, pesquisa e inovação.

III – Fortalecer as atividades de pesquisa, promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas individuais e coletivas, intercursos, interunidades e interinstitucionais.

IV – Estimular as iniciativas de melhoria do desempenho e das condições de financiamento dos Grupos de Pesquisa.

V - Apoiar a formação e a consolidação dos grupos de pesquisa na UEA.

VI - Incentivar o aumento da captação de recursos para PD&I.

VII - Adequar a estrutura do Núcleo de Inovação Tecnológica da UEA para melhor desempenho e resultados estratégicos.

FORTALECIMENTO DA INSERÇÃO REGIONAL E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UEA NA ÁREA DA PESQUISA, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Ampliar as parcerias de pesquisa entre a Universidade e o setor empresarial, com atenção às pesquisas que envolvam proteção de resultados;

II – Incentivar aos projetos de pesquisas com alcance comunitário e de grande repercussão social.

III - Estimular a produção de PD&I com a temática regional, considerando a missão da UEA.

IV - RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

AMPLIAÇÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NACIONAL E INTERNACIONAL, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Integrar a UEA por meio de parcerias com instituições públicas, privadas, do terceiro setor e consórcios.

II – Realizar parcerias com instituições de Ensino Superior Nacional e Internacional, visando a troca de conhecimento e a difusão do ensino-aprendizagem por meio da Mobilidade Acadêmica.

III – Apoiar o estabelecimento de parcerias com organizações públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos sociais.

IV – Ampliar a cooperação institucional nacional e estrangeira em rede incentivando a participação de docentes e discentes em pesquisas nas mais diversas modalidades.

V – Ampliar convênios com instituições universitárias ou não universitárias em função dos objetivos estratégicos da UEA.

VI – Incentivar os novos modelos de interação da Universidade com os demais segmentos da sociedade.

VII - Fomentar parcerias com os poderes públicos, organizações e instituições comunitárias, associativas e privadas que viabilizem sinergias para atividades conjuntas em benefício dos vários setores da sociedade.

VIII – Incentivar a capacitação de docentes em idioma técnico estrangeiro com vistas ao incremento das ações de internacionalização.

V - EXTENSÃO

INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE UEA E A SOCIEDADE, por meio das seguintes linhas de ação:

I - Divulgar, implantar e consolidar políticas de incentivo à promoção de atividades conjuntas entre sociedade e universidade.

II – Fomentar a extensão por meio de intercâmbios e redes de cooperação interinstitucionais.

III - Estimular e consolidar as atividades de interação entre os servidores (docentes e técnico-administrativos), discentes e a sociedade nas atividades de extensão.

IV – Institucionalizar as ações de extensão na capital e no interior.

V – Incentivar a proposição de projetos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida de discentes, egressos e da sociedade em geral.

FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, por meio das seguintes linhas de ação:

I - Incentivar a promoção de eventos acadêmicos inovadores com a participação de palestrantes externos.

II - Promover a integração permanente e efetiva entre extensão, ensino, pesquisa e inovação.

III - Estimular o envolvimento e a responsabilidade dos alunos em atividades de extensão.

IV - Estabelecer uma política de avaliação das ações de extensão.

V - Incentivar a produção bibliográfica originada a partir dos conhecimentos produzidos nos projetos de extensão.

VI - Institucionalizar projetos de extensão, sob a forma de acordos de cooperação técnico-científica.

VII - Estimular e consolidar atividades de extensão voltadas para a terceira idade, em parceria com a UNATI.

VIII - Buscar a ampliação de recursos externos para custeio das atividades de extensão.

IX - Programa Institucional de bolsas de extensão.

X - Criar programas específicos para concessão de recursos e execução de projetos de extensão.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM OS EGRESSOS, através das seguintes linhas de ação:

I - Implementar programas de monitoramento dos egressos para fornecer subsídios aos cursos, visando a

atualização dos currículos perante as demandas da sociedade.

II – Criar um sistema de informação para egressos, capaz de avaliar os resultados de desempenho da Instituição de Ensino no processo de formação acadêmica e seu compromisso com a cidadania.

III – Aproximar a vivência acadêmica à vivência profissional que garantam ao egresso a colocação profissional e o desenvolvimento da responsabilidade social e ambiental.

IV – Aperfeiçoar a política de educação e compromisso social da Universidade através das atividades de extensão, incluindo a capacitação para o trabalho.

V – Desenvolver atividades de cooperação e de promoção institucional com os egressos.

VI – ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Desenvolver atividades para permanência, assistência, acolhimento e integração, compatíveis com a expansão do corpo discente da Universidade.

II - Fortalecer atividades de acessibilidade, de inclusão social, pedagógica e laboral.

III – Promover atividades inclusivas acadêmicas, culturais, esportivas e artísticas.

IV - Aperfeiçoar práticas de convívio e de cidadania, incluindo segurança, valores humanos, respeito às diferenças e combate à intolerância e ao preconceito.

V – Desenvolver atividades que garantam o acesso, a permanência e o sucesso de discentes com necessidades educacionais especiais.

VI – Propiciar aos discentes em condição de vulnerabilidade social os recursos necessários para desenvolver seus estudos.

VII – Consolidar uma política de ações afirmativas, com efetiva garantia de permanência aos discentes indígenas em condição de vulnerabilidade social.

VIII - Estimular o envolvimento e a responsabilidade dos alunos de graduação em condição de vulnerabilidade social

em atividades de extensão e aprimoramento profissional.

IX – Promover atividades que garantam a permanência/inclusão de pessoas com deficiência na Universidade, em condição de vulnerabilidade social, respeitando os princípios dos Direitos Humanos.

X – Implantar projetos de apoio a atividades culturais, de esporte e lazer segundo demandas específicas de cada Unidade Acadêmica.

VII – SOCIOAMBIENTAL

FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Inserir a Universidade na sociedade amazonense, por meio de ações voltadas para a responsabilidade social e sustentabilidade ambiental.

II – Estabelecer critérios de uso racional de recursos e difundir iniciativas e programas voltados para a sustentabilidade ambiental.

III – Implementar uma política corporativa de responsabilidade socioambiental, com o intuito de avaliar os processos de maneira conivente com suas metas e necessidades internas e também com as demandas e valores da sociedade, do governo, do mercado e do meio ambiente.

IV – Realizar fóruns com a sociedade civil, discutindo temáticas específicas, tais como violência, educação, saúde, emprego.

V – Desenvolver projetos de ensino, extensão, pesquisa e inovação, com intensa participação da comunidade acadêmica, voltados para a inclusão social, para o desenvolvimento econômico e social, para a defesa do meio ambiente, da memória e patrimônio cultural, e da produção artística.

VI – Envolver as Unidades do interior nos projetos e atividades no âmbito socioambiental.

VII – Desenvolver estudos socioambientais como fator de humanização das relações interpessoais, junto aos servidores

técnico-administrativos, docentes e discentes.

VIII – Elaborar a política socioambiental da UEA em colaboração com as unidades acadêmicas, setores administrativos, docentes, discentes, tanto da capital quanto do interior.

IX – Realizar eventos que promovam a discussão de iniciativas socioambientais.

X – Implantar programas voltados à preservação do meio ambiente, no âmbito das Unidades Acadêmicas.

XI – Criar/Consolidar programas interdisciplinares socioambientais.

XII – Adotar práticas sustentáveis na manutenção dos espaços físicos e atividades institucionais.

XIII – Estabelecer uma coordenação/comissão de meio ambiente em que todos (capital e interior) possam participar.

VIII – GESTÃO UNIVERSITÁRIA

GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA UEA, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Ampliar a captação de recursos destinados ao desenvolvimento das políticas institucionais, através do fortalecimento de parcerias.

II – Estruturar financeiramente através do esforço continuado no sentido da redução das despesas e da racionalização na distribuição de recursos, objetivando níveis de aproveitamento cada vez mais eficientes dos recursos disponíveis.

III – Fortalecer e ampliar as estruturas de gestão de Convênios e de Captação de Recursos.

IV – Definir áreas de competências baseadas nas oportunidades oferecidas pelo ambiente externo e nos pontos fortes identificados na Universidade.

V – Otimizar a utilização dos recursos financeiros da Universidade.

VI – Envolver a comunidade universitária nos processos

de gestão.

VII - Discutir e divulgar de forma transparente a aplicação dos recursos financeiros gerenciados pela UEA.

VIII - Novas fontes de financiamento para o atendimento e ampliação das ações de ensino, extensão, pesquisa e inovação.

IX - Apoiar os discentes por meio da captação de Recursos para Investimento em Programas de Assuntos Comunitários.

QUALIDADE E CELERIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Qualificar a gestão universitária por meio de práticas de planejamento, da racionalização e do aperfeiçoamento de processos e sistemas.

II – Disseminar a cultura da qualidade, da cultura de gestão por resultados e do modelo de excelência na gestão pública, maximizados pela cooperação intra e interinstitucional.

III – Promover a melhoria da qualidade do processo administrativo nas diversas áreas de atuação da instituição, por meio da modelagem de processos, da melhoria dos sistemas de informação, da capacitação profissional dos servidores e da modernização da estrutura organizacional.

IV – Aperfeiçoar as práticas de governança pública na Universidade.

V – Intensificar a mudança qualitativa dos serviços prestados pela Universidade em função dos clientes internos e externos.

VI – Buscar maior eficiência através da redução de custos, a eliminação de desperdícios e a elevação da qualidade.

VII – Desenvolver novos modelos de trabalho nas áreas administrativas, caminhando para uma maior institucionalização e integração das suas atividades e serviços.

VIII – Institucionalizar o processo de gestão em diversos níveis, iniciando pelo processo de planejamento amplo e integrado, desdobrado a partir do nível estratégico até o nível operacional.

IX – Consolidar a organização e gestão da instituição de forma descentralizada, colegiada e autônoma.

X – Amadurecer políticas e atividades que promovam a descentralização administrativa com especial ênfase para o

interior.

XI – Formular um código de ética que formalize e consolide os valores instituídos, de modo que funcionários e dirigentes tomem decisões coerentes com esses valores.

XII - Fortalecer e ampliar os mecanismos de transparência.

IX – RECURSOS HUMANOS

INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UMA CULTURA DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS DA UEA, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Estabelecer uma Política de Promoção e Prevenção em Saúde dos Funcionários.

II – Diagnosticar as situações de trabalho que possam colocar em risco a relação sustentável entre saúde, trabalho, ambiente.

III – Reduzir as doenças ocupacionais e acidentes de trabalho proporcionando melhor qualidade de vida aos funcionários.

IV – Realizar atividades de prevenção e de avaliação de situações de risco nos ambientes de trabalho.

V – Prevenir e promover vigilância nos locais de trabalho, além da realização de atividades de assistência, perícia e exames periódicos.

VI – Promover atividades educativas e de informação na área de Saúde do Trabalhador.

VII – Implantar atividades de saúde do trabalhador levando em consideração os indicadores de capacidade de trabalho, estresse ocupacional, clima organizacional, ergonomia e qualidade de vida.

VIII - Incentivar a participação de todos os servidores nas atividades de monitoramento da condição de saúde.

IX – Promover a qualidade de vida no trabalho.

EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO DESEMPENHO PROFISSIONAL E GERENCIAL, por meio das seguintes linhas de ação:

I - Qualificar a gestão universitária, por meio de práticas de planejamento, da racionalização e do aperfeiçoamento de

processos e sistemas.

II - Promover a formação continuada do quadro docente e técnico-administrativo.

III – Elaborar um Plano de Desenvolvimento e Treinamento dos técnico-administrativos.

IV – Aperfeiçoar o sistema de governança.

V – Desenvolver os funcionários técnico-administrativos via educação corporativa e outros meios de qualificação profissional.

VI - Implantar projetos de desenvolvimento de pessoas de acordo com cada processo estratégico.

VII – Criar condições e incentivo ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento profissional e melhorando as condições de trabalho.

VIII – Reforçar o desenvolvimento individual, promovendo as potencialidades das pessoas e aprimorando a compreensão da função social do trabalho no serviço público de forma integrada com os objetivos institucionais.

IX – Promover a formação continuada dos servidores, definindo procedimentos para acompanhamento do processo de qualificação institucional, bem como do aproveitamento das competências e habilidades adquiridas pelo servidor.

X - Desenvolver metodologias de planejamento e dimensionamento da força de trabalho, de forma a subsidiar a tomada de decisão estratégica no âmbito da gestão de recursos humanos.

XI – Integrar o dimensionamento de pessoal no planejamento institucional, realizando concursos públicos para provimento de cargos efetivos para atender às necessidades quando necessário.

XII – Aperfeiçoar e internalizar a cultura da avaliação de desempenho e da responsabilidade gerencial no uso dos recursos públicos como ferramenta importante para um melhor desempenho institucional e relacionamento interpessoal.

XIII - Garantir qualidade na geração e disseminação do conhecimento através do investimento na formação e

qualificação dos docentes e do pessoal técnico-administrativo.

XIV – Capacitar os funcionários das Bibliotecas em cursos de Bases de dados e Biblioteconomia.

XV – Capacitar o corpo docente, discente e técnico-administrativo no uso de recursos tecnológicos.

X – INFRAESTRUTURA

ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE ACADÊMICA, por meio das seguintes linhas de ação:

I - Prover as unidades acadêmicas e administrativas de espaços e infraestrutura física adequada ao desenvolvimento de suas atividades, em parceria com as unidades.

II – Otimizar o uso e a conservação e racionalização da infraestrutura, em uma perspectiva integrativa, favorecendo os modelos multiusuários e contemplando a expansão institucional.

III - Realizar contínua manutenção preventiva e corretiva das edificações e equipamentos, com a criação de um cronograma de atuação.

IV – Aprimorar programas de segurança patrimonial nas Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares e Reitoria (iluminação, vigilância eletrônica, controle de acesso e outros).

V - Garantir acessibilidade aos portadores de deficiências físicas às instalações da Universidade, com o apoio técnico de entidades representativas.

VI - Estimular a implantação de estruturas compartilhadas, sustentáveis, e de apoio às ações universitárias.

VII - Adequar e qualificar os espaços existentes para suporte acadêmico.

VIII - Potencializar e adequar a estrutura física da Universidade aos portadores de deficiências físicas.

IX - Modernizar e ampliar os laboratórios das unidades acadêmicas.

X – Estruturar um laboratório de recursos educacionais interativos de apoio aos docentes.

XI - Ampliar as atividades de urbanização, limpeza e

conservação das áreas físicas da Instituição.

EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Acompanhar a implementação da 1ª etapa de implantação do Campus da UEA, onde serão priorizados os seguintes prédios: Escola Superior de Tecnologia (EST), Escola Superior de Saúde (ESA), Escola Superior de Ciências Sociais (ESO), Reitoria e o Núcleo Residencial Universitário.

II – Participar na UNIDADE GESTORA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO AMAZONAS (UG CIDADE UNIVERSITÁRIA) responsável pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das frentes de trabalho em todas as suas etapas, compreendendo as atividades de ordem administrativa, gerencial e financeira, a execução direta e indireta das obras, serviços e demais tarefas concernentes ao programa, necessários ao alcance dos seus objetivos.

III – Acompanhar as construções em andamento de novos Núcleos nos municípios de: Apuí, Barcelos, Careiro, Fonte Boa, Jutaí, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Tapauá, Urucará, Santo Antônio do Içá.

XI - COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DO MARKETING INSTITUCIONAL, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Definir e implantar ações de comunicação planejada e articulada, com adequação dos instrumentos aos diferentes públicos.

II – Modernizar os programas institucionais de divulgação científica e tecnológica.

III – Consolidar a inserção e a visibilidade das Unidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares na própria Universidade e na sociedade.

IV – Ampliar a visibilidade da Universidade em âmbito

nacional e internacional por meio da produção de material jornalístico na homepage institucional e nos veículos locais, nacionais e internacionais.

V – Desenvolver atividades para fortalecer a imagem da Instituição junto à sociedade.

VI – Aplicar recursos multimídia disponibilizados em rede para divulgação das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação.

VII – Renovar o processo de divulgação das atividades da UEA a partir da combinação do jornalismo científico com o jornalismo hipermídia.

VIII – Produzir conteúdos específicos para o público da 'web', os quais precisam convergir entre textos, imagens e sons, de forma a atrair a atenção daqueles que a acessam.

IX – Aperfeiçoar o relacionamento com as Instituições responsáveis pela definição das políticas para o ensino, a extensão, a pesquisa e inovação e com órgãos governamentais como os Conselhos Estadual e Federal de Educação, Ministérios, Governo do Estado do Amazonas, Secretarias Estaduais e Municipais.

X – Aperfeiçoar o trabalho realizado pelo Cerimonial, com vistas à normatização do ceremonial universitário.

XII - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO PROCESSO CONTÍNUO, SISTEMÁTICO, ORGANIZADO E CAPAZ DE PREVER O FUTURO, DE MANEIRA A TOMAR DECISÕES QUE MINIMIZEM RISCOS, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Implementar o PDI (2017-2021) como um processo de planejamento estratégico na Instituição que norteie a tomada de decisões em todos os níveis (estratégico, tático e operacional) assegurando a prática de uma gestão democrática, responsável e transparente.

II – Elaborar e implementar os Planos de Ação – 2017-

2018-2019-2020-2021, em cada instância administrativa e acadêmica, de acordo com os objetivos estratégicos, e as diretrizes traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2017-2021).

III – Implantar o processo de Avaliação e Acompanhamento do PDI 2017-2021 e dos Planos Anuais de Ação.

IV – Consolidar o planejamento participativo, de busca da unidade de ações e de orientação para o desenvolvimento da UEA.

V - Envolver todos, quer da administração superior como de todos os demais funcionários/colaboradores em todas as etapas da implementação, acompanhamento e avaliação do PDI 2017-2021 e dos Planos Anuais de Ação (planejamento participativo).

VI - Processo de planejamento estratégico desenvolvido na visão sistêmica assegurando que todos os setores trabalhem juntos em prol da missão da UEA (planejamento coordenado).

VII - Processo de planejamento estratégico vinculado ao Plano Plurianual - PPA do Estado (planejamento integrado).

VIII - Processo de planejamento estratégico dinâmico de aprendizagem e ajustes às mudanças do ambiente (planejamento permanente).

IX - Ampliar a infraestrutura de planejamento institucional de curto, médio e longo prazos, criando núcleos de planejamento em cada unidade acadêmica e órgãos suplementares.

X - Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados na definição de ações estratégicas nas áreas de planejamento, regulamentação e avaliação.

XI - Fomentar programas e atividades visando reforçar a cultura organizacional da UEA junto à comunidade universitária, de modo a ampliar o quadro de referência e pertencimento a uma história institucional, aos fazeres culturais e aos valores definidos em sua missão, promovendo o engajamento e o compromisso para melhor servir a sociedade.

XII - Estabelecer mecanismos que visem verificar a

conformidade na consecução dos objetivos, metas e planos.

MELHORIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, por meio das seguintes linhas de ações:

I - Modelagem e gestão por processos.

II - Integrar e automatizar processos de gestão com participação das unidades acadêmicas e órgãos suplementares.

III - Aperfeiçoar os fluxos administrativos em todos os níveis da gestão.

IV - Elaborar e divulgar o Manual de Competências dos setores da estrutura organizacional.

V - Elaborar e divulgar o Manual de Atribuições dos funcionários do quadro efetivo.

VI - Modernizar a estrutura organizacional com redefinição dos papéis de gestão universitária.

VII - Elaborar e divulgar o Manual da Organização.

VIII - Fortalecer os controles internos institucionais.

IX - Implantar um Sistema de Informação Gerencial fidedigna e de acesso a todos.

X - Criar um Banco de Projetos da Universidade.

XI - Agilizar a prática administrativa com qualidade.

XII - Incorporar indicadores de desempenho global, intermediário e individual correlacionados às atividades finalísticas e apurados em períodos equivalentes.

XIII - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADEQUAÇÃO CONTÍNUA DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA TIC NA INSTITUIÇÃO, por meio das seguintes linhas de ação:

I - Atualizar o parque de servidores.

II - Renovar a Infraestrutura de rede cabeada e atualização de software.

III - Ampliar a área de cobertura da rede Wi-Fi, capital e interior.

IV - Atualizar e racionalizar os laboratórios de Informática.

V - Ampliar e atualizar o parque de computadores.

- VI - Implantar o Serviço de Vídeo Conferência.
- VII - Ampliar os serviços de telefonia.
- VIII - Implantar a virtualização de desktops nos laboratórios de informática.
- IX - Ampliar a banda de internet e intranet.
- X - Renovar de forma contínua o parque de dispositivos móveis.
- XI - Fornecer suporte e apoio tecnológico às atividades educacionais, a exemplo do Pro-Inovalab, Telemedicina e Teleducação.
- XII - Fornecer apoio e suporte tecnológico a uma Biblioteca de Objetos Digitais de Aprendizagem, composta por módulos temáticos do Projeto Homem Virtual, computação gráfica 3D, e estruturação de um ambiente de mídia social educacional.
- XIII - Conceber, criar e manter um laboratório de mídias interativas, com infraestrutura computacional para desenvolvimento de materiais audiovisuais, gráficos, computação gráfica em 3D, jogos educacionais, ebooks, audiolivros, infográficos e etc.
- XIV - Implantar a integração dos Sistemas Administrativo, Acadêmico, Didático-pedagógico e Bibliográfico para agilizar os processos e facilitar o acesso às informações.

XIV - EDITORIAL

REORIENTAÇÃO DA POLÍTICA EDITORIAL, por meio das seguintes linhas de ação:

- I - Desenvolver atividades no sentido de ampliar as publicações de artigos, capítulos de livros e livros indexados.
- II - Criar um fundo para pagamentos de publicações: artigos e livros.
- III - Estimular a produção e publicação intelectual da comunidade universitária.
- IV - Valorizar o direito autoral com publicação de coletâneas destinadas aos estudos do ensino de graduação.
- V - Expandir a editoração dos programas de pós-graduação para divulgar a produção dos professores e pós-graduados.

XV - BIBLIOTECA

AMPLIAÇÃO, VISIBILIDADE E CONSERVAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO, por meio das seguintes linhas de ação:

- I - Ampliar o suprimento de bibliografias para a pesquisa, para o ensino e para a extensão, estabelecendo intercâmbio bibliográfico com outras editoras universitárias, bibliotecas e entidades congêneres, mediante a implementação do acesso livre ao acervo.
- II - Preservar a memória bibliográfica e documental, física e digital, assegurando condições adequadas de armazenamento dos acervos existentes na Universidade.
- III - Criar e consolidar a Gestão Informacional, visando estabelecimento de diretrizes para o alinhamento das bibliografias básicas e complementares dos projetos pedagógicos de curso com o acervo da biblioteca.
- IV - Ampliar o acervo virtual com aquisição de e-books na modalidade compra perpétua ou não para compor o acervo.
- V - Criar normas de atualização e descarte do acervo para o equilíbrio do crescimento racional do acervo nas áreas de atuação da Instituição (Plano de Desenvolvimento de Coleções).
- VI - Ampliar o atendimento para os finais de semana, mediante contratação de pessoal.
- VII - Inserir recursos financeiros no orçamento da Universidade para aquisição de material bibliográfico.

CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio das seguintes linhas de ação:

- I - Criação de normas para a entrega/depósito em formato digital da produção científica de todos os alunos finalistas no Repositório Institucional, junto com o Termo de Autorização e publicação digital para a obtenção de titulação.
- II - Adoção de uma política de informações abertas, que preveja, já no ingresso à UEA, a disponibilização de trabalhos

científicos no Repositório (editais de acesso da instituição), criando compromisso e motivação para produzir com qualidade.

III – Elaboração de uma política de incentivo inicialmente direcionada aos docentes para que depositem os objetos de toda a produção científica por eles realizada no Repositório, proporcionando maior visibilidade à produção científica de todo o corpo docente da Universidade.

IV – Customização da plataforma D'Space, incluindo suporte e desenvolvimento contínuo, com a colaboração de docentes, discentes e corpo técnico da UEA.

V - Estabelecimento de diretrizes para o depósito da produção científica no RI, por meio auto depósito e depósito mediado.

XVI - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COMO UM PROCESSO INTEGRADO, SISTÊMICO, CONTÍNUO E DINÂMICO, por meio das seguintes linhas de ação:

I – Aperfeiçoamento da cultura pedagógica na direção em que a cultura avaliativa tenha um espaço garantido no interior da instituição, promovendo, permanentemente, crítica à própria instituição e à sociedade, a fim de que a instituição possa acompanhar as constantes transformações da realidade.

II - Acompanhamento sistemático do desempenho avaliativo dos cursos de graduação e pós-graduação perante o MEC/CAPES.

III – Normatização dos processos e procedimentos inerentes a cada tipo de avaliação existente na UEA.

IV – Estabelecimento de um processo de avaliação participativo e de acompanhamento do Planejamento Estratégico e do PDI 2017-2021.

V – Garantia que os resultados do processo de avaliação institucional norteie o planejamento e as ações institucionais, administrativas e pedagógicas.

VI – Avaliação dos processos de gestão de forma constante, contínua e permanente, evidenciando a trajetória e permitindo ajustes e redirecionamentos, se necessários.

VII – Garantia de que a Avaliação Institucional esteja consoante com as diretrizes do planejamento estratégico, analisando os indicadores de desempenho internos e externos.

VIII – Adoção de indicadores de desempenho capazes de mensurar a realidade institucional e subsidiar a tomada de decisão na Instituição.

IX – Apresentação de relatórios de avaliação objetivos e norteadores das ações necessárias a serem realizadas pela UEA.

CAPÍTULO III





O PROCESSO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA CONSTRUÇÃO DO PDI/PPI – 2017/2021

ELABORAÇÃO:

CONSULTORA EXTERNA

Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Márcia Ribeiro Maduro (01/10/2016 até o presente momento)
Glaucia Maria de Araújo Ribeiro (01/09/2015 a 30/09/2016)

COORDENADORIAS

Coordenadoria de Planejamento Institucional
Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento Institucional
Coordenadoria de Desenvolvimento e Modernização

REVISÃO:

Comissão de Análise e Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, instituída pela Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 07 de abril de 2017, e Errata da Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 22 de maio de 2017:

Márcia Ribeiro Maduro – Pró-Reitora/PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira – Coordenadora/PROPLAN
Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa
Maria Rayana Pacheco Vieira – Gerente/PROPLAN
Valéria Lopes Moreira – Assessora Técnica/PROPLAN
Elizangela Leão Santana – Gerente/PROPLAN
Jamerson Eduardo Reis Silva – Assessor Técnico/Editora Universitária
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu – Assessor Técnico/PROPLAN
Dirce Quintino – Gerente/PROPLAN
Emerson Luis Mello de Mendonça – Estagiário/PROPLAN

3.1 Justificativa

A justificativa para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – (PDI/PPI) – UEA - 2017/2021 se fundamenta nas seguintes premissas:

- a) O planejamento estratégico possibilita visualizar as ações de curto, médio e longo prazo, indicando com clareza o caminho que será trilhado pela UEA;
- b) O planejamento estratégico permite que toda a comunidade universitária participe das decisões que irão nortear as ações a serem desenvolvidas nos próximos 5 (cinco) anos;
- c) O PDI é o instrumento da consolidação do planejamento participativo;
- d) O PDI é o instrumento de busca da unidade de ações na Universidade;
- e) O PDI é o instrumento de orientação para o desenvolvimento da Universidade.

O comprometimento de todos, quer da administração superior como de toda a comunidade universitária, é requisito básico para que o PDI UEA 2017/2021 tenha sucesso. Nesse sentido, a metodologia proposta buscou o envolvimento de todos nas etapas de diagnóstico, na execução, no acompanhamento e na avaliação do processo de planejamento estratégico a ser desenvolvido para o alcance de uma situação desejada de um modo mais eficiente e efetivo, com a melhor concentração de esforços e recursos pela Universidade.

3.2 Base Legal

Como dispositivos legais de orientação à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – UEA - 2017/2021, destacam-se:

- a) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB) - Estabelece as diretrizes para educação nacional;

b) Lei nº 10.861/2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Em seu art.º 3º, a alínea I traz o Plano de Desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES;

c) Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação (2011-2020). O PDI deve estar diretamente ligado às metas 13, 14 e 15 que tratam da Educação Superior no PNE;

d) Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 – Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no Sistema Federal de Ensino. Exige uma nova adequação dos procedimentos de elaboração e análise do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional);

e) Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004 – Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

f) Portaria MEC nº 7, de 19 de março de 2004 – Orienta as IES acerca de prazos, procedimentos e aditamento aos PDI's, previamente recomendados pelo MEC;

g) Portaria MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003
– Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

3.3 Alinhamento com o Planejamento do Governo do Estado

a) PPA – Plano Plurianual (2016 – 2019) - Estabelece de forma regionalizada para um período de 4 (quatro) anos as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada. Quando considerado em relação ao planejamento estratégico do

Estado, o PPA é um instrumento de médio prazo, mas quando considerado em relação ao período de Governo, ele se torna um instrumento estratégico;

b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Estabelece as diretrizes norteadoras da elaboração e da execução orçamentária para cada exercício, com base nas diretrizes estabelecidas no PPA;

c) LOA – Lei Orçamentária Anual – É o detalhamento ano a ano do estabelecido no Plano Plurianual para o período de 04 (quatro) anos;

d) Plano Estratégico do Desenvolvimento do Amazonas (2012 – 2030) – SEPLAN.

3.4 Fundamentos Internos

a) Estatuto da UEA – Aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001;

b) PDI e PPI – Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico Institucional (2012 – 2016) – Aprovado pela Resolução nº 20, de 27 de julho de 2012;

c) Relatórios de Atividades;

d) Relatórios de Autoavaliação.

3.5 Processos de Participação da Comunidade Universitária na Construção do PDI – UEA – 2017/2021

Para garantir a legitimidade do PDI 2017/2021 como instrumento de orientação para o desenvolvimento da UEA é fundamental a participação da comunidade universitária nas várias etapas do processo do planejamento estratégico. Para promover a participação da comunidade universitária foram estabelecidas as seguintes etapas:

Figura 1 – Etapas PDI



Na etapa de **Ordenação** para elaboração do PDI 2017/2021, a composição dos responsáveis pela construção foi ampliada, apresentando a seguinte configuração:

a) Comissão Central – Composta por membros da Gestão Superior, aprovou a metodologia de construção e a proposta do PDI/PPI, a ser submetida ao CONSUNIV;

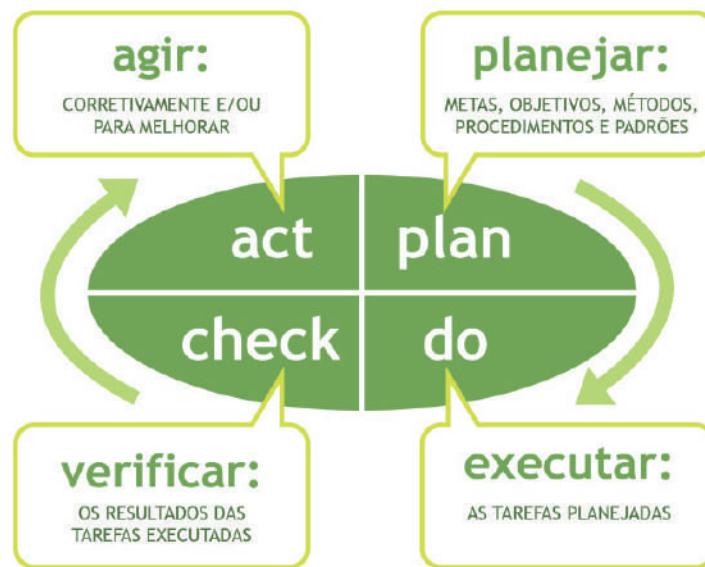
b) Comissão Executiva (Equipe de colaboradores da PROPLAN/CTIC/Assessoria de Comunicação) – Organizou e executou o processo conforme metodologia aprovada pela Comissão Central; consolidou as informações e documentos gerados pelas comissões temáticas; elaborou o documento e o relatório final do PDI/PPI para encaminhamento ao CONSUNIV;

c) Comissões Temáticas - Em atendimento aos requisitos do Decreto nº 5.773/2004, as atividades das Comissões foram subdivididas por Comissão Temática e serviram de canais de comunicação para toda a comunidade universitária durante o processo de elaboração do PDI/PPI; as comissões temáticas levantaram as informações necessárias para a construção do PDI/PPI; fomentaram as discussões e a elaboração de propostas de acordo com a metodologia aprovada pela Comissão Central; prestaram informações seguindo diretrizes apontadas pela Comissão Executiva.

Na etapa de Divulgação do PDI/PPI 2017-2021 foram criadas a marca e a identidade visual, o website, folders e banners. O processo do Planejamento Estratégico foi fundamentado:

- a) No modelo PDCA (**PLAN-DO-CHECK-ACT**):

Figura 2 – Modelo PDCA



b) Para a definição do mapa estratégico foi utilizada a ferramenta - TÉCNICA BALANCED SCORE CARD (BSC) – sendo estabelecidas as perspectivas quanto ao papel da UEA com relação à perspectiva EDUCACIONAL, a perspectiva DA SOCIEDADE, a perspectiva DOS PROCESSOS INTERNOS, a perspectiva DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO e a perspectiva FINANCEIRA tendo como foco a missão e a visão da UEA;

c) Na realização do diagnóstico estratégico foi utilizada a técnica de análise ambiental **SWOT**, sigla dos termos ingleses **Strengths** (forças), **Weaknesses** (fraquezas), **Opportunities** (oportunidades) e **Threats** (ameaças). Na implementação da técnica foram realizadas as seguintes atividades:

<p>Recebimento pela PROPLAN e PROADM do projeto de elaboração do PDI/PPI UEA (2017/2021) para apreciação, encaminhado pelas consultoras externas;</p>	<p>Reunião da Gestão Superior da UEA com as consultoras externas, Prof.^a Severina Reis e Sra. Lady Pinheiro, com vistas à aprovação em definitivo do projeto de elaboração e da marca do PDI UEA 2017-2021, desenvolvidas pela ASCOM e PROPLAN;</p>	<p>Criação e desenvolvimento do site exclusivo do PDI que serviu de ferramenta de acesso às informações relacionadas. Nesta atividade, a PROPLAN pôde contar com a colaboração da equipe de Desenvolvimento do CTIC que proporcionou as adaptações necessárias junto ao site;</p>				
01 25/04/2016	02 10/05/2016	03 20/05/2016	04 31/05/2016	05 Junho/2016	06 Junho/2016	07 24/06/2016
<p>Reunião da PROPLAN e PROADM com as consultoras externas, Prof.^a Severina Reis e Sra. Lady Pinheiro, para apresentação da proposta de construção do PDI/PPI – UEA – 2017/2021;</p>	<p>Reunião da Gestão Superior da UEA (PROPLAN, PROADM, PROPESP e PROGRAD) com as consultoras externas, Prof.^a Severina Reis e Sra. Lady Pinheiro, com vistas à apresentação preliminar do projeto de elaboração do PDI UEA (2017-2021), bem como submissão das propostas para escolha da marca da campanha, desenvolvidas pela ASCOM e PROPLAN;</p>	<p>Visando contribuir com as ações de divulgação e sensibilização da campanha sobre a elaboração da nova edição do PDI UEA (2017-2021) houve criação e impressão de folders, banners e faixas do PDI com a importante colaboração da Assessoria de Imprensa/UEA (ASCOM), que a partir da marca selecionada, criada pela PROPLAN, desenvolveu as peças gráficas. Ademais, convém destacar o importante papel da ASCOM neste processo de sensibilização que favoreceu a maior comunicação, disseminação e divulgação das ações relacionadas ao PDI junto à comunidade acadêmica;</p>	<p>Instauração da Comissão Central do PDI UEA 2017-2021 (composta por membros da Gestão Superior), via IPTV para todos os municípios com sede física própria da UEA, na qual foi destacada pelo Magnífico Reitor a importância da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UEA para alcance das metas institucionais pela Gestão Superior. Na ocasião, o projeto de elaboração do PDI foi submetido a todos os membros da Comissão Central, com destaque para a apresentação da metodologia de instauração das sete comissões temáticas, além da central e realização da Consulta Pública, destinada a comunidade acadêmica;</p>			
<p>Instauração das Comissões Temáticas do PDI UEA 2017-2021, na qual foi explanada a metodologia de escolha dos presidentes e membros das comissões, bem como as respectivas atribuições das mesmas, levando em consideração os temas respectivos. Ficou estabelecido nesta reunião apresentação de cronogramas de atividades por cada comissão em prazo determinado pela PROPLAN para acompanhamento;</p>	<p>Reunião da PROPLAN e consultoras com os presidentes das comissões temáticas, visando verificar o status das atividades, bem como prestar orientações gerais para consolidação das propostas das comissões temáticas;</p>	<p>Processo de Sensibilização realizado pela equipe da Pró-Reitoria de Planejamento junto às unidades acadêmicas da capital (Escola Superior de Ciências Sociais, Escola Superior de Ciências da Saúde, Escola Superior de Tecnologia, Escola Normal Superior e Escola Superior de Artes e Turismo), visando intensificar a divulgação do PDI, sua consulta pública e importância da participação de todos na construção deste documento;</p>				
08 29/06/2016	09 Julho a Outubro/2016	10 21/09/2016	11 Outubro/2016	12 17 a 26/10/2016	13 17/10 a 04/11/2016	
<p>Período de intensa articulação das atividades das comissões temáticas, cuja metodologia considerou as discussões internas e consulta à comunidade, por meio de reunião via IPTV, e-mails, contatos telefônicos e presenciais, visando coleta das demandas atuais das unidades, de acordo com as temáticas em destaque das comissões;</p>	<p>Elaboração de formulário eletrônico de aplicação da Consulta Pública do PDI UEA 2017-2021, cuja estrutura inicial foi baseada literalmente na análise ambiental SWOT, contudo, posteriormente houve necessidade de adaptar tal modelo em virtude de limitações da ferramenta do Google Forms, que permitiu aplicação da Consulta Pública apenas segundo o modelo da Escala Likert. Neste modelo foram estabelecidas quatro categorias graduais de respostas, quais sejam: Concordo inteiramente (CI), Concordo em parte (CP), Discordo em parte (DP) e Discordo inteiramente (DI).</p>	<p>Aplicação da Consulta Pública PDI UEA 2017-2021, via formulário eletrônico, a toda a comunidade acadêmica, com participação dos docentes, discentes, técnico administrativos, incluindo os Procuradores Jurídicos, comissionados e técnicos com função gratificada. No final, a consulta pública resultou em 3.140 respostas, oriundas de docentes, discentes e técnicos lotados em várias unidades;</p>				

A atividade de análise, revisão, atualização e definição da Missão, Visão e Valores da UEA foi atribuída à Comissão Temática 1, que tratou do Perfil Institucional. A referida comissão realizou pesquisa de opinião junto aos Diretores de Escolas e Centros, Gestores de Núcleos, Coordenadores de Qualidade, Coordenadores de Curso, Coordenadores Administrativos e Pró-Reitores com o objetivo de reavaliar a missão, visão e valores registrados nos Planos de Desenvolvimento Institucional (2007/2011 e 2012/2016) da instituição. A metodologia consistiu em apresentar a descrição da missão, visão e valores registrados nos citados documentos e solicitar a opinião dos dirigentes. Com base nos resultados da referida pesquisa foram apresentadas quatro propostas de Missão, três de Visão e dez de Valores (para seleção de 5) aos membros da Comissão Central, para que fossem selecionadas as propostas definitivas de missão, visão e valores que deveriam constar do Plano de Desenvolvimento Institucional – UEA - 2017/2021.

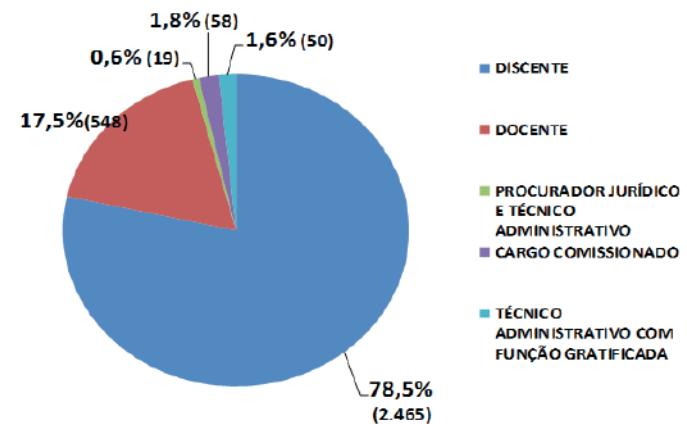
3.6 Síntese do resultado da consulta pública

A Consulta Pública mais abrangente envolveu a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos), mediante o preenchimento de questionário eletrônico que apresentou questões de cunho institucional para análise e avaliação numa escala de opções: CI = Concordo Inteiramente; CEP = Concordo em Parte; DEP = Discordo em Parte; e DI = Discordo Inteiramente.

A técnica aplicada na elaboração do questionário foi a de escalonamento, através da “escala de coerência interna” do tipo **Likert**. Para tanto, relacionou-se uma série de itens baseados nos vetores: **Gestão Universitária, Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão e Assuntos Comunitários**.

A Consulta Pública contou com a participação de 3.140 membros da comunidade universitária, conforme demonstrado a seguir no Gráfico 1, que indica o segmento discente com o maior percentual de participação, resultando em 78,5%.

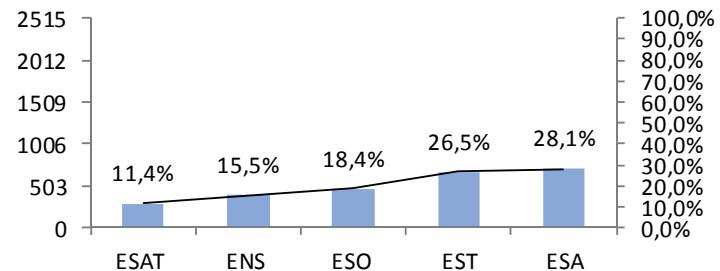
Gráfico 1 – Participação na consulta pública por segmento, 2016.



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UEA.

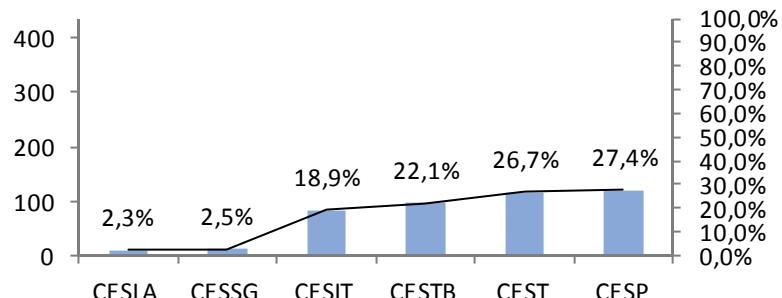
A participação da comunidade universitária deu-se nas Unidades Acadêmicas da capital (Escolas 2.521 respostas) e interior (Centros 438 respostas) e (Núcleos 111 respostas) e (Outras 70 respostas de Municípios onde a UEA está presente sem estrutura física própria) conforme gráficos, a seguir:

Gráfico 2 – Participação das Escolas Superiores (Capital) na Consulta Pública, 2016



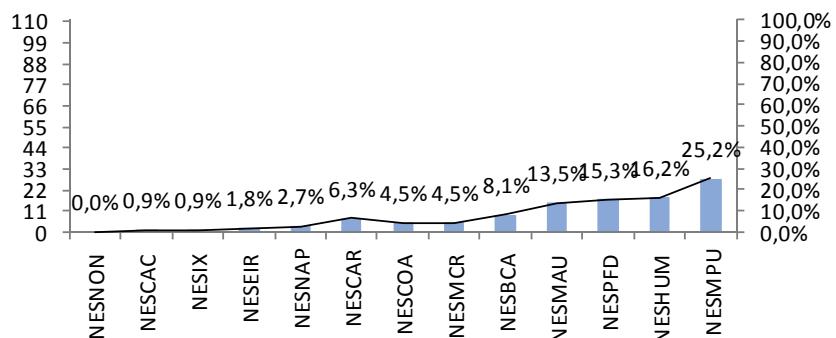
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UEA.

Gráfico 3 – Participação dos Centros de Ensino Superior do Estado (Interior) na Consulta Pública, 2016.



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UEA.

Gráfico 4 – Participação dos Núcleos de Ensino Superior (Interior) do Estado na Consulta Pública, 2016.



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UEA.

Observa-se que a considerar o maior volumes de respostas a participação mais efetiva ocorreu na Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA e na Escola Superior de Tecnologia – EST.

Como resultado a esta consulta, destacam-se os registros das **Conquistas** e **Desafios Institucionais** identificados na análise dos dados apresentados pelos participantes. Na análise dos resultados foi caracterizado como **Conquistas** os percentuais superiores a 50% na opção **Concordo Inteiramente (CI)** e os elogios registrados pelos segmentos participantes da consulta pública. Os resultados abaixo de 50% foram caracterizados como **Desafios** e portanto merecem **REFLEXÃO** e **PLANO ESTRATÉGICO** para enfrentamento.

a) Conquistas:

- “A atual gestão da UEA está fazendo um bom trabalho, só precisa de um pouco mais de diálogo com discentes, no mais acredito que fazem uma boa gestão porque não é fácil ser gestor da maior universidade multicampi do Brasil.”(EST);
- “A UEA não tem medido esforços para manter os programas.”(CESTB);
- “Acho que a gestão superior tem se esforçado mesmo neste momento de crise que vivemos para conseguir o melhor para todos nós que fazemos parte dessa instituição.”(ESA);
- “Parabéns! pela parceria Internacional, com isso só temos a ganhar.”(ESO);
- “Uma ótima universidade, claro que sempre haverá coisas para se melhorar, mas amo estudar na UEA!”(ESAT);

b) Desafios:

Vetor: Gestão Universitária

1. Transparência

“As ferramentas de transparência da gestão ainda não atendem a Lei. O portal deve sempre estar atualizado. Ademais, a Ouvidoria da Universidade tem que dar amplo acesso e possibilidade de acompanhamento dos processos relativos as demandas dos clientes”.

2. Comunicação/Visibilidade

"Falta uma maior participação no processo de divulgação das ações e projetos da universidade com toda comunidade".

3. Infraestrutura

"Mais acesso à tecnologia e reformas objetivas na estrutura de alguns prédios, otimização na utilização dos espaços em TODAS as unidades da UEA (incluindo a de Artes e Turismo) já seriam avanços que poderiam garantir o mínimo que os acadêmicos necessitam para obterem uma educação de qualidade."

4. Tecnologia da Informação e Comunicação

"Na UEA a Tecnologia da Informação e Comunicação desempenha um papel essencial para seu desenvolvimento..... apenas QUANDO FUNCIONA."

5. Biblioteca

"Ampliar acervo de livros na biblioteca que possa atender os alunos de graduação e pós graduação e possibilitar o acesso dos alunos ao acervo da biblioteca através da implantação de dispositivos de segurança na porta de entrada do biblioteca."

6. Acessibilidade/Inclusão Social

"Não existe acessibilidade tecnológica, por exemplo: no próprio site da UEA não há a função de vídeo em LIBRAS."

"O aluno na UEA está entregue a própria sorte de socialização e há um apelo constante às diferenciações de classe, grupo e origens, como se a própria cota fosse um mal a ser sanado no meio acadêmico. Logo, a subcultura acadêmica polariza, índios de não índios, públicos de privados, velhos de novos, periodizados de não periodizados e assim por diante. É uma torre de Babel."

7. Desburocratização

"O nível de burocratização de todas as instâncias da universidade é enorme. Muitas vezes deixamos de priorizar ações pedagógicas relevantes para solucionar problemas burocráticos que não agregam nenhum impacto na qualidade da educação oferecida."

8. Recursos Humanos (Técnico-Administrativo)

"Melhorar o atendimento, mais ético, moral e humanizado..."

9. Planejamento Estratégico

"A Alta Administração da UEA deveria realizar o planejamento estratégico de suas atividades em conjunto com seus diretores e estes com os coordenadores e disseminá-lo a toda a comunidade, realizando e divulgando o acompanhamento periódico, de forma transparente, para que todos fiquem cientes do impacto de suas ações, ou da falta delas, para os resultados da Instituição."

10. Avaliação Institucional

"O processo de avaliação institucional norteia o planejamento das ações institucionais, administrativas e pedagógicas, há diversas ações que poderiam ser implantadas caso houvesse uma comunicação e abertura entre funcionários e chefias."

Vetor: Ensino de Graduação

1. Inovação Acadêmica (novas estratégias, práticas, tecnologias e espaços de aprendizagem e ensino)

"É possível melhorar as técnicas de aprendizagem e ensino por meio de ferramentas virtuais de aprendizagem, de forma regulamentada. A estrutura dos cursos de graduação podem ser

mais dinâmicas, menos rígidas, de modo a facilitar a atualização dos projetos pedagógicos.”

2. Recursos Humanos (Professores)

“Muitos professores transformam a UEA em um segundo emprego, sem importância, e a dedicação quase que exclusiva fica para a iniciativa particular. O resultado é a falta de envolvimento, integração e preocupação com o discente da UEA.”

3. Matriz Curricular

“A UEA pode promover uma revisão curricular mais constante nos cursos de graduação, impondo prazos, assessorando com técnicos, exigindo resultados diversos dos cursos.”

4. Interdisciplinaridade

“Sugiro que haja propostas que estimulem a aproximação dos docentes de uma forma interdisciplinar para que possamos compartilhar trabalhos e projetos de ensino, pesquisa e extensão, do modo a integrar o conhecimento”.

5. Cursos de Graduação nos Municípios

“...cursos voltados para a agricultura, pesca, produção moveleira, eletrônica; pois vejo um campo fértil nessas áreas, principalmente nos municípios mais desenvolvidos como Tefé, Coari, Tabatinga, Parintins. Pois algumas licenciaturas já estão esgotadas; há muitos licenciados sem emprego; então poderiam criar cursos para ensinar o caboclo a empreender, criar seu próprio negócio; utilizar os recursos naturais como meio de desenvolvimento sustentável.”

Vetor: Ensino de Pós-Graduação

1. Estrutura e Infraestrutura

“Devido não haver muito incentivo para infraestrutura de laboratórios, muitos pesquisadores/professores e grupos de pesquisas da UEA ficam longos períodos sem produzir/publicar. Isso faz com que muitos cursos de pós-graduação da UEA possuam pouquíssimos professores da UEA credenciados, como é o caso do Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia - MBT.”

2. Interação - Grupos de Pesquisa X Lato e Stricto Sensu X IC

“Estimular a interação entre alunos de iniciação científica, pós- graduação(mestrado e doutorado).”

3. Ofertas de Cursos de Pós-Graduação

“Deve-se ampliar os cursos para áreas de educação, fomento de parcerias com a SEMED e SEDUC para mestrado e doutorado.”

Vetor: Pesquisa e Inovação

1. Grupos de Pesquisa

“Novas estratégias de apoio ao desenvolvimento profissional tem que ser pensado, criar grupos de pesquisas”.

2. Alianças Estratégicas

“Investir em alianças com Universidades internacionais e na ida de graduandos para estágios fora do País.”

3. Inovação

"Ainda é necessário maior espaço à criação e exposição de novas ideias, como a criação de um "laboratório startups" para cada unidade."

4. Programa de Iniciação Científica

"A criação de maior número de vagas para iniciação científica, ainda que voluntária (sem bolsa), pois esta é uma experiência de suma importância em nossa formação acadêmica."

Vetor: Extensão e Assuntos Comunitários

1. Ações de Extensão – Reflexão

"Extensão não se resume no atendimento aos alunos carentes. Estas ações deveriam ser de responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. A Pró-Reitoria de Extensão deveria se preocupar com as atividades de extensão que, como o próprio nome sugere, estão para além da universidade. Nas comunidades ribeirinhas que são uma realidade do interior".

2. Relacionamento com a Sociedade

A UEA tem que estreitar laços com instituições públicas e privadas para ser mais ativo e presente na vida da sociedade em que esta inserida".

3. Acolhimento e Integração do Corpo Discente

"Desenvolver ações para assistência, permanência e conclusão, acolhimento e integração, compatíveis com a expansão do corpo discente da Universidade".

4. Assistência Estudantil

"Pode existir um melhor controle em alguns serviços de assistência estudantil, como o caso do RU. Pode ser verificado se a qualidade do serviço prestado condiz com o valor subsidiado pela Universidade."

Os desafios foram transformados em Objetivos Estratégicos, Diretrizes Estratégicas e Linhas de ação para minimizá-los ou solucioná-los nos próximos cinco anos, período do PDI – UEA – 2017/2021.

A etapa de **Consolidação** envolveu a tabulação e análise dos dados da consulta pública, análise dos relatórios das Comissões Temática, estabelecimento da identidade organizacional da UEA (Missão, Visão e Valores), definição dos princípios norteadores do PDI/PPI 2017-2021, do Mapa Estratégico, dos Programas Temáticos, dos Objetivos Estratégicos, das Diretrizes Estratégicas e Linhas de Ação.

A etapa de **Finalização** envolveu a apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2017/2021) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI – 2017/2021) ao CONSUNIV para aprovação.

CAPÍTULO IV





ESTRUCTURA ORGANIZACIONAL

4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.1 Administração Superior

A Universidade do Estado do Amazonas, dirigida por um Reitor, com o auxílio de um Vice-Reitor e 06 Pró-Reitores, nomeados por ato do Poder Executivo, apresenta sua estrutura básica nos termos da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Delegada nº 114/2007, pela Lei nº 3.595/2011 e pela regulamentação disposta no Decreto nº 21.963/2001, alterado pelo Decreto 31.163/2011.

As alterações realizadas pelas Leis nº 3.595/2011 e nº 4.116/2014 que refletem a estrutura atual da UEA – destaque para elevação da Pró-Reitoria Adjunta de Interiorização ao status de Pró-Reitoria de Interiorização – PROINT - foram motivadas pela necessidade de adequar a estrutura organizacional da Universidade à sua realidade. Nesta reforma administrativa, órgãos foram criados, alguns foram extintos ou transformados. Funções antes exercidas através de projetos foram incorporadas à estrutura administrativa da Universidade.

Em termos de organização acadêmica, destacamos a adequação do número de coordenação de cursos ao número atual de cursos hoje existentes na Universidade, com a exigência de que tais coordenações somente possam ser exercidas por servidores docentes efetivos.

A Administração Superior da Universidade do Estado do Amazonas é composta de:

4.1.1 Órgãos Deliberativos Centrais

4.1.1.1 Conselho Curador - Órgão de caráter consultivo e deliberativo da política administrativa e de gestão da UEA, em assuntos de relevância. Possui uma secretaria de apoio administrativo;

4.1.1.2 Conselho Universitário (CONSUNIV) - Órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo da

política acadêmica da Universidade. Possui uma secretaria de apoio administrativo;

4.1.1.3 Câmaras de Assessoramento - Vinculadas ao Conselho Universitário, possuem funções normativas e consultivas nas áreas de Planejamento e Administração, de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Assuntos Comunitários foram criadas através da Resolução nº 37/2011-CONSUNIV.

4.1.2 Órgãos Executivos Centrais

4.1.2.1 Reitoria

A Reitoria, também composta pela Vice-Reitoria, recebe o apoio de cinco órgãos de Assistência e Assessoramento:



Procuradoria Jurídica - tem por finalidade a representação judicial e extrajudicial, ativa e passiva, da Universidade nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer juízo ou instância, em caráter privativo; realização de advocacia preventiva a fim de evitar demandas judiciais e contribuir para o aprimoramento institucional da Fundação, inclusive mediante a proposição de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos; desempenho das funções de consultoria jurídica da UEA; assessoramento aos gestores principais da Universidade em matéria jurídica, por meio da orientação ou mediante emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos, em processos ou procedimentos

pertinentes às finalidades e competências da Universidade, com vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem praticados.

Gabinete do Reitor – tem por finalidade programar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de representação política administrativa e social do Reitor.

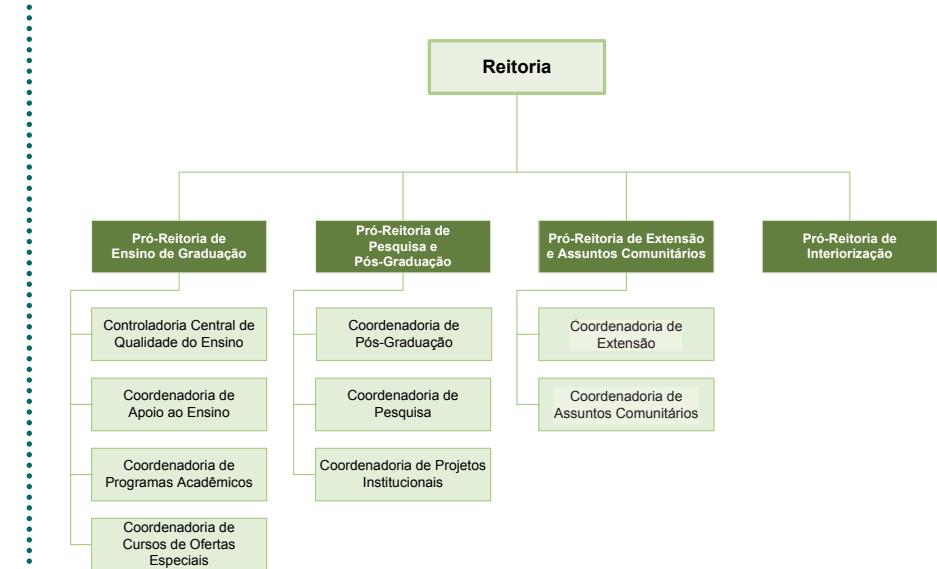
Auditoria Interna – tem por finalidade a assistência direta, de caráter predominantemente preventivo e propositivo que contribua para a eficiência e eficácia organizacional da UEA, e para o aprimoramento da gestão pública.

Assessoria de Relações Internacionais – tem como objetivos trabalhar a inserção internacional da Universidade, divulgar oportunidades no exterior para discentes e docentes, bem como trabalhar a mobilidade internacional.

Assessoria de Comunicação – tem como atribuições facilitar o acesso aos meios de comunicação e contribuir para a construção de uma imagem positiva da Universidade do Estado do Amazonas; manter a administração superior constantemente informada; identificar informações que possam vir a ser notícia; planejar, coordenar e executar atividades de Comunicação da UEA, atuando através de definições de estratégias e recursos para a comunicação interna e externa.

4.1.2.2 Pró-Reitorias

As Pró-Reitorias, em número de seis, estão voltadas para área fim e para área meio da Instituição. Atendem a área fim as Pró-Reitorias de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e Assuntos Comunitários e de Interiorização.



Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) – tem por finalidade a condução da política institucional da UEA no âmbito do ensino de graduação, bem como orientação, coordenação e planejamento de ações de melhoria da qualidade de ensino de graduação, no âmbito institucional.

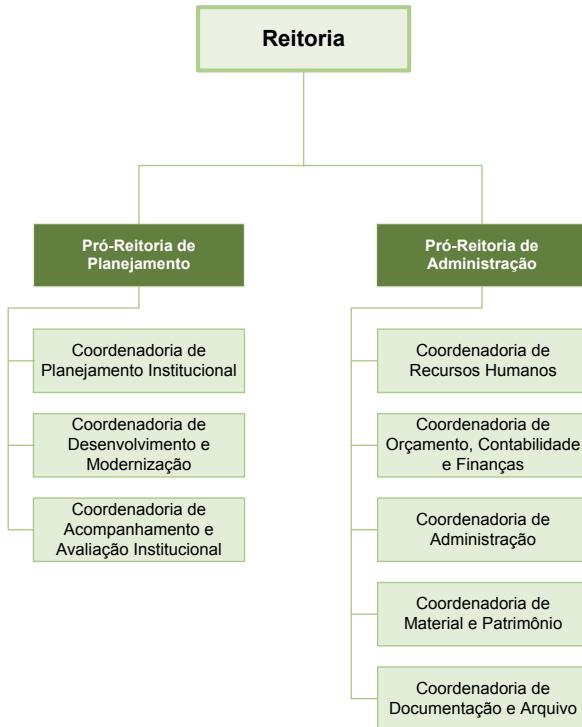
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) – tem por finalidade a condução da política institucional de Pesquisa e de Pós-Graduação, bem como das relações externas com as Agências de Fomento, com vistas ao desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, no âmbito da UEA.

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) – tem por finalidade a condução da política institucional de extensão universitária, visa atender as necessidades da sociedade por meio do conhecimento científico e tecnológico, bem como a promoção de ações de apoio à comunidade universitária da UEA, visando à integração e o bem-estar dos alunos e servidores.

Pró-Reitoria de Interiorização (POINT) – tem por finalidade a condução da política de ensino de graduação no interior do Amazonas, prestando apoio à Pró-reitoria de

Graduação, Prograd, na implementação e supervisão, com autonomia, do ensino de graduação de qualidade no interior do Amazonas.

A área meio da Instituição é atendida pela Pró-Reitoria de Planejamento e Pró-Reitoria de Administração.



Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) – tem por finalidade a direção e orientação da execução, no âmbito da UEA, do planejamento orçamentário e produção de indicadores que subsidiem a avaliação e o planejamento estratégico institucional.

Pró-Reitoria de Administração (PROADM) – tem por finalidade a direção e orientação da execução, no âmbito da UEA, das atividades pertinentes pessoais, materiais, patrimoniais, execução orçamentária, contabilidade, finanças, documentação e arquivo.

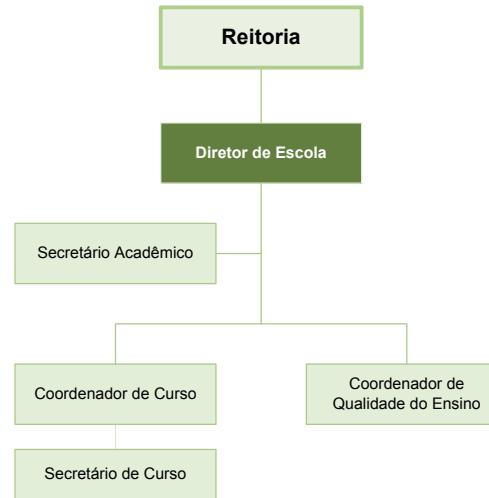
4.2 Unidades Acadêmicas

Para a oferta dos cursos de ensino de graduação presencial, mediado por tecnologia e modular, a Universidade do Estado do Amazonas possui em sua estrutura organizacional as seguintes unidades acadêmicas:

4.2.1 Escolas Superiores:

- a) Escola Normal Superior – ENS;
- b) Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA;
- c) Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT;
- d) Escola Superior de Ciências Sociais – ESO;
- e) Escola Superior de Tecnologia – EST.

As Escolas Superiores estão localizadas em Manaus e dispõem da seguinte estrutura organizacional:

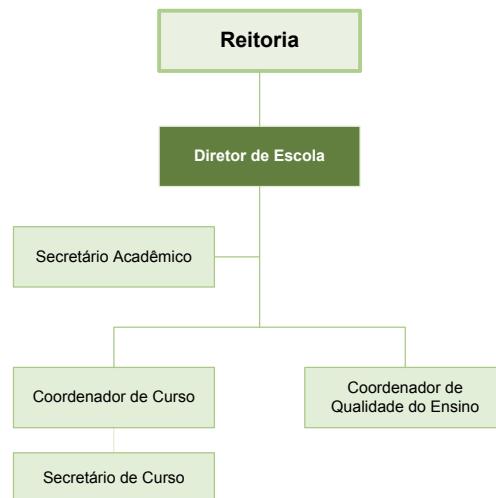


4.2.2 Centros de Estudos Superiores:

- a) Centro de Estudo Superior de Itacoatiara – CESIT;

- b) Centro de Estudo Superior de Lábrea – CESLA;
- c) Centro de Estudo Superior de Parintins – CESP;
- d) Centro de Estudo Superior de São Gabriel da Cachoeira – CESSGC;
- e) Centro de Estudo Superior de Tefé – CEST;
- f) Centro de Estudo Superior de Tabatinga – CESTB.

Os Centros de Estudos Superiores estão localizados no interior do Estado e dispõem da seguinte estrutura organizacional:



4.2.3 Núcleos de Ensino Superior:

- a) Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre – NESBCA;
- b) Núcleo de Ensino Superior de Carauari – NESCAR;
- c) Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho – NESCAC.
- d) Núcleo de Ensino Superior de Coari – NESCOA;
- e) Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé – NESEIR;
- f) Núcleo de Ensino Superior de Humaitá – NESHUM;

- g) Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru – NESMPU;
- h) Núcleo de Ensino Superior de Manicoré – NESMCR;
- i) Núcleo de Ensino Superior de Maués – NESMAU;
- j) Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã – NESNAP;
- k) Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo – NESPDFD;
- l) Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte – NESNON;
- m) Núcleo de Ensino Superior de Irixuna - NESIX;

Os Núcleos de Estudos Superiores estão localizados no interior do Estado e dispõem da seguinte estrutura organizacional:



4.3 Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares têm por finalidade dar suporte às atividades específicas em matéria administrativa, técnica, de ensino, pesquisa e extensão, de informação, comunicação e marketing de difusão, de cooperação e intercâmbio, de assessoramento e de complementação, aperfeiçoamento e modernização dos serviços da Universidade. A estrutura organizacional da UEA é constituída pelos seguintes Órgãos Suplementares:

- 1) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.
- 2) Universidade Aberta da Terceira Idade – UnATI.

- 3) Prefeitura Universitária.
- 4) Biblioteca Central.
- 5) Comissão Geral de Concurso.
- 6) Editora Universitária.
- 7) Policlínica Odontológica.
- 8) Secretaria Acadêmica Geral.
- 9) Agência de Inovação.



Biblioteca Central - atende a comunidade universitária, subsidiando o conhecimento e apoiando as bases do ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas do conhecimento. Através do processamento técnico, organização e controle do material informacional, contribui para a formação intelectual e profissional do cidadão e para a transformação da sociedade.

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC - visa apoiar a UEA na execução das estratégias voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como na atuação administrativa e de planejamento, colocando a disposição da comunidade universitária, ferramentas e serviços de TIC que tragam facilidades operacionais, qualidade, segurança e agilidade aos seus processos.

Universidade Aberta da Terceira Idade - UNATI - tem como objetivo produzir e disseminar conhecimentos por meio do desenvolvimento de ensino e pesquisa no processo de envelhecimento aos profissionais dos diversos campos do conhecimento. Outra missão da UNATI/UEA é a integração social e cultural das pessoas da idade tardia em atividades explícitas sob a supervisão de profissionais qualificados, oportunizando o acesso a Universidade Pública por meio de atividades que propiciem a atualização de conhecimentos. Também faz parte da missão oferecer assistência aos indivíduos de idade tardia e qualificar profissionais de diversos campos do conhecimento a fim de formar massa crítica sobre questões do envelhecimento no estado do Amazonas.

Prefeitura Universitária - tem a responsabilidade pela manutenção da infraestrutura (prédios, sistema viário, áreas de circulação) e a prestação dos serviços de apoio (limpeza e conservação, telefonia, transporte, jardinagem, vigilância entre outros), imprescindíveis ao bom funcionamento da universidade e ao desenvolvimento de sua atividade administrativa, de ensino, pesquisa e de extensão.

Comissão Geral de Concurso - responsável pela execução de concursos, compreendendo-se, nessa competência, todos os atos concernentes à sua realização, desde a participação na confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Editora Universitária - responsável pela condução da política de publicações da Universidade. Atua de maneira estratégica e articulada com os profissionais de ensino e pesquisa da instituição a fim de construir um catálogo de livros e periódicos pautado na relevância acadêmica e social, na qualidade e na atualidade da produção bibliográfica produzida no âmbito da Universidade e/ou por autores de instituições parceiras.

Policlínica Odontológica - desempenha importante papel na formação dos futuros profissionais em odontologia, uma vez que conjuntamente com os valores éticos que promovem a educação, oferece ao acadêmico de odontologia

um ambiente necessário para a prática das atividades essenciais à sua formação e ainda conhecimentos em pesquisa. Através do NAOPE (Núcleo de Atendimento Odontológico a Pacientes Especiais), vinculado a Policlínica Odontológica, oportuniza aos futuros profissionais de odontologia a experiência do atendimento de pacientes considerados especiais por suas condições físicas ou mentais. A Policlínica Odontológica, além de ter sua finalidade para a formação do Cirurgião Dentista, desempenha papel de cunho social, uma vez que oferece à sociedade carente, oportunidade de atendimento odontológico.

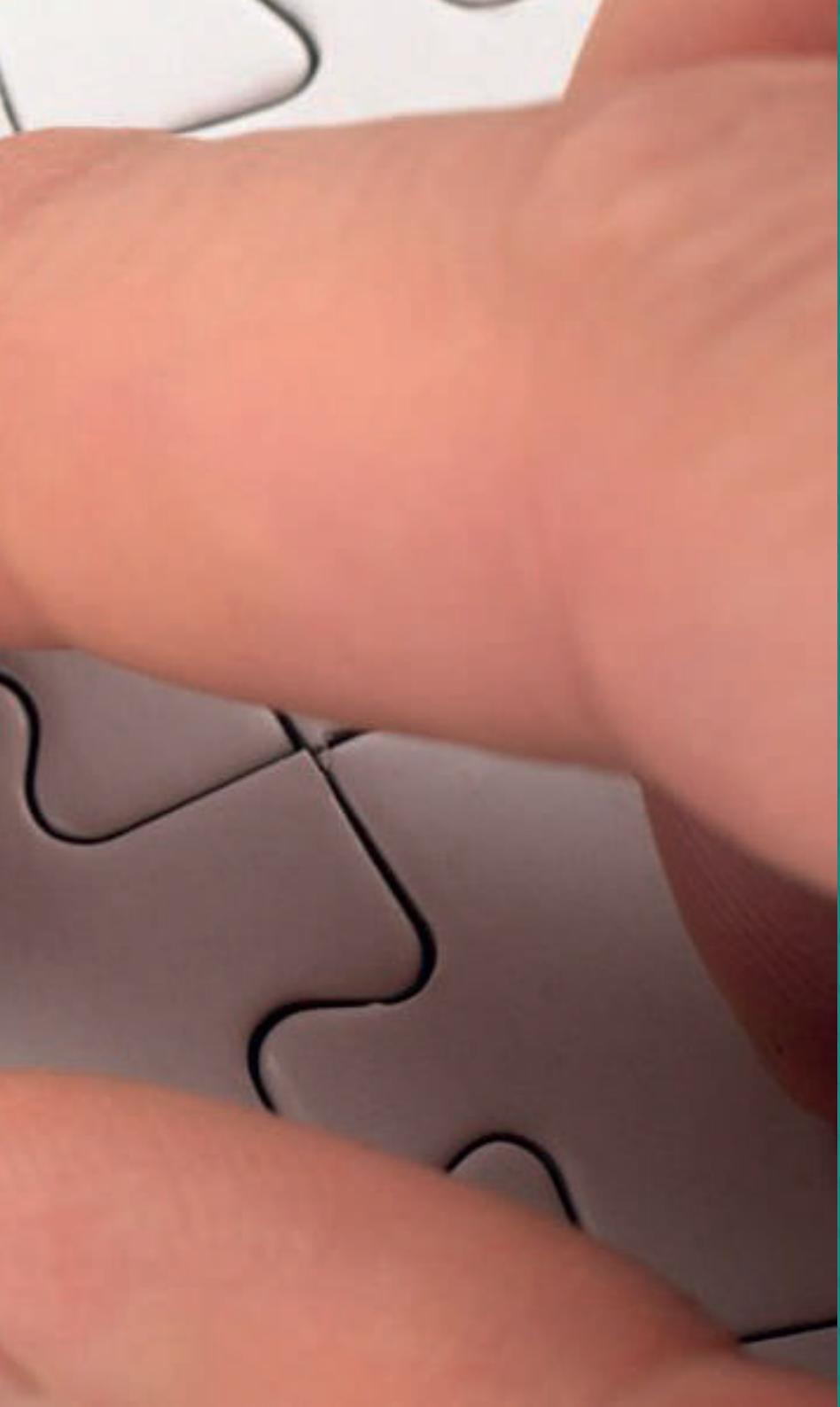
Secretaria Acadêmica Geral - responsável pelos serviços de controle e registro acadêmico dos cursos de graduação e pós-graduação.

Agência de Inovação - tem como finalidade principal gerir a Política de Inovação, de Propriedade intelectual e de Transferência de Tecnologia da Universidade e implementar ações que promovam a geração, a proteção e a transferência do conhecimento para a sociedade. Sua atuação está voltada para o fortalecimento das ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na UEA, bem como apoiar as ações empreendedoras e articular as parcerias com entidades públicas e privadas, criando oportunidades para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão se beneficiem dessas parcerias e contribuam para o desenvolvimento social e tecnológico da região.

A composição e as competências mais detalhadas dos órgãos deliberativos e órgãos executivos podem ser encontradas no link <http://www3.uea.edu.br>

CAPÍTULO V





IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ELABORAÇÃO:

3ª Comissão Temática estabelecida pela Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 06 de junho de 2016, e Erratas da Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 27 de julho de 2016, 14 de outubro de 2016 e 22 de maio de 2017):

Patrícia Melchionna Albuquerque – PROPESP (Presidente)
Diogo Artur Bianco Navia – ESAT
Francisca das Chagas Pires de Oliveira – PROGRAD
Ingrid Sammyne Gadelha Figueiredo – EST
Ivanilza Teixeira Barbosa – ENS
Jucimary Almeida do Nascimento – ESA
Luiz Antônio de Verçosa – POINT
Rachel Luniére Hatchuell – PROPESP
Rárima Gomes Coelho – PROEX
Ricardo Tavares de Albuquerque – ESO

REVISÃO:

Comissão de Análise e Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, instituída pela Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 07 de abril de 2017, e Errata da Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 22 de maio de 2017:

Márcia Ribeiro Maduro – Pró-Reitora/PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira – Coordenadora/PROPLAN
Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa
Maria Rayana Pacheco Vieira – Gerente/PROPLAN
Valéria Lopes Moreira – Assessora Técnica/PROPLAN
Elizangela Leao Santana – Gerente/PROPLAN
Jamerson Eduardo Reis Silva – Assessor Técnico/Editora Universitária
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu – Assessor Técnico/PROPLAN
Dirce Quintino – Gerente/PROPLAN
Emerson Luis Mello de Mendonça – Estagiário/PROPLAN

5.1 Ensino de Graduação

A organização acadêmica dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas foi estabelecida pelo Conselho Universitário inicialmente através da Resolução nº 004, de 27 de abril de 2004, e atualmente pela Resolução nº 002, de 17 de janeiro de 2013.

A organização e a estruturação dos cursos de graduação são definidas através de Projeto Pedagógico que se consubstancia na proposta de cunho sócio-político-pedagógico e que reflete a identidade e as intenções da instituição, elementos norteadores e balizadores do planejamento das ações didático-pedagógicas, técnico-científicas e socioculturais tendo em vista a formação acadêmica e profissional do aluno.

Na organização curricular, são consideradas as áreas de conhecimento que atendam aos objetivos educacionais definidos pela instituição em consonância com as diretrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Os seguintes princípios são observados na organização curricular dos cursos de graduação:

a) Articulação entre a teoria e a prática valorizando a dimensão ensino aprendizagem, os estágios, a participação em atividades de pesquisa e de extensão, relevantes para área da formação considerada;

b) Articulação entre áreas de conhecimento, envolvendo a participação de professores de unidades acadêmicas diferentes;

c) Formação cultural ampla;

d) Compreensão da responsabilidade social e política da formação acadêmica e da profissão considerada;

e) Utilização da pesquisa, individual ou coletiva, como princípio da formação, tendo em vista a aquisição de práticas de estudo independente e a progressiva autonomia intelectual e profissional do aluno;

f) Procedimentos avaliativos contínuos, capazes de fornecer informações sobre o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;

g) Flexibilização curricular que possibilite o aproveitamento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se refiram à experiência profissional.

Os cursos de graduação, que oferecem vagas nos sistemas de ingresso da UEA, SIS e Vestibular, são ofertados em uma das seguintes modalidades de ensino: presencial, presencial modular e presencial mediado por tecnologia. Quanto à modalidade de oferta, os cursos de graduação podem ser regulares, aqueles cujas vagas são ofertadas de forma sistemática anualmente, e os especiais por demanda, que decorrem da necessidade de prover uma capacitação específica e necessária para alicerçar o desenvolvimento econômico e social de um município em particular ou de um conjunto deles.

Em 2016 foram ofertados 73 cursos de bacharelado, 215 cursos de licenciatura e 125 cursos na modalidade tecnólogo. Na **Tabela 1**, verifica-se o número de cursos de graduação ativos de 2012 a 2016, de acordo com a modalidade do curso, sendo os cursos contabilizados em cada município onde foram ofertados.

Tabela 1 – Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade do curso, 2012 – 2016.

Modalidade do Curso	Evolução Anual				
	2012	2013	2014	2015	2016
Bacharelado	55	69	77	84	73
Licenciatura	139	160	194	216	215
Tecnólogo	53	69	96	120	125
Total	247	298	367	420	413

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UEA.

Obs.: Os cursos de graduação ofertados foram contabilizados por município de realização e modalidades.

Como estratégia para vencer os desafios impostos pelas características geográficas do Estado, representadas

por distâncias e dificuldades de acesso, a UEA faz uso das modalidades de ensino presencial mediado por tecnologia e de ensino presencial modular. Em 2016, foram ofertados 84 cursos de graduação presenciais, 135 cursos modulares e 194 cursos mediados por tecnologia.

Na **Tabela 2**, verifica-se o número de cursos de graduação ativos de 2012 a 2016 de acordo com a modalidade de ensino, sendo os cursos contabilizados em cada município onde foram ofertados.

Tabela 2 – Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade de ensino, 2012 – 2016.

Modalidade do Curso	Evolução Anual				
	2012	2013	2014	2015	2016
Presencial	57	69	80	81	84
Presencial Modular	58	86	112	139	135
Presencial Mediado por Tecnologia	132	143	175	200	194
Total	247	298	367	420	413

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UEA.

Obs.: Os cursos de graduação ofertados foram contabilizados por município de realização e modalidades.

Em se tratando de cursos de oferta especial, a opção por uma das modalidades de ensino depende, exclusivamente, do número de municípios que se almeja atender. Sempre que a demanda solicita a contemplação de um número expressivo de alunos em um número significativo de municípios, a alternativa mais eficaz para a UEA é a modalidade de ensino presencial mediado por tecnologia por ser a opção economicamente viável e apropriada para atingir um grande contingente populacional. Entretanto, quando a demanda advinda do interior mostra-se mais localizada e específica, a alternativa preferencialmente adotada é a modalidade de ensino presencial modular.

Em 2016, foram ofertados 82 cursos de graduação regulares e 331 cursos especiais. Na **Tabela 3**, verifica-se

o número de cursos de graduação ativos de 2012 a 2016, de acordo com a modalidade de oferta, sendo os cursos contabilizados em cada município onde foram ofertados.

Tabela 3 - Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade de oferta, 2012 – 2016.

Modalidade de Oferta	Evolução Anual				
	2012	2013	2014	2015	2016
Regular	57	69	80	78	82
Especial	190	229	287	342	331
Total	247	298	367	420	413

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UEA.

Obs.: Os cursos de graduação ofertados foram contabilizados por município de realização e modalidades.

Com uma estrutura complexa e um sistema educacional diferenciado das demais instituições de ensino superior do país, a UEA possui uma formação multicampi com cinco Escolas Superiores na capital do Estado do Amazonas, seis Centros de Estudos Superiores e treze Núcleos de Ensino Superior, distribuídos entre os municípios da região. As unidades estão localizadas em pontos estratégicos e em associação com o inovador sistema de ensino presencial mediado por tecnologia, formando uma rede de atendimento capaz de cobrir em sua totalidade a extensão territorial do maior Estado brasileiro.

Diante de tais dificuldades peculiares à região e da urgência de formar recursos humanos, a UEA buscou soluções alternativas ao ensino convencional para realizar a sua missão - o ensino mediado pela telecomunicação. Essa era a forma mais avançada para vencer as distâncias e chegar simultaneamente às sedes municipais, assegurando a eficiência do controle de qualidade, minimizando custos e acelerando o processo de formação de profissionais em todos os municípios do Estado. Suas ações, em especial seus cursos, são idealizadas visando atender a complexa realidade do Amazonas tendo em foco as necessidades do homem da região.

A **Tabela 4** apresenta a evolução do número de alunos matriculados na capital e no interior. Em 2016 foram matriculados 23.260 alunos, sendo 10.211 na capital e 13.049 no interior. A **Tabela 5** apresenta a evolução do número de alunos matriculados de acordo com o curso de graduação.

Tabela 4 - Alunos matriculados em cursos de graduação por localidade, 2012 – 2016.

Localidade	Evolução Anual				
	2012	2013	2014	2015	2016
Capital	8.712	9.477	9.985	9.565	10.211
Interior	13.165	13.393	15.082	12.088	13.049
Total	21.876	22.869	25.067	21.653	23.260

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UEA

Obs.: Os dados referem-se à média anual

Tabela 5 - Alunos matriculados de acordo com os cursos de graduação, 2012 – 2016.

Curso	Modalidade do Curso	2012	2013	2014	2015	2016
Ciência da Religião (PARFOR)	Licenciatura	0	0	0	25	25
Ciências Biológicas (PARFOR)	Licenciatura	0	0	159	158	158
Geografia (PARFOR)	Licenciatura	0	0	47	71	87
História (PARFOR)	Licenciatura	0	45	203	203	203
Língua Inglesa (PARFOR)	Segunda Licenciatura	0	0	29	0	0
Letras- Língua Portuguesa (PARFOR)	Licenciatura	0	29	58	118	159

Licenciatura em Matemática (PARFOR)	Licenciatura	0	15	15	15	16
Pedagogia (PARFOR)	Licenciatura	921	933	931	1.291	586
Geografia (PARFOR)	Segunda Licenciatura	57	40	24	46	50
Ciências Biológicas (PARFOR)	Segunda Licenciatura	109	65	59	51	39
História (PARFOR)	Segunda Licenciatura	0	32	86	77	57
Língua Inglesa (PARFOR)	Segunda Licenciatura	0	0	0	75	30
Língua Portuguesa (PARFOR)	Segunda Licenciatura	187	99	117	102	75
Matemática (PARFOR)	Segunda Licenciatura	187	122	116	104	72
Administração	Bacharelado	413	455	466	395	404
Arqueologia	Bacharelado	30	39	108	82	76
Bacharelado em Saúde Coletiva	Bacharelado	655	607	541	493	466
Ciência Política	Bacharelado	0	0	0	0	0
Ciências Contábeis	Bacharelado	0	0	28	59	143
Ciências Econômicas	Bacharelado	475	440	447	194	158
Ciências Militares e Segurança Pública	Bacharelado	153	101	47	25	7
Dança	Bacharelado/ Licenciatura	193	259	344	311	349

Continua

Direito	Bacharelado	576	571	603	590	634
Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	0	9	464	529	563
Enfermagem	Bacharelado	472	565	564	470	509
Engenharia – Básico	Bacharelado	303	240	332	251	332
Engenharia Civil	Bacharelado	236	277	264	264	264
Engenharia de Computação	Bacharelado	145	148	132	132	133
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	124	170	168	139	126
Engenharia de Materiais	Bacharelado	0	0	0	119	149
Engenharia de Operação Mod. Civil de Obras Municipais*	Bacharelado	0	0	1	0	0
Engenharia de Produção	Bacharelado	177	171	160	134	128
Engenharia Elétrica	Bacharelado	208	207	193	186	196
Engenharia em Eletrônica	Bacharelado	0	0	0	124	159
Engenharia Florestal	Bacharelado	186	207	193	176	198
Engenharia Industrial Elétrica	Bacharelado	0	14	11	7	5
Engenharia Industrial Mecânica	Bacharelado	0	10	8	2	1
Engenharia Mecânica	Bacharelado	240	260	253	216	212

Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	96	56	36	24	18
Engenharia Naval	Bacharelado	0	0	44	74	108
Engenharia Química	Bacharelado	166	180	184	189	174
Farmácia	Bacharelado	0	0	0	17	28
Ciências Biológicas	Licenciatura	1.171	1.281	1.343	1.233	1.400
Computação	Licenciatura	0	0	0	228	277
Física	Licenciatura	337	366	403	344	314
Geografia	Licenciatura	972	1.164	1.233	1.181	1.198
História	Licenciatura	387	419	441	404	422
Informática	Licenciatura	445	514	490	209	145
Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	1.105	1.174	1.249	1.652	2.259
Matemática	Licenciatura	2.016	2.204	2.348	1.401	998
Licenciatura Plena para Professores Indígenas do Alto Solimões (PROLIND)	Licenciatura	0	1	1	0	0
Medicina	Bacharelado	871	962	872	847	896
Meteorologia	Bacharelado	153	177	161	114	99
Música	Bacharelado/ Licenciatura	137	170	190	176	182
Normal Superior	Licenciatura	2	1	0	0	0
Normal Superior Proformar	Licenciatura	0	7	7	4	3
Odontologia	Bacharelado	521	561	587	627	572
Pedagogia	Licenciatura	1.335	1.475	1.633	1.375	2.174

Continua

Pedagogia Licenciatura Intercultural Indígena (PROIND)	Licenciatura	2.194	2.017	1.449	56	40
Química (Bacharelado e Licenciatura)	Bacharelado/ Licenciatura	421	458	459	367	384
Segurança Pública e do Cidadão	Bacharelado	124	190	183	126	90
Sistema de Informação	Bacharelado	0	0	0	33	73
Teatro	Bacharelado/ Licenciatura	101	131	168	146	154
Eletrotécnica	Tecnologia	5	0	0	1	1
Agrimensura	Tecnologia	119	101	217	196	140
Agroecologia	Tecnologia	43	23	145	174	207
Alimentos	Tecnologia	201	51	298	267	265
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	123	289	167	116	73
Automação Industrial	Tecnologia	72	111	132	28	17
Biotecnologia	Tecnologia	0	39	28	19	21
Construção Civil	Tecnologia	0	0	0	0	2
Construção Naval	Tecnologia	47	0	84	90	89
Eletrônica	Tecnologia	137	113	89	34	18
Gestão Ambiental	Tecnologia	0	102	131	183	211
Gestão Comercial	Tecnologia	0	0	0	0	1.268

Gestão de Turismo	Tecnologia	104	53	110	115	121
Gestão Pública	Tecnologia	1.321	1.347	1.293	869	654
Jogos Digitais	Tecnologia	0	0	0	23	21
Logística	Tecnologia	0	0	657	657	579
Manutenção Mecânica	Tecnologia	194	204	202	58	34
Eletrônica	Tecnologia	0	7	8	0	0
Eletrotécnica	Tecnologia	0	4	2	0	0
Manutenção Mecânica	Tecnologia	0	0	5	0	0
Processamento de Dados	Tecnologia	0	0	1	0	0
Petróleo e Gás	Tecnologia	0	0	57	66	69
Processamento de Dados	Tecnologia	139	3	77	33	19
Produção Audiovisual	Tecnologia	0	39	37	38	38
Produção Pesqueira	Tecnologia	396	340	264	281	272
Saneamento Ambiental	Tecnologia	0	31	31	31	31
Indústria da Madeira	Tecnologia	4	4	2	0	1
Turismo	Bacharelado	382	386	382	314	332
Total		21.877	22.870	25.068	21.653	23.260

Fonte: PROGRAD; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA.

*Curso desativado.

Obs.: 1. Os dados referem-se à média anual.

2. O curso de Informática foi alterado pela DCN para Computação (Resolução no 63/2014-CONSUNIV e Resolução no 61/2014 – CONSUNIV).

A **Tabela 6** apresenta a evolução do número de alunos diplomados em cursos de graduação, na capital e no interior, no interstício de 2012 a 2016. Somente em 2016 foram

diplomados 2.208 alunos, sendo 1.031 na capital e 1.177 no interior. A Tabela 7 apresenta a evolução do número de alunos diplomados de acordo com o curso de graduação.

Tabela 6 - Alunos diplomados em cursos de graduação, de acordo com a sua localidade, 2012 - 2016.

Localidade	Evolução Anual				
	2012	2013	2014	2015	2016
Capital	1.117	838	968	908	1.031
Interior	2.144	1.096	2.485	3.172	1.177
Total	3.261	1.934	3.453	4.080	2.208

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA.

Tabela 7 - Alunos diplomados de acordo com os cursos de graduação, 2012 – 2016.

Curso	Modalidade de Curso	2012	2013	2014	2015	2016
Licenciatura em Pedagogia (PARFOR)	Licenciatura	0	0	0	101	0
Licenciatura em Ciências Biológicas (PARFOR)	Segunda Licenciatura	18	38	11	3	0
Licenciatura em Geografia (PARFOR)	Segunda Licenciatura	0	31	1	0	0
Licenciatura em História (PARFOR)	Segunda Licenciatura	0	0	0	22	1
Licenciatura em Língua Portuguesa (PARFOR)	Segunda Licenciatura	27	74	17	0	0
Licenciatura em Matemática (PARFOR)	Segunda Licenciatura	28	77	11	23	0
Administração	Bacharelado	37	12	38	68	56
Agroecologia	Tecnologia	0	0	18	0	1
Arqueologia	Bacharelado	0	17	0	0	0

Ciência Política	Bacharelado	0	0	0	0	0
Ciências Biológicas	Licenciatura	110	83	70	228	152
Ciências Econômicas	Bacharelado	0	0	0	387	0
Ciências Militares e Segurança Pública	Bacharelado	100	146	149	1	24
Dança	Bacharelado/ Licenciatura	16	4	16	23	5
Direito	Bacharelado	66	77	12	121	96
Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	625	0	0	0	0
Enfermagem	Bacharelado	60	35	53	57	65
Engenharia Civil	Bacharelado	5	24	28	17	34
Engenharia da Computação	Bacharelado	9	13	14	8	8
Engenharia de Controle e Automação	Tecnologia	0	0	10	21	17
Engenharia de Produção	Bacharelado	8	28	18	13	18
Engenharia Elétrica	Bacharelado	15	24	23	19	16
Engenharia Florestal	Bacharelado	27	17	11	14	19
Engenharia Industrial Elétrica	Bacharelado	0	2	2	2	0
Engenharia Industrial Mecânica	Bacharelado	0	0	2	0	0
Engenharia Mecânica	Bacharelado	16	25	16	30	16
Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	17	35	10	3	5
Engenharia Química	Bacharelado	12	26	9	11	12
Física	Licenciatura	15	20	37	18	21
Geografia	Licenciatura	151	76	86	179	140
Gestão Pública	Tecnologia	0	0	1	924	0
História	Licenciatura	187	30	27	57	44

Continua

Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	256	82	187	176	178
Informática	Licenciatura	12	17	41	34	34
Licenciatura Plena p/ Prof. Indígenas do Alto Solimões-PROLIND	Licenciatura	1	1	1	0	0
Matemática	Licenciatura	82	41	61	734	93
Medicina	Bacharelado	112	119	177	53	122
Meteorologia	Bacharelado	5	2	1	11	10
Música - Canto, Instrumento e Regência	Bacharelado/ Licenciatura	17	8	7	7	7
Normal Superior	Licenciatura	1	2	0	0	0
Normal Superior - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura	0	1	0	0	0
Normal Superior Proformar	Licenciatura	0	3	4	43	3
Normal Superior Pronera	Licenciatura	1	3	0	0	0
Odontologia	Bacharelado	95	42	41	81	68
Pedagogia	Licenciatura	270	150	169	181	373
Pedagogia - Licenciatura Intercultural	Licenciatura	0	0	1.852	182	0
Produção Audiovisual	Tecnologia	0	0	0	21	0
Química	Bacharelado/ Licenciatura	65	33	91	33	38
Segurança Pública e do Cidadão	Bacharelado	0	0	0	65	75
Teatro	Bacharelado/ Licenciatura	0	0	12	10	13
Agroecologia	Tecnologia	0	0	0	0	0

Alimentos	Tecnologia	181	0	0	0	33
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	0	18	36	4	7
Construção Naval	Tecnologia	0	42	0	0	0
Eletrônica	Tecnologia	8	10	9	8	5
Gestão Ambiental	Tecnologia	285	1	0	0	68
Gestão de Turismo	Tecnologia	0	72	0	0	21
Gestão Pública	Tecnologia	111	0	0	44	1
Produção Pesqueira	Tecnologia	39	304	0	1	66
Saneamento Ambiental	Tecnologia	109	0	0	0	0
Manutenção Mecânica	Tecnologia	10	18	10	5	1
Modalidade Eletrotécnica	Tecnologia	2	0	0	1	0
Indústria da Madeira	Tecnologia	0	0	1	0	0
Processamento de Dados	Tecnologia	13	1	13	7	5
Turismo	Bacharelado	37	50	50	29	27
Turismo Ecológico	Tecnologia	0	0	0	0	0
Biotecnologia	Tecnologia	0	0	0	0	18
Agrimensura	Tecnologia	0	0	0	0	53
Automação Industrial	Tecnologia	0	0	0	0	1
Pedagogia	Licenciatura	0	0	0	0	137
Saúde Coletiva	Bacharelado	0	0	0	0	1
Total		3.261	1.934	3.453	4.080	2.208

Fonte: PROGRAD; PROPLAN/UEA.

Obs.: O curso de Informática foi alterado pela DCN para Computação (Resolução no 63/2014-CONSUNIV e Resolução no 61/2014 – CONSUNIV).

5.1.1 Programas Especiais de Formação Pedagógica

O PARFOR, instituído por meio do Decreto nº 6.755 de 29/01/2009 é resultado da ação conjunta do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, no âmbito do PDE - Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação – que estabeleceu no país um novo regime de colaboração da União com os Estados e municípios, respeitando a autonomia dos entes federados.

A finalidade do PARFOR é assegurar a formação inicial e continuada aos profissionais do magistério da rede pública de ensino em exercício na educação básica exigida pela Lei nº 9394/96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

A formação inicial é realizada por meio de ofertas especiais de cursos de graduação, nas modalidades a seguir:

- Cursos de graduação de Licenciatura: destinados aos professores em exercício na rede pública da Educação Básica que não tenham formação superior;
- Cursos de Segunda Licenciatura: para docentes em exercício na rede pública da Educação Básica em área distinta da sua formação inicial há pelo menos três anos;
- Cursos de Formação Pedagógica: para docentes graduados não licenciados que se encontram em exercício na rede pública da Educação básica.

O ingresso nos cursos de graduação ocorre por meio de processo seletivo simplificado, com inscrição na Plataforma Freire.

A UEA integra o esforço nacional desde o início da implantação do PARFOR regulamentando internamente a oferta de cursos de graduação, tanto em nível de licenciatura quanto em nível de segunda licenciatura, para suprir a carência de formação e qualificação de professores em exercício na rede pública de ensino, municipal e estadual, do Estado do Amazonas. Os cursos de formação pedagógica ainda não foram oferecidos pela UEA.

A partir da oferta dos cursos de graduação, Licenciatura e segunda licenciatura, foram formados pela UEA oitocentos professores da rede pública de ensino em diferentes municípios:

- Pedagogia - licenciatura. Oferecido em Manaus, Borba, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, São Paulo de Olivença e Tefé. Foram formados 426 (quatrocentos e vinte e seis) docentes em exercício na rede pública da Educação Básica que não possuíam nenhuma formação superior;
- Letras - Língua Portuguesa, segunda licenciatura. Oferecido em Manaus, Itacoatiara, Manacapuru e Parintins, formados 117 (cento e dezessete);
- Ciências Biológicas - segunda licenciatura. Oferecido em Manaus, Manacapuru e Itacoatiara, formados 65 (sessenta e cinco);
- Matemática - segunda licenciatura. Oferecido em Manaus, Manacapuru, Itacoatiara, Parintins e Tefé, formados 138 (cento trinta e oito);
- Geografia - segunda licenciatura. oferecido em Manaus e Manicoré, formados 31 (trinta e um);
- História, segunda licenciatura, oferecido em Manaus e Parintins, formados 23 (vinte e três). Os estudantes do Curso História, segunda licenciatura, oferecido em Manaus, colaram grau em 2017.

O PARFOR/UEA, no momento, oferece cinco licenciaturas: Matemática, Letras, Ciências Biológicas, Geografia e Pedagogia; nos municípios de Manaus, Borba, Itacoatiara, Humaitá, Manacapuru, Manicoré, Parintins, São Paulo de Olivença e Tefé. Os cursos são realizados no período diurno, nos meses de recesso escolar (janeiro, fevereiro e julho).

No **Quadro 3** estão apresentados os cursos em andamento que tiveram início entre 2012 e 2014 e no **Quadro 4** os cursos com início no segundo semestre de 2016.

Quadro 3 - Cursos de graduação oferecidos via PARFOR em andamento, com início entre 2012 e 2014.

Cursos	Município de Oferta	Nº de Turmas	Nº de Alunos	Ingresso	Previsão de Término
Pedagogia - Primeira Licenciatura	Manacapuru	1	47	2012/2	2017/2
	Alvarães	1	40	2012/2	2017/2
	Autazes	2	72	2012/2	2017/2
	Parintins	1	39	2012/2	2017/2
	Manaus	2	62	2012/2	2017/2
	Marãä	3	149	2012/2	2017/2
Pedagogia Intercultural Indígena - Primeira Licenciatura	São Paulo de Olivença	2	79	2014/2	2019/2
Ciências Biológicas - Primeira Licenciatura	Manaus	2	71	2014/2	2019/2
	Tefé	2	88	2014/2	2019/2
Letras Língua Inglesa - Segunda Licenciatura	Tefé	1	30	2014/2	2016/2
Letras Língua Portuguesa - Segunda Licenciatura	Manaus	1	28	2014/2	2016/2
Letras Língua Portuguesa - Primeira Licenciatura	Parintins	1	29	2013/2	2018/2
	Japurá	1	29	2014/2	2019/2

Matemática - Primeira Licenciatura	Tonantins	1	16	2013/2	2018/2
Ciências da Religião - Primeira Licenciatura	Manaus	1	25	2015/1	2020/1
História - Segunda Licenciatura	Manaus	1	27	2014/2	2016/2
	Coari	1	28	2014/2	2016/2
História - Primeira Licenciatura	Marãä	2	62	2014/2	2019/2
	Tonantins	1	45	2013/2	2018/2
Geografia - Primeira Licenciatura	Uarini	1	35	2014/2	2019/2
	Fonte Boa	2	61	2014/2	2019/2
Geografia - Primeira Licenciatura	Tonantins	1	47	2014/2	2019/2
Total	31	1.109	-	-	-

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA.

Quadro 4 - Cursos de graduação oferecidos via PARFOR em andamento, com início em 2016.

Cursos	Município de Oferta	Nº de Turmas	Nº de Alunos	Ingresso	Previsão de Término
Pedagogia - Primeira Licenciatura	Boa Vista do Ramos	1	52	2016/2	2021/2
	Guajará	1	39	2016/2	2021/2
	Humaitá	1	37	2016/2	2021/2
	Ipixuna	1	38	2016/2	2021/2
	Itamarati	1	44	2016/2	2021/2
	Japurá	1	63	2016/2	2021/2
	Jutaí	1	46	2016/2	2021/2
	Lábrea	3	143	2016/2	2021/2
	Nova Olinda do Norte	2	89	2016/2	2021/2
	Santo Antônio do Içá	2	114	2016/2	2021/2
	Tonantins	1	47	2016/2	2021/2
	Uarini	1	69	2016/2	2021/2
Pedagogia Intercultural Indígena -Primeira Licenciatura	Atalaia do Norte	1	35	2016/2	2021/2
Letras Língua Inglesa - Segunda Licenciatura	Tefé	2	74	2016/2	2018/1
Letras Língua Portuguesa - Primeira Licenciatura	Itacoatiara	2	102	2016/2	2020/1

Geografia - Primeira Licenciatura	São Paulo de Olivença	1	41	2016/2	2020/2
Geografia - Segunda Licenciatura	Santo Antônio do Içá	1	50	2016/2	2018/2
Total		23	1.083	0	0

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA.

Os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente analisam e homologam as ofertas de cursos por semestre, de acordo com a demanda das redes estaduais e municipais; estas são encaminhadas a CAPES, após aprovação. Mediante a realização dos fóruns, a Coordenação Geral do PARFOR apresenta a demanda aprovada ao Reitor que libera sobre o pleito para atuação semestral do PARFOR na UEA. Após a aprovação do Reitor, a demanda a ser atendida pela UEA é encaminhada à SEDUC e esta apresenta a CAPES, que viabiliza a inscrição na Plataforma Freire para os professores candidatos.

Para os alunos interessados nos programas Stricto Sensu, o sistema de ingresso é público e gratuito, por seleção pública através de prova de conhecimento específico e línguas, além da análise do Curriculum, do Histórico, da produção científica e, em alguns casos, do projeto de pesquisa. Para os alunos interessados nos programas Lato Sensu, o sistema de ingresso é público e pago, por seleção pública através de prova de conhecimento específico e línguas, além da análise do Curriculum, do Histórico e da produção científica.

5.1.2 Avaliação e Reconhecimento dos Cursos de Graduação

Avaliação é o processo de diagnóstico e análise que permite conhecer e aferir as condições e relevância dos objetivos e metas definidas pela instituição, sua implementação, eficiência, impacto social e eficácia dos resultados.

A avaliação do ensino de graduação se dá de forma interna e externa, subsidiando o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos. Internamente, a avaliação é realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA, e externamente é realizada pelo Conselho Estadual de Educação – CEE/AM e pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE/INEP.

A CPA é regulamentada por meio da Resolução nº 31/2012 – CONSUNIV, tendo por finalidade fixar e desenvolver a política de avaliação interna, coordenar e articular os processos internos de avaliação da Universidade do Estado do Amazonas.

A criação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), por meio da Resolução nº 013/2011 – CONSUNIV fortaleceu a autoavaliação dos cursos, tornando mais clara a atuação das unidades acadêmicas e mais conhecidos seus resultados.

A avaliação dos cursos de graduação ocorre através de três subsistemas da Avaliação Institucional: a Autoavaliação dos Cursos, a Avaliação Externa e o Exame Nacional de Desempenho, o ENADE.

5.1.3 Autoavaliação dos Cursos

A autoavaliação dos cursos de graduação é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento que realiza, através da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento Institucional - CAAI, a avaliação dos cursos a serem

encaminhados ao Conselho Estadual de Educação para reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

Na proposta de avaliação das condições de ensino de graduação é verificada a situação dos cursos levando em conta três grandes categorias:

a) A qualificação do corpo docente - considerando a titulação, experiência profissional, estrutura da carreira, jornada e as condições de trabalho, com foco no perfil docente, atuação nas atividades acadêmicas, atenção aos discentes e atuação do corpo técnico-administrativo no âmbito do curso.

b) A organização didático-pedagógica - incluindo administração acadêmica, projeto do curso e atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação, com foco na administração acadêmica (coordenação pedagógica e colegiado de curso), no projeto pedagógico (concepção, currículo e avaliação do curso) e atividades acadêmicas articuladas à formação (prática profissional e/ou estágio, trabalho de conclusão de curso – TCC e atividades complementares).

c) As instalações físicas - adequação das instalações físicas gerais e específicas, tais como laboratórios, cenários e outros ambientes e equipamentos integrados ao desenvolvimento do curso para formação geral, básica e específica; bibliotecas com particular atenção para a adequação do acervo especializado, inclusive o eletrônico, para as condições de acesso às redes e sistemas de informação, o regime de funcionamento e a modernização dos meios de atendimento.

5.1.4 Avaliação Externa

Para efeito de reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, o Conselho Estadual de Educação, através da Comissão Própria de Avaliação avalia os cursos da instituição tomando por base, entre outros documentos, o relatório final da autoavaliação dos cursos elaborado pela PROPLAN.

Conforme **Quadro 5**, ao final de 2016, 378 cursos já estavam reconhecidos e outros 281 com providências já tomadas neste sentido.

Quadro 5 – Situação de Reconhecimento dos Cursos de Ensino de Graduação em 2016.

ESPECIFICAÇÃO	Regular	Especial
Cursos Reconhecidos	44	325*
Cursos com processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM, com autorização para expedir diploma	5	46
Cursos com processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM, sem ato de autorização para expedir diploma	0	35
Cursos com processo de regulação tramitando internamente	7	188
Cursos Reconhecidos em processo de extinção	8	1

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA.

Os cursos de graduação ativos de oferta regular da UEA e a respectiva informação sobre seu reconhecimento estão apresentados no **Quadro 6**.

Quadro 6 - Cursos de graduação, ativos, de oferta regular da UEA.

Curso (unidade acadêmica)	Grau acadêmico	Ato de criação	Duração mínima (semestres)	Início de funcionamento	Ato de reconhecimento	Local de oferta (turno)
Administração (ESO)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	8	2001/2	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (V/N)
Ciências Biológicas (CESP, CEST, CESTB, ESN)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001, com o nome de Ciências, retificado pela Lei Delegada nº42 de 25/07/2005 para Ciências Biológicas	10	2001/2 (CESP) 2002/1 (CEST) 2003/1 (CESTB) 2006/2 (ENS)	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com Processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Parintins (M/V/N) Tefé (M/V/N)
Computação (CESIT)	Licenciatura	Criado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, com nome de Informática, alterado para Computação pela Resolução nº 63/2014 - CONSUNIV	8	2005/1	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Itacoatiara (V/N)
Dança (ESAT)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	8	2001/2	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (V/N)

Continua

Dança (ESAT)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	8	2001/2	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (V/N)
Direito (ESO)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	10	2001/2	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (V/N)
Engenharia Civil (EST)	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto No 24.788 de 30/12/2004, com definição da denominação pela Resolução nº 44/2012 - CONSUNIV	10	2002/1	Portaria MEC nº 1.464, de 01/10/1993, DOU de 01/10/1993. Necessita apresentar PPC para aprovação no CONSUNIV e submeter-se a novo reconhecimento no CEE/AM	Manaus (I)
Engenharia da Computação (EST)	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto nº 24.788 de 30/12/2004, com definição da denominação pela Resolução nº 44/2012 - CONSUNIV	10	2002/1	Resolução nº 120/99-CEE/AM, de 22/08/2000, publicada no DOE de 23/12/2002, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (I)
Engenharia de Controle e Automação (EST)	Bacharelado	Criado nos termos da Lei Delegada nº 42, de 29 de Julho de 2005, e nos termos da Resolução nº 44/2012 - CONSUNIV	10	2009/1	Processo de Reconhecimento tramitando no CEE/AM com autorização para expedir diploma, conforme dispõe a Resolução nº 04/2015-CEE/AM, Resenha nº 04/2015-CEE/AM, publicada no DOE de 23/01/2015	Manaus (I)

Continua

Engenharia Elétrica (EST)	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto nº 24.788 de 30/12/2004, com definição da denominação pela Resolução nº 44/2012 - CONSUNIV	10	2002/1	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (I)
Engenharia Florestal (CESIT)	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto nº 24.788 de 30/12/2004, com definição da denominação pela Resolução nº 44/2012 - CONSUNIV	10	2003/2	Portaria MEC nº1.394, de 23/09/1993, publicada no DOU de 24/09/1993, há 18 anos. Necessita apresentar PPC para aprovação no CONSUNIV/CEE e submeter-se a novo reconhecimento	Itacoatiara (I)
Engenharia de Produção (I) (EST)	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto nº 24.788 de 30/12/2004, com definição da denominação pela Resolução nº 44/2012 - CONSUNIV	10	2002/1	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (I)
Engenharia Mecânica (EST)	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto nº 24.788 de 30/12/2004, com definição da denominação pela Resolução nº 44/2012 - CONSUNIV	10	2002/1	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (I)
Engenharia Química (EST)	Bacharelado	Criado nos termos da Lei Delegada nº 42, de 29 de Julho de 2005, e nos termos da Resolução nº 44/2012- CONSUNIV	10	2006/1	Resolução nº 118/2012-CEE/AM, Resenha nº 107/2012-CEE/AM, publicada no DOE de 26/10/2012	Manaus (I)

Continua

Enfermagem (ESA)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	10	2001/2	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (I)
Física (CESP e CEST)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001, com o nome de Ciências, retificado pela Lei Delegada nº42 de 25/07/2005 para Física	9	2002/1	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com Processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Parintins (M/V/N) Tefé (M/V/N)
Geografia (ENS, CESP, CEST e CESTB)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001, com o nome de Estudos Sociais, retificado pela Lei Delegada nº42 de 25/07/2005 para Geografia	8	2007/2 (ENS) 2001/2 (CESP e CEST) 2003/1 (CESTB)	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (M/N) Parintins (M/V/N) Tabatinga (M/V/N) Tefé (M/V/N)
História (CESP e CEST)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001, com o nome de Estudos Sociais, retificado pela Lei Delegada nº42 de 25/07/2005 para História	8	2002/1	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Parintins (M/N) Tefé (M/N)
Computação (EST)	Licenciatura	Criado nos termos da Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005 com nome de Informática, alterado para Computação pela Resolução nº 61/2014 - CONSUNIV	8	2004/1	Resolução nº 140/2011-CEE/AM, de 29/11/2011	Manaus (V)

Continua

Letras - Língua Portuguesa (CESP, CEST, CESTB e ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	8	2001/2 (CESP e CEST) 2003/1 (CESTB) 2004/2 (ENS)	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Parintins (M/V/N) Tefé (M/V/N) Tabatinga (M/V/N) Manaus (M/N)
Matemática (CESP, CEST, CESTB e ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001, com o nome de Ciências retificado pela Lei Delegada nº42 de 25/07/2005 para Matemática	8	2001/2 (CESP e CEST) 2003/1 (CESTB) 2004/2 (ENS)	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Parintins (M/N) Tefé (M/N) Tabatinga (M/V/N) Manaus (M)
Medicina (ESA)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	12	2001/2	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (I)
Meteorologia (EST)	Bacharelado	Criado nos termos da Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005	8	2006/2	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (M/V)
Música (ESAT)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	8	2001/2	Resolução nº 44/2014-CEE, Resenha nº 59/2014, publicada no DOE de 05/05/2014. Processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (V/N)

Continua

Música (ESAT)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	8	2001/2	Resolução nº 45/2014-CEE, Resenha nº 60/2014, publicada no DOE de 05/05/2014. Processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (V/N)
Odontologia (ESA)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	10	2001/2	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (I)
Pedagogia (ENS, CESP, CSTB e CEST)	Licenciatura	Resolução 013/2007-CONSUNIV nº	9	2007/2	Resolução nº 77/2011-CEE/AM, aprovada em 09/08/2011	Manaus (M/V/N) Parintins (M/V/N) Tabatinga (M/V/N) Tefé (M/V/N)
Química (CESP e CEST)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001, com o nome de Ciências, retificado pela Lei Delegada nº42 de 25/07/2005 para Química	8	2002/1	Resolução nº 148/2014-CEE de 12/11/2014, Resenha nº 192/2014, publicada no DOE de 13/01/2015	Parintins (M/V/N) Tefé (M/V/N)
Teatro (ESAT)	Licenciatura	Resolução nº 027/2009-CONSUNIV, de 27/08/2009, publicada no DOE na mesma data e Homologada pela Resolução nº 002/2010-CONSUNIV	8	2010/1	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (V)

Continua

Teatro (ESAT)	Bacharelado	Resolução nº 027/2009-CONSUNIV, de 27/08/2009, publicada no DOE na mesma data e Homologada pela Resolução nº 002/2010-CONSUNIV	8	2010/1	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha Nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com Processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (V)
Turismo (ESAT)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	8	2001/2	Resolução nº 54/2014-CEE/AM, Resenha nº 68/2014-CEE/AM, publicada no DOE de 08/05/2014.	Manaus (V/N)
Ciências Contábeis (ESO)	Bacharelado	Resolução nº 44/2013-CONSUNIV	8	2014/1	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (M)
Ciências Econômicas (ESO)	Bacharelado	Resolução nº 34/2013-CONSUNIV	10	2014/1	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (M)
Educação Física (ESA)	Licenciatura	Resolução nº 45/2015-CONSUNIV	8	2016/1	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (V)
Engenharia Eletrônica (EST)	Bacharelado	Resolução nº 32/2014-CONSUNIV	10	2015/1	PPC em consolidação pelo NDE, tramitando na CAE	Manaus (N)
Engenharia dos Materiais (EST)	Bacharelado	Resolução nº 35/2014-CONSUNIV	10	2015/1	Processo de reconhecimento tramitando CEE/AM	Manaus (N)
Engenharia Naval (EST)	Bacharelado	Resolução nº 14/2013-CONSUNIV	10	2013/1	PPC em consolidação pelo NDE, aguardando documentação a ser encaminhada ao CEE/AM para fins de reconhecimento	Manaus (I)
Sistemas de Informação (EST)	Bacharelado	Resolução nº 31/2014-CONSUNIV	8	2015/1	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (N)

Fonte: CAE/PROGRAD

M = Matutino, V=Vespertino, N=Noturno, I=Integral

Os cursos de graduação ativos, de oferta especial da UEA e a respectiva informação sobre seu reconhecimento, estão apresentados no **Quadro 7**.

Quadro 7 - Cursos de graduação, ativos, de oferta especial da UEA.

Curso (Unidade acadêmica)	Grau acadêmico	Ato de criação/autorização da oferta	Duração mínima (semestres)	Início de funcionamento	Ato de reconhecimento	Local de oferta
						(Turno)
Agrimensura (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 23/2011 -CONSUNIV, Resenha nº 008/2011 – CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 050/2013 -CONSUNIV	6	2014/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manicoré (N) Novo Aripuanã (N) Tabatinga (N)
Agroecologia (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 016/2007 – CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 050/2013 - CONSUNIV	6	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Boca do Acre (M) Eirunepé (M) Lábrea (M)
Agroecologia (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 016/2007 – CONSUNIV.	6	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Tabatinga Comunidade Indígena Umariaçú (M)
		Oferta especial autorizada pelo Edital nº 50/2015-GR/UEA, publicada no DOE de 19/05/2015				
Alimentos (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 008/2008 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 022/2012-CONSUNIV	6	2013/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Itacoatiara (V)
Alimentos (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 008/2008 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 -CONSUNIV	6	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Careiro Castanho (N) Humaitá (N) Manacapuru (N) Presidente Figueiredo (N)

Continua

Alimentos (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 008/2008 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 - CONSUNIV	6	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Autazes (M) Iranduba (M)
Arqueologia (ESO)	Bacharelado	Resolução nº 009/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 050/2013-CONSUNIV	6	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (M) Manacapuru (M)
Biotecnologia (ESA)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 36/2012 -CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 38/2015 -CONSUNIV	6	2015/1	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (V)
Ciências Biológicas (CEST)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 - CONSUNIV	8	2014/2	PPC tramitando na CAEG	Carauari (M/V)
Ciências Biológicas (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 - CONSUNIV	8	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Eirunepé (V) Manicoré (M) São Gabriel da Cachoeira (V)
Ciências Biológicas (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 - CONSUNIV	8	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Presidente Figueiredo (M/V)

Continua

Computação (CESIT)	Licenciatura	Criado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, com nome de Informática, alterado para Computação pela Resolução nº 26/2015 - CONSUNIV	8	2015/1	PPC aprovado no CONSUNIV, a com Matriz Curricular sendo adequada à Resolução CNE/CP nº 2/2015	Humaitá (N)
Construção Naval (EST)	Tecnologia	Criado pela Resolução nº 011/2008 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 - CONSUNIV	6	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Itacoatiara (V) Tefé (M)
Direito1 (ESO)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 38/2015 -CONSUNIV	10	2015/3	PPC em consolidação pelo NDE	Itacoatiara (N) Tabatinga (N) Tefé (N)
Educação Física1 (ESA)	Licenciatura	Criado conforme dispõe a Resolução nº 014/2007 -CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 -CONSUNIV	8	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Anori, Apuí, Beruri, Borba, Coari, Fonte Boa, Humaitá, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Novo Airão, Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins(M)
Enfermagem (ESA)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 040/2013 - CONSUNIV	9	2013/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Parintins (I)
Farmácia (ESA)	Bacharelado	Criado conforme dispõe a Resolução nº 59/2014 -CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 -CONSUNIV	10	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (I)

Continua

Física (EST)	Licenciatura	Criado conforme dispõe a Resolução nº 95/2013 -CONSUNIV, de 16/01/2014. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013-CONSUNIV	8	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (M)
Geografia (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 - CONSUNIV	8	2014/2	PPC aprovado no CONSUNIV, a com Matriz Curricular sendo adequada à Resolução CNE/CP nº 2/2015	Carauari (M/V) Presidente Figueiredo (M/V)
Geografia (CEST)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2013 - CONSUNIV	8	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Eirunepé (N)
Geografia (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2013 - CONSUNIV	8	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Humaitá (N) Novo Aripuanã (N) Lábrea (N)
Gestão Ambiental (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 10/2008 -CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 022/2012-CONSUNIV	6	2013/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Parintins (V) Tefé (V)
Gestão Ambiental (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 10/2008 -CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013-CONSUNIV	6	2014/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Maués (M)
Gestão Ambiental (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 10/2008 -CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 -CONSUNIV	6	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Boca do Acre (V) Humaitá (V) Presidente Figueiredo (N)

Continua

Gestão de Turismo (ESAT)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 38/2009 -CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 022/2012 -CONSUNIV	5	2013/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Tefé (N)
Gestão de Turismo (ESAT)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução Nº 38/2009-CONSUNIV, publicada no DOE em 27/10/2009, e a oferta especial autorizada pela Resolução nº 050/2013-CONSUNIV/ UEA, publicada no DOE em 05/08/2013	5	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	São Gabriel da Cachoeira (M)
Gestão de Turismo (ESAT)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 38/2009 -CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 045/2014 -CONSUNIV	5	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Manacapuru (V) Maués (N)
Gestão Comercial ¹ (ESO)	Tecnologia	Criado pela Resolução nº 044/2015 - CONSUNIV	5	2016/2	PPC em consolidação pelo NDE	Autazes, Apuí, Barcelos, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Carauari, Careiro, Coari, Eirunepé, Envira, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Jutaí, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, Santo do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Tabatinga, Tapauá, Tefé e Urucará (N)

Continua

Gestão Pública ¹ (ESO)	Tecnologia	Criado pela Resolução nº 23/2008 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 -CONSUNIV	5	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Autazes, Barcelos, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Envira, Ipixuna, Iranduba, Irixuna, Jutaí, Manaus, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Santo Antônio do Içá, São Sebastião do Uatumã, Tapauá e Urucará (V)
Gestão Pública ² (ESO)	Tecnologia	Criado pela Resolução nº 23/2008 - CONSUNIV. Oferta autorizada pela Resolução nº 17/2016 -CONSUNIV	5	2015/2	PPC em consolidação tramitando na CAEG	Manaus (N)
História (CEST)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 -CONSUNIV	8	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Coari (N)
Jogos Digitais (EST)	Tecnologia	Criado pela Resolução nº 033/2014 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 -CONSUNIV	5	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (V/N)
Logística ¹ (ESO)	Tecnologia	Resolução nº 21/2014 -CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 -CONSUNIV	7	2014/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Boca do Acre, Carauari, Careiro, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga (V)

Continua

Letras – Língua Portuguesa ¹ (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 - CONSUNIV	8	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Anori, Apuí, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Beruri, Boa Vista do Ramos, Borba, Careiro, Envira, Fonte Boa, Ipixuna, Iranduba, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutaí, Lábrea, Manacapuru, Maraã, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Tapauá e Urucará (N)
Letras – Língua Portuguesa (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 - CONSUNIV	8	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Maués (N)
Matemática (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 - CONSUNIV	8	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Presidente Figueiredo (N)
Matemática (CEST)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 - CONSUNIV	8	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Eirunepé (M)

Continua

Pedagogia (CEST)	Licenciatura	Criado conforme dispõe a Resolução nº 019/2010 – CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 -CONSUNIV	9	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Coari (M)
Petróleo e Gás (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 46/2013 –CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 -CONSUNIV	6	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Carauari (M)
Petróleo e Gás (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 46/2013 –CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 -CONSUNIV	6	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Coari (V) Itacoatiara (V)
Produção Pesqueira (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 017/2007 – CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 022/2012 -CONSUNIV	6	2013/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Itacoatiara (M) Tefé (M)
Produção Pesqueira (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 017/2007 – CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 -CONSUNIV	6	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Lábrea (M) Novo Aripuanã (M)
Produção Pesqueira (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 017/2007 – CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 -CONSUNIV	6	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Anori (V) Boca do Acre (V) Carauari (N) Itamarati (M)
Produção Audiovisual (ESAT)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 042/2012 – CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 38/2015 -CONSUNIV	5	2015/2	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (I)

Continua

Química (EST)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 - CONSUNIV	8	2015/1	PPC em tramitando no CONSUNIV	Manaus (I)
Saúde Coletiva ¹ (ESA)	Bacharelado	Criado conforme dispõe a Resolução nº 021/2011 – CONSUNIV, Resenha nº 006, publicada no DOE, em 15/09/2011.	9	2012/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Boca do Acre, Carauari, Careiro, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé (M)
Segurança Pública e do Cidadão (ESO)	Bacharelado	Criado conforme dispõe a Resolução nº 009/2002 - CONSUNIV	7	2002/2	Autorizado a expedir diploma pela Resolução nº 243/2015-CEE, de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015, publicada em 06/01/2016, com processo de renovação do reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (I)

Fonte: CAE/PROGRAD.

Os cursos de graduação ativos, de oferta especial via PARFOR da UEA e a respectiva informação sobre seu reconhecimento, estão apresentados no **Quadro 8**.

Quadro 8 - Quadro Cursos de graduação, ativos, de oferta especial via PARFOR, da UEA.

Curso	Grau Acadêmico	Ato de Criação/ Autorização da Oferta	Duração Mínima (Semestres)	Início de Funcionamento	Ato de Reconhecimento	Local de Oferta
(Unidade Acadêmica)						(Turno)
Ciência da Religião (ENS)	Licenciatura	Resolução nº 34/2014 -CONSUNIV	8	2015/1	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (I)
Ciências Biológicas (CEST)	Licenciatura	Resolução nº 24/2014 -CONSUNIV	8	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Tefé (I)
Ciências Biológicas (ENS)	Licenciatura	Resolução nº 24/2014 -CONSUNIV	8	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Manaus (I)
Geografia (CESTB)	Licenciatura	Resolução nº 24/2014 -CONSUNIV	8	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Tonantins (I)
Geografia (CESTB)	Licenciatura	Edital nº 44/2015 -GR/UEA, publicado no DOE em 10/04/2015	8	2016/2	PPC em consolidação pelo NDE	São Paulo de Olivença (I)
Geografia (CESTB)	Segunda Licenciatura	Edital nº 44/2015 -GR/UEA, publicado no DOE em 10/04/2015	5	2016/2	PPC em consolidação pelo NDE	Santo Antônio do Içá (I)
História (CESP)	Licenciatura	Resolução nº 24/2014 -CONSUNIV	8	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Fonte Boa, Maraã, Uarini (I)
História (CESP)	Segunda Licenciatura	Resolução nº 24/2014 -CONSUNIV	4	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Coari e Manaus (I)

Continua

Letras - Língua Inglesa (CEST)	Segunda Licenciatura	Resolução nº 24/2014 -CONSUNIV	5	2014/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Tefé (I)
Letras - Língua Inglesa (CEST)	Segunda Licenciatura	Edital nº 44/2015 -GR/UEA, publicado no DOE em 10/04/2015	5	2016/2	PPC em consolidação pelo NDE	Tefé (I)
Letras - Língua Portuguesa(ENS)	Segunda Licenciatura	Resolução nº 24/2014 -CONSUNIV	5	2014/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (I)
Letras - Língua Portuguesa (ENS)	Licenciatura	Resolução nº 24/2014 -CONSUNIV	5	2014/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Japurá (I)
Letras - Língua Portuguesa (CESP)	Licenciatura	Resolução nº 42/2014 -CONSUNIV	8	2013/2	PPC em consolidação pelo NDE	Parintins (I)
Letras - Língua Portuguesa (CESP)	Licenciatura	Edital nº 44/2015 -GR/UEA, publicado no DOE em 10/04/2015	8	2013/2	PPC em consolidação pelo NDE	Itacoatiara (I)
Matemática (ENS)	Licenciatura	Resolução nº 42/2014 -CONSUNIV	8	2013/2	PPC em consolidação pelo NDE	Tonantins (I)
Pedagogia Intercultural Indígena (ENS)	Licenciatura	Resolução nº 24/2014 -CONSUNIV	8	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	São Paulo de Olivença (I)
Pedagogia Intercultural Indígena (ENS)	Licenciatura	Edital nº 44/2015 -GR/UEA, publicado no DOE em 10/04/2015	8	2016/2	PPC em consolidação pelo NDE	Atalaia do Norte (I)
Pedagogia (ENS)	Licenciatura	Resolução nº 14/2012 -CONSUNIV	9	2012/2	PPC em consolidação pelo NDE	Alvarães, Autazes, e Maraã, Manacapuru, Manaus (I)
Pedagogia (CESP)	Licenciatura	Resolução nº 14/2012 -CONSUNIV	9	2012/2	PPC em consolidação pelo NDE	Parintins (I)

Continua

Pedagogia (ENS)	Licenciatura	Edital nº 44/2015 -GR/ UEA, publicado no DOE em 10/04/2015	8	2016/2	PPC em consolidação pelo NDE	Boa Vista do Ramos, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Itamarati, Japurá, Jutaí, Lábrea, Nova Olinda do Norte, Santo Antonio do Içá, Tonantins e Uarini (I)
--------------------	--------------	--	---	--------	---------------------------------	---

Fonte: PROGRAD

Os cursos de graduação da UEA que se encontram atualmente em processo de extinção estão apresentados no **Quadro 9**.

Quadro 9 - Cursos de graduação da UEA, em processo de extinção.

Curso (Unidade Acadêmica)	Grau Acadêmico	Ato de Criação/ Autorização da Oferta	Duração Mínima (Semestres)	Início de Funcionamento	Ato de Reconhecimento	Local de Oferta (Turno)
Análise e Desen- volvimento de Sistemas (EST)	Tecnologia	Resolução nº 032/2009 – CONSUNIV, combinada com a Errata publicada no DOE em 27/10/2010	7	2010/1	Resolução nº 35/2015-CEE, de, Resenha Nº 30/2015, publicada no DOE de 23/03/2015	Manaus (N)
Automação Industrial (EST)	Tecnologia	Resolução nº 033/2009 - CONSUNIV	7	2010/1	Processo de reconhecimento tratando no CEE/AM	Manaus (N)

Continua

Processamento de Dados (EST)	Tecnologia	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto nº 24.788 de 30/12/2004	7	2003/1	Resolução nº 100/99 - CEE/AM de 31/08/1999	Manaus (N)
Ciências Militares e Segurança Pública (ESO)	Bacharelado	Resolução nº 033/2011 - CONSUNIV, Resenha nº 009, publicada no DOE em 28/10/2011	7	2002/2	Resolução nº 85/2014 - CEE, de, Resenha nº 122/2014, publicada no DOE de 07/08/2014	Manaus (I)
Engenharia Mecatrônica (EST)	Bacharelado	Criado nos termos da Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005	9	2004/2	Resolução nº 127/2008 - CEE, de 09/12/2008, publicada no DOE de 15/12/2008	Manaus (I)
Eletrônica (EST)	Tecnologia	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto nº 24.788 de 30/12/2004	7	2003/1	Portaria MEC nº 896, de 24/06/1993	Manaus (N)
Eletrotécnica (EST)	Tecnologia	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto nº 24.788 de 30/12/2004	7	1978/1	Portaria MEC nº 896 de 24/06/1993	Manaus (N)
Industrialização da Madeira (EST)	Tecnologia	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto nº 24.788 de 30/12/2004	7	1978/1	Portaria MEC nº 896 de 24/06/1993	Manaus (N)
Manutenção Mecânica (EST)	Tecnologia	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto nº 24.788 de 30/12/2004	7	2003/1	Portaria MEC nº 896, de 24/06/1993	Manaus (N)

Fonte: PROGRAD
 M = Matutino, V=Vespertino, N=Noturno, I=Integral

Continua

Os cursos de graduação de oferta especial com atividades encerradas, aguardando a regulação por parte do Conselho Estadual de Educação – CEE/AM estão apresentados no **Quadro 10**.

Quadro 10 - Cursos de graduação de oferta especial, com atividades encerradas, aguardando a regulação por parte do CEE/AM.

Curso (Unidade Acadêmica)	Grau Acadêmico	Ato de Criação/ Autorização da Oferta	Duração Mínima (Semestres)	Início de Funcionamento	Ato de Reconhecimento	Local de Oferta (Turno)
Agrimensura (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 23/2011 -CONSUNIV, Resenha nº 008/2011 - CONSUNIV, Oferta especial autorizada pela Resolução nº 020/2011 -CONSUNIV	6	2014/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (N) Itacoatiara (N) Humaitá (N)
Biotecnologia (ESA)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 36/2012 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 22/2012 -CONSUNIV	5	2013/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (I)
Ciências Biológicas (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 019/2010- CONSUNIV	8	2015/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Lábrea (M) Manacapuru (N)
Direito (ESO)	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 027/2012 -CONSUNIV	10	2010/1	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Parintins (N)

Continua

Geografia (ENS)	Licenciatura	Oferta especial autorizada pela Resolução nº 019/2010 - CONSUNIV	8	2011/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manacapuru (M/N)
História (CESP)	Segunda Licenciatura	Resolução nº 42/2014 -CONSUNIV	8	2014/2	PPC em consolidação pelo NDE	Tonantins (I)
Letras -Língua Portuguesa (ENS)	Licenciatura	Oferta especial autorizada pela Resolução nº 019/2010 - CONSUNIV	8	2011/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Coari (M/N) Manacapuru ()
Matemática	Licenciatura	Oferta autorizada pela Resolução nº 019/2010 - CONSUNIV	8	2011/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Maués (M/N) São Gabriel da Cachoeira (M/N)
Produção Audiovisual (ESAT)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 042/2012 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 22/2012 -CONSUNIV	5	2013/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus (I)
Pedagogia (ENS)	Licenciatura	Oferta especial autorizada pela Resolução nº 019/2010 - CONSUNIV	9	2011/1	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manicoré (M/N) Maués (M/N)
Pedagogia (ENS)	Licenciatura	Resolução nº 08/2012 -CONSUNIV	9	2009/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Alvarães, Autazes, Borba, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Maraã, Parintins, São Paulo De Olivença, Tefé (I)

Continua

Geografia (ENS)	Segunda Licenciatura	Resolução nº 08/2012 -CONSUNIV	5	2010/2	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Manaus e Manicoré (I)
Produção Pesqueira (EST)	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Resolução nº 017/2007 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 35/2009 -CONSUNIV	6	2010/1	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	Maués, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira (M)
Química (CESSC)	Licenciatura	Resolução nº 007/2008 -CONSUNIV	8	2009/1	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	São Gabriel da Cachoeira (N)
Química (CESSGC)	Bacharelado	Resolução nº 007/2008 -CONSUNIV/UEA	8	2009/1	Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM	São Gabriel da Cachoeira (N)

Fonte: PROGRAD

M = Matutino, V=Vespertino, N=Noturno, I=Integral

Os cursos de graduação de oferta especial da UEA, avaliados e reconhecidos pelo CEE/AM, com atividades encerradas (extintos) estão apresentados no **Quadro 11**.

Quadro 11 - Cursos de graduação de oferta especial, avaliados e reconhecidos pelo CEE/AM, com atividades encerradas e extintos.

Curso (Unidade Acadêmica)	Grau Acadêmico	Ato de Criação/ Autorização	Duração Mínima (Semestres)	Início de Funcionamento	Ato de Reconhecimento	Local de Oferta (Turno)
Arqueologia (ESO)	Bacharelado	Resolução nº 009/2008 - CONSUNIV	6	2009/1	Resolução nº 151/2013 - CEE de 28/10/2013, Resenha nº 143/2013 publicada no DOE de 28/11/2013	Iranduba (M)

Continua

Agroecologia (CESTUR)	Tecnologia	Resolução nº 016/2007 -CONSUNIV	6	2008/1	Resolução nº 124 e 125/2012 - CEE, Resenha nº 112/2012, publicada no DOE de 26/12/2012	Parintins (M) Itacoatiara (M)
Alimentos (EST)	Tecnologia	Resolução nº 008/2008 -CONSUNIV	6	2009/1	Resolução nº 76/2013 - CEE , Resenha nº 76/2013 publicada no DOE de 09/07/2013	Anori, Apuí, Beruri, Jutaí e Tapauá (V)
Análise e Desenvolvi- mento de Sistema ¹ (EST)	Tecnologia	Oferta especial autorizada pela Portaria nº 154/2006 - UEA/GR	6	2007/1	Resolução nº 26/2013- CEE/AM, Resenha nº 26/2013-CEE/AM, publicada no DOE de 05/04/2013	Boca do Acre, Coari, Carauari, Careiro, Eirunepé, Humaitá, Lábrea, Pres. Figueiredo, Manacapuru, Manicoré, Maués, São Gabriel da Cachoeira. (V)
Ciências Biológicas (ENS)	Segunda Licenciatura	Resolução nº 023/2008 -CONSUNIV	4	2008/2	Resolução nº 21/2013- CEE/AM, Resenha nº 21/2013-CEE/AM, publicada no DOE de 14/03/2013	Manaus, Itacoatiara e Manacapuru (I)
Ciências Econômicas ¹ (ESO)	Bacharelado	Resolução nº 031/2009 - CONSUNIV	8	2010/1	Resolução nº 223/2015 - CEE/AM, de 09/12/2012, Resenha nº 223 publicada no DOE de 30/12/2015	Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé (N)

Continua

Ciência Política ¹ (ESO)	Bacharelado	Resolução nº 007/2002 - CONSUNIV	10	2006/1	Resolução nº 54/2009 - CEE, de 23/06/2009, publicada em 13/07/2009	Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Tabatinga, Tefé, São Gabriel da Cachoeira (M)
Construção Naval (EST)	Tecnologia	Criado pela Resolução nº 011/2008 - CONSUNIV	6	2009/1	Resolução nº 33/2014 - CEE/AM, de 09/12/2012, Resenha nº 36/2014, publicada no DOE de 08/05/2014	Novo Airão (V)
Educação Física ¹ (ESA)	Bacharelado e Licenciatura	Resolução nº 014/2007 -CONSUNIV	8	2008/1	Resolução nº 74/2013 - CEE de 11/06/2013, publicada no DOE de 11/06/2013, publicada no DOE de 09/07/2013	Boca do Acre, Carauari, Careiro, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé (M)

Continua

Gestão Pública ¹ (ESO)	Tecnologia	Resolução nº 037/2012 -CONSUNIV	4	2013/2	Resolução nº 223/2015 - CEE/AM, de 09/12/2012 , Resenha nº 223 publicada no DOE de 30/12/2015	Boca do Acre, Carauari, Careiro, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé (M)
Gestão Pública (ESO)	Tecnologia	Resolução nº 23/2008 - CONSUNIV	4	2013/2	Resolução nº 174/2012 - CEE/AM, Resenha nº 160/2012, publicada no DOE de 14/02/2013	Manaus (N)
Gestão Ambiental (EST)	Tecnologia	Resolução nº 010/2008 -CONSUNIV	6	2009/1	Resolução nº 127/2013 - CEE/AM, Resenha nº 106/2013, publicada em 09/09/2013	Carauari, Itamarati, Itapiranga, Lábrea, Novo Aripuanã, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã (M)
História (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42 de 25/07/2005. Oferta especial autorizada pela Portaria nº 204/2007 - UEA/GR	6	2008/1	Resolução nº 127/2013 - CEE/AM, Resenha nº 106/2013, publicada em 09/09/2013	Manacapuru (V/N)
Letras - Língua Portuguesa (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Portaria nº 204/2007 - UEA/GR	6	2008/1	Resolução nº 252013 - CEE/AM, Resenha nº 25/2013, publicada no DOE de 05/04/2013	Itacoatiara (V/N)

Continua

Letras - Língua Portuguesa (PARFOR/ENS)	Segunda Licenciatura	Resolução nº 008/2012 -CONSUNIV	4	2008/1	Resolução nº 38/2013 - CEE/AM, de 16/04/2013, Resenha nº 38/2013 - CEE/AM, publicada no DOE em 16/05/2013	Manaus, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins (I)
Licenciatura para Professores Indígenas do Alto Solimões (ENS)	Licenciatura	Resolução nº 010/2005 -CONSUNIV/UEA	10	2006/2	Resolução nº 178/2011-CEE de 20/12/2011. Processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM, Processo nº 200/2011	Benjamin Constant - Aldeia Filadélfia (I)
Matemática ¹ (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº42 de 25/07/2005. Oferta especial autorizada pela Portaria nº 121/2005 - UEA/GR	6	2006/1	Resolução nº 25/2013 - CEE/AM, Resenha nº 25/2013, publicada no DOE de 05/04/2013.	Boca do Acre, Coari, Carauari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Pres. Figueiredo, Manacapuru, Manicoré, Maués, São Gabriel da Cachoeira (N)
Matemática ¹ (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42 de 25/07/2005. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 34/2009 -CONSUNIV	8	2010/2	Resolução nº 223/2015 - CEE de 15/07/2011, Resenha nº 210/2015-CEE/AM, publicada no DOE de 30/12/2015	Anori, Apuí, Barcelos, Beruri, Borba, Codajás, Fonte Boa, Iranduba, Itamarati, Itapiranga Japurá, Juruá, Jutai, Maraã, Novo Airão, Novo Aripuanã, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Tapauá e Uarini (M)
Matemática (ENS)	Segunda Licenciatura	Resolução nº 008/2011 - CONSUNIV	4	2010/1	Resolução nº 24/2013 - CEE, Resenha nº 24/2013 - CEE/AM, publicada no DOE de 05/04/2013	Manaus, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins e Tefé (I)

Continua

Normal Superior (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	8	2001/2	Resolução nº 118/2007 - CEE de 18/09/2007, publicada no DOE de 03/10/2007	Manaus, Parintins, Tabatinga e Tefé (M/V/N)
Normal Superior ¹ PROFORMAR I (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	8	2002/1	Resolução nº 118/2007 - CEE de 18/09/2007, publicada no DOE de 03/10/2007	Todos os municípios do Amazonas (I)
Normal Superior ¹ PROFORMAR II (ENS)	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27/06/2001	8	2002/1	Resolução nº 118/2007 - CEE de 18/09/2007, publicada no DOE de 03/10/2007	Todos os municípios do Amazonas exceto Lábrea (I)
Pedagogia -Licenciatura Intercultural Indígena ¹ (ENS)	Licenciatura	Resolução nº 010/2010 - CONSUNIV	10	2009/2	Resolução nº 92/2014 - CEE/AM, Resenha nº 128/2014, publicada no DOE de 08/08/2014	Todos os municípios do Amazonas, exceto Apuí, Altazes, Beruri, Careiro, Careiro da Várzea, Codajás, Itamarati, Presidente Figueiredo, Silves e Urucurituba (I)
Produção Pesqueira (EST)	Tecnologia	Resolução nº 017/2007 -CONSUNIV	6	2008/1	Resolução nº 57/2011 – CEE/AM de 15/07/2011, publicada no DOE de 22/07/2011. Processo de Reconhecimento tramitando no CEE/AM, Processo nº 152/2011	Manacapuru (V)
Saneamento Ambiental (EST)	Tecnologia	Resolução nº 012/2008 -CONSUNIV	5	2006/2	Resolução nº 178/2011 - CEE/AM publicada no DOE de 20/12/2011.	Barcelos, Coari e Codajás (M)
Turismo (ESAT)	Bacharelado	Resolução nº 015/2007 -CONSUNIV	8	2008/1	Resolução nº 119/2012 - CEE/AM, Resenha nº 107/2012 - CEE/AM, publicada no DOE de 26/10/2012	Presidente Figueiredo (N)

Continua

Turismo Ecológico (ESAT)	Tecnologia	Resolução nº 013/2008 -CONSUNIV	5	2009/1	Resolução nº 89/2012 - CEE de 15/07/2011, Resenha nº 80/2012 -CEE/AM, publicada no DOE de 23/11/2012	Borba e Manicoré (V)
--------------------------	------------	------------------------------------	---	--------	--	----------------------

Fonte: CAE/PROGRAD/UEA.

¹ Ensino Presencial Mediado por Tecnologia (EPMT)

5.1.5 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, Enade, que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, Sinaes, tem como objetivo o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação; suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas ligados à realidade brasileira e mundial exteriores ao âmbito específico de sua profissão e a outras áreas do conhecimento.

O Enade é componente curricular obrigatório e se aplica aos estudantes concluintes dos cursos de graduação com periodicidade trienal para cada área do conhecimento.

Os resultados do Enade aliados às respostas do Questionário do Estudante constituem-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), normatizados pela Portaria nº 40, de 2007, republicada em 2010. Esses indicadores mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do país, sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas da educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país, sendo calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área. Este conceito é composto por diferentes variáveis, que traduzem resultados da avaliação de desempenho de estudantes, infraestrutura e instalações, recursos didático-pedagógicos e corpo docente. As variáveis utilizadas em sua composição são retiradas do ENADE, incluindo o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e o questionário socioeconômico dos estudantes, assim como o Cadastro de Docentes de cada curso.

O CPC, assim como o Conceito ENADE, é divulgado anualmente para os cursos que tiveram pelo menos dois estudantes concluintes participantes e dois estudantes ingressantes registrados no Sistema ENADE. Os cursos que não atendem a estes critérios não têm seu CPC calculado, ficando Sem Conceito (SC).

A UEA iniciou sua participação no Exame em 2009 com os cursos de Administração, Direito, Música e Turismo. Os cursos de Odontologia, Medicina e Enfermagem iniciaram sua participação no ENADE em 2010 e os demais cursos passaram pelo processo de avaliação do ENADE a partir de 2011.

Os **Quadros 12, 13 e 14** apresentam os resultados obtidos pelos cursos de graduação da UEA nas últimas edições do ENADE de acordo com a área de conhecimento, utilizando a divisão por grupos (Vermelho, Verde e Azul) conforme classificação estabelecida pelo Inep/MEC.

Quadro 12 - Cursos de graduação do Grupo VERMELHO¹ com conceito ENADE.

Curso	Modalidade de Ensino	Município	2009		2012	
			Conceito Enade	CPC	Conceito Enade	CPC
Administração	Bacharelado	Manaus	5	4	4	3
Direito	Bacharelado	Manaus	5	4	4	3
Turismo	Bacharelado	Manaus	5	4	5	4
Música*	Bacharelado	Manaus	5	3	2*	*

Fonte: Inep/MEC - Vide Portaria MEC nº 177, de 13 de março de 2017.

* O curso de Música foi avaliado em 2011

¹Bacharelados nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins; CST dos eixos tecnológicos: Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer e Produção Cultural e Design

Quadro 13 - Cursos de graduação do Grupo VERDE² com conceito ENADE.

Curso	Modalidade de Ensino	Município	2010		2013	
			Conceito Enade	CPC	Conceito Enade	CPC
Odontologia	Bacharelado	Manaus	3	3	3	3
Medicina*	Bacharelado	Manaus	3	3	SC*	SC*
Enfermagem	Bacharelado	Manaus	4	4	3	CNR

Fonte: Inep/MEC.

*O curso de Medicina não realizou o Enade em 2013

²Bacharelados na área de Saúde, Agrárias e áreas afins. CST dos eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

Quadro 14 - Quadro Cursos de Graduação do Grupo AZUL³ com conceito ENADE.

Curso	Modalidade de Ensino	Município	2011		2014	
			Conceito do Enade	CPC	Conceito do Enade	CPC
Ciências Biológicas	Licenciatura	Itacoatiara	2	SC	-	-

Ciências Biológicas	Licenciatura	Lábrea	-	-	2	CNR
Ciências Biológicas	Licenciatura	Manacapuru	2	SC	3	CNR
Ciências Biológicas	Licenciatura	Manaus	3	CNR	3	CNR
Ciências Biológicas	Licenciatura	Parintins	3	3	2	3
Ciências Biológicas	Licenciatura	Tabatinga	3	3	2	2
Ciências Biológicas	Licenciatura	Tefé	3	3	2	3
Computação	Licenciatura	Itacoatiara	2	CNR	2	CNR
Computação	Licenciatura	Manaus	4	CNR	4	CNR
Engenharia Civil	Bacharelado	Manaus	3	3	3	4
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Manaus	3	CNR	2	3
Engenharia de Computação	Bacharelado	Manaus	-	-	3	3
Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	Manaus	3	SC	Curso em processo de extinção	
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Manaus	-	-	3	CNR
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Manaus	1	CNR	3	CNR
Engenharia Química	Bacharelado	Manaus	3	CNR	3	CNR
Engenharia de Produção	Bacharelado	Manaus	3	3	2	3
Engenharia Florestal	Bacharelado	Itacoatiara	2	CNR	2	CNR

Continua

Física	Licenciatura	Parintins	2	2	1	2
Física	Licenciatura	Tefé	3	3	1	2
Geografia	Licenciatura	Manaus	5	4	4	4
Geografia	Licenciatura	Parintins	3	3	3	3
Geografia	Licenciatura	Tabatinga	2	2	1	2
Geografia	Licenciatura	Tefé	3	3	3	3
História	Licenciatura	Parintins	3	3	2	3
História	Licenciatura	Tefé	3	3	2	3
Letras	Licenciatura	Coari	-	-	2	CNR
Letras	Licenciatura	Itacoatiara	3	SC	-	-
Letras	Licenciatura	Manaus	3	CNR	4	CNR
Letras	Licenciatura	Parintins	3	CNR	1	CNR
Letras	Licenciatura	Tabatinga	3	CNR	1	CNR
Letras	Licenciatura	Tefé	3	CNR	1	CNR
Matemática	Licenciatura	Anori	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Apuí	-	-	3	CNR
Matemática	Licenciatura	Beruri	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Borba	-	-	3	CNR
Matemática	Licenciatura	Codajás	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Fonte Boa	-	-	1	CNR
Matemática	Licenciatura	Iranduba	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Itamarati	-	-	1	CNR
Matemática	Licenciatura	Itapiranga	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Japurá	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Juruá	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Jutaí	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Manaus	3	CNR	3	CNR
Matemática	Licenciatura	Maraã	-	-	1	CNR
Matemática	Licenciatura	Maués	-	-	1	CNR

Matemática	Licenciatura	Novo Airão	-	-	1	CNR
Matemática	Licenciatura	Novo Aripuanã	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Parintins	2	3	2	3
Matemática	Licenciatura	São Gabriel da Cachoeira	-	-	1	CNR
Matemática	Licenciatura	São Paulo de Olivença	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	São Sebastiao do Uatumã	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Tabatinga	2	CNR	1	2
Matemática	Licenciatura	Tapauá	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Tefé	2	3	2	3
Matemática	Licenciatura	Uarini	-	-	1	CNR
Pedagogia	Licenciatura	Manaus	4	CNR	4	CNR
Pedagogia	Licenciatura	Parintins	3	CNR	2	CNR
Pedagogia	Licenciatura	Tabatinga	2	CNR	2	CNR
Pedagogia	Licenciatura	Tefé	2	CNR	3	CNR
Química	Licenciatura	Parintins	3	3	1	3
Química	Licenciatura	Tefé	3	3	1	3
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)	Tecnológico	Manaus	4	SC	4	CNR
Automação Industrial	Tecnológico	Manaus	5	SC	5	CNR

Fonte: Inep/MEC.

Bacharelados nas áreas de Ciências Exatas e áreas afins; Licenciaturas; CST dos eixos tecnológicos: Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

Desde 2008, o desempenho das instituições de ensino superior do país também é avaliado por um indicador de qualidade único, chamado Índice Geral de Cursos (IGC). O IGC é divulgado anualmente pelo Inep/MEC, imediatamente após a divulgação dos resultados do Enade e sintetiza a qualidade de todos os cursos de graduação, mestrado e doutorado da mesma instituição de ensino.

O IGC é calculado anualmente, considerando:

I - A média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

II - A média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação Stricto Sensu atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes;

III - A distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação Stricto Sensu, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecerem pós-graduação Stricto Sensu.

Como o IGC considera o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo assim todas as áreas avaliadas ou todo o ciclo avaliativo. A **Tabela 8** apresenta os resultados obtidos pela UEA segundo a avaliação do IGC durante o período de 2009 a 2014.

Tabela 8 - Evolução do Índice Geral de Cursos avaliados da Instituição – IGC da UEA, 2009-2014.

IGC	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	4	3	3	3	3	3

Fonte: Inep/MEC.

5.2 Ensino de Pós-Graduação

Os cursos de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas têm como objetivo principal a formação de docentes, profissionais e pesquisadores, comprometidos com o avanço do conhecimento no exercício de suas atividades profissionais além da geração do conhecimento científico e tecnológico nas diferentes áreas do saber. A Pós-Graduação da UEA é regulamentada pelas Resoluções no 19/2014-CONSUNIV (Pós-Graduação Lato Sensu) e no 30/2013-CONSUNIV (Pós-Graduação Stricto Sensu).

Os cursos de Pós-Graduação da UEA têm trabalhado em projetos inovadores para atender a demanda da região com o objetivo de formar especialistas, mestres e doutores. Em apenas quinze anos de existência, a UEA tem em funcionamento treze Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. Destes, oito são Programas próprios; dos quais dois são realizados em parceria com outras instituições, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, oferecendo oito cursos de mestrado e um de doutorado. Além disso, a UEA participa de cinco Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em rede, por meio dos quais oferece quatro cursos de doutorado e três de mestrado. Os cursos de mestrado são ofertados em duas modalidades, profissional e acadêmico.

Os cursos de especialização são ofertados em três modalidades: cursos de público pagante (autofinanciáveis), cursos realizados através de parcerias com outros órgãos e/ou empresas do Polo Industrial de Manaus - PIM, e cursos com os custos absorvidos pela própria instituição. Até o ano de 2016, foram criados 119 cursos de especialização nas diferentes áreas do conhecimento.

Em 2016 a UEA ofertou 17 cursos de especialização, 11 cursos de mestrado e 5 cursos de doutorado. Os cursos de especialização ofertados foram realizados na modalidade

autofinanciável. Dos cursos de mestrado ofertados, 2 foram da modalidade profissional e 9 da acadêmica, sendo 3 de programas de pós-graduação em rede e 8 próprios.

A partir da **Tabela 9** pode-se verificar a evolução no número de cursos ofertados na Pós-Graduação da UEA.

Tabela 9 - Número de cursos de pós-graduação ofertados pela UEA, 2012 – 2016.

Nível	Evolução Anual				
	2012	2013	2014	2015	2016
Especialização	9	12	36	15	17
Mestrado	6	8	8	9	11
Doutorado	2	2	2	2	5
Doutorado em Rede	1	2	1	2	2
Total	18	24	47	28	35

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA.

A partir da **Tabela 10** pode-se verificar a evolução no número de alunos ingressantes na Pós-Graduação da UEA.

Tabela 10 - Alunos ingressantes nos cursos de pós-graduação Ofertados pela UEA, 2012 – 2016.

Nível	Evolução Anual				
	2012	2013	2014	2015	2016
Especialização	426	482	2.961	381	571
Mestrado	80	132	116	130	170
Doutorado	8	24	6	15	20
Doutorado em Rede	19	32	15	33	21
Total	536	670	3.098	559	782

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP/UEA.

De 2012 a 2016 foram matriculados em todos os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA 1.744 alunos, 1.114 nos Cursos de Mestrado e 630 nos de Doutorado, e 574 foram titulados (491 nos cursos de mestrado e 83 nos cursos de doutorado). Na **Tabela 11** pode-se verificar o número de alunos matriculados e titulados por curso.

Tabela 11 – Distribuição de alunos matriculados e titulados nos Cursos de Stricto Sensu de Pós-Graduação, 2012 - 2016.

Cursos	2012		2013		2014		2015		2016		Total (2012-2016)	
	Mat	Tit	Mat	Tit	Mat	Tit	Mat	Tit	Mat	Tit	Mat	Tit
Doutorado	58	8	65	10	58	10	51	18	60	5	292	51
Clima e Ambiente	36	3	33	8	29	6	24	14	24	4	146	35
Medicina Tropical	22	5	32	2	29	4	27	4	36	1	146	16
Doutorado em Rede	28	0	60	0	70	4	92	7	89	22	339	33
Biodiversidade e Biotecnologia - BIONORTE	19	0	36	0	50	0	57	3	61	15	223	18
Educação em Ciências e Matemática - REAMEC	9	0	24	0	20	4	35	4	26	7	114	15
MULTICENTRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0
Mestrado	170	101	199	97	227	81	235	111	279	101	1.110	491
Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia	24	24	29	14	31	10	24	18	26	11	134	77
Ciências Aplicadas à Hematologia	0	0	16	0	24	0	20	11	19	5	79	16
Ciências Humanas	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	23	0
Clima e Ambiente	17	8	14	12	17	5	18	7	23	7	89	39
Direito Ambiental	22	40	31	9	48	13	48	19	37	28	186	109
Educação de ensino de Ciências na Amazônia	38	18	20	36	19	15	31	9	38	13	146	91
Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	18	0
Medicina Tropical	28	11	35	11	30	14	29	18	31	9	153	63
MULTICENTRICO	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	6	0
Letras e Artes	28	0	29	15	30	12	33	17	37	14	157	58
Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos	13	0	25	0	28	12	28	12	25	14	119	38
Total	256	109	324	107	355	95	378	136	428	128	1.741	575

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA.

No **Quadro 15**, é possível verificar os 115 cursos ofertados pelas unidades acadêmicas da capital e do interior na Pós-Graduação Lato Sensu da UEA.

Quadro 15 – Cursos de pós-graduação Lato Sensu ofertados pela UEA, 2012 – 2016.

Seq.	Cursos	Unidade	Ano de Criação
01.	Acupuntura, Medicina Tradicional Chinesa e Terapias Complementares	ESA	2016
02.	Análises Clínicas	ESA	2014
03.	Auditoria e Controladoria Interna	ESO	2005
04.	Conservação dos Recursos Naturais	CSTB	2006
05.	Dança	ESAT	2005
06.	Dança Educação	ESAT	2011
07.	Dentística Restauradora	ESA	2005
08.	Desenvolvimento de Hardware Software (Sistemas Embutidos)	EST	2005
09.	Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos	EST	2013
10.	Desenvolvimento de Novos Produtos	EST	2014
11.	Desenvolvimento em Software Livre	EST	2005
12.	Direito Ambiental	ESO	2005
13.	Direito Eleitoral	ESO	2007
14.	Direito Público	ESO	2013
15.	Direitos Humanos, Cidadania e Desenvolvimento	ESO	2005
16.	Diversidade Biológica	CESP	2013
17.	Doenças Endêmicas	ESA	2009
18.	Economia Amazônica e Gestão de Contas Regionais	ESO	2005
19.	Educação Ambiental	CESP	2006
20.	Educação de Jovens e Adultos	CESP	2005
21.	Educação do Campo com Enfase no Pro-Jovem Campo Saberes da Terra	ENS	2013
22.	Educação e Novas Tecnologias	ENS	2005
23.	Educação Física Escolar	ESA	2012
24.	Educação Matemática (Presencial Mediada)	ENS	2007
25.	Empreendedorismo	ESO	2003
26.	Empreendedorismo Governamental	ESO	2005
27.	Endodontia	ESA	2012
28.	Enfermagem Cardiovascular	ESA	2007

Continua

29.	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizado	ESA	2014
30.	Enfermagem em Infectologia	ESA	2011
31.	Enfermagem Oncológica	ESA	2014
32.	Engenharia da Computação	EST	2014
33.	Engenharia de Avaliações e Perícias	EST	2008
34.	Engenharia de Produção com Enfase em Recursos Produtivos	EST	2007
35.	Engenharia de Segurança do Trabalho	EST	2005
36.	Engenharia Elétrica	EST	2016
37.	Ensino da Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior	CESI	2007
38.	Ensino de Matemática	ENS	2013
39.	Epidemiologia de Campo	ESA	2014
40.	Estomaterapia: Estomias, Feridas e Incontinências	ESA	2008
41.	Estudos Amazônicos	ESO	2005
42.	Estudos Clássicos	ENS	2016
43.	Estudos Literários	ENS	2009
44.	Formação em Atendimento Grupal	ENS	2005
45.	Formação em Educação Infantil	CEST	2005
46.	Gerontologia e Saúde do Idoso	ESA	2012
47.	Gestão Ambiental	EST	2005
48.	Gestão de Cidades	ESO	2006
49.	Gestão de Talentos	ESO	2005
50.	Gestão do Currículo e Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas	ENS	2014
51.	Gestão e Organização Educacional	ENS	2005
52.	Gestão e Organização Educacional (Mediado)	ENS	2005
53.	Gestão e Produção Cultural	ESAT	2015
54.	Gestão e Produção de Eventos	ESAT	2012
55.	Gestão e Tecnologia de Sistemas Construtivos de Edifícios	EST	2005
56.	Gestão e Tecnologias do Gás Natural	EST	2005
57.	Gestão em Meteorologia e Qualidade	EST	2013

Continua

58.	Gestão Escolar	ENS	2008
59.	Gestão Hospitalar	ESO	2005
60.	Gestão Logística no Amazonas	ESO	2008
61.	Gestão Pública	ESO	2005
62.	Hematologia Laboratorial	ESA	2010
63.	Hemoterapia	ESA	2010
64.	Implantodontia	ESA	2008
65.	Informática Aplicada a Educação	EST	2006
66.	Informática Industrial	EST	2008
67.	MBA em Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Negócios	ESO	2009
68.	MBA em Engenharia da Qualidade	EST	2009
69.	MBA em Gestão da Tecnologia da Informação	EST	2014
70.	MBA em Gestão de Pessoas e Processos Organizacionais.	ESO	2016
71.	MBA em Gestão de Projetos	EST	2014
72.	MBA em Gestão em Turismo e Desenvolvimento Sustentável	ESAT	2014
73.	MBA em Gestão Pública	ESA	2015
74.	Mecatrônica Industrial	EST	2014
75.	Mediação Pedagógica no Contexto Educacional Indígena	CSTB	2014
76.	Metodologia da Educação Superior	CESP	2003
77.	Metodologia de Língua Inglesa	CESP	2005
78.	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	ENS	2005
79.	Metodologia do Ensino de Arte	ENS	2013
80.	Metodologia do Ensino de Biologia	ENS	2013
81.	Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	ENS	2013
82.	Metodologia do Ensino de Educação Física	ENS	2013
83.	Metodologia do Ensino de Filosofia	ENS	2014
84.	Metodologia do Ensino de Física	ENS	2013
85.	Metodologia do Ensino de Geografia	ENS	2013
86.	Metodologia do Ensino de História	ENS	2013

87.	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas	ENS	2013
88.	Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Fundamental	ENS	2013
89.	Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio	ENS	2013
90.	Metodologia do Ensino de Química	ENS	2013
91.	Metodologia do Ensino de Sociologia	ENS	2013
92.	Música	ESAT	2005
93.	Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais	ESA	2014
94.	Odontopediatria	ESA	2005
95.	Ortodontia	ESA	2007
96.	Pedagogia Intercultural	ENS	2005
97.	Pesquisas Educacionais	ENS	2005
98.	Planejamento Governamental e Orçamento Público	ESO	2009
99.	Processos e Tecnologia de Fabricação Mecânica	EST	2004
100.	Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	ESA	2013
101.	Programa de Residência em Enfermagem	ESA	2013
102.	Programa de Residência em Enfermagem em Neonatologia	ESA	2015
103.	Programa de Residência em Enfermagem em Urgência e Emergência	ESA	2015
104.	Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica	ESA	2015
105.	Programa de Residência Médica em Pediatria	ESA	2014
106.	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	ESA	2015
107.	Prótese Dentária	ESA	2012
108.	Psicologia da Saúde	ESA	2015
109.	Psicopedagogia Escolar	ENS	2010
110.	Relações Internacionais e Geopolítica da Pan-Amazônia	CSTB	2016
111.	Saúde Coletiva	ESA	2014
112.	Saúde da Família	ESA	2001
113.	Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente (SUSAM)	ESA	2009
114.	Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas	ESA	2014

Continua

115.	Segurança Pública e do Cidadão	ESO	2011
116.	Sexualidade, Gênero e Direitos Humanos	ESA	2016
117.	Sistemas Móveis e Convergentes em Telefonia Celular	EST	2005
118.	Turismo e Desenvolvimento Local	CESP	2005
119.	Vigilância em Saúde do Trabalhador	ESA	2014

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP/UEA.

5.2.1 Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu

Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu são avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. O Sistema de Avaliação da Pós-Graduação foi implantado pela CAPES em 1976 e desde então vem cumprindo papel de fundamental importância para o desenvolvimento da Pós-Graduação e da pesquisa científica e tecnológica no Brasil.

A avaliação dos programas de Pós-Graduação é realizada através de acompanhamento anual e avaliação trienal, realizada até 2012, passando para quadrienal a partir de 2013. A CAPES avalia o desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG. Os resultados desse processo são expressos pela atribuição de uma nota na escala de "1" a "7" fundamentando a deliberação do Conselho Nacional de Educação - CNE/Ministério de Educação e Cultura – MEC, sobre quais cursos obterão a renovação de "reconhecimento", a vigorar no quadriênio subsequente. O processo tem como base um conjunto de princípios, diretrizes e normas compondo um único Sistema de Avaliação cujas atividades são realizadas pelos mesmos agentes: os representantes e consultores acadêmicos.

Na **Quadro 16** verifica-se o conceito de cada Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu próprio da UEA, bem como dos Programas em Rede dos quais a UEA participa.

Quadro 16 – Conceito dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu desde sua recomendação, conforme as avaliações da CAPES.

Curso	Nível	Início	Triênio 2001-2003	Triênio 2004-2006	Triênio 2007-2009	Triênio 2010-2012	Quadriênio 2013-2016
Direito Ambiental	ME	2003	3	3	4	3	3
Doenças Tropicais e Infecciosas	ME	2002	3	4	3	4	5
Doenças Tropicais e Infecciosas	DO	2006	-	4	3	4	5
Biotecnologia e Recursos Naturais	ME	2003	-	3	3	3	3
Clima e Ambiente*	ME	2007	-	-	4	4	4
Clima e Ambiente*	DO	2007	-	-	4	4	4
Ensino de Ciências na Amazônia**	MF	2006	-	-	3	3	

Continua

Educação em Ciências na Amazônia	ME	2011	-	-	-	3	4
Letras e Artes***	MF	2011	-	-	-	3	3
Letras e Artes	ME	2015	-	-	-	-	3
Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos	MF	2012	-	-	-	3	3
Ciências Aplicadas à Hematologia	ME	2013	-	-	-	-	3
Ciências Humanas	ME	2016	-	-	-	-	3
Biodiversidade e Biotecnologia*	DO	2012	-	-	-	4	4
Educação em Ciências e Matemática*	DO	2010	-	-	-	4	4
Bioquímica e Biologia Molecular*	ME	2014	-	-	-	-	4
Bioquímica e Biologia Molecular*	DO	2014	-	-	-	-	4
Gestão e Regulação de Recursos Hídricos*	MF	2016	-	-	-	-	4

Fonte: CAPES.

ME = Mestrado Acadêmico; MF = Mestrado Profissional; DO = Doutorado

*Cursos oferecidos em Programas de Pós-Graduação em Rede

**Curso extinto em setembro de 2012.

***Curso extinto em dezembro de 2015.

5.3 Extensão

A Extensão Universitária é definida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. A Extensão Universitária se constitui como espaço de diálogo entre o saber das comunidades e o saber universitário. É na extensão que outras modalidades de aprendizado diferenciadas do ensino formal acontecem, obedecendo ao curso de outra estrutura epistêmica do saber que se organiza no “currículo aberto”, estruturado e organizado de forma temática.

Fundada na dialogicidade das relações, a Extensão Universitária envolve todos os sujeitos que dela participa em um processo educativo dialógico que tem como princípio a ação-reflexão-ação. Utiliza-se de uma pedagogia que coloca em questão as teorias, os poderes e os valores no processo das relações educador/educando, pesquisador/pesquisados, ampliando as possibilidades de realização de experiências alternativas no interior do próprio processo educativo e investigativo. Assim, através das ações de extensão é possível romper os muros dos aparelhos formadores e estabelecer intercâmbios entre diversidades culturais e societárias e com tudo que não foi incluso nos sistemas formais de ensino.

A extensão é o modo pelo qual a Universidade do Estado do Amazonas se faz presente na sociedade civil, mediando os diálogos interculturais e envolvendo-se com os problemas étnicos, com os sistemas axiológicos e com os sistemas representativos e suas organizações. A extensão se constitui, portanto, como locus de dinamização dos processos interdisciplinares, realimentadores dos saberes e das relações da Universidade/Comunidade/Sociedade, onde a recolocação dos saberes e das experiências (dos temas e dos problemas da realidade amazônica e brasileira) são evidenciados e vivenciados pelos participantes.

Ao considerar a extensão parte indispensável do pensar e fazer universitários busca-se a institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico. A extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a Universidade em suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da sociedade.

O Programa Institucional de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas, PROGEX/UEA, tem por objetivo promover a atuação e a cooperação de professores e alunos em atividades de extensão favorecendo a integração entre a Universidade e a sociedade, permitindo uma maior democratização do conhecimento e contribuindo para a formação acadêmico-profissional dos estudantes. Cabe à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Estado do Amazonas, PROEX/UEA, executar as políticas de extensão e assuntos comunitários da instituição.

As áreas temáticas de atuação da extensão universitária foram sistematizadas pelo Plano Nacional de Extensão em oito áreas: Comunicação, Cultura, Direitos humanos, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.

No âmbito da UEA, as atividades de extensão são classificadas em cinco categorias:

1. Programa Institucional de Extensão - PROGEX: constituído pelos projetos aprovados por edital do PROGEX;

2. Projeto e programa de Extensão: definido como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social,

cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado; um conjunto de projetos articulados pode constituir um programa;

3. Curso de Extensão: definido por uma ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos;

4. Ação de Extensão: definida por um conjunto de atividades que promovem a oferta por acadêmicos, professores e técnico-administrativos, de serviços e atendimentos direcionados para a comunidade;

5. Evento: definido como uma ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

No **Quadro 17** é possível verificar os cursos de extensão ofertados pelas unidades acadêmicas da UEA.

Quadro 17 – Cursos de extensão ofertados pela UEA, 2001 – 2016.

Cursos	Carga Horária (h)	Unidade Acadêmica
Análise Crítica de Certificados e Calibração	15	EST
AutoCad - Ênfase em Construção Civil	30	EST
AutoCad - Ênfase em Desenho Mecânico	30	EST
AutoDesk Inventor	40	EST
Capacitação para Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico	45	EST
Capacitação Prática e Gerenciamento de Projetos	40	EST
Comandos Elétricos e Eletrônicos	33	EST
Comandos Eletropneumáticos	30	EST
Controlador Lógico Programável – Avançado	30	EST
Controlador Lógico Programável – Básico	30	EST
Controle Estatístico da Qualidade	20	EST
Controle Estatístico do Processo	30	EST
Eletricidade Básica	30	EST
Eletricista de Manutenção Industrial	30	EST
Eletrônica Básica	30	EST
Ergonomia, Saúde e Segurança do Trabalho	30	EST
Excel Avançado 2007	30	EST
Excel Avançado 2010	24	EST
Excel Avançado 2013	30	EST
Excel Básico 2013	30	EST
Formação de Desenvolvedores de Software para Terminais de Autoatendimento e Mobile	440	EST
Formação de Instrutores e Multiplicadores de Treinamento	24	EST
Gerenciamento de Resíduos	20	EST
Hidráulica Básica	30	EST

Continua

Hidráulica Industrial	30	EST
Instalações Elétricas Prediais	30	EST
Introdução ao Uso de Ferramentas de Geo-processamento	40	EST
Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico	55	EST
Logística	20	EST
Manutenção de Subestação de 13,8 kV	30	EST
Manutenção Preventiva Total	30	EST
Medição Tridimensional	33	EST
Metalografia Avançada	30	EST
Metalografia Básica	24	EST
Metrologia Básica	21	EST
MOST	40	EST
Ms Project	30	EST
MS Project 2007	24	EST
NR-10 Segurança em Eletricidade	40	EST
NR-33 Espaço Confinado	16	EST
Pneumática Básica	30	EST
Pneumática Industrial	30	EST
Power Point 2007 – Avançado	21	EST
Prático de GPS	24	EST
Prático em Cartografia	20	EST
Processos de Soldagem MIG/MAG	30	EST
Processos de Soldagem MIG/MAG/TIG	30	EST
Programação e Controle da Produção	30	EST
Programação e Operação CNC	55	EST
Programação e Operação de Robôs	30	EST
Programação JAVA e Orientação a Objetos	48	EST
Projetos CAD 3D	30	EST
Robótica Industrial	30	EST

Continua

Sistema Elétrico de Potência	40	EST
Tratamento Térmicos de Ligas Metálicas	30	EST
Tribologia: Atrito, desgaste e lubrificação	30	EST
Aperfeiçoamento em Odontologia Estética Restauradora	-	ESA
Atendimento Odontológico a Pessoa Com Deficiência	-	ESA
Cirurgia Bucal Avançada	-	ESA
Clareamento Dental	-	ESA
Endodontia	-	ESA
Estomatologia Implantodontia e Técnica Cirúrgica	-	ESA
Instrumentação Endodôntica	-	ESA
Instrumentação Endodôntica Mecanizada	-	ESA
Pacientes Especiais	-	ESA
Restauração Cerâmica	-	ESA
Odontologia Hospitalar	-	ESA
Pericia Forense	-	ESA

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX/UEA.

5.4 Cronograma de Expansão durante a vigência do PDI/PPI 2017- 2021

5.4.1 Oferta de Vagas nos Cursos de Ensino de Graduação Regular

A modalidade de oferta especial para os cursos de graduação da UEA, no formato de realização do tipo presencial modular ou presencial mediado por tecnologia, tem em sua origem e essência a necessidade de formação superior identificada no município em determinado período. Essa característica sazonal na oferta dos cursos de graduação especiais nos municípios torna imprecisa a previsão de vagas a médio e longo prazo, uma vez que a demanda em uma mesma localidade poderá ser mantida em períodos consecutivos, alternados ou não mais ocorrer.

A projeção da oferta de vagas nos cursos de graduação regulares da UEA durante a vigência do plano está apresentada no **Quadro 18**.

Quadro 18 - Projeção da oferta de vagas de cursos de graduação regulares, 2017-2021.

Curso	Unidade Acadêmica	Município	Vagas*					Turno
			2017	2018	2019	2020	2021	
Administração ¹	ESO	Manaus	48	48	48	48	48	V
			48	48	48	48	48	N
Ciências Biológicas ²	ENS	Manaus	42	42	42	42	42	V
			42	42	42	42	42	N
	CESP	Parintins	54	54	54	54	54	V
	CESTB	Tabatinga	42	42	42	42	42	M
			42	42	42	42	42	N
Ciências Contábeis ²	ESO	Manaus	42	42	42	42	42	V
			47	47	47	47	47	N
Ciências Econômicas ¹	ESO	Manaus	47	47	47	47	47	M
			47	47	47	47	47	N
		Itacoatiara	54	54	54	54	54	N
Dança ^{1,2}	ESAT	Manaus	44	44	44	44	44	V
			44	44	44	44	44	N
Direito ¹	ESO	Manaus	46	46	46	46	46	V
			46	46	46	46	46	N
Educação Física ²	ESA	Manaus	42	42	42	42	42	M
Enfermagem ¹	ESA	Manaus	108	108	108	108	108	I
Engenharia ^{1*}	EST	Manaus	360	360	360	360	360	I
Engenharia de Materiais ¹	EST	Manaus	42	42	42	42	42	N
Engenharia Eletrônica ¹	EST	Manaus	42	42	42	42	42	N
Engenharia Florestal ¹	CESIT	Itacoatiara	54	54	54	54	54	I
Física ²	CESP	Parintins	42	42	42	42	42	V
	CEST	Tefé	52	52	52	52	52	V

Continua

Geografia ²	ENS	Manaus	42	42	42	42	42	M
			42	42	42	42	42	V
	CESP	Parintins	47	47	47	47	47	M
	CESTB	Tabatinga	52	52	52	52	52	D
História ²	CEST	Tefé	47	47	47	47	47	D
	CESP	Parintins	42	42	42	42	42	D
Computação ²	CEST	Tefé	42	42	42	42	42	D
	CESIT	Itacoatiara	54	54	54	54	54	N
		Manaus	43	43	43	43	43	V
Letras – Língua Portuguesa ²	ENS	Manaus	42	42	42	42	42	V
			42	42	42	42	42	N
	CESP	Parintins	52	52	52	52	52	D
	CESTB	Tabatinga	42	42	42	42	42	M
			42	42	42	42	42	N
	CEST	Tefé	52	52	52	52	52	V
Matemática ²	ENS	Manaus	42	42	42	42	42	V
			42	42	42	42	42	N
	CESP	Parintins	54	54	54	54	54	D
	CESTB	Tabatinga	52	52	52	52	52	M
			52	52	52	52	52	N
	CEST	Tefé	52	52	52	52	52	V
Medicina ¹	ESA	Manaus	132	60	60	60	60	I
Meteorologia ¹	EST	Manaus	42	42	42	42	42	I
Música ^{1,2}	ESAT	Manaus	34	34	34	34	34	V
			34	34	34	34	34	N
Odontologia ¹	ESA	Manaus	108	108	108	108	108	I

Continua

Pedagogia ²	ENS	Manaus	42	42	40	40	40	M
			42	42	42	42	42	N
	CESP	Parintins	52	52	52	52	52	N
	CESTB	Tabatinga	52	52	52	52	52	D
			52	52	52	52	52	
Química ²	CEST	Tefé	52	52	52	52	52	D
	CESP	Parintins	42	42	42	42	42	V
	CEST	Tefé	42	42	42	42	42	V
Sistema de Informação ¹	EST	Manaus	42	42	42	42	42	I
Teatro ^{1,2}	ESAT	Manaus	44	44	44	44	44	V
Turismo ¹	ESAT	Manaus	42	42	42	42	42	V
			42	42	42	42	42	N

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA.

*Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval e Engenharia Química.

¹Bacharelado; ²Licenciatura; ³Tecnologia

* Vagas disponibilizadas via Vestibular, SIS e Cota Indígena

DTurno definido pelo CONSUNIV em cada concurso de ingresso.

5.4.2 Previsão de Criação de Novos Cursos

5.4.2.1 Ensino de Graduação

Novos cursos de graduação de oferta regular estão sendo criados com previsão de ingresso a partir de 2018. As propostas de novos cursos estão listadas no **Quadro 19**.

Quadro 19 – Propostas de novos cursos de graduação de oferta regular.

Curso	Modalidade	Carga Horária	Tipo de Oferta	Unidade Acadêmica
Ciência da Computação	Bacharelado	3.200	Regular	CESIT
Engenharia Agrícola	Bacharelado	3.600	Regular	CESIT
Design	Bacharelado	2.400	Regular	EST
Física	Bacharelado	2.400	Regular	EST

Continua

Língua Inglesa	Licenciatura	3.260	Regular	ENS
História	Licenciatura	3.200	Regular	ENS
Psicologia	Bacharelado	4.000	Regular	ESA
Química	Bacharelado	3.000	Regular	EST
Relações Internacionais	Bacharelado	2.700	Regular	ESO

Fonte: 3ª Comissão Temática "Implantação e Desenvolvimento do Ensino de Graduação, Pós-Graduação e Extensão" PDI-UEA 2017/2021.

5.4.2.2 Ensino de Pós-Graduação

A PROPESP vem auxiliando os docentes da UEA na elaboração de propostas de novos cursos de mestrado, a fim de ampliar a oferta de vagas em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu. As propostas são elaboradas na unidade acadêmica, de acordo com a área onde existe um corpo docente de doutores com produção acadêmica e atuação na pesquisa. Após aprovação na unidade acadêmica, a proposta segue para deliberação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG e então é submetida a CAPES.

No **Quadro 20** estão listados os projetos de cursos de mestrado que deverão ser submetidos a CAPES para avaliação nos próximos anos. Se aprovados, os novos cursos de mestrado poderão criar 113 novas vagas para a formação de mestres na UEA. A expectativa é de que até 2021 esses cursos estejam aprovados e em funcionamento nas diferentes unidades acadêmicas, em Manaus e no interior do Estado.

Quadro 20 – Propostas de novos cursos de mestrado que serão apresentados a CAPES.

Unid. Acad.	Curso	Modalidade	Área de Avaliação na CAPES	Vagas
CESP	Sistemas Interculturais e Sustentabilidade	Acadêmico	Interdisciplinar	14

ENS	Educação e Sócio Diversidade da Amazônia	Acadêmico	Educação	20
ENS	Ambiente, Biodiversidade e Sociedade	Acadêmico	Ciências Ambientais	16
ESA	Cirurgia	Acadêmico	Medicina III	10
ESA	Dermatologia Clínica e Experimental	Acadêmico	Dermatologia	18
EST	Engenharia Mecânica	Acadêmico	Engenharias III	15
EST	Engenharia de Computação	Profissional	Engenharias IV	20
ESAT	Música*	Acadêmico	Artes/Música	15
Total				128

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UEA.

*Em avaliação pela CAPES

No **Quadro 21** estão listados os projetos de cursos de especialização que deverão ser submetidos ao CONSUNIV em 2017.

Quadro 21 – Propostas de novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu que serão submetidas ao CONSUNIV.

Unidade Acadêmica	Curso
EST	Ciência e Engenharia de Materiais
ESO	Formação de Oficiais

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UEA.

CAPÍTULO VI



Docentes da Universidade do Estado do Amazonas



PERFIL DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

ELABORAÇÃO:

4^a Comissão Temática estabelecida pela Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 06 de junho de 2016, e Erratas da Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 27 de julho de 2016, 14 de outubro de 2016 e 22 de maio de 2017):

Francismar Lindoso – PROADM (Presidente)
Raimundo Nonato Queiróz de Araújo – PROGRAD
Alessandro Augusto dos Santos Michiles - PROPESP
Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho – ESO
Isaque dos Santos Sousa – PROEX
Jefferson Castro Silva – EST
Maria do Perpétuo Socorro Rebouças de Lima – ESAT
Patrícia Fortes Attademo Ferreira – PROGRAD
Roberto Sanches Mubarac Sobrinho – ENS
Sâmia Feitosa Miguez – ESA

REVISÃO:

Comissão de Análise e Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, instituída pela Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 07 de abril de 2017, e Errata da Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 22 de maio de 2017

Márcia Ribeiro Maduro – Pró-Reitora/PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira – Coordenadora/PROPLAN
Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa
Maria Rayana Pacheco Vieira – Gerente/PROPLAN
Valéria Lopes Moreira – Assessora Técnica/PROPLAN
Elizangela Leão Santana – Gerente/PROPLAN
Jamerson Eduardo Reis Silva – Assessor Técnico/Editora Universitária
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu – Assessor Técnico/PROPLAN
Dirce Quintino – Gerente/PROPLAN
Emerson Luis Mello de Mendonça – Estagiário/PROPLAN

6.1 Pessoal Docente

6.1.1 Plano de Carreira

O Plano de Carreira dos docentes da UEA encontra-se regulamentado através da Lei nº 3.656/2011, de 01/09/2011, alterada pela Lei nº 4.061, de 11/07/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Superior e dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas.

São consideradas próprias dos integrantes da Carreira do Magistério Superior da UEA as atividades pertinentes:

I – ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, sirvam à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação, difusão e comunicação do saber;

II – à direção e coordenação dos cursos da Universidade, bem como a participação nos respectivos órgãos colegiados.

O grupo ocupacional do Magistério Superior é constituído pelo cargo de professor, estruturado nas seguintes classes:

- I – Professor Auxiliar;
- II – Professor Assistente;
- III – Professor Adjunto;
- IV – Professor Associado;
- V – Professor Titular.

As classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto compreendem 04(quatro) níveis, designados pelas simbologias "A", "B", "C" e "D", a classe de Professor Associado com 03(três) níveis, designados pelas simbologias "A", "B" e "C" e a classe de Professor Titular com nível único.

O professor integrante da carreira do magistério superior ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I – 20 (vinte) horas semanais de trabalho, que obriga o professor a ministrar no mínimo oito e no máximo 12 horas em sala de aula;

II – 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que obriga o professor a ministrar no mínimo doze e no máximo vinte horas em sala de aula.

A progressão funcional do docente na carreira do magistério superior da UEA poderá ocorrer através das seguintes promoções:

Promoção horizontal – ocorre entre os níveis da classe em que se encontra o docente, respeitado o interstício de dois anos, por mérito acadêmico, fundamentada no resultado das avaliações de desempenho de cada professor;

Promoção Vertical – ocorre entre as classes, por titulação, excetuando-se as da classe de Adjunto para a de Associado e de Associado para a de Titular, que somente ocorrerão mediante aprovação de defesa de memorial e apresentação de artigo inédito perante Banca Examinadora.

6.1.2 Critérios de Contratação e Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

A Lei nº 3.656/2011, com as alterações estabelecidas pela Lei nº 4.061/2014, estabelece os critérios de contratação e procedimentos para substituição dos docentes.

De acordo com as normas legais citadas, o ingresso na carreira do Magistério Superior, após aplicação de concurso público, dar-se-á nas classes de Auxiliar, Assistente ou Adjunto, mediante nomeação, por ato do Chefe do Poder Executivo, no cargo de Professor, observada a titulação mínima exigida.

O concurso público deverá ser realizado em consonância com as normas estabelecidas pelas Resoluções nº 10/2012 e 17/2012 do Conselho Universitário, que estabelece, além de outros requisitos mínimos, a realização de provas escrita, didática e de títulos, acrescida de prova prática, na hipótese da área do concurso demandar habilidade física e/ou artística.

Constituem requisitos mínimos para ingresso na classe:

I - de Professor Auxiliar: graduação plena de nível superior e especialização na área do concurso;

II – de Professor Assistente: título de mestre;

III – de Professor Adjunto: título de doutor;

IV - de Professor Associado: estar, no mínimo, há 02 (dois) anos no último nível da classe de Professor Adjunto;

V - de Professor Titular: estar, no mínimo, há 02 (dois) anos no último nível da classe de Professor Associado.

O ingresso nas classes de Professor Associado e Professor Titular ocorrerão por promoção vertical, obedecidas às disposições legais estabelecidas.

Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Universidade poderá contratar, por tempo determinado, professor substituto, professor visitante e professor colaborador, com estipendios iguais aos salários fixados em lei para o nível inicial da classe correspondente à respectiva titulação, sob Regime de Direito Administrativo, observando as normas da legislação estadual vigente que disciplina a matéria.

De acordo com o artigo 15, da Lei nº 3.656/2011, a contratação de Professor Substituto será realizada em decorrência de:

"I - afastamento legal do titular do cargo;

II - vacância do cargo, com indisponibilidade de tempo hábil para realização de concurso público sem prejuízo das atividades docentes, hipótese em que o prazo de vigência do contrato deve ficar restrito ao período mínimo necessário à realização do certame;

III - implantação de novo curso ou disciplina, hipótese em que o prazo de vigência do contrato deve ficar restrito ao período mínimo necessário à realização do certame para provimento de cargo efetivo;

IV - curso de oferta especial, hipótese em que o prazo de vigência do contrato deve ser limitado ao período em que será despendida a carga horária de aula a ser contratada.

§ 1.º A contratação de Professor Substituto para os cursos regulares da Universidade será precedida de seleção pública fundada em exame curricular e prova didática, na forma de regulamento aprovado pelo Conselho Universitário.

§ 2.º A contratação de Professor Substituto para os cursos de

oferta especial da Universidade será precedida de seleção pública fundada em exame curricular, na forma de regulamento aprovado pelo Conselho Universitário.

"§ 3.º A exigência de seleção pública será dispensada quando não se habilitarem candidatos e a seleção não puder ser repetida sem prejuízo para as atividades acadêmicas".

A contratação de Professor Visitante, conforme preconiza o artigo nº 16 da mesma Lei, destina-se ao exercício de funções de ensino e pesquisa em áreas de conhecimento nas quais não estejam disponíveis, na Universidade do Estado do Amazonas, professores com a qualificação pertinente e em número suficiente.

Esse tipo de contratação dar-se-á a vista do notório saber e de comprovada experiência do contratado, exigida a titulação de Doutor.

A Universidade do Estado do Amazonas poderá, ainda, contratar como Professor Colaborador, especialista de notória competência e experiência em sua área de conhecimento, mas que não possua o título de Doutor.

A contratação de Professores Visitantes e Colaboradores, bem como também de Professor Voluntário e Professor Emérito, deverá obedecer aos requisitos e os trâmites estabelecidos pelo Conselho Universitário.

6.1.3 Composição atual (titulação, regime de trabalho, vínculo e lotação)

No período de 2012 a 2015, a UEA intensificou a realização de concursos públicos de provas e títulos com o objetivo de substituir os professores temporários por professores efetivos da Carreira do Magistério Superior.

Com essa finalidade, foram realizados 228 (duzentos e vinte e oito) concursos para as diversas áreas de conhecimento, dos cursos de graduação das Escolas Superiores da capital e Centros de Estudos Superiores do interior do Estado. Foram preenchidas 335 (trezentos e trinta e cinco) vagas oferecidas em Editais, distribuídas entre as unidades acadêmicas, conforme demonstrado na **Tabela 12**:

Tabela 12 - Concursos realizados para a Carreira do Magistério Superior da UEA, 2012 – 2015.

Unidade	2012		2013		2014		2015		TOTALS	
	Nº	Vagas Preenchidas	Nº	Vagas Preenchidas						
ENS	-	-	10	12	3	3	8	9	21	24
ESA	4	7	28	49	40	58	-	-	72	114
EST	-	-	33	41	21	20	-	-	54	61
ESO	-	-	3	4	10	11	-	-	13	15
ESAT	4	2	17	19	8	8	-	-	29	29
CESTB	6	74	3	8	-	-	4	6	13	88
CESP	6				1	1	-	-	7	1
CEST	9				-	-	1	1	10	1
CESIT	7		-	-	-	-	2	2	9	2
TOTAL	36	83	94	133	83	101	15	18	228	335

Fonte: Comissão Geral de Concursos – CGC/UEA.

Deve-se registrar que a aprovação de candidatos em número superior às vagas oferecidas permitiu, ainda, o aproveitamento de outros candidatos classificados nos concursos realizados, dentro do período de validade dos Editais, atendendo às crescentes necessidades das unidades acadêmicas da capital e do interior do Estado, sem acréscimo de custos correspondentes à realização de novos certames.

É como se constata na **Tabela 13**, que demonstra a evolução ocorrida na composição do quadro de docentes efetivos da UEA no período considerado, quando, de um total de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) professores existentes em 2011, saltou para 971 (novecentos e tanta e um) docentes efetivos, em 2016. A realização dos concursos públicos possibilitou, assim, a nomeação de 483 (quatrocentos e oitenta e três) novos professores, representando um crescimento do quadro de docentes efetivos da UEA, em 99% (noventa e nove

por cento).

Tabela 13 - Evolução do número de docentes de acordo com o vínculo institucional, 2011-2016

Vínculo	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Efetivo	488	640	801	891	949	971
Temporário	522	330	190	219	124	167
Total	1.010	970	991	1.110	1.073	1.138

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA.

Obs.: Os dados até 2015 referem-se a folha de pagamento de dezembro do ano respectivo, já os dados de 2016 referem-se a todas as folhas de pagamento (janeiro a dezembro/2016).

De outra parte, verifica-se, no mesmo período, o decréscimo acentuado do número de professores temporários da UEA que, de um contingente de 522 (quinhentos e vinte e dois) docentes em 2011, passou a ser de apenas 167 (cento e sessenta e sete)

em 2016, correspondendo à substituição, por professores concursados, de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) docentes contratados administrativamente, representando uma redução de 68% (setenta e oito por cento) desse corpo docente.

Desse contingente de 167 professores temporários, 41 (quarenta e um) são vinculados a cursos regulares de graduação e mestrado da instituição e 96 (noventa e seis) ministram aulas em cursos de oferta especial.

Dos docentes que atuam nos cursos regulares, 11 (onze) são contratados administrativamente e 30 (trinta) são professores doutores contratados como Professores Visitantes, com base na Lei 3656/2011. Ressalte-se que 21 (vinte e um) desses Professores Visitantes são originários do acordo firmado entre o Brasil (UEA) e Cuba (vide **Tabela 14**).

Tabela 14 – Docentes temporários vinculados a cursos regulares de graduação e pós-graduação, 2016.

Unidade	Curso	Visitante	Subtotal	Contratos Administrativos			Subtotal	Total Geral
		Doutor		Especialista	Mestre	Doutor		
ENS	Lic. em Matemática	1*	1	-	-	-	2	3
	Lic. em Ciências Biológicas	-		-	1	-		
	Lic. em Pedagogia	-		-	-	1		
ESAT	Música	-	-	1	-	-	1	1
ESO	Mestrado em Direito Ambiental	3	4	-	-	-	1	5
	Mestrado em Segurança Pública	1		-	-	-		
	Ciências Econômicas	-		-	1	-		
EST	Eng. de Controle e. Automação	2*	18	-	-	-	2	20
	Ciclo Básico	1*+ 1		-	-	-		
	Eng. de Materiais	1		-	-	-		
	Eng. Elétrica	3*		-	-	-		
	Eng. Mecânica	5*		-	-	-		
	Eng. Química	4*		-	2	-		
	Lic. em Informática	1*		-	-	-		
CESTB	Lic. em Ciências Biológicas	1*	2	-	-	-	1	3
	Lic. em Matemática	1*		-	-	-		
	Lic. em Química	-		-	-	1		

Continua

CEST	Lic. em Geografia	-	1	-	1	-	3	4
	Lic. em Química	-		-	1	-		
	Lic. em Física	1*		-	-	-		
	Lic. em Pedagogia	-		-	1	-		
CESP	Lic. em Química	1	1	-	-		-	1
CESIT	Lic. em Informática	1	3	1	-		1	4
	Eng. Florestal	2*		-	-			
TOTAIS			30				11	41

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA.

Obs: * Professores Visitantes do Termo de Cooperação BRASIL/CUBA

Como se apresenta na Tabela 15, os 96 (noventa e seis) docentes temporários restantes estão vinculados aos cursos especiais de Educação Física, Saúde Coletiva, Tecnologia em Biotecnologia, Enfermagem, Licenciatura em Letras, Arqueologia, Direito, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Agrimensura, ministrados na capital e em municípios do interior do Estado, com a seguinte composição em relação à titulação: 61 (sessenta e um) Especialistas, 27 (vinte e sete) Mestres e 8 (oito) Doutores.

Tabela 15 – Docentes temporários vinculados a cursos especiais de graduação, 2016.

Unidade	Cursos	Local de Realização	Docentes Contratados			
			Especialista	Mestre	Doutor	Total
ESA	Educação Física	Apuí, Beruri, Borba, Coari, Fonte Boa, Novo Aripuanã, Novo Airão, Itapiranga, S. Paulo de Olivença, Tonantins e Manaus.	12	1	1	14
	Bacharelado em Saúde Coletiva	Coari, Carauari, Humaitá, Itacoatiara, Tefé, Careiro/Castanho, Boca do Acre, Gabriel da Cachoeira, Manaus, Novo Aripuanã, Lábrea e Tabatinga.	8	2	2	12
	Tecnologia em Biotecnologia	Manaus	-		1	1
	Enfermagem	Parintins	2			2

Continua

ENS	Licenciatura em Letras	Barcelos, Nova Olinda do Norte, Itamarati, Lábrea, Manacapuru, S. Gabriel da Cachoeira, Jutaí, Juruá, Iranduba, Japurá, Urucará, Fonte Boa, Borba, Boa Vista do Ramos, Maraã, Anori, S.Antônio do Içá, Nhamundá, Careiro Castanho, Apuí, S. Paulo de Olivença, Barreirinha, Autazes, Envira, Ipixuna, Tapauá, Itapiranga, Beruri, S. Sebastião do Uatumã.	15	12	2	29	
ESO	Arqueologia	Manaus.	-	1	1	2	
	Direito	Tabatinga, Itacoatiara e Tefé	2	1	-	3	
	Tecnologia em Gestão Pública	Manaus, Urucará, S. Sebastião do Uatumã, Barcelos, Iranduba, Nhamundá, Envira, Autazes, Boa Vista do Ramos, Jutaí, S. Antônio do Içá, Tapauá, Ipixuna e Barreirinha.	9	5	-	14	

Continua

ESO	Tecnologia em Logística	S. Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara, Manacapuru, Lábrea, Boca do Acre, Humaitá, Manicoré, Tabatinga, Eirunepé, Maués, Novo Aripuanã, Pres. Figueiredo, Carauari, Parintins e Coari.	13	2	-	15
EST	Tecnologia em Agrimensura	Manaus.		3	1	4
TOTAIS			61	27	8	96

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA.

A contratação dos novos professores, através de concursos públicos de provas e títulos, contribuiu também para uma alteração positiva da titulação do quadro docente da UEA. Comprova essa afirmação o acréscimo verificado no número de professores mestres e doutores efetivos e temporários da instituição, conforme Tabela 16, que em 2011 era de 196 (cento e noventa e seis) doutores e 408 (quatrocentos e oito) mestres e em 2016 corresponde a 314 (trezentos e quatorze) doutores e 530 (quinhentos e trinta) mestres, ou seja, um crescimento de 60% (sessenta por cento) e 30% (trinta por cento), respectivamente, que não pode ser explicado somente pela participação dos professores em programas de pós-graduação no período analisado.

Tabela 16 - Evolução do número de docentes efetivos e temporários de acordo com a titulação, 2011-2016.

Titulação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Doutor	196	157	200	261	312	314
Mestre	408	388	448	501	502	530

Especialista	395	415	337	342	255	289
Graduado	11	10	6	6	4	5
Total	1.010	970	991	1.110	1.073	1.138

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Obs.: Os dados até 2015 referem-se a folha de pagamento de dezembro do ano respectivo, já os dados de 2016 referem-se a todas as folhas de pagamento (janeiro a dezembro/2016).

Essa constatação é ainda mais pertinente se considerar somente a variação ocorrida no período de 2011 a 2016 em relação aos professores efetivos da UEA.

Pelos dados do PDI/UEA 2012/2016 (Tabela 58, p.153), em 2011 a UEA possuía em seu quadro de docentes efetivos 78 (setenta e oito) doutores e 251 (duzentos e cinquenta e um) mestres. Conforme se verifica na Tabela 17, em 2016 a UEA passou a contar, em seu quadro de professores efetivos, com 314 (trezentos e quatorze) doutores e 530 (quinhentos e trinta) mestres, o que representa acréscimos de 302% (trezentos e dois por cento) e 111% (cento e onze por cento), respectivamente,

é, portanto, considerável a alteração qualitativa ocorrida quanto à titulação dos professores efetivos da UEA, decorrente, em sua quase totalidade, da nomeação de professores concursados.

Tabela 17 - Número de docentes por titulação, vínculo e regime de trabalho, 2016.

Titulação	Efetivo			Temporário			Total		
	20h	40h	Total	20h	40h	Total	20h	40h	Total
Doutor	6	257	263	1	50	51	7	307	314
Mestre	19	469	488	3	39	42	22	508	530
Especialista	8	208	216	1	72	73	9	280	289
Graduado	2	2	4	0	1	1	2	3	5
Total	35	936	971	5	162	167	40	1.098	1.138

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

A **Tabela 18** demonstra a distribuição dos professores temporários e efetivos da UEA por lotação e titulação, em 2016.

Constata-se que a Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA possui 299 professores efetivos, a maior quantidade de docentes efetivos da UEA, seguida pela Escola Superior de Tecnologia - EST com 186 docentes, Escola Normal Superior - ENS com 105, Escola Superior de Turismo - ESAT com 77 e Escola Superior de Ciências Sociais – ESO com 65 docentes.

A Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA destaca-se em relação à titulação docente, por contar, em seu quadro efetivo de professores, com 83 (oitenta e três) doutores e 105 (cento e cinco) mestres. As demais Escolas estão dispostas na seguinte ordem: Escola Superior de Tecnologia – EST, 56 doutores e 99 mestres; Escola Normal Superior – ENS, 44 doutores e 56 mestres; Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, 14 doutores e 49 mestres e Escola Superior de Ciências Sociais – ESO, 13 doutores e 46 mestres.

Com relação aos professores efetivos das unidades acadêmicas do interior do Estado, sobressai-se o Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP, com 17 doutores e 46 mestres; seguido pelo Centro de Ensino Superior de Tefé-CEST, com 9 doutores e 38 mestres; Centro de Ensino Superior de Tabatinga – CESTB, com 9 doutores e 24 mestres e Centro de Ensino Superior de Itacoatiara – CESIT, com 5 doutores e 15 mestres.

Tabela 18 - Docentes por titulação e vínculo, de acordo com as unidades acadêmicas, 2016.

Unidade	Doutor			Mestre			Especialista			Graduado			Total Geral		
	E	T	Sub- Total	E	T	Sub- Total	E	T	Sub- Total	E	T	Sub- Total	E	T	Sub- Total
ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO	2	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Gabinete Reitor	2	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0	3
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES	4	0	4	2	0	2	0	0	0	1	0	1	7	0	7
UNATI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1
Comissão Geral de Concurso	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Editora Universitária	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Policlínica Odontológica	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Agência de Inovação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRÓ-REITORIAS	7	0	7	5	0	5	1	0	1	0	0	0	13	0	13
PROADM	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
PROPLAN	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
PROGRAD	1	0	1	3	0	3	1	0	1	0	0	0	5	0	5
PROPESP	3	0	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	4
PROEX	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
ESCOLAS	210	36	246	355	23	378	163	33	196	3	0	3	731	92	823
ESO	13	6	19	46	8	54	6	11	17	0	0	0	65	25	90
ESA	83	4	87	105	0	105	111	7	118	0	0	0	299	11	310
EST	56	21	77	99	5	104	28	0	28	2	0	2	185	26	211
ESAT	14	0	14	49	0	49	13	1	14	1	0	1	77	1	78
ENS	44	5	49	56	10	66	5	14	19	0	0	0	105	29	134
CENTROS	40	13	53	124	9	133	51	17	68	0	0	0	215	39	254
Centro Itacoatiara	5	4	9	15	0	15	3	4	7	0	0	0	23	8	31
Centro Lábrea	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	0	0	0	3	3
Centro Parintins	17	1	18	46	0	46	9	4	13	0	0	0	72	5	77
Centro São Gabriel	0	0	0	1	2	3	0	4	4	0	0	0	1	6	7
Centro Tabatinga	9	4	13	24	3	27	23	1	24	0	0	0	56	8	64

Continua

Centro Tefé	9	4	13	38	3	41	16	2	18	0	0	0	63	9	72
NÚCLEOS	0	2	2	1	10	11	1	23	24	0	1	1	2	36	38
Núcleo Boca do Acre	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	2	2
Núcleo Carauari	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	2
Núcleo Careiro	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	3	3
Núcleo Coari	0	1	1	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	4	4
Núcleo Eirunepé	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	2	2
Núcleo Humaitá	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	2
Núcleo Ipixuna	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	2	2
Núcleo Manacapuru	0	1	1	0	1	1	0	2	2	0	0	0	0	4	4
Núcleo Manicoré	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	0	0	0	3	3
Núcleo Maués	0	0	0	1	1	2	0	1	1	0	0	0	1	2	3
Núcleo Novo Aripuanã	0	0	0	0	2	2	0	4	4	0	0	0	0	6	6
Núcleo Nova Olinda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Núcleo P. Figueiredo	0	0	0	0	1	1	1	3	4	0	0	0	1	4	5
Total	263	51	314	488	42	530	216	73	289	4	1	5	971	167	1.138

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Legenda: E = Efetivo. T = Temporário

6.1.4 Cronograma e plano de expansão do corpo docente efetivo

Para realizar a previsão de expansão do corpo docente efetivo da UEA para o período de vigência do PDI - 2017/2021 foram consultadas as Escolas Superiores da capital e os Centros de Estudos Superiores do interior do Estado a respeito da necessidade de contratação de docentes para o período considerado. Todas as unidades acadêmicas atenderam à solicitação da Comissão, enviando suas demandas de professores por curso, área de conhecimento, titulação, quantidade, previsão do ano de admissão e justificativa para a expansão do quadro de docentes. Deve-se registrar que as demandas das unidades restringiram-se ao período de 2017 a 2019.

As informações recebidas foram criteriosamente analisadas pela Comissão Temática responsável, considerando as justificativas apresentadas pelas unidades acadêmicas, as informações complementares obtidas junto à PROGRAD, a análise das matrizes ocupacionais semestrais dos cursos, constantes dos arquivos da PROPLAN e contatos realizados com Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Qualidade das Unidades Acadêmicas para esclarecimento de dúvidas sobre as solicitações.

O resultado dessa avaliação crítica é apresentado a seguir nas Tabelas 19 a 27, para cada Unidade Acadêmica, delas constando, no entendimento da Comissão Temática, as reais necessidades de expansão do quadro de professores efetivos das Escolas e Centros, considerando-se fidedignas as informações iniciais recebidas e a análise que foi possível efetuar no prazo determinado para realização do trabalho.

• ESCOLAS SUPERIORES

**Tabela 19 – Escola Normal Superior – ENS - Previsão de Expansão
do Quadro de Docentes Efetivos - 2017/2021.**

Curso	Área de Conhecimento	2017		2018	2019
		Mestre	Doutor	Doutor	Doutor
Licenciatura em Geografia	Geocartografia	-	1	-	-
	Ensino de Geografia	-	1	-	-
	Geografia Física	-	1	-	-
	Geografia Humana	-	-	--	1
Licenciatura em Letras	Prática de Ensino e Estágio	-	2	-	-
	Língua e Literatura Latina	1	-	-	-
	Morfossintaxe da Língua Portuguesa	-	-	-	1
	Teoria Literária e Literatura de Língua Portuguesa	-	-	-	1
Licenciatura em Pedagogia	História da Educação Infantil e Prática do Ensino de História	1	-	-	-
	Educação e Gestão Educacional	1	-	-	-
Licenciatura em Ciencias Biológicas	Morfo-fisiologia Humana	-	1	-	-
	Evolução Genética de Populações e Biogeografia	-	-	1	-
Licenciatura em Ciências Biológicas	Bioquímica e Biotecnologia	-	1	-	-
	Ciências Ambientais	-	1	-	-
	Conservação e Sustentabilidade	-	1	-	-
Total		3	9	1	3

Fonte: Escola Normal Superior - ENS; 4ª Comissão Temática "Perfil do Corpo Docente e Técnicos e Administrativos" PDI-UEA 2017/2021.

Tabela 20 – Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT - Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos – 2017/2021.

Curso	Área de Conhecimento	2017		2018	
		Mestre	Doutor	Mestre	Doutor
Dança	Didática da Dança I e II Pedagogia para criação da dança na escola	1	-	-	-
	Estudos Contemporâneos do Corpo I, II e III.	1	-	-	-
	Metodologia da Pesquisa. Metodologia do Trabalho Científico. "Epistemologia da Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas (Mestrado em Ciências Humanas)"	-	1	-	
Teatro	Direção Teatral	1	-	-	-
	Práticas Teatrais e Elementos do Espetáculo	1	-	-	-
	Expressão vocal para teatro	1	-	-	-
	Estudos do movimento do Ator/Estágio Supervisionado.	1	-	-	-
	Didática Geral – Estágio Supervisionado – "Estágio e Docência no Ensino Superior I e II (Mestrado em Ciências Humanas)"	-	1	-	-
	Estrutura e Funcionamento do Ensino. História da Educação. Sociologia da Educação. Fundamentos da Arte e Educação "Educação, Cultura e Sociedade (Mestrado em Ciências Humanas)".	-	-	-	1
Música	Linguagem e Estruturação Musical e Ensino de Música	1	-	-	-
	Pedagogia da Música/Didática da Música/Flauta Doce	1	-	-	-
	Teoria e Percepção Musical / Correpetição em Piano. Piano Complementar	3	-	-	-
	Música/Violão/Ensino da Música	1	-	-	-
	Música/Fagote/Ensino da Música	1	-	-	-
	Música/Tuba/Ensino da Música	1	-	-	-
	Introdução à Filosofia. Filosofia da Arte. História e Estética da Arte. "Intertextualidade e Estudos Interartes (Mestrado em Ciências Humanas)"	-	-	-	1
Total		14	2	-	2

Fonte: ESAT/ 4ª Comissão Temática "Perfil do Corpo Docente e Técnico-Administrativo" PDI-UEA 2017/2021

Tabela 21 – Escola Superior de Ciências Sociais – ESO - Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos 2017/2021.

Curso	Área De Conhecimento	2017		2018	
		Mestre	Doutor	Mestre	Doutor
Ciências Econômicas	Economia Financeira	1	-	-	-
	Teoria Econômica	-	-	1	-
	Métodos Quantitativos	-	-	1	-
	História Econômica	1	-	-	-
Ciências Contábeis	Contabilidade	1	3	-	1
Direito	Prática Jurídica - Estágio Supervisionado	3	-	-	-
	IDPP e Direito Público, Legislação Social e Trabalhista	2	-	-	-
Administração	Letras – Língua Portuguesa.		1		
	Matemática e Estatística – “Estatística Aplicada (Mestrado em Segurança Pública)”	-	1	-	-
	Ciências Sociais Aplicadas: Demografia (Mestrado em Segurança Pública)*	-	1	-	-
	Abordagens Sócioantropológicas da Cultura e Int. à Antropologia (ESAT). “Tópicos em Teorias da Cultura e Patrimônio Material e Imaterial (Mestrado em Ciências Humanas)”. Ciências Sociais (Mestrado em Segurança Pública)	-	1	-	-
	Total	8	7	2	1

Fonte: Escola Superior de Ciências Sociais - ESO; 4ª Comissão Temática “Perfil do Corpo Docente e Técnicos e Administrativos” PDI-UEA 2017/2021.

Tabela 22 – Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA - Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos –2017/2021.

Curso	Área De Conhecimento	2017			2018
		Especialista	Mestre	Doutor	Mestre
Medicina	Anatomia Humana I	-	-	-	1
	Semiologia Médica	-	-	-	1
	Pneumologia	1	-	-	-
	Hematologia	1	-	-	-
	Nefrologia	1	-	-	-
	Reumatologia	1	-	-	-
	Saúde Comunitária	-	1	-	-
	Saúde da Criança	1	-	-	-
	Ginecologia e Obstetrícia	1	-	-	-
Odontologia	Pacientes em necessidades especiais	-	1	-	-
	Odontologia Social	-	-	1	-
Enfermagem	Ciências Sociais	-	1	-	-
	Fundamentos de Enfermagem	-	1	-	-
	Estágio Rural	-	1		
Educação Física	Metodologia da Pesquisa Quantitativa e Qualitativa	-	-	1	-
	Didática dos Esportes	-	1	-	-
	Didática dos Esportes Coletivos	-	2	-	-
	Fisiologia	-	1	-	-
	Educação Física Escolar		1	-	-
	Educação Física Especial	-	1		
	Movimento Humano	-	1	-	-
	Medidas e Avaliações do Condicionamento Físico	-	1	-	-
Total		6	13	2	2

Fonte: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA; 4ª Comissão Temática “Perfil do Corpo Docente e Técnicos e Administrativos” PDI-UEA 2017/2021.

Tabela 23 – Escola Superior de Tecnologia – EST - Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos2017/2021.

Curso	Área de Conhecimento	2017			2018	2019
		Especialista	Mestre	Doutor	Mestre	Mestre
Ciclo Básico	Matemática	-	3	-	1	-
	Língua Portuguesa	-	1	-	-	-
	Estatística	-	-	-	1	-
	Física	-	-	-	-	1
Sistema de Informação	Jogos Eletrônicos Game e Design	-	-	1	-	-
	Design Digital	-	-	1	-	-
	Empreendedorismo para Computação	-	-	1	-	-
Engenharia Mecânica	Ciências Térmicas e Fluidos	-	2	-	-	-
	Processos de Conformação de Materiais	-	-	-	-	2
Engenharia de Materiais	Materiais Cerâmicos e Poliméricos	-	-	2	-	-
	Materiais Metálicos	-	-	1	-	-
	Química para Engenharia de Materiais	-	-	1	-	-
Meteorologia	Interação Biosfera-Atmosfera, Modelagem da Camada Limite	-	-	1	-	-
Engenharia Química	Cinética e Reatores	-	1	-	-	-
	Modelagem, Simulação e Otimização De Processos	-	1	-	-	-
	Termodinâmica e Projetos da Indústria Química	-	1	-	-	-
	Química Geral	-	-	1	-	-
	Química Orgânica	-	-	1	-	-
Engenharia Eletrônica	Eletrônica Analógica	-	-	-	1	-
	Eletrônica de Potência	-	-	-	1	-
Lic. em Computação	Pedagogia	-	1	-	-	-
	Programação Avançada	-	1	-	-	-

Continua

	Hidrodinâmica	-	1	-	-	
	Estruturas	1	-	-	-	-
	Arquitetura	1	-	-	-	
Engenharia Naval	Máquinas	1	-	-	-	-
	Construção Naval e Materiais	1	-	-	-	-
	Logística	-	1	-	-	-
	Projeto	-	1	-	-	-
	Saneamento	-	1		-	-
Engenharia Civil	Construção Civil	-	1	-	-	-
	Estruturas	-	1	-	-	-
Engenharia Controle e Automação	Controle de Processo, Modelagem Discreta .	-	-	-	1	-
	Total	4	17	10	5	3

Fonte: Escola Superior de Tecnologia - EST; 4ª Comissão Temática "Perfil do Corpo Docente e Técnicos/Administrativos" PDI-UEA 2017/2021.

• CENTROS DE ESTUDOS SUPERIORES

Tabela 24 – Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP - Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos2017/2021.

Curso	Área de Conhecimento	2017		2018	
		Mestre	Doutor	Mestre	Doutor
Licenciatura em Química	Química Inorgânica / Analítica	-	1	-	-
	Físico Química / Química Orgânica	-	-	-	1
Licenciatura em Física	Física e Ensino de Física	-	1	-	-
Licenciatura em Matemática	Ensino da Matemática	1	-	-	-
	Estatística	1	-	-	-
Licenciatura em Ciências Biológicas	Ciências Biológicas: Morfologia Humana e Estágio Supervisionado	1	-	-	-
Licenciatura em História	História – História Antiga e Medieval	1	-	-	-
	História – História Contemporânea e Ensino de História .	-	-	1	-

Licenciatura em Geografia	Geografia Física , Geologia e Geoprocessamento	-	1	-	-
	Geografia Humana e Ensino de Geografia	1	-	-	-
Licenciatura em Pedagogia	LIBRAS	1	-	-	-
	Psicologia	1	-	-	-
Licenciatura em Letras	Letras - Linguística	1	-	-	-
Total		8	3	1	1

Fonte: Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP; 4ª Comissão Temática "Perfil do Corpo Docente e Técnicos e Administrativos" PDI-UEA 2017/2021.

Tabela 25 – Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CESTB
Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos 2017/2021.

Curso	Área de Conhecimento	2017
		Mestre
Licenciatura em Pedagogia	Educação – Psicologia da Educação	2
	Educação - Currículo	1
	Educação – Educação Infantil	1
	Educação – Políticas Públicas	1
Licenciatura em Geografia	Geografia Física	1
Licenciatura em Letras	Educação – Prática de Ensino de Letras	1
	Letras - Libras	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	Morfologia Humana	1
	Bioquímica e Microbiologia	1
Total		10

Fonte: CESTB/4ª Comissão Temática "Perfil do Corpo Docente e Técnico-Administrativo" PDI UEA 2017/2021

Tabela 26 – Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST
Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos 2017/2021.

Curso	Área De Conhecimento	2017		2018	
		Mestre	Doutor	Mestre	Doutor
Licenciatura em Física	Física e Ensino de Física	-	2	-	-
	Física	-	-	-	1
Licenciatura em Matemática	Física Matemática e Equações Diferenciais Aplicadas à Física	1	-	-	-
Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia – Ensino de Biologia	1	-	-	-
	Zoologia, Ecologia e Ensino de Biologia	1	-	-	-
	Ciências Biológicas e Saúde	-	-	1	-
Licenciatura em Geografia	Geografia Física e Ensino de Geografia	1	-	-	-
	Geografia e Ensino de Geografia	-	-	-	1
Licenciatura em História	Teoria e Metodologia da História	1	-	-	-
	História e História da África e Cultura Afrobrasileira	1	-	-	-
	História e História Indígena	-	-	1	-
Licenciatura em Letras	Letras – Língua Portuguesa	-	1	-	1
	Letras – Língua e Literatura Latina	1	-	-	-
	Libras / Educação Especial Inclusiva	1	-	-	-
Licenciatura em Química	Química – Físico-Química	1	-	-	-
	Química e Ensino de Química	1	-	-	-
	Química Inorgânica de Química Analítica	-	-	1	-
Licenciatura em Pedagogia	Didática, Pesquisa e Prática Pedagógica, Estágio Supervisionado.	1	-	-	-
	Sociologia	1	-	-	-
Total		12	3	3	3

Fonte: CEST/4ª Comissão Temática “Perfil do Corpo Docente e Técnico-Administrativo” PDI UEA 2017/2021

Tabela 27 – Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT
Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos2017/2021.

Curso	Área de Conhecimento	2017	2018	2019
		Mestre	Mestre	Mestre
Licenciatura em Computação	Ciência da computação	1	-	-
	Informática aplicada à Educação	1	-	-
	Matemática	1	-	-
	Metodologias educacionais e linguagens e suas tecnologias	-	1	-
Engenharia	Ciência Florestal (tecnologia da madeira)	1	-	-
	Ciência Florestal (silvicultura)	-	1	-
	Ciência Florestal (manejo florestal)	-	1	-
	Ciência Florestal (manejo do solo)	1	-	-
	Ciência Florestal	-	-	1
Total		5	3	1

Fonte: CESIT/4ª Comissão Temática “Perfil do Corpo Docente e Técnico-Administrativo” PDI UEA2017/2021

A consolidação da previsão de expansão do quadro de docentes efetivos da UEA, para o período de vigência do PDI, de 2017 a 2021, por unidades acadêmicas, com as suas respectivas demandas por titulação, é apresentada a seguir na **Tabela 28**:

Tabela 28 – Previsão de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos – 2017/2021
Demandas Consolidadas de Escolas e Centros de Estudos Superiores da UEA

Unidade	2017			2018		2019		Totais
	Especialista	Mestre	Doutor	Mestre	Doutor	Mestre	Doutor	
ENS	-	3	9	-	1	-	3	16
ESAT	-	14	2	-	2	-	-	18
ESO	-	8	7	2	1	-	-	18
ESA	6	13	2	2	-	-	-	23
EST	4	17	10	5	-	3	-	39
Subtotal	10	55	30	9	4	3	3	114
CESP	-	8	3	1	1	-	-	13
CESTB	-	10	-	-	-	-	-	10

Continua

CEST	-	12	3	3	3	-	-	21
CESIT	-	5	-	3	-	1	-	9
Subtotal	-	35	6	7	4	1	-	53
Total	10	90	36	16	8	4	3	167

Fonte: Escolas Superiores e Centros de Estudos Superiores; 4ª Comissão Temática "Perfil do Corpo Docente e Técnico-Administrativo"
PDI UEA 2017/2021.

Contudo, os dados apresentados na **Tabela 28**, são baseados nas informações obtidas junto às unidades acadêmicas e analisadas pela Comissão que indicam a possibilidade da UEA estabelecer como meta de expansão do seu quadro de docentes efetivos, para o Plano de Desenvolvimento Institucional de 2017/2021, o quantitativo de 167 (cento e sessenta e sete) professores efetivos, conforme distribuição demonstrada na **Tabela 29**:

Tabela 29 – Previsão de Metas de Expansão do Quadro de Docentes Efetivos – PDI UEA – 2017/2021.

Ano	Docentes Estatutários			
	Especialistas	Mestres	Doutores	Total
2017	10	90	36	136
2018	-	16	8	24
2019	-	4	3	7
Total	10	110	47	167

Fonte: Escolas Superiores e Centros de Estudos Superiores; 4ª Comissão Temática "Perfil do Corpo Docente e Técnicos e Administrativos" PDI UEA 2017/2021.

O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Superior instituído pela Lei nº 3656/2011, alterada pela Lei nº 4061/2014, estabelece, no seu Anexo I, o total de 1.230 (um mil e duzentos e trinta) cargos de professor.

Conforme informações da Coordenadoria de Recursos Humanos, em 20 de outubro de 2016, a UEA possuía 961 (novecentos e sessenta e um) professores efetivos, sendo 878 (oitocentos e setenta e oito) professores concursados pela UEA e 83 (oitenta e três) docentes oriundos do extinto UTAM. Considerando-se o total de cargos legalmente criados (1.230) e o número de cargos ocupados (961), a UEA conta atualmente com o total de 269 (duzentos e sessenta e nove) cargos vagos.

Visto que o estabelecimento da meta de 167 (cento e sessenta e sete) cargos de professor para expansão do quadro de docentes efetivos da UEA, considerando-se o número de cargos vagos, encontra pleno respaldo legal.

6.1.5 Programa de Capacitação de Docentes

6.1.5.1 Legislação vigente sobre a Capacitação Docente

Por imperativo da Lei nº 3.656/2011, a UEA deve incluir em seu Plano de Ação Anual o Programa de Capacitação Docente, que compreenderá programas Stricto Sensu, atividades técnicas, científicas, culturais e artísticas realizadas em nível estadual, nacional ou internacional, cuja execução obedecerá às determinações do Conselho Universitário e, de modo especial, os seguintes princípios:

"I - realização de cursos de pós-graduação Stricto Sensu, por administração direta;

"II - definição de prioridades de afastamento dos professores, de modo a possibilitar a participação concomitante de, no máximo, 20% (vinte por cento) do corpo docente de cada unidade acadêmica, limite que só poderá ser excedido quando se tratar de programa local, mediante concordância do conselho acadêmico da unidade e manutenção da carga horária mínima em sala de aula;

"III - obrigatoriedade de permanência do docente na Instituição por tempo igual ao do afastamento, sob pena de ressarcimento à Universidade da remuneração recebida no período em que esteve afastado para capacitação, em valores atualizados;

"IV - obrigatoriedade de apresentação, pelo docente, de relatórios semestrais à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, acompanhado de parecer do professor orientador, quando for o caso, durante todo o período do afastamento;

"V - obrigatoriedade de apresentação, pelo docente, de documentos comprobatórios de obtenção do título à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para avaliação e demais providências que o caso requeira;

"VI - ressarcimento à Universidade, pelo professor que não concluir com êxito a capacitação, do valor da remuneração recebida no período em que esteve afastado para capacitação, devidamente atualizado, salvo motivo de força maior, aceito pelo Conselho Universitário;

VII - as Unidades Acadêmicas definirão, nos Conselhos próprios, prioridades para capacitação de seus docentes, submetendo-as à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

Parágrafo único. O afastamento do docente para participar do Programa de Capacitação, mesmo que a atividade se desenvolva na própria Instituição ou no local de exercício do professor, dar-se-á segundo a disciplina traçada pelo Conselho Universitário." (Art.36 da Lei 3.656/2011).

Consta do PDI 2012/2016, o objetivo de melhorar o desempenho individual e coletivo dos servidores da instituição, criando condições e incentivo ao aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.

Assim, a UEA deve instituir um programa contínuo de capacitação de docentes visando ao desenvolvimento individual e da carreira do magistério superior, criando, com esse objetivo, condições favoráveis à participação dos docentes nos programas de pós-graduação, sem prejuízo às atividades acadêmicas.

Através da Resolução nº 82/2014, o Conselho Universitário aprovou o Regulamento do Programa Institucional de Qualificação do Docente da Universidade do Estado do Amazonas, que tem como objetivo organizar o fluxo de afastamento para qualificação docente, além do fornecimento de dados trienais para o planejamento do desenvolvimento institucional da UEA.

Pela citada resolução, compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, a elaboração do Programa de Qualificação Docente da UEA, com base nos planos de qualificação docente das unidades acadêmicas e em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEA. É como dispõe o Art. 2º da Resolução nº 82/2014 – CONSUNIV:

"Art. 2º. O Programa Institucional de Qualificação do Docente é o programa elaborado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), a partir das atualizações anuais dos planos trienais de qualificação docente das Unidades Acadêmicas,

que deverá seguir as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEA”.

6.1.5.2 Plano de Capacitação Docente para o Período de 2017/2021

No período de 2013 a 2017 a UEA registrou 160 docentes afastados para qualificação, em nível de Pós-Doutorado (05), Doutorado (129) e Mestrado (26). Dentre estes, 139 realizando sua qualificação em 33 universidades localizadas em território nacional e 21 em universidades localizadas no exterior, como em Portugal (13), Estados Unidos (01), Cuba (01), Espanha (01), Reino Unido (02), França (01), Itália (01) e Austrália (01).

Os quadros apresentados abaixo, para a qualificação docente, foram organizados sem a inclusão da expansão do corpo docente, isto é, foram considerados somente os números obtidos até setembro de 2016. Contudo, a partir dos números gerados para a previsão de qualificação, verifica-se que o **quadro docente não apresentará o perfil de 70% de doutores em 2021**, previsto pela Lei nº 3656, de 1º de setembro de 2011. Destarte, sugere-se que os **concursos**, a serem realizados nos próximos anos, **prevejam a efetivação do maior número possível de doutores**, com o intuito de se compor um corpo docente mais qualificado e contribuir com o perfil de 2021. Adicionalmente, para alguns casos especiais, em que não há possibilidade de outros professores assumirem a carga horária de um docente interessado em participar do plano de qualificação de sua Unidade Acadêmica, dever-se-á prover a contratação temporária de outro docente para assumir a carga necessária.

Quadro 22 – Docentes por Lotação e Titulação, setembro/2016.

Unidade	Graduados	Especialistas	Mestres	Doutores	Total
ESA	0	100 (33%)	113 (37%)	91 (30%)	304

EST	7 (4%)	17 (10%)	86 (51%)	59 (35%)	169
ENS	0	4 (4%)	53 (48%)	54 (49%)	111
ESAT	0	8 (11%)	52 (69%)	15 (20%)	75
ESO	0	4 (9%)	30 (67%)	11 (24%)	45
CESP	0	4 (5%)	48 (67%)	20 (28%)	72
CEST	0	16 (25%)	38 (59%)	10 (16%)	64
CESTB	0	17 (31%)	28 (52%)	9 (17%)	54
CESIT	0	2 (17%)	10 (83%)	0 (0%)	12
Total	7 (1%)	172 (19%)	458 (50%)	269 (30%)	906

Fonte: PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Quadro 23 – Plano de Capacitação Docente - Meta para 2021.

Unidade	Graduados	Especialistas	Mestres	Doutores	Total
ESA	0	0	202 (66%)	102 (34%)	304
EST	0	0	88 (52%)	81 (48%)	169
ENS	0	0	39 (35%)	72 (65%)	111
ESAT	0	0	49 (65%)	26 (35%)	75
ESO	0	0	29 (64%)	16 (36%)	45
CESP	0	0	42 (58%)	30 (42%)	72
CEST	0	0	49 (77%)	15 (23%)	64
CESTB	0	0	43 (80%)	11 (20%)	54
CESIT	0	0	12 (100%)	0 (0%)	12
Total	0	0	553 (61%)	353 (39%)	906

Fonte: 4ª Comissão Temática “Perfil do Corpo Docente e Técnicos e Administrativos” PDI UEA 2017/2021.

Sugestão de Planos de Qualificação

A sugestão de planos de qualificação docente para as unidades acadêmicas da UEA foi estabelecida considerando o máximo de 20% do corpo docente afastado para qualificação, previsto na Resolução nº 82/2014 – CONSUNIV/UEA, e priorizou-se a qualificação dos professores especialistas. Adicionalmente, não se incluíram os estágios pós-doutoral e sênior.

Escola Superior de Ciências de Saúde

Sugere-se o seguinte quadro para a qualificação docente para os anos de 2017 a 2021, respeitando o limite de 20% (61 de 304) do corpo docente em afastamento concomitante:

Quadro 24 – Proposta de qualificação para o corpo docente da Escola Superior de Ciências da Saúde, 2017-2024.

Titulação	Corpo Docente em Set/2016	%	Limite por ano de 20% para capacitação simultânea	Qualificação para nível Mestrado		Qualificação para nível Doutorado		Nº Total de docentes em qualificação por período			Meta de novas titulações para 2021	%
				2017-2018	2019-2020	2017-2020	2021-2024	2017 - 2018	2019 - 2020	2021 - 2024		
Doutor	91	30%	61	-	-	-	-	61	61	61	102	34%
Mestre	113	37%		-	-	11	61				202	66%
Especialista	100	33%		50	50	-	-				0	0%
Graduado	0	0%		-		-	-				0	0%
Total	304	100%		-	-	-	-				304	100%

Fonte: Folha de Pagamento/PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UEA.

Portanto, a Escolar Superior de Ciências de Saúde não deverá atingir a meta de 70% de seu corpo docente com doutorado em 2021, mas poderá qualificar todos os seus especialistas.

Escola Superior de Tecnologia

Sugere-se o seguinte quadro para a qualificação docente para os anos de 2017 a 2021, respeitando o limite de 20% (34 de 169) do corpo docente em afastamento concomitante:

Quadro 25 – Proposta de qualificação para o corpo docente da Escola Superior de Tecnologia, 2017-2024.

Titulação	Corpo Docente em Set/2016	%	Limite por ano de 20% para capacitação simultânea	Qualificação para nível Mestrado		Qualificação para nível Doutorado		Nº Total de docentes em qualificação por período			Meta de novas titulações para 2021	%
				2017-2018	2019-2020	2017-2020	2021-2024	2017 - 2018	2019 - 2020	2021 - 2024		
Doutor	59	35%	34	-	-	-	-	34	34	34	81	48%
Mestre	86	51%		-	-	22	34				88	52%
Especialista	17	10%		12	12	-	-				0	0%
Graduado	7	4%		-		-	-				0	0%
Total	169	100%		-	-	-	-				169	100%

Fonte: Folha de Pagamento/PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA.

Portanto, a Escolar Superior de Tecnologia não deverá atingir a meta de 70% de seu corpo docente com doutorado em 2021, mas poderá qualificar todos os seus especialistas e aumentar, consideravelmente, o número de doutores.

Escola Normal Superior

Sugere-se o seguinte quadro para a qualificação docente para os anos de 2017 a 2021, respeitando o limite de 20% (22 de 111) do corpo docente em afastamento concomitante:

Quadro 26 – Proposta de qualificação para o corpo docente da Escola Normal Superior, 2017-2024.

Titulação	Corpo Docente em Set/2016	%	Limite por ano de 20% para capacitação simultânea	Qualificação para Nível Especialista e Mestrado	Qualificação para nível Doutorado			Nº Total de docentes em qualificação por período			Meta de novas titulações para 2021	%	
					2017-2018	2019-2020	2017-2020	2021-2024	2017 - 2018	2019 -2020	2021 - 2024		
Doutor	54	49%	22	-	-	-	-	-	22	22	22	72	65%
Mestre	53	48%		-	18	4	18	-				39	35%
Especialista	4	4%		4	-	-	-	-				0	0%
Graduado	0	0%		-				-				0	0%
Total	111	100%		-	-	-	-	-				111	100%

Fonte: Folha de Pagamento/PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA..

Contudo, como já existem professores em processo de doutoramento e que deverão voltar entre 2017 e 2018, a Escola Normal Superior deverá atingir a meta de 70% de seu corpo docente com doutorado, em 2021, além de qualificar todos os seus especialistas.

Escola Superior de Artes e Turismo

Atualmente, têm-se um docente em processo de conclusão de doutorado e outro de mestrado. Dessa forma, em 2017 os números deverão ser os seguintes:

Quadro 27 – Proposta de qualificação para o corpo docente da Escola Superior de Artes e Turismo, 2017-2024.

Titulação	Corpo Docente em Set/2016	%	Limite por ano de 20% para capacitação simultânea	Qualificação para Nível Especialista e Mestrado		Qualificação para nível Doutorado			Nº Total de docentes em qualificação por período			Meta de novas titulações para 2021	%
				2017-2018	2019-2020	2017-2020	2019-2022	2021-2024	2017 - 2018	2019 -2020	2021 - 2024		
Doutor	15	20%	15	-	-	-	-	-	12	14	22	26	33%
Mestre	52	69%		-	-	8	1	44				52	67%
Especialista	8	4%		4	5	-	-	-				0	0%
Graduado	0	11%		-		-	-	-				0	0%
Total	75	100%		-	-	-	-	-				78	100%

Fonte: Folha de Pagamento/PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA..

Portanto, a Escolar Superior de Artes e Turismo não deverá atingir a meta de 70% de seu corpo docente com doutorado em 2021, mas poderá qualificar todos os seus especialistas e quase dobrar o número de doutores.

Escola Superior de Ciências Sociais

Sugere-se o seguinte quadro para a qualificação docente para os anos de 2017 a 2021, respeitando o limite de 20% (9 de 45) do corpo docente em afastamento concomitante:

Quadro 28 – Proposta de qualificação para o corpo docente da Escola Superior de Ciências Sociais, 2017-2024.

Titulação	Corpo Docente em Set/2016	%	Limite por ano de 20% para capacitação simultânea	Qualificação para Nível Especialista e Mestrado	Qualificação para nível Doutorado			Nº Total de docentes em qualificação por período				Meta de novas titulações para 2021	%
					2017-2018	2017-2020	2019-2022	2021-2024	2017-2018	2019-2020	2021-2022	2023-2024	
Doutor	11	24%	9	-	-	-	-	9	9	9	5	16	36%
Mestre	30	67%		-	5	4	5					29	64%
Especialista	4	9%		4	-	-	-					0	0%
Graduado	0	0%		-	-	-	-					0	0%
Total	45	100%		-	-	-	-					45	100%

Fonte: Folha de Pagamento/PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA..

Portanto, a Escolar Superior de Ciências Sociais não deverá atingir a meta de 70% de seu corpo docente com doutorado em 2021, mas poderá qualificar todos os seus especialistas.

Centro de Estudos Superiores de Parintins

Sugere-se o seguinte quadro para a qualificação docente para os anos de 2017 a 2021, respeitando o limite de 20% (14 de 72) do corpo docente em afastamento concomitante:

Quadro 29 – Proposta de qualificação para o corpo docente do Centro Superior de Parintins, 2017-2024.

Titulação	Corpo Docente em Set/2016	%	Limite por ano de 20% para capacitação simultânea	Qualificação para Nível Especialista e Mestrado	Qualificação para nível Doutorado				Nº Total de docentes em qualificação por período				Meta de novas titulações para 2021	%
					2017-2018	2017-2020	2019-2022	2021-2024	2017-2018	2019-2020	2021-2022	2023-2024		
Doutor	20	28%	14	-	-	-	-	-	14	14	14	10	30	42%
Mestre	48	67%		-	10	4	10	-					42	58%
Especialista	4	6%		4	-	-	-	-					0	0%
Graduado	0	0%		-	-	-	-	-					0	0%
Total	72	100%		-	-	-	-	-					72	100%

Fonte: Folha de Pagamento/PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA..

Portanto, o Centro de Estudos Superiores de Parintins não deverá atingir a meta de 70% de seu corpo docente com doutorado em 2021, mas poderá qualificar todos os seus especialistas.

Centro de Estudos Superiores de Tefé

Sugere-se o seguinte quadro para a qualificação docente para os anos de 2017 a 2021, respeitando o limite de 20% (13 de 64) do corpo docente em afastamento concomitante:

Quadro 30 – Proposta de qualificação para o corpo docente do Centro Superior de Tefé. 2017-2024.

Titulação	Corpo Docente em Set/2016	%	Limite por ano de 20% para capacitação simultânea	Qualificação para Nível Especialista e Mestrado		Qualificação para nível Doutorado		Nº Total de docentes em qualificação por período			Meta de novas titulações para 2021	%
				2017-2018	2019-2020	2017-2020	2021-2024	2017-2018	2019-2020	2021-2024		
Doutor	10	16%	13	-	-	-	-	13	13	13	15	23%
Mestre	38	59%		-	-	5	13				49	77%
Especialista	16	25%		8	8	-	-				0	0%
Graduado	0	0%		-	-	-	-				0	0%
Total	64	100%		-	-	-	-				64	100%

Fonte: Folha de Pagamento/PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA..

Portanto, o Centro de Estudos Superiores de Tefé não deverá atingir a meta de 70% de seu corpo docente com doutorado em 2021, mas poderá qualificar todos os seus especialistas.

Centro de Estudos Superiores de Tabatinga

Sugere-se o seguinte quadro para a qualificação docente para os anos de 2017 a 2021, respeitando o limite de 20% (11 de 64) do corpo docente em afastamento concomitante:

Quadro 31 – Proposta de qualificação para o corpo docente do Centro Superior de Tabatinga. 2017-2024.

Titulação	Corpo Docente em Set/2016	%	Limite por ano de 20% para capacitação simultânea	Qualificação para Nível Especialista e Mestrado		Qualificação para nível Doutorado			Nº Total de docentes em qualificação por período				Meta de novas titulações para 2021	%
				2017-2018	2019-2020	2017-2020	2019-2020	2021-2024	2017-2018	2019-2020	2021-2022	2023-2024		
Doutor	9	17%	11	-	-	-	-	-	11	11	11	10	11	20%
Mestre	28	52%		-	-	2	1	10					43	80%
Especialista	17	31%		9	8	-	-	-					0	0%
Graduado	0	0%		-	-	-	-	-					0	0%
Total	54	100%		-	-	-	-	-					54	100%

Fonte: Folha de Pagamento/PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA..

Portanto, o Centro de Estudos Superiores de Tabatinga não deverá atingir a meta de 70% de seu corpo docente com doutorado em 2021, mas poderá qualificar todos os seus especialistas.

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara

Sugere-se o seguinte quadro para a qualificação docente para os anos de 2017 a 2021, respeitando o limite de 20% (2 de 12) do corpo docente em afastamento concomitante:

Quadro 32 – Proposta de qualificação para o corpo docente do Centro Superior de Itacoatiara. 2017-2024.

Titulação	Corpo Docente em Set/2016	%	Limite por ano de 20% para capacitação simultânea	Qualificação para Nível Especialista e Mestrado	Qualificação para nível Doutorado	Nº Total de docentes em qualificação por período		Meta de novas titulações para 2021	%
				2017-2018	2019-2022	2017-2018	2019-2022		
Doutor	0	0%	2	-	-	2	2	0	0%
Mestre	10	83%		-	2			12	100%
Especialista	2	17%		2	-			0	0%
Graduado	0	0%		-	-			0	0%
Total	12	100%		-	-			12	100%

Fonte: Folha de Pagamento/PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UEA..

Portanto, o Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara não deverá atingir a meta de 70% de seu corpo docente com doutorado em 2021, mas poderá qualificar todos os seus especialistas.

6.2 Pessoal Técnico-Administrativo

6.2.1 Plano de Carreira

O Plano de Carreira do pessoal técnico-administrativo da UEA também está regulamentado na Lei nº 3.656, de 01.09.2011, alterada pela Lei nº 4.061, de 11.07.2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Superior e dos Servidores Técnico-Administrativo da UEA. O quadro de Procuradores Jurídicos e o quadro de Servidores Técnico-Administrativo da UEA são compostos pelos seguintes cargos:

NÍVEL SUPERIOR:

- Procurador Jurídico
- Analista Universitário
- Profissional das áreas Biológicas e Saúde
- Profissional das áreas de Humanas e Sociais
- Profissional das áreas de Exatas e Tecnológicas
- Profissional da área de Tecnologia da Informação

NÍVEL MÉDIO:

- Técnico em Administração
- Técnico das áreas Biológicas e Saúde
- Técnico das áreas de Exatas e Tecnológicas
- Técnico da Área de Tecnologia da Informação

NÍVEL FUNDAMENTAL:

- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Laboratório
- Auxiliar de Biblioteca
- Auxiliar de Informática
- Vigilância
- Auxiliar de Conservação

Os cargos de Nível Fundamental integram o Plano de Cargos da UEA na condição de cargos em extinção, à medida que vagarem.

Os cargos são estruturados em 05 (cinco) Séries de Classes (1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 5^a), exceto da Carreira de Procurador Jurídico, que possui nível único. As classes dos demais cargos possuem as seguintes divisões em níveis: as classes "4" e "5" são divididas em 03 (três) níveis designados pela simbologia "A", "B" e "C"; e as classes "1", "2" e "3" são divididas em 02 (dois) níveis, correspondentes à simbologia "A" e "B".

A evolução dos Procuradores Jurídicos e Servidores Técnicos-Administrativo na carreira da UEA, regulamentada pela Resolução 005/2014 do Conselho Universitário, se dará através de:

Promoção Horizontal – efetivada de ofício pela UEA, ocorre entre os níveis da classe em que se encontra o servidor, pelo critério de antiguidade, cumprindo o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cada nível, exceto durante o período do estágio probatório, em que deve ser obedecido o transcurso de 03 (três) anos.

Promoção Vertical – consiste na passagem do último nível de uma classe para o nível inicial da classe subsequente, ocorre por antiguidade e merecimento, alternadamente, mediante preenchimento dos seguintes requisitos:

I – existência de vaga na classe imediatamente superior, com exceção dos cargos de Procurador Jurídico e Analista Universitário;

II – cumprimento do interstício de 02 (dois) anos no último nível da classe inferior, com exceção do cargo de Procurador Jurídico que consistirá no cumprimento do mesmo interstício na classe inferior, salvo durante o período do estágio probatório;

III – aprovação em todas as avaliações de desempenho a que for submetido o servidor durante o interstício em que permaneceu na classe ocupada.

6.2.2 Critérios para seleção e contratação

Assim como o Plano de Carreira, os critérios de seleção e de contratação do pessoal técnico-administrativo da UEA formaliza-se com os atos regulamentados no art. 38, da Lei nº 3.656, de 01.09.2011, que instituiu o PCCR do Magistério Público Superior e dos Servidores Técnico-Administrativos da UEA, no qual se encontra expresso que o ingresso na carreira de Procurador e Servidor Técnico-Administrativo da UEA dar-se-á exclusivamente dentre os habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, observada rigorosamente a ordem de classificação, no primeiro nível da classe inicial da carreira.

6.2.3 Composição atual (vínculo e lotação)

A composição do pessoal técnico-administrativo da UEA encontra-se também regulamentada pela Lei nº 3.656, de 01.09.2011, alterada pela Lei 4.061/2014 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Superior e dos Servidores Técnico-Administrativos da UEA.

O quadro do pessoal técnico-administrativo da UEA está constituído por servidores integrantes das carreiras de nível superior, médio e fundamental e tem por atividades as relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico, administrativo e operacional, necessário ao cumprimento dos objetivos institucionais, assim como as inerentes ao exercício de direção, chefia coordenação, assessoramento e assistência na própria instituição.

A **Tabela 30** demonstra a evolução do número de profissionais técnico-administrativos da UEA de acordo com vínculo (cargos efetivos e cargos comissionados), no período de 2011 a 2016.

De acordo com os dados nela apresentados, a UEA dispõe atualmente de 680 (seiscentos e oitenta) servidores técnicos-administrativo, sendo 356 (trezentos e cinquenta e seis) servidores efetivos e 324 (trezentos e vinte e quatro) ocupantes de cargos comissionados.

Podemos verificar que o número de cargos comissionados foi crescente, ano a ano, ao longo do período considerado, representando atualmente 48% (quarenta e oito por cento) do total de servidores técnico-administrativos em atividade. Já o total de cargos efetivos diminuiu no período de 2011 a 2014, voltando a crescer em 2015 com a realização do concurso público efetivado pelo Edital nº 05, de 28/05/2014.

Tabela 30 - Número de profissionais técnico-administrativos de acordo com o vínculo institucional, 2011-2016.

Vínculo	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Efetivo	395	371	341	322	348	356
Comissionado	247	255	275	281	283	324
Temporário		33	37	31	0	0
Total	642	659	653	634	631	680

Fonte: PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Conforme os dados constantes da Tabela 31, referentes a 2016, dos 355 cargos efetivos de técnico-administrativos 98 (noventa e oito), ou seja, 28% (vinte e oito por cento) estão alocados nos Órgãos de Assistência e Assessoramento, Pró-reitorias e Órgãos Suplementares. Nas atividades-fim propriamente ditas, aquelas desempenhadas nas Escolas Superiores da capital, Centros de Ensino do Interior do Estado e Núcleos, estão ocupados 257 (duzentos e cinquenta e sete) servidores efetivos, ou seja, 72% (setenta e dois por cento) do total.

Por outro lado, dos 324 cargos comissionados, considerando-se a mesma distribuição de lotação antes referida para os cargos efetivos, 205 (duzentos e cinco) funcionários, ou seja, 63% (sessenta e três por cento) estão vinculados às atividades-meio da UEA e 119 (cento e dezenove) servidores, ou seja, 37% (trinta e sete por cento) estão alocados nas atividades-fim da instituição.

Tabela 31 - Distribuição do Pessoal técnico-administrativo por vínculo e lotação, de acordo com as unidades acadêmicas, 2016.

Unidade	Técnico-Administrativo		
	E	C	Total
ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO	19	34	53
Auditoria	4	1	5
Gabinete Reitor	4	16	20
Assessoria de Comunicação		9	9
Assessoria Relações Internacionais		4	4
Procuradoria Jurídica	11	4	15
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES	44	73	117
Agência de Inovação		3	3
Biblioteca	1	5	6
Comissão Geral de Concurso	2	4	6
Editora Universitária		4	4
Policlínica Odontológica	27	10	37
Secretaria Acadêmica Geral	2	15	17
Tecnologia da Informação	4	6	10
Prefeitura Universitária	7	14	21
UnATI	1	12	13
PRÓ-REITORIAS	35	98	133
PROADM	16	30	46
PROPLAN	9	19	28
PROGRAD	3	14	17
PROINT	2	7	9
PROPESP	2	14	16
PROEXT	3	14	17
ESCOLAS	134	92	226
ESO	12	18	30
ESA	28	30	58

EST	68	11	79
ESAT	17	16	33
ENS	9	17	26
CENTROS	64	20	84
Centro Itacoatiara	16	2	18
Centro Lábrea	3	-	3
Centro Parintins	16	8	24
Centro São Gabriel	5	-	5
Centro Tabatinga	13	3	16
Centro Tefé	11	7	18
NÚCLEOS	60	7	67
Núcleo Boca do Acre	5		5
Núcleo Carauari	9	-	9
Núcleo Careiro	-	3	3
Núcleo Coari	7	-	7
Núcleo Eirunepé	5	-	5
Núcleo Humaitá	7	-	7
Núcleo Irixuna	-	1	1
Núcleo Manacapuru	6	1	7
Núcleo Manicoré	8		8
Núcleo Maués	6	1	7
Núcleo Novo Aripuanã	1	1	2
Núcleo Nova Olinda	1	-	1
Núcleo P. Figueiredo	5	-	5
Total	356	324	680

Fonte: PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Legenda: E = Efetivo; C = Comissionado.

A **Tabela 32** apresenta a distribuição do número de técnico-administrativos por tipo de cargo ocupado e a correspondente lotação.

Tabela 32 – Distribuição do número de Técnico-Administrativos efetivos por lotação e tipo de cargo

Lotação	Cargo	Nº
Auditoria Interna	Analista Universitário – 5ª Classe - NS.125.16	1
	Profissional de Áreas Humanas e Sociais – 5ª Classe - NS.106.16	1
	Procurador Autárquico - U	1
	Técnico em Administrativo – 5ª Classe - NM.215.11	1
Auditoria Interna	Analista Universitário – 5ª Classe - NS.125.16	1
Biblioteca Central CESIT	Profissional Áreas Humanas e Sociais – 5ª Classe – NS.106.16	5
	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe – AA.305.06	1
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe – AA.325.06	1
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe – AA.355.08	1
	Profissional Áreas Humanas e Sociais – 5ª Classe – NS.106.16	2
	Técnico das Áreas de Exatas / Técnico – 5ª Classe – NM.205.11	4
	Técnico em Administração – 5ª Classe – NM.215.11	2
CESLA	Vigia – 5ª Classe - AA.345.07	1
	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe – AA.305.06	1
	Técnico em Administração - .5ª Classe - NM.215.11	1
CESP	Vigia – 5ª Classe - AA.345.07	3
	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	2
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe - AA.325.06	2
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	2
	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Profissional das Áreas Humanas e Sociais – 5ª Classe - NS.106.16	1
	Professor II - NMM-02-063	3
	Técnico da Área de Exatas/Técnico - 5ª Classe - NM.205.11	1
	Técnico da Área de Tecnologia da Informação – 5ª Classe - NM.225.11	1

Continua

Lotação	Cargo	Nº
CESSG	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	1
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe - AA.325.06	1
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	1
	Professor VI - NMM-10-131	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	1
CEST	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	2
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe - AA.325.06	1
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	2
	Professor IV - NMM-06-096	1
	Técnico da Área de Exatas e Tecnológica – 5ª Classe - NM.205.11	2
	Técnico da Área de Tecnologia da Informação – 5ª Classe - NM.225.11	1
	Vigia – 5ª CLASSE - AA.345.07	2
CESTB	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	1
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe - AA.325.06	2
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	1
	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª Classe - NS.106.16	1
	Técnico da Área de Exatas e Tecnológicas – 5ª Classe - NM.205.11	2
	Técnico da Área de Biológicas e Saúde – 5ª Classe - NM.210.11	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	3
	Vigia – 5ª Classe - AA.345.07	2
Comissão Geral de Concurso	Pedagogo - C4 ED-LPL-IV	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	1
CTIC	Profissional da Área de Tecnologia da Informação – 5ª Classe - NS.105.16	2
	Técnico da Área de Tecnologia da Informação – 5ª Classe - NM.225.11	2

Continua

Lotação	Cargo	Nº
ENS	Assistente Técnico – 2ª Classe	1
	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	1
	Auxiliar de Informática – 5ª Classe - AA.335.06	1
	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª Classe - NS.106.16	1
	Pedagogo III - NMM-07-111	1
	Pedagogo - PD20.MSC-II	1
	Professor - PF20.MSC-II	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	2
ESA	Assistente Técnico – 2ª Classe	1
	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	2
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	2
	Auxiliar de Informática – 5ª Classe - AA.335.06	2
	Auxiliar de Laboratório – 5ª Classe - AA.315.06	1
	Profissional das Áreas de Biológicas e Saúde - 5ª Classe - NS.115.16	1
	Professor C4 ED-LPL-IV	1
	Técnico da Área de Tecnologia da Informação – 5ª Classe - NM.225.11	3
	Técnico da Área de Biológicas e Saúde – 5ª Classe - NM.210.11	11
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	4
ESAT	Agente Administrativo – 1ª Classe	1
	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação – 5ª Classe - NS.105.16	3
	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª Classe - NS.106.16	4
	Professor	1
	Professor C3 ED-ESP-III	1
	Técnico da Área de Tecnologia da Informação – 5ª Classe - NM.225.11	3
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	3
	Técnico – 3ª Classe	1

Continua

Lotação	Cargo	Nº
ESO	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	1
	Auxiliar de Informática – 5ª Classe - AA.335.06	1
	Profissional das Áreas de Humanas e Soc.5A.CL-NS.106.16	8
	Técnico da Área de Tecnologia da Informação – 5ª Classe - NM.225.11	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	1
EST	Agente Administrativo – 1ª Classe	7
	Agente Administrativo A - N.B.	1
	Artífice – 1ª Classe	2
	Artífice – 2ª Classe	1
	Assistente	1
	Assistente Técnico – 2ª Classe	3
	Assistente Técnico - 3ª Classe	1
	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	6
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	10
	Auxiliar de Informática – 5ª Classe - AA.335.06	1
	Auxiliar Administrativo A	1
	Auxiliar de Serviços Gerais – 1ª Classe	3
	Merendeiro PNF.MNF-III	1
	Profissional das Áreas de Exatas. e Tecnológicas – 5ª Classe - NS.105.16	1
	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª Classe - NS.106.16	7
	Profissional das Áreas de Biológicas e Saúde – 5ª Classe - NS.115.16	1
	Professor III - NMM-04-079	1
	Professor IV - NMM-06-091	1
Gabinete Reitor	Técnico da Área de Tecnologia da Informação – 5ª Classe - NM.225.11	3
	Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde – 5ª Classe - NM.210.11	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	14
	Técnico – 2ª Classe	1
	Agente Administrativo - AGA-T.S.N.A.-E	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	3

Continua

Lotação	Cargo	Nº
NESBCA	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	1
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe - AA.325.06	1
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	2
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	1
NESCAR	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	2
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe - AA.325.06	1
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	1
	Professor PF20.ESP-III	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	2
	Vigia – 5ª Classe - AA.345.07	2
NESCOA	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	2
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe - AA.325.06	1
	Professor PF20.ESP-III	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	2
	Vigia – 5ª Classe - AA.345.07	1
NESEIR	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	1
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe - AA.325.06	1
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	2
	Pedagogo PD40.LPL-IV	1
NESHUM	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	1
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe - AA.325.06	1
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	1
	Professor C3 ED-ESP-III	1
	Professor IV - NMM-06-092	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	2
NESMAU	Auxiliar Administrativo - 5ª Classe - AA.305.06	2
	Auxiliar de Biblioteca - 5ª Classe - AA.325.06	1
	Auxiliar de Conservação - 5ª Classe - AA.355.08	1
	Técnico em Administração - 5ª Classe - NM.215.11	1
	Vigia - 5ª Classe - AA.345.07	1

Continua

Lotação	Cargo	Nº
NESMCR	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	2
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe - AA.325.06	1
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	1
	Professor C3 ED-ESP-III	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	1
	Vigia – 5ª Classe - AA.345.07	2
NESMPU	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	1
	Auxiliar de Biblioteca – 5ª Classe - AA.325.06	1
	Professor C6 ED-ADC-VI	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	1
	Vigia – 5ª Classe - AA.345.07	2
NESNAP	Professor	1
NESNON	Professor PF20.ESP-III	1
NESPFD	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	1
	Auxiliar em Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	1
	Professor C3 ED-ESP-III	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	1
	Vigia – 5ª Classe - AA.345.07	1
Policlínica Odontológica	Auxiliar de Laboratório – 5ª Classe - AA.315.06	10
	Profissional das Áreas de Biológicas e Saúde- 5ª Classe - NS.115.16	1
	Técnica da Área de Tecnologia da Informação – 5ª Classe - NM.225.11	1
	Técnico da Área Biológicas e Saúde – 5ª Classe - NM.210.11	15
Prefeitura Universitária	Agente Administrativo 3A CLASSE	1
	Artífice – 1ª Classe	1
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	2
	Auxiliar de Serviços Gerais - PNF.ASG-III	1
	Cozinheiro – 3ª Classe	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	1

Continua

Lotação	Cargo	Nº
PROADM	Agente Administrativo – 1ª Classe	3
	Assistente Técnico – 2ª Classe	1
	Assistente Técnico – 3ª Classe	1
	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	2
	Auxiliar de Conservação – 5ª Classe - AA.355.08	1
	Auxiliar de Laboratório – 5ª Classe - AA.315.06	2
	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª Classe - NS.106.16	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	5
Procuradoria Jurídica	Procurador Autárquico - U	1
	Procurador Jurídico – 3ª Classe - NS.133.18	4
	Procurador Jurídico - 4ª Classe - NS.134.17	2
	Professor PF20.LPL-IV	1
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	3
PROEX	Pedagogo II - NMM-05-092	1
	Professor	1
	Professor I - NMM-01-038	1
PROGRAD	Assistente Técnico PNM.ANM-III	1
	Farmacêutico Bioquímico	1
	Professor	1
PROINT	Professor	1
	Professor PF20.MSC-II	1
PROPESP	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	1
	Auxiliar de Informática – 5ª Classe - AA.335.06	1
PROPLAN	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª Classe - NS.106.16	2
	Técnico em Administração – 5ª Classe - NM.215.11	7
Secretaria Acadêmica Geral	Auxiliar Administrativo – 5ª Classe - AA.305.06	1
	Pedagogo C4 ED-LPL-IV	1
UnATI	Técnico - TEC-T.S.N.S.-D	1
Total		356

Fonte: PRODAM; Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Obs.: Uma servidora da ESAT assume dois cargos técnicos simultâneos.

6.2.4 Plano de expansão do corpo técnico-administrativo

O desenvolvimento das atividades da UEA, que se intensificaram e se ampliaram na capital e no interior do Estado, torna imperativo que seja desencadeado, com a brevidade possível, o processo de expansão do atual quadro de servidores técnico-administrativos, por intermédio de concurso público, considerando-se, principalmente, que quase a metade do número de servidores técnico-administrativos (48%) é ocupante de cargos comissionados.

A superação dessa forma precária de contratação, sem a segurança de vínculo funcional e sem perspectivas de crescimento profissional para os ocupantes dos cargos comissionados, torna-se necessária para a profissionalização, via concursos públicos, da carreira dos servidores técnico-administrativos, assegurando-lhes a estabilidade funcional, a motivação no desempenho das tarefas e a perspectiva de desenvolvimento na carreira, o que efetivamente resultará em consequências positivas para o desempenho eficiente e eficaz das atividades da instituição.

Assim, ressalta a importância de se fazer constar do Plano de Desenvolvimento Institucional da UEA, um plano de metas para a expansão quantitativa e qualitativa do corpo técnico e administrativo para o período de 2017 a 2021.

Assim como no caso dos docentes, foram formuladas consultas para todas as Escolas Superiores, Centros, Núcleos, Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares e Órgãos de Assistência e Assessoramento da UEA, solicitando-lhes a apresentação de suas efetivas necessidades de contratação de técnico-administrativos, com especificação dos cargos e grupo ocupacional, das funções a serem desempenhadas e as justificativas para a contratação de novos servidores.

Apesar de reiteradas solicitações, a Comissão Temática não recebeu informações do Núcleo de Carauari, da Pró-Reitoria de Administração e da Pró-Reitoria de Extensão.

A Comissão Temática realizou uma avaliação crítica dos dados recebidos, considerando as justificativas apresentadas pelas diversas unidades acadêmicas, setores e órgãos da UEA que participaram da consulta. O resultado dessa análise é apresentado a seguir nos **Quadros 33 a 36**, que consolidam, em separado, os dados resultantes por Escolas, Centros, Núcleos e Órgãos de Assistência e Assessoramento, Pró-Reitorias e Suplementares:

Quadro 33 - Expansão do Quadro de Técnicos e Administrativos: 2017/2021. Demandas apresentadas pelas Escolas Superiores da UEA.

Lotação	Cargo	Grupo Ocupacional	Qtd	Especificação da Função
ENS	Profissional das áreas de biológicas e saúde	Nível Superior	1	Biólogo para o Laboratório do curso de Ciências Biológicas
	Profissional das áreas de exatas e tecnológicas	Nível Superior	3	Para os Laboratórios de Química/Bioquímica, Mestrado de Recursos Hídricos (dois Químicos), Geoprocessamento (1 Geógrafo).
	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	2	1 - Pedagogo p/ atuar no LEPETE (Lab. de Ensino, Pesquisa e Experiências Interdisciplinares em Educação) e Brinquedoteca 1 – Intérprete de Libras.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e de manutenção na área de Informática para o CTIC da Unidade.
	Técnico em administração	Nível Médio	12	Apoio às Secretarias dos cursos de Biologia, Matemática, Letras, Geografia, Pedagogia (5), Protocolo e Direção (2), Sec. Acadêmica da ENS(3) e p/ Pós-Graduação Stricto Sensu (2).
ESO	Técnico em administração	Nível Medio	7	Apoio nas secretarias dos cursos de Economia, Contabilidade, Administração e Mestrado, Diretoria, Secretaria e NPJ.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e de manutenção na área de Informática para o CTIC da Unidade.
	Profissional das áreas de ciências humanas e sociais	Nível Superior	1	Bibliotecário, devido aumento de demanda no atendimento nos três turnos.

Continua

ESAT	Técnico em administração	Nível Médio	8	Para desenvolver atividades administrativas como secretário nos cursos de Dança, Música, Teatro, Turismo, Audiovisual, Direção e Protocolo.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Méido	2	Para dar suporte nas salas de aula, administração e Laboratórios de Informática e do curso de Audiovisual.
EST	Técnico das áreas de exatas e tecnológicas	Nível Médio	19	Laboratoristas para Eng. Civil-5 (áreas de Materiais de construção e concreto, Mecânica dos solos, Pavimentação, Estruturas e Transportes), Eng. Controle e Automação-1, Eng. de Materiais-1, Eng.Mecânica-3(Ciências Térmicas, Gases e Fluidos e Mecânica Computacional), Eng. Naval-1, Meteorologia-3., Eng.Química-5.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	2	Para dar suporte técnico nos laboratórios de Eng. de Produção-1, Eng. Naval-1.
	Técnico em administração	Nível Médio	8	Apoio administrativo p/Eng. Computação e Sist. Informação-2, Eng. Produção-1, Básico-1, Eng.Controle/automação-1, Eng. Mecânica-1, Eng. Materiais-1 e Coord. Qualidade-1

Continua

ESA	Técnico das áreas de biológicas e saúde	Nível Médio	17	Laboratoristas p/ Medicina-1, Microbiologia e Imunologia-1, Anatomia-2 Infectoparasitários-1, Anatomia-2, Habilidades-1, Odontologia-4, Enfermagem-3 e CMABIO-2
	Técnico em administração	Nível Médio	14	Coordenações de Medicina-2, Enfermagem-2, Odontologia-1, CMABIO-1, Educação Física-2, Protocolo-1, Almoxarifado-1, Secretaria Acadêmica-1, Coord. Qualidade-1 e Direção-2.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Para atuar no CTIC devido à intensa demanda.

Fonte: Escolas Superiores UEA (Agosto/2016).

Quadro 34 - Expansão do Quadro de Técnicos e Administrativos: 2017/2021.
Demandas apresentadas pelos Centros de Estudos Superiores da UEA.

Lotação	Cargo	Grupo Ocupacional	Qtd	Especificação da Função
CEST (Tefé)	Técnico em administração	Nível Médio	2	Apoio administrativo no Laboratório do Curso de Letras e PPG
	Técnico das áreas de biológicas e saúde	Nível Médio	1	Técnico em Laboratório para o Curso de Ciências Biológicas.
	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	2	01 – graduado em História para o Laboratório do Curso de História 01 – graduado em Pedagogia para o Laboratório do Curso de Pedagogia.
	Profissional das áreas de exatas e tecnológicas	Nível Superior	1	Graduado em Física para responder pelo Laboratório do Curso de Física.

Continua

CESP (Parintins)	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	3	Dois profissionais para organizar e administrar os Laboratórios de Pedagogia, História, Geografia e Letras.
	Profissional das áreas de exatas e tecnológicas	Nível Superior	2	Um Profissional tradutor/intérprete de LIBRAS, mediador necessário à acessibilidade (Art. V do Decreto 5626/2005
	Profissional da área da tecnologia da informação	Nível Superior	1	Para organizar e administrar os Laboratórios de Física, Química e programas de ICT.
	Profissional das áreas de biológicas e saúde	Nível Superior	1	Organizar e otimizar os serviços de tecnologia da informação.
CESP (Parintins)	Técnico em administração	Nível Médio	9	Para organizar e administrar os Laboratórios de Ciências Biológicas e Biotecnologia.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	2	Apoio para Diretoria, Coord. de Qualidade, Secretaria, Coordenação de Cursos, Lab. de Informática, CETIC, NAEM e Grupos de Pesquisas.

Continua

CESIT (Itacoatiara)	Técnico em administração	Nível Medio	3	Secretariar os cursos de Lic. em Computação, Eng. Florestal e manutenção do Viveiro Florestal.
	Técnico da área de tecnologia da informação.	Nível Médio	2	Apoio técnico e manutenção em informática nos Laboratórios de Informática Básica e no de Sistemas Operacionais e Redes e de Design Industrial.
	Profissional das áreas de exatas e tecnológicas	Nível Superior	2	Graduados em Engenharia Florestal para os Laboratórios de Anatomia da Madeira, Manejo Florestal, Sementes, Biologia, Química e Herbário Florestal.
CESTB (Tabatinga)	Técnico em administração	Nível Médio	9	Apoio às atividades administrativas do Núcleo: 1 na Diretoria, 2 na Secretaria Acadêmica e 2 no Lab. de Informática.
	Técnico na área da tecnologia da informação	Nível Médio	2	Apoio técnico especializado e de manutenção na área de informática no CTIC.
	Profissional da área da tecnologia da informação.	Nível Superior	1	Administrador de Redes para atuar no CTIC administrando a planta de Informática do Centro.
CESLA (Lábrea)	Técnico em administração	Nível Médio	1	5 Assistentes administrativos +2 Auxiliares de Biblioteca
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico especializado e de manutenção no Laboratório de Informática

Continua

CESSGC (São Gabriel da Cachoeira)	Técnico em administração	Nível Médio	2	Apoio na Secretaria, Direção e Biblioteca
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	2	Dar suporte tecnológico, manutenção e programação de computadores, rede de internet nos três turnos.
	Profissional das áreas de biológicas e saúde	Nível Superior	1	Desenvolver atividades práticas e experimentais no Laboratório Multidisciplinar acompanhando graduandos do curso de Biologia e afins

Fonte: Centros de Estudos Superiores UEA (Agosto/2016).

Quadro 35 - Expansão do Quadro de Técnicos e Administrativos: 2017/2021.
Demandas apresentadas pelos Núcleos de Ensino Superiores da UEA.

Lotação	Cargo	Grupo Ocupacional	Qtd	Especificação da Função
NESBA (Boca do Acre)	Técnico em administração	Nível Médio	2	Apoio administrativo para Secretaria e Biblioteca.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e de manutenção na área de Informática do Laboratório, Biblioteca e administração.
NESMAU (Maués)	Técnico em administração	Nível Médio	2	Apoio administrativo para a Secretaria, Biblioteca e CAPPE.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e de manutenção na área de informática do Laboratório, biblioteca e administração.
NESMANI (Manicoré)	Técnico em administração	Nível Médio	2	Apoio às atividades administrativas do Núcleo.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e de manutenção na área de informática.
NESMPU (Manacapuru)	Técnico em administração	Nível Médio	2	01 – Auxiliar de Biblioteca e 01-Assistente Administrativo.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e de manutenção na área de informática do Laboratório e administração do Núcleo.

Continua

NESCO (Coari)	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e de manutenção na área de informática para o Núcleo.
	Técnico em administração	Nível Médio	1	Apoio administrativo para Secretaria e Biblioteca.
NESNA (Novo Aripuanã)	Técnico em administração	Nível Médio	2	Apoio administrativo para Secretaria e Biblioteca
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e de manutenção na área de informática para o Núcleo.
NESNAC (CAREIRO CASTANHO)	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e de manutenção na área de informática para o Núcleo.
NESPF (Presidente Figueiredo)	Técnico em administração	Nível Médio	4	2 – para atuação na Biblioteca (atualmente sem servidores) nos três turnos e 2- para demais atividades administrativas do Núcleo.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	2	Apoio técnico na área administrativa, salas de aula e Laboratório de Informática.
HUMAITÁ	Técnico em administração	Nível Médio	1	Para atuação na Biblioteca que funciona nos três turnos
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e manutenção dos equipamentos de informação e mídia.
NESEIR (Eurinepé)	Técnico em administração	Nível Médio	2	Apoio na Biblioteca e nas demais atividades de secretaria e administrativas do Núcleo.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e manutenção dos equipamentos de informação e mídia.
NESNON (Nova Olinda do Norte)	Técnico em administração	Nível Médio	2	Apoio na Biblioteca e nas demais atividades de secretaria e administrativas do Núcleo.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico e manutenção dos equipamentos de informação e mídia, inclusive no Laboratório de Informática.

Fonte: Núcleos de Ensino Superiores UEA (Agosto/2016).

Quadro 36 - Expansão do Quadro de Técnicos e Administrativos – 2017/2021. Demandas das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares e de Assistência e Assessoramento.

Lotação	Cargo	Grupo Ocupacional	Qtde	Especificação da Função
Prefeitura Universitaria	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	3	Administradores para o exercício das diversas funções gerenciais necessárias ao bom funcionamento do órgão.
	Profissional das áreas de exatas e tecnológicas	Nível Superior	7	Arquitetos (2), Engenheiro Civil (2), Engenheiro Civil calculista (1), Engenheiro Eletricista (1), Engenheiro Ambiental/Segurança do trabalho (1).
	Técnico em administração	Nível Médio	5	Apoio administrativo nas atividades do setor.
	Técnico das áreas de exatas e tecnológicas	Nível Médio	15	Técnico em Edificação (2), Técnico em Segurança do trabalho (2), Eletricista (6), Bombeiro Civil (2), Bombeiro Hidráulico (3).
Vice-Reitoria	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	1	1)Assessoramento ao Vice-Reitor nas relações com os setores vinculados à Vice-Reitoria.
Comissão Geral de Concursos	Técnico em administração	Nível Médio	3	Apoio administrativo na realização de concursos públicos de docentes e técnicos e administrativos.
Passagens / Diárias	Técnico em administração	Nível Médio	2	Assessoramento no processo de aquisição, organização e controle, prestação de contas de Passagens, hospedagens e diárias.

Continua

Editora Universitária	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	1	Graduação em Letras para atuar como Revisor de textos sob a responsabilidade da Editora Universitária.
	Profissional das áreas de exatas e tecnológicas	Nível Superior	1	Designer para desenvolver projetos de design gráfico e editorial de textos sob edição da Editora Universitária.
	Técnico em administração	Nível Médio	1	Apoio Administrativo ao fluxo de processos da Editora.
CTIC	Profissional das áreas de tecnologia da informação	Nível Superior	10	05 - Analistas de Sistemas para suprir demanda atual e futura. 02 – WEB-designer.02 – Administrador de Redes01 – DBA - Administrador de Banco de Dados
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	2	Apoio técnico e de manutenção na Reitoria.
Secretaria Geral	Profissional da área de tecnologia da informação	Nível Superior	1	Analista de Sistema para responder pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Acadêmico.
	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	9	Dois Graduados em Administração com Especialização para responder pelas Coordenações de Gestão de Registros Acadêmicos e Gestão Cartorária Acadêmica. - Sete graduados em Administração para responder pelas Gerências de Acompanhamento de Graduação, de Pós-Graduação, Encerramento acadêmico, Expedição e registro, Informação Tecnológica e Assistente da Direção.
Secretaria Geral	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Assessoria técnica nos processos do órgão, suporte ao usuário, implantação e manutenção de programas, etc.

Continua

PROGRAD	Técnico em administração	Nível Médio	11	Apoio técnicos das gerências e Protocolo do órgão.
	Analista universitário	Nível Superior	1	Pedagogo com Especialização para coordenar a formulação e avaliação do projeto pedagógico-curricular, planos de ensino e articulação com coordenações e professores visando à qualidade do ensino de graduação.
	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	7	5 (cinco) Profissionais: das áreas de Pedagogia (2), Letras-Língua Portuguesa (2), Administrador (1) Direito (1) para assessoria técnica da CAE e setores da PROGRAD.02 (dois) graduados em Administração e Contabilidade para assessoria técnica à Coordenação dos Cursos Especiais na elaboração de projetos básicos de cursos, execução e prestação de contas de convênios.
PROINT	Técnico em administração	Nível Médio	1	Apoio administrativo ao gabinete da PROGRAD.
	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	2	Administradores para atuação junto aos Centros e Núcleos da UEA no interior do Estado.
Auditoria Interna	Analista universitário	Nível Superior	4	Constituição do quadro de auditores .
	Técnico em administração	Nível Médio	2	Apoio ao trabalho dos auditores.

Continua

PROPLAN	Analista universitário	Nível Superior	1	Administrador – Necessidade urgente de estruturação do corpo técnico do órgão.
	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	6	1 administrador, 1 advogado, 1 economista, 1 contador, 1 pedagogo, 1 Secretário-Executivo
	Profissional das áreas de exatas e tecnológicas	Nível Superior	1	1 Estatístico.
	Técnico em administração	Nível Médio	3	Assistentes administrativos.
PROADM/CRH	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	3	Graduados em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito para as Gerências Cartorial, Legislação de Pessoal e Folha de Pagamento da Coord. de Recursos Humanos - CRH.
	Técnico em administração	Nível Médio	3	Apoio administrativo às Gerências da CRH
Agência de Inovação-AGIN	Profissional das áreas de exatas e tecnologicas	Nível Superior	5	Graduados em Engenharia para assessorar em transações referente à propriedade intelectual e nos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	3	Graduados em Administração ou áreas correlatas para atuar em prospecção e acompanhamento de negócios
Assessoria de Relações Internacionais - ARI	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	2	Administradores para assessor nos processos e demandas internas, atender às unidades da UEA na área de internacionalização.

Continua

Assessoria de Comunicação	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	6	Graduados em Comunicação – jornalistas e relações públicas para execução das atividades do órgão.
	Profissional das áreas de exatas e tecnológicas	Nível Superior	2	Profissionais de design responsáveis pela elaboração das artes e materiais gráficos.
	Técnico em administração	Nível Médio	1	Apoio administrativo às atividades do setor.
	Técnico das áreas de exatas e tecnológicas	Nível Médio	2	Profissional para execução dos registros fotográficos e organização do acervo de imagens da UEA
PROPESP	Analista universitário	Nível Superior	1	Assessorar atividades referentes aos cursos de pós-graduação lato sensu.
	Profissional das áreas de humanas e sociais	Nível Superior	4	Gerenciamento, acompanhamento e controle das atividades da pós-graduação lato e stricto sensu nas unidades e na CAPES.
	Técnico em administração	Nível Médio	6	Apoio técnico na elaboração de contratos, convênios, projetos, execução de registros acadêmicos, prestação de contas e atividades de ICT.
	Técnico da área de tecnologia da informação	Nível Médio	1	Apoio técnico para sistema acadêmico e no controle contábil e financeiro de projetos e cursos.

Fonte: Núcleos de Ensino Superiores UEA (Agosto/2016).

O **quadro 37** demonstra as informações recebidas da Coordenação de Recursos Humanos – PROADM, de 03/11/2016, especificando o quantitativo de vagas por cargo do quadro de Técnico-Administrativos. Para efeito do estabelecimento de metas de expansão do quadro de Técnico-Administrativos, consideram-se os cargos vagos hoje existentes mais as vagas resultantes das promoções devidas em 2016 e do enquadramento por tempo de serviço dos servidores realocados, cujos processos já estão concluídos e cujos efeitos legais devem se concretizar no período de vigência do PDI – UEA 2017/2021.

Quadro 37 - cargos efetivos da uea, novembro/2016.

Cargos	Vagas criadas pela lei nº 4.061 de 11/07/2014	Qtd. de vagos hoje	Vagas considerando as promoções de 2016	Considerando o enquadramento por tempo de serviço dos relocados	Vagas considerando as promoções de 2017	Vagas considerando as promoções de 2018	Vagas considerando as promoções de 2019	Vagas considerando as promoções de 2020	Vagas considerando as promoções de 2021
Procurador jurídico	10	4	4	4	4	4	4	4	4
Analista universitário	7	4	4	4	4	4	4	4	4
Profissional das áreas de biológicas e saude	18	15	17	17	17	17	17	17	17
Profissional das áreas de humanas e sociais	51	23	39	46	47	50	51	51	51
Profissional das áreas de exatas e tecnologicas	17	16	17	17	17	17	17	17	17
Profissional das áreas de tecnologia da informação	15	10	14	14	14	14	15	15	15
Técnico em administração	80	10	35	66	66	70	72	72	72
Técnico das areas de biológicas e saude	50	22	22	23	23	23	24	24	24
Técnico das areas de exatas e tecnologicas	50	42	46	46	46	47	50	50	50
Técnico da área de tecnologia da informacao	30	15	22	22	22	22	27	27	27

Fonte: coordenadoria de recursos humanos – PROPLAN/UEA.

A consolidação das demandas por cargos de Técnico-Administrativos, enviadas pelos diversos órgãos da UEA é apresentada a seguir no **Quadro 38** que, ao final, informa também o número de cargos vagos atuais, levando em conta as promoções e enquadramento de servidores realocados, com previsão de ocorrência ainda em 2016, conforme Quadro 37, indicando, ainda, os casos de déficit de vagas constatado em relação às solicitações por cargos recebidas.

Quadro 38 - Consolidação das Demandas por cargos de Técnicos e Administrativos.

Lotação	Cargos De Técnicos E Administrativos										Totais
	Nível Superior					Nível Médio					
Analista Universitário	Profissional de Biológicas e Saúde	Profissional de Humanas e Sociais	Profissional de Exatas e Tecnológicas	Profissional de Tecnologia da Informação	Técnico em Administração	Técnico das Áreas Biológicas e Saúde	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	Técnico Das Áreas de Tecnologia da Informação			
ENS	-	1	2	3	-	12	-	-	1	19	
ESO	-	-	1	-	-	7	-	-	1	9	
ESAT	-	-	-	-	-	8	-	-	2	10	
EST	-	-	-	-	-	8	-	19	2	29	
ESA	-	-	-	-	-	14	17	-	1	32	
CEST	-	-	2	1	-	2	1	-	-	6	
CESP	-	1	3	2	1	9	-	-	2	18	
CESIT	-	-	-	2	-	3	-	-	2	7	
CESTB	-	-	-	-	1	9	-	-	2	12	
CESLA	-	-	--	-	-	1	-	-	1	2	
CESSGC	-	1	-	-	-	2	-	-	2	5	
NESBA	-	-	-	-	-	2	-	-	1	3	
NESMAU	-	-	-	-	-	2	-	-	1	3	
NESMANI	-	-	-	-	-	2	-	-	1	3	
NESMPU	-	-	-	-	-	2	-	-	1	3	
NESCO	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	
NESNA	-	-	-	-	-	2	-	-	1	3	
NESNAC	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
NESPF	-	-	-	-	-	4	-	-	2	6	
HUMAITÁ	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	
NESEIR	-	-	-	-	-	2	-	-	1	3	
NESNON	-	-	-	-	-	2	-	-	1	3	
PREUNI	-	-	3	7	-	5	-	15	-	30	

Continua

Vice-Reitor	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
CGC	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3
Passagem	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Editora	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	3
CETIC	-	-	-	-	10	-	-	-	-	2	12
SAG	-	-	9	-	1	11	-	-	-	1	22
AUDIN	4	-	-	-	-	2	-	-	-	-	6
IMPRENSA	-	-	6	2	-	1	-	2	-	-	11
Inovação	-	-	3	5	-	-	-	-	-	-	8
ARI	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
PROGRAD	1	-	7	-	-	1	-	-	-	-	9
PROPLAN	1	-	6	1	-	3	-	-	-	-	11
PROINT	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
PROADM	-	-	3	-	-	3	-	-	-	-	6
PROPESP	1	-	4	-	-	6	-	-	-	1	12
Totais	7	3	55	24	13	133	18	36	32	321	

Fonte: Coordenadoria de Recursos Humanos – PROPLAN/UEA.

Diante da impossibilidade de atendimento pleno das reivindicações dos diversos setores da UEA, como indica o déficit de vagas demonstrado no **Quadro 38**, a Comissão decidiu realizar uma redistribuição das vagas de cargos de Técnico-Administrativos, considerando o quantitativo de vagas atualmente disponível por cargos e as necessidades justificadas pelos órgãos da universidade que participaram da consulta. Essa redistribuição é apresentada a seguir no **Quadro 39**:

Quadro 39 - Consolidação das Demandas por cargos de Técnicos e Administrativos.

Lotação	Cargos De Técnicos E Administrativos										Totais
	Analista Universitário	Profissional de Biológicas e Saúde	Profissional de Humanas e Sociais	Profissional de Exatas e Tecnológicas	Profissional de Tecnologia da Informação	Técnico em Administração	Técnico das Áreas Biológicas e Saúde	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	Técnico Das Áreas de Tecnologia da Informação		
ENS	-	1	2	2	-	5	-	-	1	11	
ESO	-	-	1	-	-	4	-	-	1	6	
ESAT	-	-	-	-	-	4	-	-	1	5	
EST	-	-	-	-	-	4	-	19	1	24	
ESA	-	-	-	-	-	5	17	-	1	23	
CEST	-	-	2	1	-	2	1	-	-	6	
CESP	-	1	2	1	1	2	-	-	1	8	
CESIT	-	-	-	1	-	2	-	-	1	4	
CESTB	-	-	-	-	1	2	-	-	1	4	
CESLA	-	-	--	-	-	1	-	-	1	2	
CESSGC	-	1	-	-	-	2	-	-	1	4	
NESBA	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	
NESMAU	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	
NESMCR	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	
NESMPU	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	
NESCOA	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	
NESNAP	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	
NESNAC	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
NESPF	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	

Continua

NESHUM	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2
NESEIR	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2
NESNON	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2
PREUNI	-	-	3	7	-	2	-	15	-	27
VICE-REITOR	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
CGC	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
PASSAGEM	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
EDITORIA	-	-	1	1	-	1	-	-	-	3
CTIC	-	-	-	-	10	-	-	-	1	11
SAG	-	-	9	-	1	6	-	-	-	16
AUDIN	2	-	-	-	-	2	-	-	-	4
IMPRENSA	-	-	3	1	-	1	-	2	-	7
INOVAÇÃO	-	-	1	2	-	-	-	-	-	3
ARI	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
PROGRAD	1	-	6	-	-	1	-	-	-	8
PROPLAN	1	-	5	1	-	2	-	-	-	9
PROINT	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
PROADM	-	-	3	-	-	3	-	-	-	6
PROPESP	-	1	3	-	1	3	--	-	-	8
Totais	4	4	46	17	14	66	18	36	22	227

Fonte: Coordenadoria de Recursos Humanos – PROPLAN/UEA.

Assim, os resultados obtidos com a realização da análise efetivada com base nas informações recebidas das unidades acadêmicas, órgãos suplementares, de assistência e assessoramento, observada a disponibilidade de cargos vagos no Quadro Geral de Cargos Efetivos da UEA, indicam a possibilidade de ser estabelecido como meta, o quantitativo de **227 (duzentos e vinte e sete)** cargos efetivos de servidores em Técnico-Administração, conforme distribuição apresentada na Tabela 39.

6.2.5 Programa de capacitação dos servidores Técnico-Administrativos

De acordo com o Inciso V do art. 2º da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4061/2014, que instituiu o PCCR do Magistério Público Superior e dos Servidores Técnico-Administrativos da UEA, a Universidade do Estado do Amazonas deve seguir o preceito de realizar a “manutenção permanente de uma programação sistemática de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação do servidor”.

Essa determinação legal embasou o estabelecimento de princípios relacionados à relevância do programa de capacitação dos servidores da UEA no PPI/PDI-UEA 2012/2016, transcritos abaixo:

1. *"Promover a formação continuada dos servidores, definindo procedimentos para acompanhamento do processo de qualificação institucional, bem como do aproveitamento das competências e habilidades adquiridas pelo servidor";*
2. *"Reforçar o desenvolvimento individual, promovendo as potencialidades das pessoas e aprimorando a compreensão da função social do trabalho no serviço público de forma integrada com os objetivos institucionais".*

Contudo, o processo de capacitação dos servidores, ao longo do período de execução do PDI-UEA 2012/2016, ocorreu de forma aleatória, não programada sistematicamente, seja por iniciativa da UEA, disponibilizando vagas aos servidores em eventuais cursos de pós-graduação Lato Sensu ou em seminários e workshops, seja por iniciativa dos próprios servidores, participando de cursos de aperfeiçoamento disponibilizados pelo Governo do Estado do Amazonas através da Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD.

Logo, no período de 2013 a 2017 a UEA registrou apenas 02 servidores técnico-administrativos afastados para qualificação, em nível de Doutorado (01) e Mestrado (01), sendo que ambos realizaram sua qualificação em universidades localizadas em território nacional.

Essa situação persiste devido à ausência de uma regulamentação institucional, por meio de Resolução de sua instância deliberativa máxima, o Conselho Universitário da UEA, de modo a estabelecer uma política de qualificação dos servidores Técnico-Administrativos que defina diretrizes objetivas para um programa sistemático e continuado de capacitação dos servidores, a ser desenvolvido pela Gestão Superior da UEA, observando, dentre outros aspectos,

os tipos de cursos, critérios para liberação de servidores, acompanhamento do desempenho dos participantes e avaliação do processo de capacitação, objetivando a otimização do emprego dos recursos públicos e a promoção eficiente da competente profissionalização dos servidores.

Portanto, a regulamentação do processo de capacitação dos servidores Técnico-Administrativos da UEA é uma premissa importante para a racionalidade necessária que deve caracterizar o planejamento dessas atividades. A sua falta, por conseguinte, impede um trabalho criterioso por parte desta comissão, objetivando o estabelecimento de metas e atividades de um programa de qualificação dos servidores Técnico-Administrativos para o PDI/UEA 2017/2021.

CAPÍTULO VII



Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade do Estado
do Amazonas



POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

ELABORAÇÃO:

5^a Comissão Temática estabelecida pela Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 06 de junho de 2016, e Erratas da Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 27 de julho de 2016, 14 de outubro de 2016 e 22 de maio de 2017):

Rárima Gomes Coelho – PROEX (Presidente)
Simone Marcela S. de Carvalho do Nascimento – PROGRAD
Patrícia Fortes Attademo Ferreira – PROGRAD
Alessandro Augusto dos Santos Michiles – PROPESP
José Otávio de Lima Sampaio – PREUNI
Maria de Nazaré de Souza Ribeiro – ESA
Alcirene Maria da Silva Cursino – ENS
Andréa Lanza Cordeiro de Souza – ESO
Clairon Lima Pinheiro – EST
Jhon Weiner de Castro – ESAT

REVISÃO:

Comissão de Análise e Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, instituída pela Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 07 de abril de 2017, e Errata da Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 22 de maio de 2017

Márcia Ribeiro Maduro – Pró-Reitora/PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira – Coordenadora/PROPLAN
Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa
Maria Rayana Pacheco Vieira – Gerente/PROPLAN
Valéria Lopes Moreira – Assessora Técnica/PROPLAN
Elizangela Leão Santana – Gerente/PROPLAN
Jamerson Eduardo Reis Silva – Assessor Técnico/Editora Universitária
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu – Assessor Técnico/PROPLAN
Dirce Quintino – Gerente/PROPLAN
Emerson Luis Mello de Mendonça – Estagiário/PROPLAN

7. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Na Universidade do Estado do Amazonas a política de atendimento aos discentes está voltada para a promoção dos recursos necessários para que os discentes superem os entraves que possam vir a comprometer a sua permanência na instituição. Desta forma, A UEA visa contribuir com o processo de criação, ampliação e consolidação de programas, projetos e ações que propiciem o fortalecimento de uma formação voltada para o exercício da cidadania, com justa inclusão social e educacional.

A política de atendimento da UEA tem por princípios:

I – Oportunizar programas e projetos acadêmicos aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

II - Viabilizar o acesso aos direitos básicos como alimentação, moradia e transporte;

III - Proporcionar aos discentes as condições de permanência na instituição e a formação técnico-científica, humana e cidadã de qualidade;

IV - Promover a redução da evasão e da retenção universitária motivada por fatores socioeconômicos;

V - Primar pelo respeito aos padrões técnicos, pela eficiência e pela celeridade nas avaliações dos discentes;

VI - Zelar pela transparência na utilização dos recursos e nos critérios de atendimento;

VII - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

VIII - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

7.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Com o objetivo de ampliar as políticas de inclusão e a assistência estudantil na educação superior e apoiar o êxito acadêmico, a UEA mantém um conjunto de ações de apoio pedagógico e financeiro, que viabilizam as condições de permanência dos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação.

A Política de Atendimento aos Discentes da UEA possui duas formas de atendimento destinadas aos discentes regularmente matriculados em curso de graduação:

a) Atendimento universal

I – Programa Institucional de Monitoria: Investimento nas potencialidades e disponibilidades evidenciadas pelos alunos, através do estímulo à canalização desse diferencial em monitorias de ensino;

II – Programa de Iniciação Científica: Estímulo à participação em projetos de iniciação científica, promovendo a possibilidade do fornecimento de bolsas e incentivos para tal;

III – Programa Institucional de Estágio: Preparação dos discentes de cursos de graduação para inserção antecipada e prática no mercado de trabalho;

IV – Recepção de Calouros: Acolhimento especial aos novos discentes, ingressantes por processo seletivo, viabilizando sua integração ao meio acadêmico;

V – Ações de Inclusão: Núcleos de Acessibilidade para discutir e estabelecer o processo avaliativo dos estudantes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, nos cursos da Universidade do Estado do Amazonas.

VI - Apoio à Participação dos Discentes em Eventos (seminários, congressos, encontros, palestras e outros) internos e externos;

VII - Bolsa de Extensão: Apoio às atividades extensionistas com a comunidade, fortalecendo o processo ensino-aprendizagem;

VIII - Bolsa Tutoria: Tem a finalidade de prestar apoio acadêmico aos discentes portadores de necessidades especiais, através do acompanhamento de um discente tutor matriculado na mesma turma, período e curso, ao qual será concedida a bolsa.

b) Atendimento aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica

I - Casa do Estudante - tem por finalidade proporcionar moradia, com natureza de hospedagem, a estudantes de ambos os sexos, e que estudem em município diverso de seu domicílio no Estado do Amazonas;

II - Restaurante Universitário: As cinco Escolas Superiores da capital possuem o Restaurante Universitário (RU) onde se oferece almoço e café da manhã diariamente. No interior do Estado, os Centros de Estudos Superiores de Parintins, Itacoatiara, Tabatinga e Tefé também possuem este serviço;

III - Auxílio Financeiro - destina-se a proporcionar auxílio financeiro ao discente que se encontre sem condições de arcar com despesas para aquisição de material didático-pedagógico ou outras despesas para realização de seus estudos;

IV - Auxílio Aluguel - disponibilizado aos alunos da UEA oriundos do interior do Estado, e que não possuem residência própria ou de parentes no município onde estudam;

V - Auxílio Transporte - O benefício é concedido por 6 (seis) meses, renováveis por períodos sucessivos e iguais ao número de períodos do curso, por meio de recarga mensal de 50 créditos;

VI - Bolsa de Apoio Acadêmico - tem como objetivo estimular a participação dos estudantes no cotidiano das atividades acadêmicas e técnico-administrativo da UEA, por período de até 12 meses;

VII - Bolsa de Apoio Acadêmico Indígena - tem como objetivo estimular a participação dos discentes indígenas na realização de atividades acadêmicas e técnico-administrativo da Instituição de Ensino.

VIII - Bolsa de Apoio Acadêmico a Projetos de Extensão - tem por objetivo oportunizar ao discente, em condição de vulnerabilidade socioeconômica, a participação em projetos de extensão da Universidade do Estado do Amazonas.

7.2 Estímulos à Permanência (programa de nivelamento e atendimento psicopedagógico)

7.2.1 Programa de Nivelamento

Identificação e minimização das lacunas que os alunos trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento e oferecendo condições para aprendizagens significativas na Educação Superior.

7.2.2 Atendimento Psicopedagógico

Realizar por meio de uma equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogas e pedagogas) o acompanhamento ao discente em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, em situações de dificuldades relacionadas ao processo do ensino-aprendizagem (desmotivação com o curso, inadequações na conduta, sentimento de discriminação de qualquer natureza, fragilidades relacional entre familiares, comunidade acadêmica e adaptabilidade local).

7.3 Organização estudantil

Os discentes estão organizados em Centros Acadêmicos por curso e vinculados ao Diretório Central dos Estudantes. A Universidade apoia a organização estudantil concedendo espaço físico, equipamentos e materiais para instalação do Diretório Central e Centros nas respectivas Unidades Acadêmicas. Nas Unidades Acadêmicas existem espaços determinados para convivência estudantil.

7.4 Acompanhamento dos egressos

Programa de vínculo institucional com os discentes egressos, cujo objetivo é oportunizar estratégias capazes de consolidar a participação dos discentes egressos na história da

UEA, considerando as exigências e necessidades do mercado das áreas profissionais e os indicadores resultantes da avaliação institucional.

7.5 Plano de Responsabilidade Social da UEA

Fomentar estratégias de gestão contemplando investimentos na formação continuada de docentes e técnico-administrativos na utilização de tecnologias de informação e comunicação como forma de democratização de acesso e permanência dos discentes, bem como a busca de parcerias e recursos para viabilização de projetos sociais junto à sociedade.

Desse modo, o conhecimento produzido na universidade, difundida e transmitida por meio das atividades de ensino, pesquisa e de extensão, configura-se como um dos principais compromissos da universidade com a comunidade local para o desenvolvimento: científico, social, político, econômico e cultural.

Outro papel social da UEA diz respeito à gestão democrática compartilhada e socialmente responsável, que é uma das suas principais estratégias para firmar seus compromissos.

7.6 Inclusão Social

Visando oferecer igualdade de condições àqueles que desejam ingressar na instituição, a UEA dispõe de ações afirmativas desenvolvidas através da sua Política de Cotas que segue as determinações dispostas na Lei nº 2.894/2004. Sucintamente, as regras são as que seguem abaixo especificadas:

1) Cotas de vagas destinadas aos estudantes do Estado do Amazonas: 80% (oitenta por cento) das vagas destina-se a candidatos que: a) comprovem haver cursado as três séries do Ensino Médio em instituições públicas ou privadas no Estado do Amazonas; b) O restante das vagas (vinte por cento) será preenchido por candidatos que comprovem haver concluído

o ensino médio ou equivalente em qualquer outro Estado da Federação ou no Distrito Federal.

2) Dos 80% (oitenta por cento) das vagas dos cursos ministrados em Manaus, 60% (sessenta por cento) são reservadas a alunos que tenham cursado as três séries do ensino médio em escola pública.

3) Metade das vagas dos cursos da Escola Superior de Ciências da Saúde são reservadas para candidatos que comprovem haver cursado pelo menos 8 (oito) séries do Ensino Básico em município do Interior do Estado.

4) A UEA reserva 5% (cinco por cento) de vagas excedentes a candidatos pertencentes às etnias indígenas que concluíram o ensino médio no Estado do Amazonas.

5) A UEA reserva 5% do total de vagas a candidatos que comprovem possuir deficiência por laudo pericial e que concluíram o ensino médio no Estado do Amazonas.

7.7 Inclusão Educacional

Tendo em vista o que preconiza o movimento mundial pela Educação Inclusiva, a Lei de Diretrizes e Bases de Educação nacional – LDB nº 9.394/96, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), dentre outras documentos legais nacionais que versam sobre a temática, a Universidade do Estado do Amazonas dispõe de ações afirmativas por meio de seu Programa de Inclusão e acessibilidade para Pessoas com Necessidades Especiais – PIAPNE/UEA (Resolução nº 010/2011-CONSUNIV/UEA) que contempla as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tais como:

I - Promover o ingresso, o acesso, permanência e a identificação de estudantes, professores e técnico-administrativos com necessidades educacionais especiais e demais pessoas da comunidade em geral na Universidade do Estado do Amazonas – UEA;

II - Identificar as barreiras arquitetônicas, mantendo o acompanhamento de soluções estabelecidas em mapa de eliminação das mesmas nas unidades da UEA;

III - Instituir os Núcleos de Acessibilidade à comunidade acadêmica para abrigar tecnologias assistivas, recursos didáticos e apoio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e estabelecer o processo avaliativo dos estudantes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

IV – Oferecer recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos pedagógicos dos cursos e melhores condições de acesso às informações por meio de intérprete de LIBRAS;

V- Garantir a formação continuada para os professores e funcionários, por meio dos Núcleos de Acessibilidade;

VI - Ampliar no seu corpo constitutivo, profissionais habilitados para a oferta de disciplina e cursos de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e de Educação;

VII - Estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e apoiar à realização de eventos cuja abordagem seja a inclusão social e educacional de pessoas com necessidades especiais;

VIII - Garantir o atendimento prioritário às pessoas com deficiência, formando uma cultura de inclusão na Universidade do Estado do Amazonas;

IX – Ampliar a oferta de Bolsa Tutoria para apoio acadêmico ao discente com deficiência.

Em prol da transformação permanente na melhoria do processo que articula o ensino, a pesquisa e a extensão. No contexto socioambiental, a Universidade do Estado do Amazonas torna-se instrumento efetivo de mudanças em direção à inclusão social e ao aprofundamento da democracia na sociedade.

7.8 Responsabilidade Socioambiental

Estabelece uma gestão condizente aos princípios da ética e da moral, em relação à conduta diária e as informações geradas e transmitidas de forma transparente à sociedade, preocupando-se com o desenvolvimento sustentável da instituição e da região na qual se insere.

CAPÍTULO VIII



Prédio da Escola Superior de Artes e Turismo
ESAT/UEA



INFRAESTRUTURA

ELABORAÇÃO:

5^a Comissão Temática estabelecida pela Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 06 de junho de 2016, e Erratas da Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 27 de julho de 2016, 14 de outubro de 2016 e 22 de maio de 2017):

Lady Daiana de Oliveira Maia – CTIC (Presidente)
Mariana Inácio Lopes – PROEX
José Otávio de Lima Sampaio – PREUNI
Jeane Macelino – BIBLIOTECA CENTRAL
Joel Motta Junior – ESA
Salvio Rizzato – AGIN
Paulo Nascimento Leão – CTIC
Larissa Gabriela Lins Neves – CTIC
Mariana Paiva Gil – Discente ESO

REVISÃO:

Comissão de Análise e Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, instituída pela Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 07 de abril de 2017, e Errata da Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 22 de maio de 2017

Márcia Ribeiro Maduro – Pró-Reitora/PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira – Coordenadora/PROPLAN
Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa
Maria Rayana Pacheco Vieira – Gerente/PROPLAN
Valéria Lopes Moreira – Assessora Técnica/PROPLAN
Elizangela Leão Santana – Gerente/PROPLAN
Jamerson Eduardo Reis Silva – Assessor Técnico/Editora Universitária
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu – Assessor Técnico/PROPLAN
Dirce Quintino – Gerente/PROPLAN
Emerson Luis Mello de Mendonça – Estagiário/PROPLAN

8 - INFRAESTRUTURA

A UEA dispõe de ampla infraestrutura para execução de suas atividades, serão constatados os detalhes referentes à estrutura física, a constituição do seu patrimônio imóvel, bibliotecas, laboratórios, recursos de tecnologia da Informação e Comunicação.

8.1 Infraestrutura Física

Atualmente, a Universidade do Estado do Amazonas é composta de 24 unidades acadêmicas, sendo 05 Escolas Superiores na capital, 06 Centros de Estudos Superiores, além de 13 Núcleos de Ensino Superior no interior do Estado. Além disso, a UEA conta também com estruturas administrativas para atendimento, que compreendem a Reitoria, a Policlínica Odontológica, o Núcleo de Atendimento Odontológico a Pacientes Especiais – NAOPE, Núcleo de prática Jurídica e o Almoxarifado Central, contabilizando, atualmente, um total de 538.341 metros quadrados sob seu controle, conforme **Tabela 33**:

Tabela 33 - Área física e caracterização de uso, 2016.

Unidade	Patrimônio	Área (M ²)			
		Terreno	Área Verde	Área Construída	Estacionamento
Reitoria	UEA	3.206	75	4.484	897
Almoxarifado	De Terceiros	935	12	885	-
Policlínica Odontológica	UEA	768	20	3.898	-
Naope	Governo do Estado	724	200	394	-
Núcleo de Práticas Jurídica	UEA	916	52	230	215
CDTI	UEA	6.668	230	1.123	-
ESCOLAS		111.649	12.603	44.391	11.509
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO	UEA	2.127	2.200	2.815	683
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA	UEA	9.973	2.097	12.974	1.932
Escola Superior de Tecnologia - EST	UEA	91.119	5.797	19.533	7.011
Escola Superior de Arte e Turismo - ESAT	UEA	2.400	204	4.307	432
Escola Normal Superior - ENS	De Terceiros	6.031	2.305	4.762	1.452
CENTROS		177.689	204.188	23.558	2.328
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB	UEA	3.454	1.576	4.863	531
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP	UEA	5.816	42.823	8.042	-
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST	UEA	5.502	1.469	3.159	-

Continua

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT	UEA	155.100	152.303	2.797	508
Centro de Estudos Superiores de Lábrea - CESLA	UEA	3.708	3.708	2.895	1.289
Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira - CESSG	UEA	4.110	2.309	1.801	-
NÚCLEOS		135.954	103.989	20.868	4.995
Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre - NEBCA	UEA	4.225	2.825	1.400	585
Núcleo de Ensino Superior de Carauari - NESCAR	UEA	5.810	4.410	1.400	390
Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho - NESCAC	PREFEITURA	5.602	1.486	1.657	287
Núcleo de Ensino Superior de Coari - NESCOA	UEA	4.299	2.899	1.400	390
Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé - NESEIR	UEA	4.299	2.899	1.400	393
Núcleo de Ensino Superior de Humaitá - NESHUM	UEA	4.225	2.825	1.400	656
Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - NESMPU	UEA	5.586	4.186	1.400	390
Núcleo de Ensino Superior de Manicoré - NESMCR	UEA	4.793	3.052	1.741	390
Núcleo de Ensino Superior de Maués - NESMAU	UEA	4.896	3.496	1.400	465
Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte - NESNON	UEA	5.602	1.486	1.657	287
Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã - NESNAP	UEA	76.297	74.423	1.874	-
Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo - NESPDF	UEA	10.319		4.140	763
Total		438.510	321.370	99.831	19.944

Fonte: Prefeitura Universitária; PROPLAN/UEA.

Obs.: 1. Dados coletados a partir de projetos constante no sistema desta instituição.
2. Os dados de Área Verde e Estacionamento estão incluídos dentro da área do terreno.

8.1.1 Relação de bens imóveis da UEA

Logo após a criação da UEA, através da Lei nº 2.637/2001, alguns imóveis foram gradualmente incorporados ao seu Patrimônio, conforme **Quadro 40**:

Quadro 40 – Bens imóveis da UEA, 2016.

Item	Imóvel	Localização	Situação Legal
1	Prédio da Reitoria da UEA	Av. Djalma Batista, nº. 3578, Flores, Manaus AM	Lei nº 2.774, de 27/12/2002, incorpora ao patrimônio da UEA, os bens que especifica – inciso do art.12, decreto nº. 22.021 de 30/07/2001.
2	Policlínica Odontológica	Av. Codajás, nº 24, Cachoeirinha/Manaus	Sem lei ou Decreto de transferência de propriedade do Governo do estado do Amazonas para UEA.
3	Escola Superior de Ciências Sociais - ESO	Avenida Castelo Branco, nº 504, Cachoeirinha - Manaus - AM	Registro Livro nº2 matricula nº 52.589, ficha nº1 Escritura Livro nº1455, fl. 032, Processo nº 4485/2003-PGE de 11/125/2003, Decreto nº 23.963 de 12/122003 sobre desapropriação. Processo Administrativo nº 2003/01004370. Decreto 23.963 de 12/12/2003. Declara de utilidade publica para fins de desapropriação as benfeitorias de propriedades particular que especifique necessária a sede da escola Superior de Ciências Sociais.
4	Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA	Avenida Carvalho Leal, nº.1777,Cachoeirinha, ManausAM	Lei 2.774 de 27/12/2002 incorpora ao Patrimônio da UEA, os bens que especifica – inciso III do art.12. Escritura (Cartório 12 tabelião Rocha Barros – compra e venda de 1986 com certidão conforme livro nº743, fls. 58 a 62 sendo vendedor a Prefeitura Municipal de Manaus para o departamento de Estradas e Rodagens – DNER.
5	Escola Superior de Tecnologia - EST	Avenida Darci Vargas n 1200 Parque 10 de Novembro	Decreto nº24844 de 09/03/2005 dispõe sobre a extinção do Instituto de Tecnologia do Amazonas UTAM por absorção definitivamente de suas atividades pela UEA Decreto nº 24788 de 30/12/2004 dispõe sobre a absorção definitiva das atividades do Instituto de Tecnologia da Amazônia UTAM pela UEA.
6	Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT	Rua Leonardo Malcher nº. 1728 Praças 14 de janeiro, Manaus AM	Lei nº 2.774, de 27/12/2002, incorpora ao Patrimônio da UEA, os bens que especifica – inciso III do art.12, decreto nº. 21.646/2000 e 21.756/2001 de desapropriação por utilidade pública. Escritura de compra e venda lavrada no Cartório Pinheiro, (livro 2413, fl.160/1, pela nota de empenho nº. 00104 em 15/02/2001.

Continua

7	Escola Normal Superior - ENS	Av. Djalma Batista, nº. 2850, Flores,	Lei 2.774 de 27/12/2002 incorpora ao Patrimônio da UEA, os bens que especifica – inciso III do art.12, decreto nº. 21.646/200 e 21.756/2001 de desapropriação. Termo de contrato de locação nº013/2007, AMAZON PREV E UEA .
8	Centro de Estudos Superior de Tabatinga - CESTB	Avenida da Amizade, nº 74 Centro/ Tabatinga	Lei 2.744 de 27/12/2002 Incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica inciso XVI do artigo 1º.
9	Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP	Estrada Odovaldo Novo s/nº Djard Vieira/ Parintins	Lei 2.774 de 27/12/2002 incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica inciso V do artigo 1º. Decreto nº 023/2002 GPMP passando o imóvel para a propriedade da UEA, pedindo a divisão de terras providenciar a informação para o cartório. Titlu Definitivo nº 3.441(Decreto nº 023/2002GPMP de 20/05/2002. Certidão da 2º vara da Comarca de Parintins sobre a matricula, nº 1.2.254 de 30/08/2001 já com a transferência em nome da UEA.
10	Centro de Estudos Superior de Tefé - CEST	Estrada do Bexiga, nº 1085, Jerusalém/ Tefé	Título Definitivo nº 346/12 Lei Municipal nº 027/2012 Decreto nº 047/2012.
11	Centro Superior de Itacoatiara - CESIT	Av. Mario Andreaza, s/n, São Francisco/ Itacoatiara	Lei 2.744 de 27/12/2002 Incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica inciso XI do artigo 1º. Registro de Imóvel Matrícula nº 10.113 de 13/05/1994.
12	Núcleo de Ensino Superior de Lábrea - CESLA	Avenida Coronel Luiz Gomes, nº784, Centro/ Lábrea	-

Continua

			Lei nº 2.744 de 27/12/2002 Incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica inciso XV do artigo 1º.
			Cópia do Ofício nº 076/2007 SEMFAZ, Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira.
			Decreto Municipal nº 24/72007 Concretiza a Doação de uma área de terras da municipalidade ao Patrimônio estadual para uso da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
13	Núcleo de Ensino Superior de São Gabriel da Cachoeira - CESSG	Av. Calha Norte s/n - Cachoeirinha São Gabriel da Cachoeira	Lei Municipal nº 29/2007 de 29/05/2007 dispõe sobre a autorização legislativa ao Chefe do Poder Executivo para a doação de um terreno para fins de instalação do pólo Universitário da UEA. Ofício nº 074/0/GP/CM/SG/07
			Resolução nº 001/2010 Dispõe sobre a inscrição do Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira, publicado no diário oficial do Estado do Amazonas em 07/01/2010.
14	Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre - NESBCA	Rua: BL, Nº 23, km7 Platô do Piquiá / Boca do Acre	Lei 2.744 de 27/12/2002 Incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica inciso VI do artigo 1º.
15	Núcleo de Ensino Superior de Carauari - NESCAR	Rua: Juscelino Kubitschek s/nº Nova Republica/ Carauari	Lei 2.774 de 27/02/2002 Incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica inciso VII do ARTIGO 1º
16	Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho - NESCAC	Rodovia BR319, km 111 Perímetro Urbano da cidade (8000 m ²)	Processo Administrativo nº 2013/00031522, Escritura Pública de Doação Matrícula nº 5.692, folha nº 001 do livro nº.37 as folha 171. Registro Patrimonial nº 21807, sem Prédio Construído.
17	Núcleo de Ensino Superior de Coari - NESCOA	Rua: c, s/n União/ Coari	Lei 2.744 de 27/12/2002 Incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica inciso VII do artigo 1º.
18	Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé - NESEIR	Av: Getulio Vargas s/nº São José/ Eirunepé	Lei 2.744 de 27/12/2002 Incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica o inciso IX do artigo 1º.
19	Centro de Ensino Superior de Humaitá - NESHUM	Travessa do DNER, s/n, Centro /Humaitá	Lei 2.744 de 27/12/2002 Incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica inciso X do artigo 1º.

Continua

20	Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - NESMPU	Rua: Valdemar Ventura, s/n São Francisco/ Manacapuru	Lei 2.744 de 27/12/2002 Incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica inciso XII do artigo 1º. Processo Administrativo nº 2009/01005437. Lei Municipal nº 112 de 13//07/2009 dispõe sobre a doação de terreno área construída do patrimônio Municipal Processo Administrativo nº 2009/01005464.
21	Núcleo de Ensino Superior de Manicoré - NESMCR	Estrada do Itininga, s/n, Manicorezinho/ Manicoré	Lei 2.744 de 27/12/2002 Incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica inciso XIII do artigo 1º. Lei nº 562/02 de 25/03/2002.
22	Núcleo de Ensino Superior de Maués - NESMAU	Rua: Higina Bonilha Rolim s/nº Coronel Negreiros/ Maués	Lei 2.744 de 27/12/2002 Incorpora ao Patrimônio da UEA os bens que especifica inciso XIV do artigo 1º.
23	Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo - NESPFD	AV: Onça Pintada, s/n Galo da Serra/ Presidente Figueiredo	Lei Municipal nº 577/052007 autoriza o poder executivo doar a Universidade do Estado do Amazonas uma área de terra, situação do Imóvel Título Definitivo emitido e, 10/03/2008 ,Registro de Imóvel matricula 1186, Livro 2G, fls. 206.
24	Núcleo de Ensino Superior de Apuí	Norte: Rua: Rio Madeira Sul: Lote 2, 3,4 Leste: Rua: Joinvile, Oeste: Rua: Santa Catarina (5.400m ²)	Processo Admistrativo nº2010/01007601, situação, Prédio Pronto.
25	Núcleo de Ensino Superior de Autazes	Rua: Francisco Barroncas, s/n, Bairro: Jair Tupinambá (7.000 m ²)	Processo Administrativo nº 2013/00034149, Registro de Imóvel nº 1.865,folha nº086,Livro nº 02, Registro Patrimonial nº 81102. Título Definitivo, sem Prédio Construído.
26	Núcleo de Ensino Superior de Borba	Situado a Avenida: Silvio Leite, s/n, Zona Urbana (7.000 m ²)	Processo Administrativo nº. 2013/00033788, Registro de imóvel Matricula nº11881, Livro de escritura nº060, folha nº 057, Registro Patrimonial nº85493 Titulo Definitivo.
27	Núcleo de Ensino Superior de Fonte Boa (Em implantação)	Rua: Pedro Coelho de Carvalho, s/n, Átila Lins/ Fonte Boa	Processo Administrativo nº2010/01004334. Registro Geral de imóvellivro2C, fl. nº. 012, matricula nº 012, Título Definitivo.
28	Núcleo de Ensino Superior de Jutaí	Situado na Zona Rural, S/N, (5.500 M ²)	Processo Administrativo nº 2013/16562, Registro Patrimonial nº 789748, situação Prédio Pronto.

Continua

29	Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã (Em Implantação)	Estrada do Colégio Agrícola, s/n, Tucumã/ Novo Aripuanã	<p>Ofício nº 0157/GPMNA/2007bens destinados a Implantação do Campus Iniversitario da UEA.</p> <p>Lei nº 010 de 25/10/2005 autoriza o poder executivo a doar ao estado do Amazonas um terreno e benfeitorias destinados a implantação do Campus Universitário da UEA Termo de entrega.</p> <p>Declaração de localização do Imóvel.</p>
30	Núcleo de Ensino Superior de Santo Antonio do Içá	Situado na Estrada Papau-ma, s/n.	<p>Processo Administrativo nº 2013/00019729, Registro de Imóvel.</p> <p>Matrícula nº. R-1307, Registro Patrimonial nº 81058 Titulo Definitivo, sem Prédio Construído.</p>
31	Núcleo de Ensino Superior de São Paulo de Olivença	Estrada São Paulo, s/n, Colônia São Sebastião/ São Paulo de Olivença	<p>Processo Administrativo nº 2009/01007001.</p> <p>Termo de Disponibilização de terreno para construção da Unidade avançada da UEA em São Paulo de Olivença Parecer jurídico nº 896/5009 PJ-UEA.</p> <p>Lei Municipal nº 034 de 21/12/2009 dispõe sobre a doação de área do patrimônio municipal.</p> <p>Escritura Publica de Compra e venda.</p>
32	Núcleo de Ensino Superior de São Sebastião do Uatumã	Rua: Mariana Castro, s/n Bairro: São Francisco (7.011,07 m ²)	<p>Processo Administrativo nº 2013/00035206, imóvel já registrado em nome da Universidade do Estado do Amazonas, Livro nº 2bas,folha nº003,sobre a matricula nº 099,conf. Ofício nº 002/2015CERI.</p> <p>Registro Patrimonial nº 157487, sem Prédio Construído.</p>
33	Futura Instalação do Hospital Universitário	Avenida dos Oitis e Travessa Cosme Ferreira s/n Distrito Industrial/ Manaus	Resolução Livro nº276 de 10/12//2009 o conselho de Administração da SUFRAMA (CAIS) autoriza a doação a UEA. Pedido manifestado pelo Governo do Estado do Amazonas no decreto nº 28928/09 em 01/08/2009 (conforme Resolução nº276) Processo Administrativo nº 2010/01000256 tendo como interessado a SUFRAMA contendo memorial descritivo.

Fonte: Prefeitura Universitária/UEA.

8.1.2 Recursos de Infraestrutura Física

Com o intuito de atender as demandas do ensino, da pesquisa e da extensão, atualmente, a UEA dispõe de 329 salas de aula, 25 bibliotecas, 14 auditórios, 2 anfiteatros, 116 laboratórios, 5 casas do estudante distribuídos conforme **Tabelas 34 e 35**.

Tabela 34 – Casa do Estudante, 2016.

Localidade	Nº de Vagas por Contrato
Parintins	87
Tefé	80
Itacoatiara	60
Tabatinga	60
Manaus	100
Total	387

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX/UEA.

Obs.: Prédios alugados pelas empresas prestadoras de serviço.

Tabela 35 – Distribuição do espaço físico de acordo com as unidades acadêmicas - 2016.

Unidade	Sala de Aula		Biblioteca		Auditório		Anfiteatro		Laboratório	
	Nº	Área (m ²)	Nº	Área (m ²)	Nº	Área (m ²)	Nº	Área (m ²)	Nº	Área (m ²)
Reitoria	-	-	-	-	1	374	-	-	-	-
Almoxarifado	19	571	1	122	-	-	-	-	-	-
Policlínica Odontológica	1	43	-	-	-	-	1	26	5	279
Naope	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo de Práticas Jurídicas	9	208	-	-	-	-	-	-	-	-
CDTI	13	900	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLAS										
Escola Superior de Ciências Sociais- ESO	13	1116	1	524	1	88	-	-	1	138
Escola Superior de Ciências da Saúde- ESA	20	1597	1	692	2	364	-	-	18	2894
Escola Superior de Tecnologia- EST	42	2446	1	583	1	170	1	2950	44	2794

Continua

Escola Superior de Arte e Turismo- ESAT	32	1244	1	250	1	104	-	-	3	122
Escola Normal Superior- ENS	17	695	1	85	2		-	-	7	434
CENTROS										
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga- CESTB	11	528	1	95	1	200	-	-	5	240
Centro de Estudos Superiores de Parintins- CESP	17	839	2	352	1	305	-	-	6	1171
Centro de Estudos Superiores de Tefé- CEST	15	810	1	113	-	-	-	-	2	190
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara- CESIT	10	480	1	97	-	-	-	-	6	261
Centro de Estudos Superiores de Lábrea- CESLA	10	548	1	95	-	-	-	-	2	126
Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira- CESSG	10	552	1	61	-	-	-	-	1	52
NÚCLEOS										
Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre- NEBCA	8	384	1	54	-	-	-	-	1	48
Núcleo de Ensino Superior de Carauari- NESCAR	8	384	1	54	-		-	-	1	48
Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho - NESCAC	4	308	1	86	1	158	-		2	155
Núcleo de Ensino Superior de Coari- NESCOA	8	384	1	54	-		-	-	1	48
Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé- NESEIR	8	384	1	54	-		-	-	1	48
Núcleo de Ensino Superior de Humaitá-NESHUM	8	384	1	54	-		-	-	1	48
Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru- NESMPU	8	384	1	54	-		-	-	1	48
Núcleo de Ensino Superior de Manicoré- NESMCR	8	384	1	54	-		-	-	1	48
Núcleo de Ensino Superior de Maués- NESMAU	8	384	1	54	-		-	-	1	48
Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte - NESNON	4	308	1	86	1	158	-	-	2	155
Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã- NESNAP	14	348	1	63	1	87	-	-	2	282
Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo- NESPDF	4	313	1	158	1	158	-	-	2	157
Total	329	16.926	25	3.894	14	2.166	2	2.976	116	9.835

Fonte: Prefeitura Universitária

Obs.: Dados coletados a partir de projetos constantes no sistema desta instituição.

Além disso, a UEA dispõe de 9 restaurantes universitários distribuídos entre capital e interior, representados na **Quadro 41**.

Quadro 41 - Restaurantes Universitários, 2016.

Localidade	Unidade	Situação do Prédio
Capital	ESA	Próprio (UEA)
	ESO	Anexo Alugado
	ENS	Anexo Alugado
	EST	Próprio (UEA)
	ESAT	Anexo Alugado
Interior	CESP	Próprio (UEA)
	CESIT	Próprio (UEA)
	CESTB	Proprio (UEA)
	CEST	Anexo Alugado

Fonte: Prefeitura Universitária/UEA.

8.1.3 Ampliação da Infraestrutura Física

Durante a vigência deste PDI, dois projetos são considerados como os mais importantes para a Universidade: a construção da Cidade Universitária e a construção de dez Núcleos de Ensino Superior no interior do Estado do Amazonas.

Quanto à projeção de ampliação da interiorização da UEA, com a criação de 21 Núcleos de Ensino Superior, esta se baseia nos seguintes critérios técnicos: número de estudantes matriculados no ensino médio, média de concluintes do ensino médio nos últimos três anos, população total, presença de instituição pública de ensino superior, índice de desenvolvimento humano e número de inscrições no Vestibular. Também foi considerada a distância do município aos Centros e Núcleos existentes em cada região do Amazonas, demonstrado no **Quadro 42**.

Quadro 42 - Construção dos novos núcleos da UEA, 2016.

Ordem	Município	Documento de Solicitação	Status
1	Apuí	Ofício 02540/2013	Prédio cedido para UEA, o Núcleo encontra-se em construção com previsão para inauguração em 2017
2	Autazes	Ofício 02350/2013	Prédio cedido para UEA, aguardando autorização para inicio do processo de construção do Núcleo

Continua

3	Barcelos	Ofício 02358/2013	Prédio cedido para UEA, o Núcleo encontra-se em construção com previsão para inauguração em 2017
4	Boa Vista do Ramos	Ofício 02346/2013	Previsão de inauguração para o primeiro semestre de 2017
5	Borba	Ofício 03001/2013	Prédio cedido para UEA, aguardando autorização para inicio do processo de construção do Núcleo
6	Careiro	Ofício 02348/2013	Em construção
7	Fonte Boa	Ofício 02541/2013	Em construção
8	Ipixuna	Ofício 02544/2013	Inaugurado em 30/03/2016
9	Jutaí	Ofício 02542/2013	Prédio cedido para UEA, o Núcleo encontra-se em construção com previsão para inauguração em 2017
10	Nova Olinda Do Norte	Ofício 02351/2013	Inaugurado em 18/06/2015
11	São Paulo De Olivença	Ofício 02342/2013	Em construção
12	São Sebastião Do Uatumã	Ofício 03002/2013	Prédio cedido para UEA, o Núcleo encontra-se em construção com previsão para inauguração em 2017
13	Tapauá	Ofício 02545/2013	Em construção
14	Urucará	Ofício 02543/2013	Em construção
15	Santo Antônio do Içá	Ofício 00090/2014	Prédio cedido para UEA, o Núcleo encontra-se em construção com previsão para inauguração em 2017
16	Envira	Ofício 01167/2014	Prédio cedido para UEA, aguardando autorização para inicio do processo de construção do Núcleo
17	Beruri	-	Projeto futuro
18	Barreirinha	-	Projeto futuro

Continua

19	Itamarati	-	Prédio cedido para UEA, aguardando autorização para inicio do processo de construção do Núcleo
20	Itapiranga	-	Projeto futuro
21	Nhamundá	-	Projeto futuro

Fonte: Prefeitura Universitária/UEA.

8.1.4 Cidade Universitária

Planejada para ser construída em uma área de 13 milhões de metros quadrados no município de Iranduba. O Governo do Estado concebeu a Cidade Universitária, projetada para ser um novo marco indutor do desenvolvimento socioeconômico do Estado do Amazonas, com a formação de recursos humanos que possam atuar na produção do conhecimento, oportunidades para novos empreendimentos e a geração de empregos permanentes no local.

O projeto da Cidade Universitária do Estado do Amazonas, ao contrário da maioria das instituições brasileiras de ensino superior, está sendo desenvolvido a partir de uma ideia que engloba o conceito de uma verdadeira cidade com um grande espaço de estudo, pesquisa, cultura, esporte e lazer, relações internacionais, comércio e serviços, empreendedorismo e de relação social intensa com a comunidade. Além do Campus Universitário, dotado de prédios e estrutura física adequados, o projeto da Cidade Universitária prevê a construção de vila olímpica, centro tecnológico, centro empresarial, centro comercial, Shopping Center, área habitacional, área cultural, parque temático, zoológico, hotéis, vila agrícola, campus da terra, área de preservação permanente, terminal de ônibus urbano, entre outros.

A implantação da Cidade Universitária está prevista para ser realizada em etapas. Em virtude da sua dimensão e importância, o Governo do Estado estabeleceu que o Campus da UEA constituirá a referência para a 1ª etapa da Cidade Universitária do Estado do Amazonas, correspondendo a

uma área com mais de 1,5 milhão de metros quadrados. O Campus da UEA, com os edifícios das Escolas Superiores, estará situado próximo ao acesso principal da Cidade Universitária, constituindo o eixo estruturante – denominado Eixo Monumental – para a implantação do sistema viário e das futuras etapas deste empreendimento.

Na 1ª etapa de implantação do Campus da UEA, serão priorizados os seguintes prédios: Escola Superior de Tecnologia (EST), Escola Superior de Saúde (ESA), Escola Superior de Ciências Sociais (ESO), Reitoria e o Núcleo Residencial Universitário que prevê, inicialmente, mil unidades de alojamentos destinadas a dois mil estudantes (dois estudantes) por unidade. O Restaurante Universitário, inicialmente, poderá ser instalado no prédio da Reitoria, a exemplo da Biblioteca Central.

A Cidade Universitária prevê, em sua segunda etapa, a implantação de um moderno hospital administrado pela Secretaria de Estado da Saúde, SUSAM, aberto à comunidade, integrando a Rede Estadual de Saúde como órgão de referência para pacientes provenientes da Região Metropolitana de Manaus. Além disso, por se localizar em área adjacente à Escola Superior de Ciências da Saúde da UEA, o hospital também funcionará como um hospital-escola, onde os alunos dos cursos da área da Saúde poderão aplicar de forma prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Ainda neste hospital, o Governo do Estado pretende implantar o maior Centro de Telemedicina do Norte do Brasil, para compensar a falta de médicos especialistas no interior.

Em relação à sustentabilidade ambiental deste projeto, o Plano Diretor Urbano da Cidade Universitária do Amazonas

tem como premissa o respeito às condições geográficas, meteorológicas, topográficas, aliadas às questões sociais, econômicas e culturais do lugar. Algumas diretrizes que serão consideradas para a construção do Campus Universitário são:

- Pensar o planejamento do empreendimento em longo prazo;
- Eficiência energética;
- Uso adequado da água e reaproveitamento;
- Uso de materiais e técnicas ambientalmente corretas;
- Gestão dos resíduos sólidos (reciclagem, reutilização e redução);
- Conforto e qualidade interna dos ambientes;
- Permeabilidade do solo;
- Integração do transporte de massa e/ou alternativo ao contexto do projeto.

Com a finalidade de gerenciar, implementar e acompanhar a execução dos programas, projetos e ações necessários à administração da Cidade Universitária, por determinação do Governo do Estado, está sendo instituída, em sua estrutura organizacional, a UNIDADE GESTOR DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO AMAZONAS (UG CIDADE UNIVERSITÁRIA). São de sua competência: o planejamento, gerenciamento e avaliação das frentes de trabalho em todas as suas etapas, compreendendo as atividades de ordem administrativa, gerencial e financeira, a execução direta e indireta das obras, serviços e demais tarefas concernentes ao programa, necessários ao alcance dos seus objetivos.

8.2 Sistema de Bibliotecas

A Biblioteca Central é órgão suplementar da Universidade do Estado do Amazonas, criada pela Portaria nº 87, de 21 de maio de 2002. Possui 24 Bibliotecas Setoriais (Escolas Superiores, Centros de Estudos Superiores e Núcleos de Estudos Superiores) constituindo assim o Sistema Integrado

de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas – SIB-UEA.

Sua missão é de organizar, preservar e disseminar a informação para a produção do conhecimento, dando suporte às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais da Universidade do Estado do Amazonas, possibilitando o crescimento e o desenvolvimento da Instituição e da sociedade e coordena todos os processos técnicos das Bibliotecas Setoriais.

Assim como outros órgãos da Universidade, a Biblioteca oferece suporte à vida acadêmica, expandindo seus serviços à comunidade em geral.

O SIB-UEA oferece os seguintes serviços aos seus usuários:

Empréstimo domiciliar e especial; Reserva e renovação de material informacional on-line; Treinamento de usuários para a utilização do Sistema Pergamum; Consulta local; Confecção de fichas catalográficas para as modalidades de Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado; Treinamento quanto ao uso do Portal de Periódicos Capes; Capacitação de bases de dados e ferramentas educacionais on-line; Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BD TD; Repositório Institucional da UEA-R.I. Capacitação dos usuários quanto à utilização das Normas Técnicas de Informação e Documentação (ABNT), Emissão de relatórios gerais por unidade e curso.

O acervo bibliográfico da UEA é gerido pela Biblioteca Central, órgão suplementar cuja finalidade é atender a comunidade universitária, subsidiando o conhecimento e apoiando as bases do ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas do conhecimento, através do processamento técnico, organização e controle do material informacional, contribuindo para a formação intelectual e profissional do cidadão e para a transformação da sociedade. A Tabela 36 representa a quantidade de material incorporado ao acervo bibliográfico.

Tabela 36 - Quantidade de material incorporado ao acervo bibliográfico em cada ano, 2012-2016.

Acervo	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Títulos	5.282	4.039	7.556	7.679	5.507	30.063
Exemplares	16.073	20.131	32.006	26.655	22.210	117.075

Fonte: Biblioteca Central; PROPLAN/UEA.

Em relação ao total de títulos incorporados ao acervo bibliográfico até 2016, 91.147 referem-se a títulos de livros, totalizando 279.979 exemplares, o que corresponde a uma média de 3,1 exemplares para cada título, distribuídos conforme **Tabela 37**.

Tabela 37 - Acervo bibliográfico, até 2016.

Biblioteca e Sub-Unidade	Livros		Periódicos		Produção Científica		Materiais Especiais		
	T	E	T	E	T	E	T	E	EA
Biblioteca Central (Depósito Legal)	43	63	7	20	1	1	21	24	-
Setorial do Mestrado em Direito Ambiental	1.542	2.310	127	587	270	280	-	-	-
ESCOLAS	21.565	61.390	1.663	15.283	7.803	7.998	6.868	1.588	126
Setorial de Artes e Turismo	3.910	9.395	223	1.048	819	876	454	689	117
Setorial de Ciências da Saúde	3.928	10.083	447	4.442	1.527	1.633	5.327	102	-
Setorial de Ciências Sociais	5.541	15.296	462	6.818	2.440	2.460	615	91	-
Setorial Normal Superior	4.737	16.894	237	1.145	1.679	1.685	443	677	9
Setorial de Tecnologia	3.449	9.722	294	1.830	1.338	1.344	29	29	-
CENTROS	18.107	70.550	649	3.035	621	723	100	177	1
Setorial de Itacoatiara	1.921	8.455	55	265	255	268	3	12	-
Setorial de Parintins	5.343	19.422	236	1.135	67	108	41	67	-
Setorial de Tabatinga	2.757	13.369	87	432	28	41	24	34	-
Setorial de Tefé	5.572	18.285	227	973	94	108	28	56	1
Setorial de Lábrea	1.174	4.217	24	180	77	86	2	4	-
Setorial de São Gabriel da Cachoeira	1.340	6.802	20	50	100	112	2	4	-
NÚCLEOS	13.203	61.086	280	864	1.010	1.125	25	70	0
Setorial de Humaitá	1.211	5.141	101	110	110	122	3	11	-

Continua

Setorial de Boca do Acre	1.338	6.325	14	33	67	78	2	5	-
Setorial Careiro Castanho	850	4.188	12	17	24	33	2	4	-
Setorial de Carauari	1.289	5.249	27	197	59	70	3	6	-
Setorial de Coari	1.352	7.435	11	27	131	143	2	4	-
Setorial de Eirunepé	1.053	4.540	9	10	134	146	2	5	-
Setorial de Maués	1.314	6.083	22	89	63	75	2	4	-
Setorial de Manicoré	1.210	5.348	10	14	160	172	2	5	-
Setorial de Manacapuru	1.756	9.847	34	236	197	209	4	13	-
Setorial de Novo Aripuanã	706	2.226	9	11			1	3	-
Setorial de Presidente Figueiredo	1.124	4.704	31	120	65	77	2	10	-
OUTRAS UNIDADES¹	17.069	52.305	146	323	8	9	19	39	2
Setorial de Alvarães	231	560	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Amaturá	219	414	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Anamã	219	415	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Anori	607	2.220	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Apuí	705	3.014	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Atalaia do Norte	219	415	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Autazes	428	1.996	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Barcelos	664	2.288	6	18	3	4			
Setorial de Barreirinha	509	2.168	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Benjamim constant	251	624	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Beruri	711	3.025	1	1	-	-	-	-	-
Setorial de Boa Vista do Ramos	455	1.882	1	1	-	-	-	-	-
Setorial de Borba	597	1.817	10	16	5	5	2	4	-
Setorial de Caapiranga	250	594	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Canutama	244	465	-	-	-	-	-	-	-
Setorial Careiro da Várzea	279	810	4	4	-	-	1	3	-
Setorial de Codajás	470	1.215	3	3	-	-	1	2	-
Setorial de Envira	460	1.890	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Fonte Boa	719	3.212	3	3	-	-	-	-	-

Continua

Setorial de Guajará	278	690	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Ipixuna	318	1.048	2	2	-	-	-	-	-
Setorial de Iranduba	611	1.402	59	139	-	-	5	15	2
Setorial de Itamarati	393	764	3	3	-	-	-	-	-
Setorial de Itapiranga	589	1.598	16	84	-	-	8	11	-
Setorial de Japurá	377	737	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Juruá	381	744	1	1	-	-	-	-	-
Setorial de Jutaí	451	1.538	1	2	-	-	-	-	-
Setorial de Manaquiri	240	554	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Maraã	388	1.009	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Nhamundá	254	625	1	1	-	-	-	-	-
Setorial de Nova Olinda do Norte	277	822	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Novo Airão	520	1.556	11	25	-	-	2	4	-
Setorial de Pauiní	244	466	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Rio Preto da Eva	231	428	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de São Paulo de Olivença	558	1.841	23	3	-	-	-	-	-
Setorial de Santo Antônio do Içá	251	623	-	-	-	-	-	-	-
Setorial Santa Izabel Rio Negro	241	461	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de São Sebastião do Uatumã	459	1.291	1	17	-	-	-	-	-
Setorial de Silves	240	587	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Tapauá	413	1.288	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Tonantins	309	1.287	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Uarini	332	683	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Urucurituba	239	680	-	-	-	-	-	-	-
Setorial de Urucará	238	559	-	-	-	-	-	-	-
Total	71.529	247.704	2.872	20.112	9.713	10.136	7.033	1.898	129

Fonte: Biblioteca Central; PROPLAN/UEA.

Legenda: T = Títulos, E = Exemplares, EA = Exemplares adicionais.

Conforme demonstrado na Tabela 38, em 2016, foram inseridos 100.027 novos títulos entre livros e periódicos, totalizando 301.094 novos exemplares.

Tabela 38 - Acervo bibliográfico por área de conhecimento, inseridos no acervo da UEA até 2016.

Áreas de Conhecimento	Livros		Periódicos		Produção Científica*		Materiais Especiais		Total	
	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E
Exatas e da Terra	9.160	28.812	206	3.358	788	836	46	55	10.200	33.061
Ciências Biológicas	5.519	18.024	209	2.192	376	384	822	46	6.926	20.646
Engenharia	1.811	4.237	98	601	623	626	13	1	2.545	5.465
Ciências da Saúde	4.751	11.569	417	3.502	1.485	1.588	4.305	130	10.958	16.789
Ciências Agrárias	965	1.890	78	498	188	189	2	2	1.233	2.579
Ciências Sociais Aplicadas	17.155	48.577	833	8.823	3.590	3.646	584	104	22.162	61.150
Ciências Humanas	28.649	99.289	614	2.510	2.151	2.229	383	427	31.797	104.455
Lingüística, Letras e Artes	10.350	45.006	188	632	575	741	400	851	11.513	47.230
Outros (Áreas Multidisciplinares)	2.508	9.206	106	446	16	16	63	51	2.693	9.719
Total	80.868	266.610	2.749	22.562	9.792	10.255	6.618	1.667	100.027	301.094

Fonte: Biblioteca Central; PROPLAN/UEA.

*Teses, Dissertações, Trabalhos de Conclusão de Curso, CD's, DVD's.

Legenda: T = Títulos, E = Exemplares.

Atualmente, a Biblioteca possui 111.005 usuários inscritos, entre docentes, discentes, servidores e a comunidade em geral, sendo que 85% desse total são alunos de graduação, conforme demonstrado na **Tabela 39**.

Tabela 39 - Usuários Inscritos no Sistema de Biblioteca, até 2016.

Usuários	Quantidade
Docentes	1.479
Alunos Graduação	94.550
Alunos Pós-Graduação	13.503
Técnicos Administrativos	474
Outros	999
Total	111.005

Fonte: Biblioteca Central; PROPLAN/UEA.

8.2.1.1 Política de atualização e expansão do acervo (Formas de atualização)

O SIB-UEA atualiza seu acervo (material bibliográfico) através de compras por licitação e compra direta por Projetos. É adquirido de acordo com as solicitações das coordenações acadêmicas e da necessidade de atender assuntos que não compõem o acervo. A proporção é de 6 exemplares por cada título, obedecendo às normas do MEC para a bibliografia básica: 3 (três) títulos de livros por disciplina.

Para a bibliografia complementar: 2 (dois) títulos de livros por disciplina. O SIB-UEA também recebe diversas doações oriundas de autores, instituições, docentes, discentes e comunidade externa.

Assegura-se uma evidente relação dos acervos das bibliotecas com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, assim como, manter uma constante atualização das indicações bibliográficas das disciplinas que compõem a estrutura curricular de cada curso.

8.2.1.2 Cronograma de expansão do acervo

A política de expansão do acervo será criada observando os recursos orçamentários designados para cada curso ou projeto e contemplar os diversos tipos de materiais bibliográficos nos diferentes suportes, dando subsídio às áreas de interesses das atividades fim que servirão de suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão das Escolas, Centros e Núcleos.

8.3 Recursos de Tecnologia da Informação e de Comunicação

Para vencer as dificuldades impostas pelas características geográficas do nosso Estado, a UEA se utiliza fortemente de recursos tecnológicos e de comunicação, sobretudo para dar suporte ao Ensino Presencial Mediado por Tecnologia - EPMT,

opção utilizada pela UEA para vencer as barreiras impostas pela distância e dificuldade de acesso do nosso interior. Para dar suporte a esses recursos, a UEA dispõe de infraestrutura física, de pessoal e de serviços instalada na Reitoria e em cada uma das unidades acadêmicas da capital e nos Centros localizados no interior. Nos núcleos o atendimento é feito por demanda, porém a perspectiva é de estender também a essas unidades o atendimento presencial.

Os serviços relacionados à manutenção física de equipamentos envolvendo troca de peças efetivaram-se por meio da terceirização, o mesmo acontecendo com os serviços de impressão e os de manutenção de sistemas fechados. Já os serviços de suporte à microinformática e administração da rede de comunicação de dados, assim como o desenvolvimento de sistemas foram realizados, em sua maioria, por técnicos da própria UEA. A **Tabela 40** demonstra a distribuição dos equipamentos de informática e audiovisuais disponíveis em cada unidade, em 2016.

Tabela 40 - Distribuição dos equipamentos de informática, 2016.

Local	Computador	Impressora	Tablet	Projetor
Almoxarifado Central Patrimônio - UEA	1	-	-	1
Assessoria de Comunicação	2	-	1	-
Assessoria de Gabinete da Reitoria	2	-	-	-
Biblioteca Central	6	-	-	-
Centro Acadêmico de Direito	2	-	-	-
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara	94	2	30	11
Centro de Estudos Superiores de Lábrea	20	1		1
Centro de Estudos Superiores de Parintins	102	2	81	26
Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira	27	1	-	2
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga	80	2	70	21
Centro de Estudos Superiores de Tefé	165	2	90	23
Centro de Processamento de Dados - ESCS/UEA	5	-	-	1
Coordenação dos Cursos de Oferta Especial	1	-	-	-
Coordenação Geral do PAFOR	7	-	-	4
Coordenadoria de Administração Financeira	1	-	50	-
Coordenadoria de Contratos e Convênios	1	-	-	-
Coordenadoria de Cursos Especiais	1	-	-	-
Coordenadoria de Extensão	1	-	-	1
Coordenadoria de Material e Patrimônio	328	-	59	10
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/UEA	12	-	50	-
Curso bacharel em segurança pública e do cidadão Nilton Lins	2	-	-	-
Curso de Licenciatura Para Professores Indig. do Alto Solimões	2	-	-	1
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	2	-	-	8
Editora Universitária	4	-	-	-

Continua

Escola normal superior-UEA	126	-	155	46
Escola Superior de Artes e Turismo	89	1	128	28
Escola Superior de Ciências da Saúde-UEA	145	-	426	57
Escola Superior de Ciências Sociais	155	-	73	22
Escola Superior de Tecnologia - UEA	315	1	188	68
ESO-Curso de Segurança Pública e do Cidadão - UEA	25	-	-	-
Gerência de Compras	3	-	-	-
Gerencia de Transporte-UEA	3	-	-	-
Material Inservivel-SEAD	21	-	-	2
Núcleo de Ensino Superior Apuí	20	-	-	1
Núcleo de Ensino Superior de Barcelos	1	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre	17	1	-	1
Núcleo de Ensino Superior de Borba	1	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Carauari	27	-	-	4
Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho	26	-	-	1
Núcleo de Ensino Superior de Coari	26	-	-	1
Núcleo de Ensino Superior de Codajás	1	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé	32	-	1	2
Núcleo de Ensino Superior de Envira	1	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Fonte Boa	1	-	-	1
Núcleo de Ensino Superior de Humaitá	31	-	-	1
Núcleo de Ensino Superior de Ipixuna	2	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Iranduba	1	-	-	1
Núcleo de Ensino Superior de Itamarati	1	-	-	-
Núcleo de ensino superior de itapiranga	2	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Japurá	1	-	-	1
Núcleo de Ensino Superior de Juruá	1	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Jutaí	18	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Lábrea	11	-	-	1
Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru	30	-	-	1

Continua

Núcleo de Ensino Superior de Manicoré	28	-	-	6
Núcleo de Ensino Superior de Maraã	1	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Maués	33	-	-	8
Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte	8	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Novo Airão	1	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã	11	-	-	1
Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo	22	-	-	4
Núcleo de Ensino Superior de São Gabriel da Cachoeira	9	-	-	2
Núcleo de Ensino Superior de São Paulo de Olivença	2	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de São Sebastião do Uatumã	2	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Tapauá	1	-	-	-
Núcleo de Ensino Superior de Uarini	1	-	-	1
Policlínica odontológica-uea	20	6	-	23
Prédio castelo branco	5	-	-	4
Prefeitura da uea	4	-	-	10
Procuradoria Jurídica	10	-	-	-
Projeto Amigos da Saúde	1	-	-	-
Projeto PROFORMAR	3	-	-	-
Projeto-Prog. de Apoio as Olimpíadas em Ciências do Est.Am	2	-	-	-
Reitoria	103	3	98	58
Universidade Aberta da Terceira Idade	8	-	-	4
Total	2.276	22	1.500	470

Fonte: PROADM; CTIC; Prefeitura Universitária/UEA.
Obs.:Dados atualizados em outubro/2016.

8.3.1 Suporte

É de responsabilidade da área de suporte técnico o atendimento aos usuários de microinformática, o atendimento das demandas de sub-rede e cabeamento, e a manutenção de equipamentos.

Os usuários solicitam atendimento preferencialmente através do Sistema de Suporte (<http://suporte.uea.edu.br>), por telefone, email ou comunicação interna. A solicitação de serviço feita diretamente a um técnico não é incentivada, sendo uma das metas da UEA a intensificação do registro de suporte através do Sistema, principalmente para gerar as devidas estatísticas.

Abaixo segue **Tabela 41** com o quantitativo de ordens de serviço (O.S) registradas no Sistema de Suporte. É importante ressaltar que uma O.S pode fazer referência a diversos equipamentos:

Tabela 41- Ordens de Serviço registradas, 2016

Unidade	O.S 2015	O.S 2016
CESIT - Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara	16	1
CESP - Centro de Estudos Superiores de Parintins	9	-
CEST - Centro de Estudos Superiores de Tefé	8	2
CESTB - Centro de Estudos Superiores de Tabatinga	1	-
ESAT - Escola Superior de Artes e Turismo	225	200
ESA - Escola Superior de Ciências da Saúde	191	126
ENS - Escola Normal Superior	9	16
ESO - Escola Superior de Ciências Sociais	163	67
EST - Escola Superior de Tecnologia	74	30
REITORIA - Reitoria	399	200
UEA - Setores gerais	21	12
Total	1.116	654

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UEA.
Obs.: Dados atualizados em setembro/2016.

8.3.2 Rede de Comunicação

Abrange as unidades da capital e os centros com diferentes tecnologias de interconexão, a saber: enlaces de fibra ótica, rádio e enlaces satélites. O serviço de Internet é gratuito e provido pelo Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa, localizado na UFAM, cuja capacidade é de 1Gbps compartilhada com outras instituições, dos quais a UEA consome em média 200Mbps.

Todas as unidades da capital estão interligadas à rede de informática, bem como quatro unidades no interior do Estado, sendo: Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, Centro de Estudos Superiores de Tefé, Centro de Estudos Superiores de Parintins e Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

A interligação das unidades da capital é feita através do anel de fibra óptica metropolitana (METROMAO) e fibra óptica da Eyesnwhere (almoxarifado). No interior, a comunicação de dados se dá através de circuitos Frame-Relay. A tecnologia de fibra óptica e par trançado também são utilizados na conexão interna das unidades. O **Quadro 43** apresenta o descriptivo da velocidade de comunicação de cada ponto utilizada em 2016.

Quadro 43 - Distribuição dos links para os Campis da UEA, 2016.

Unidade	Velocidade do Enlace
Reitoria	1.024 Mbps
Almoxarifado	10 Mbps
NAOPE	1.024 Mbps
Policlínica Odontológica	1.024 Mbps
MBT – Fundação Medicina Tropical	1.024 Mbps
Escola Superior de Tecnologia	1.024 Mbps
Escola Superior de Ciências da Saúde	1.024 Mbps
Escola Superior de Ciências Sociais	1.024 Mbps
Escola Superior de Artes e Turismo	1.024 Mbps
Escola Normal Superior	1.024 Mbps
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara	2 Mbps
Centro de Estudos Superiores de Parintins	2 Mbps
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga	2 Mbps
Centro de Estudos Superiores de Tefé	2 Mbps
NESBCA	1 Mbps
NESCAR	1 Mbps

NESCOA	1 Mbps
NESEIR	1 Mbps
NESHUM	1 Mbps
NESMPU	1 Mbps
NESMCR	1 Mbps
NESMAU	1 Mbps
NESPFG	1 Mbps
NESNOA	1 Mbps
NESLA	1 Mbps
NESCAC	1 Mbps
NESSGC	1 Mbps

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UEA.

8.3.3 Sistemas de Informação

A área de desenvolvimento de sistemas fornece serviços diversos a todas as unidades administrativas e acadêmicas, apoiando seus processos de trabalho a partir do desenvolvimento de novos sistemas, adaptando os sistemas em produção, emitindo novos relatórios ou fazendo a manutenção nos sistemas existentes.

A UEA possui sistemas de informação desenvolvidos por equipe própria e outros contratados de terceiros cuja situação em 2016 pode ser vista no **Quadro 44**.

Quadro 44 - Status dos Sistemas de Informação disponíveis na UEA, 2016.

Sistema	Plataforma / Arquitetura	Origem
Em Uso		
UEA Contas	WEB/PHP	UEA
Protocolo web	WEB/PHP	UEA
Sistema de Suporte	WEB/PHP	UEA
Revistas eletrônicas	WEB/PHP	UEA
SISPROJ – Sistema de Projetos	WEB/PHP	UEA
Sistema de Restaurante Universitário	WEB/PHP	UEA
Sistema integrado de autenticação – Sistemas UEA	WEB/PHP	UEA
Sistema de avaliação de desempenho dos docentes	WEB/PHP	UEA
Portais de Pós-Graduação	WEB/PHP	UEA
Programas diversos: geração XML para diploma, relatórios do Lyceum, entre outros.	Windows/Delphi e Cristal report	UEA
Sistema de Biblioteca – Pergamum	Windows/Delphi	PUC
TEDE	WEB/ DSPACE	IBICT/UEA
PEARSON	WEB	PEARSON
Repositório Institucional	WEB/DSPACE	IBICT/UEA
Sistema de gestão acadêmica, aluno e docente on-line – Lyceum	Windows/Visual Basic	Techne
Sistema de Certificados Eletrônicos	WEB/PHP	UEA
Sistema de ponto eletrônico	Java	Sefaz e UEA
Acesso Remoto	WEB/PHP	UEA
Sistema de Eleição	WEB/PHP	UEA
Portal da UEA	WEB/PHP	UEA
AvaUEA - Ambiente Virtual de Aprendizagem da UEA	WEB/PHP	UEA
Página dos Cursos e Camada de dicionário de dados do Lyceum	WEB/PHP	UEA
Aplicativo móvel da UEA	ANDROID	UEA/OCEAN

Continua

Em Implantação		
GPAG – Pagamentos de Bolsas e Benefícios – Módulo Pagamento	WEB/PHP	UEA
PITRIT	WEB/PHP	UEA/PRODAM
GED Suporte	WEB	Suporte
Em Desativação		
Sistema de material e patrimônio	Windows/Delphi	UEA.
Sistema de Eleição	WEB/PHP	UEA
Em Análise		
Novo SISPROJ	WEB/PHP	UEA
Sub-portal das unidades	WEB/PHP	UEA
SPROWEB – Sistema de Protocolo Web	WEB	UEA/PRODAM
Sistema Geral de Eleições	WEB/PHP	UEA
Serviço de Idiomas	WEB/PHP	UEA
Serviço de Editais	WEB/PHP	UEA
Serviço de Notícias	WEB/PHP	UEA
Serviço de Galeria	WEB/PHP	UEA
Serviço de Calendário	WEB/PHP	UEA
Serviço de Contato	WEB/PHP	UEA
Serviços de Cursos	WEB/PHP	UEA
Portal de Informações dos Recursos Humanos	WEB/PHP	UEA
Em Desenvolvimento		
Portal da UEA responsável	WEB/PHP	UEA
Sistema de geração de ficha catalográfica	WEB/PHP	UEA
GPAG – Pagamentos de Bolsas e Benefícios – Módulos Gestão e Relatório	WEB/PHP	UEA
Sistema de Integração Lyceum/Moodle	WEB/PHP	UEA
Repositório Institucional - Customização	WEB	UEA
Sistema de Restaurante Universitário – Módulo Carteira Provisória	WEB/PHP	UEA
Portais de Pós-Graduação – Multi-idiomas	WEB/PHP	UEA

Por Demanda		
Censo e ENADE	-	UEA
Emissão de relatórios periódicos da base de dados acadêmica	-	
Desenvolvimento de relatórios para o Lyceum	Windows / Delphi e Cristal report	UEA
Geração de arquivos com os novos alunos dos cursos da UEA para inclusão no Banco de Dados do passa fácil	-	UEA
Realização de auditoria no sistema acadêmico	-	UEA
Inserção dos alunos calouros (vestibular e SAES) no banco de dados do Lyceum a partir de relação enviada pela Fundação Getúlio Vargas e CETAM	-	UEA
Manutenção de dados no banco de dados do Lyceum	-	UEA
Elaboração de formulários para consultas diversas à Comunidade	-	UEA

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UEA.

8.3.4 Banco de Dados

As atividades desta área concentraram-se na administração do Banco de Dados da UEA e outras operações necessárias para manter os dados atualizados. A seguir, são listados os tópicos referentes às atividades da área de Banco de Dados:

- Reestruturação física e lógica do banco de dados;
- Backup full do banco de dados (realização da cópia completa do banco de dados para garantir a segurança das informações);
- Formatação dos discos do banco de dados;
- Instalação do Oracle 11;
- Configuração de arquivamento no modo Archive Log;
- Importação dos dados;
- Desenvolvimento de rotinas de backup;
- Configuração de Servidor de espelhamento;
- Estruturação dos diretórios de espelhamento;
- Criação da rotina de hot backup para servidores;
- Testes para validação do espelhamento;

- Criação de usuários para acesso aos sistemas;
- Backup de dados dos diversos sistemas de informação da UEA.

As atividades constantes, pertinentes à administração de Banco de Dados, são: adição de Datafiles, tuning de Performance, desfragmentação de índices, criação de Roles, autorizações de acesso a tabelas e backups por Schemas, a pedido dos técnicos. O Quadro 45 especifica a configuração de software.

Quadro 45 - Características do Sistema de Gerência de Banco de Dados (SGBD).

SGBD	Versão	Servidor
Oracle 11	11.2 – 64 bits	SGBD01
Oracle Database 10g Enterprise Edition Release	11.2 – 64 bits	SGBD02

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UEA.

8.4 Novas Tecnologias

8.4.1 Pró-Inovalab

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) é a segunda instituição de ensino superior do Brasil e da América Latina a adotar o Programa Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação (Pró-Inovalab), que congrega uma plataforma educacional baseada na internet a partir de uma rede de recursos eletrônicos e de comunicação.

O Pró-Inovalab se propõe a criar novos formatos de materiais digitais educacionais para a graduação, pós-graduação e pesquisa acadêmica. A implantação do Pró-Inovalab na UEA é fruto da parceria com a Universidade de São Paulo (USP), que criou o programa em 2011.

A plataforma do Pró-Inovalab possibilitou um importante mecanismo de avaliação por meio digital com o uso de

tablets, que permite interação e interface digital entre aluno e professor. A ferramenta está sendo utilizada pelo Curso de Medicina para aplicação de provas para alunos.

O Pró-Inovalab possui os seguintes objetivos:

- Capacitação de corpo docente e discente no uso de recursos tecnológicos.
- Informatização dos conteúdos educacionais da graduação com incentivo ao processo cooperado entre estudantes e promover a integração com conteúdos das áreas básicas.
- Sistematizar e organizar atividades educacionais de teleassistência, telehomecare, eCare e mobile-health.
- Organização de uma Biblioteca de Objetos Digitais de Aprendizagem, composto por módulos temáticos do Projeto Homem Virtual (computação gráfica 3D) e estruturação de um ambiente de mídia social educacional.
- Estruturar um laboratório de recursos educacionais interativos de apoio aos docentes.
- Concepção e criação de um laboratório de mídias interativas, com infraestrutura computacional para desenvolvimento de materiais audiovisuais, gráficos, computação gráfica em 3D, jogos educacionais, ebooks, audiolivros, infográficos e etc.
- Estruturação do Projeto Jovem Doutor com organização de estratégia de Promoção de Saúde para as comunidades baseada em atividades dos estudantes da graduação.

CAPÍTULO IX





AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ELABORAÇÃO:

1ª Comissão Temática estabelecida pela Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 06 de junho de 2016, e Erratas da Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 27 de julho de 2016, 14 de outubro de 2016 e 22 de maio de 2017):

Márcia Ribeiro Maduro
(01/10/2016 até o presente momento) – PROPLAN
(Presidente)
Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
(01/09/2015 a 30/09/2016) – PROPLAN (Presidente)
Priscila Lopes Moreira – PROPLAN
Elizangela Leão Santana – PROPLAN
Maria José Santos de Andrade – PROPLAN
Prof. Nilson José de Oliveira Júnior – ESO
Mônica Nunes de Oliveira – PROPLAN
Emylene Mendes Edwards – PROPLAN
José Geraldo Leite do Espírito Santo – PROPLAN
Profa. Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa

REVISÃO:

Comissão de Análise e Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, instituída pela Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 07 de abril de 2017, e Errata da Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 22 de maio de 2017:

Márcia Ribeiro Maduro – Pró-Reitora/PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira – Coordenadora/PROPLAN
Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa
Maria Rayana Pacheco Vieira – Gerente/PROPLAN
Valéria Lopes Moreira – Assessora Técnica/PROPLAN
Elizangela Leão Santana – Gerente/PROPLAN
Jamerson Eduardo Reis Silva – Assessor Técnico/Editora Universitária
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu – Assessor Técnico/PROPLAN
Dirce Quintino – Gerente/PROPLAN
Emerson Luis Mello de Mendonça – Estagiário/PROPLAN

9 - AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O processo de avaliação é uma ferramenta imprescindível para a melhoria de todo e qualquer serviço e/ou produto gerado pelas organizações. Tal assertiva não é diferente nas Instituições de Ensino Superior que precisam avaliar constantemente as suas ações para melhorar seus serviços e assim atingir sua missão institucional.

Mas por que avaliar? O que avaliar? Como avaliar? Quando avaliar? Esses são alguns dos questionamentos levantados pelos agentes diretos ou indiretos de um processo organizacional quando se deparam com a necessidade de avaliação institucional.

Nas instituições de ensino, especialmente de Educação Superior, o processo de autoavaliação consiste, além de uma ferramenta de gestão, numa perspectiva pedagógica de aprendizado constante com o mundo, com o corpo discente, corpo docente, corpo técnico-administrativo, enfim, com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral.

Objetivando tornar a avaliação um processo sistêmico e unificado nas Instituições de Ensino Superior foi criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

A partir da criação do SINAES, as Instituições de Ensino Superior obtiveram um eixo norteador de suas ações avaliativas, tornando a avaliação um processo técnico capaz de produzir resultados.

9.1 HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO NA UEA

Na década de 90, o Conselho Nacional de Educação – CNE, deliberou que as Instituições de Ensino Superior da área estadual seriam credenciadas e/ou recredenciadas, no âmbito dos Conselhos Estaduais de Educação – CEE. Já as Instituições

Federais e Privadas de Ensino Superior continuariam no âmbito do CNE.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabeleceu em seu artigo 46 que: “A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação” (grifo nosso).

A avaliação passou a ser requisito básico para o reconhecimento dos cursos. O § 1º, do artigo citado determinou que: “Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento”. O § 2º do mesmo artigo esclarece que se tratando de instituição pública, o Poder Executivo, responsável por sua manutenção, acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para sanar as deficiências.

Através da Resolução nº 92/2006, de 12 de setembro de 2006, o Conselho Estadual de Educação regulamentou a constituição da Comissão Avaliadora do Ensino Superior no Estado do Amazonas.

A autoavaliação é de responsabilidade direta da Universidade do Estado do Amazonas, e as avaliações externas dos cursos de graduação são de responsabilidade do Conselho Estadual de Educação, por meio da Comissão Avaliadora, constituída de dois avaliadores escolhidos entre professores cadastrados como avaliadores no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP ou que possuam comprovada experiência na área específica do curso submetido ao reconhecimento; é também constituída por um Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação do Estado do Amazonas – CEE/AM e um membro da Câmara de Ensino Superior do CEE/AM. O procedimento compreende análise in

loco da situação dos cursos de graduação, no que diz respeito ao corpo docente, infraestrutura e organização didático-pedagógica.

Estruturada a Comissão Avaliadora do CEE/AM, iniciou-se as solicitações dos reconhecimentos dos cursos de graduação pela UEA. A Comissão elaborou um instrumento de avaliação para fins de reconhecimento dos cursos de graduação baseado no modelo adotado pelo Ministério da Educação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Em 22 de dezembro de 2005, através da Resolução nº 118, o Conselho Estadual de Educação/AM reconheceu o primeiro curso da UEA, o Curso Normal Superior – Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nas modalidades Normal Superior Regular Contínuo, Normal Superior Regular Modular e Programa de Formação e Valorização do Professor – PROFORMAR (Presencial Mediado).

Em 21 de junho de 2011, através da Resolução nº 006/2011-CONSUNIV, a UEA passou a adotar o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE como componente curricular obrigatório nas estruturas curriculares dos cursos de graduação da UEA.

9.2 JUSTIFICATIVA

Antes do SINAES, as Instituições de Ensino Superior em nada eram penalizadas ou cobradas caso obtivessem, reiteradamente, índices negativos em suas avaliações de desempenho. Portanto, as avaliações eram realizadas somente para cumprir uma normativa legal, mas não serviam de base para proposituras de ações de melhorias.

Com o advento do SINAES ocorre uma mudança significativa neste contexto: a avaliação torna-se uma ferramenta de gestão e, consequentemente, as Instituições que apresentam índices não satisfatórios em suas avaliações são convocadas a tomar providências objetivando conhecer seus pontos fracos para melhorá-los, caso contrário, medidas

saneadoras são tomadas.

O Conselho Estadual de Educação do Estado do Amazonas, através da Resolução nº 129 de 29 de outubro de 2002, fixou normas para o credenciamento de instituições de ensino superior instituídas pelo Poder Público Estadual e Poderes Municipais do Estado do Amazonas.

O capítulo II, da mencionada Resolução, trata do reconhecimento de cursos e, entre os documentos exigidos no projeto de reconhecimento está o resultado da avaliação do curso, no inciso VIII, artigo 21.

O capítulo III trata da Avaliação Institucional. O art. 31 define que “Avaliação é o processo de diagnóstico e análise de INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR que permite conhecer e aferir as condições e a relevância dos objetivos e metas definidas pela instituição, sua implementação, eficiência, impacto social e eficácia dos resultados”.

O § 1º, do art. 32, estabeleceu que: “A avaliação levará em consideração a autoavaliação realizada pela instituição e os resultados de avaliações externas promovidas pelo Conselho Estadual do Amazonas e outras avaliações realizadas pelos órgãos competentes” (grifo nosso).

A UEA dispõe de processos de avaliação implementados – Avaliação Institucional, Avaliação dos Cursos, Avaliação dos Docentes, Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos. Entretanto, tais processos avaliativos estão fragmentados de forma que não é possível entendê-los de maneira complementar, sistêmica.

Ademais, existem processos avaliativos que não estão implementados, como é o caso da Avaliação dos Planos de Desenvolvimento Institucional – PDI (2007-2011; 2012-2016).

Dessa forma, surge a proposta de reformulação do Sistema de Avaliação Institucional da UEA de forma a garantir a visão sistêmica e orgânica dos processos avaliativos e que este instrumento tenha ferramentas que efetivamente embasem a tomada de decisão, objetivo natural do Processo de Avaliação desta natureza.

9.3 OBJETIVOS

Geral: Reformular o Sistema de Avaliação Institucional de forma a torná-lo integrado, sistêmico, claro e transparente, onde toda a comunidade acadêmica e não acadêmica consiga compreender o funcionamento e importância deste processo e que os indicadores de desempenho sejam usados para subsidiar a tomada de decisão.

Específicos:

- Tornar a avaliação na UEA um processo integrado, sistêmico, contínuo e dinâmico;
- Normatizar os procedimentos a serem adotados em cada processo avaliativo;
 - Produzir relatórios de avaliação objetivos e norteadores das ações necessárias a serem realizadas pela UEA;
 - Adotar indicadores de desempenho capazes de mensurar a realidade institucional e subsidiar a tomada de decisão na Instituição;
 - Implementar, de fato, todos os processos avaliativos existentes na UEA.

9.4 COMPONENTES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Sistema de Avaliação Institucional da UEA será composto dos seguintes processos avaliativos: Avaliação dos Cursos de Graduação; Avaliação Externa dos Cursos de Graduação; Autoavaliação Institucional; Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional; Avaliação do Desempenho Docente; Avaliação do Desempenho Discente e Avaliação do Desempenho dos Procuradores Jurídicos e Servidores Técnicos e Administrativos.

Os processos avaliativos institucionais têm dois enfoques: avaliação interna e avaliação externa. A interna é realizada pela própria Instituição e a externa realizada por comissões designadas pelo Conselho Estadual de Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira-INEP.

Quanto às avaliações internas, o art. 11, da Lei 10.861/2004, instituiu a Comissão Própria de Avaliação - CPA:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

A partir dessas informações, a UEA criou seus instrumentos de avaliação institucional e aprovou através da Resolução nº 44/2016-CONSUNIV, o Regimento Interno da sua Comissão Própria de Avaliação, atendendo a norma vigente, revogando a Resolução nº 31/2012-CONSUNIV que tratava do Regimento interno anterior.

9.5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DOS PROCESSOS AVALIATIVOS DA UEA

Toda e qualquer avaliação realizada pela Universidade do Estado do Amazonas será pautada pelos seguintes princípios:

a) Impessoalidade: os processos de avaliação buscam avaliar não as pessoas, mas as ações desenvolvidas; a estrutura existente, os processos, os resultados da UEA. Não se pretende fazer uso da avaliação institucional para julgar as pessoas.

b) Transparência e credibilidade: as avaliações precisam ser dotadas de credibilidade, para isso é necessário haver transparência nos procedimentos, critérios e resultados alcançados, conduzindo à participação voluntária. Todos devem ter conhecimento do desempenho institucional e

do que pode ser feito para melhorá-lo. Sem credibilidade, a avaliação permanece como uma mera formalidade, incapaz de estimular as pessoas ao seu exercício.

c) Continuidade e regularidade: a avaliação apenas para cumprimento legal não deve ser o objetivo principal da instituição. Ela precisa ser contínua e permanente para que assim, o processo de melhoria também seja dinâmico.

d) Participação da comunidade universitária: todos os atores da Universidade devem ter a oportunidade de participar direta e coletivamente das avaliações realizadas na instituição, caso contrário, a avaliação institucional não terá legitimidade.

e) Objetividade e clareza: a avaliação precisa ser objetiva e clara de forma que os envolvidos no processo compreendam o que está sendo avaliado, como e por quê.

f) Respeito à identidade institucional: apesar da necessidade de padronização de instrumentos e de indicadores de avaliação a fim de comparar o desempenho entre as instituições de ensino superior, é imprescindível que as avaliações da Universidade do Estado do Amazonas tenham como princípio basilar o respeito à sua identidade institucional (Missão, Visão e Princípios Institucionais), visto que as realidades vivenciadas são diferentes.

g) Disposição para a mudança: qualquer avaliação realizada deve trazer como consequência lógica o ato de mudança como condição para a inovação e a qualidade dos serviços. Dessa forma, a avaliação não tem sentido se não for utilizada como um instrumento permanente de subsídio ao planejamento institucional para a melhoria da qualidade.

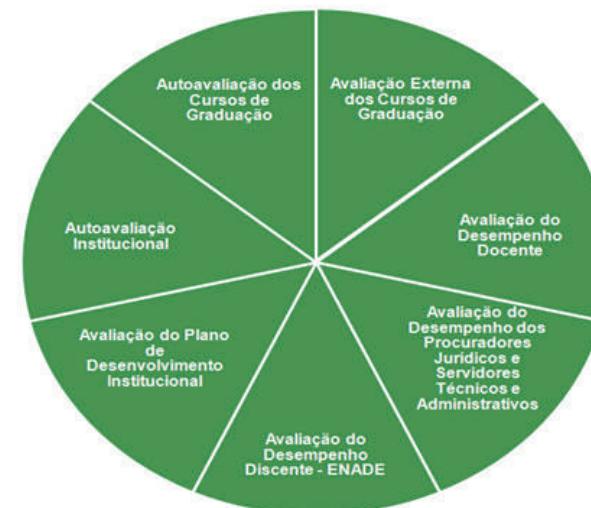
h) Atuação efetiva: os resultados das avaliações devem subsidiar as ações da UEA que deve atuar em conformidade com as necessidades da comunidade universitária.

9.6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UEA

O Sistema de Avaliação Institucional da UEA será composto dos seguintes processos avaliativos: Avaliação

dos Cursos de Graduação; Avaliação Externa dos Cursos de Graduação; Autoavaliação Institucional; Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional; Avaliação do Desempenho Docente; Avaliação do Desempenho Discente e Avaliação do Desempenho dos Procuradores Jurídicos e Servidores Técnico-Administrativos.

Figura 3 – Sistema de Avaliação Institucional da UEA



9.6.1 Autoavaliação dos Cursos de Graduação

Conforme o art.4º da Lei 10.861/2004 são 03 (três) as DIMENSÕES analisadas no processo de autoavaliação dos cursos de graduação:

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

A Universidade do Estado do Amazonas, diferentemente das IES federais, é avaliada de acordo com a Resolução nº 129/2002-CEE/AM aprovada em 29/10/2002 do Conselho Estadual de Educação. No Capítulo II, art. 21. Inc. VII, a Resolução nº 129/2002-CEE/AM, estabelece:

Art. 21. Os projetos que se destinam ao reconhecimento de cursos sequenciais de formação específica, cursos de graduação e de novas habilitações e programa especial de formação pedagógica deverão dar entrada no protocolo do Conselho Estadual de Educação.

VIII – resultado da avaliação do curso.

Na UEA, o setor responsável pela aplicação da Autoavaliação dos Cursos de Graduação é a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. Ao final de cada semestre, a PROPLAN disponibiliza através do Sistema de Gestão Acadêmica – LYCEUM, o questionário de avaliação a ser respondido pelos discentes e docentes vinculados ao curso.

No questionário de Autoavaliação dos Cursos de Graduação são avaliadas as seguintes Dimensões:

1) Organização didático-pedagógica:

- Administração acadêmica: coordenação pedagógica, colegiado do curso;
- Projeto Pedagógico do Curso: concepção, currículo e avaliação;
- Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio, trabalho de conclusão de curso – TCC, atividades complementares.

2) Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo:

- Corpo docente: perfil docente, atuação nas atividades acadêmicas;
- Corpo discente: atenção aos discentes;
- Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso.

3) Instalações físicas:

- Biblioteca: adequação do acervo à proposta do curso;
- Instalações especiais e laboratórios específicos: cenário ambiente e laboratórios para formação (geral e básica, profissionalizante e específica, para prática profissional e prestação de serviços à comunidade).

A partir do resultado das avaliações é gerado um relatório por curso que abrange objetivamente os seguintes aspectos:

- a) Contextualização do Curso;
- b) Metodologia de Avaliação;
- c) Análise dos Resultados;
- d) Identificação dos Pontos fortes/pontos fracos;
- e) Recomendações (sugestões de melhoria).

O Relatório de Autoavaliação do Curso de Graduação é encaminhado à PROGRAD para compor o processo de Reconhecimento do Curso junto ao Conselho Estadual de Educação e ao Coordenador do Curso analisado. Entretanto, a proposta é que este Relatório sirva como instrumento de gestão, sendo disponibilizado à Comissão Própria de Avaliação – CPA e aos gestores da UEA para análise dos pontos fortes e fracos.

9.6.2 Avaliação Externa dos Cursos de Graduação

A Avaliação Externa dos Cursos de Graduação é regulamentada através da Lei nº 10.861/2004 e da Resolução nº 129/2002-CEE/AM. A avaliação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Para tanto, são utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais, as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento do Conselho Estadual de Educação –CEE/AM.

A avaliação dos cursos de graduação resulta na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

9.6.3 Autoavaliação Institucional.

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada:

- À melhoria da qualidade da educação superior;
- À orientação da expansão de sua oferta;
- Ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- Ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

É o processo de avaliação mais completo, pois é onde se avalia a instituição como um todo, e também mais complexo, em virtude da exigência de um conhecimento e um olhar mais holístico pelos atores envolvidos no processo em relação à instituição.

A Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelece, entre outros aspectos, a obrigatoriedade da realização de procedimentos de autoavaliação pelas instituições de ensino superior (IES).

A avaliação institucional tem por objetivos a busca permanente da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural das IES, o aperfeiçoamento da sua função social, bem como fornecer subsídios para a formulação de seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

Conforme o art.3º da Lei 10.861/2004 são 10 (dez) as DIMENSÕES analisadas no processo de avaliação institucional:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A UEA realiza o seu processo de Autoavaliação Institucional de acordo com as normas contidas na Lei 10.861/2004 que estabelece 10 (dez) dimensões a serem avaliadas.

A Autoavaliação Institucional é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que utiliza dados primários (questionários) e secundários (Relatórios de Gestão) para subsidiar a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional que deve estar de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014 ou norma vigente. Este relatório é encaminhado ao Ministério da Educação – MEC, até o dia 30 de março do ano subsequente ao ano de avaliação.

Segundo o SIANES, “*o relatório da autoavaliação deve conter todas as informações e demais elementos avaliativos constantes do roteiro comum de base nacional, análises qualitativas e ações de caráter administrativo, político, pedagógico e técnico-científico que a IES pretende empreender em decorrência do processo de autoavaliação, identificação dos meios e recursos necessários para a realização de melhorias, assim como uma avaliação dos acertos e equívocos do próprio processo de avaliação*”.

Dessa forma, a proposta é que o Relatório de Avaliação Institucional seja amplamente divulgado entre a comunidade acadêmica para que se possa realizar uma análise mais crítica de seus resultados, buscando soluções para minimizar os pontos fracos, aproveitando as oportunidades e maximizando as suas potencialidades.

Além disso, propõe-se utilizar o resultado dos demais processos avaliativos já realizados pela UEA (Relatório de Autoavaliação dos Cursos de Graduação, Relatório de

Avaliação Externa dos Cursos de Graduação, Relatório de Avaliação de Desempenho Docente, Relatório de Avaliação de Desempenho dos Procuradores Jurídicos e Servidores Técnicos e Administrativos) como subsídio para análise dos resultados da Autoavaliação Institucional.

9.6.4 Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional é o instrumento de gestão norteador das ações de toda Instituição de Ensino Superior. Na UEA, o processo de avaliação do PDI não está implementado, o que torna mais difícil a análise do Plano.

Assim, a proposta é que a partir da vigência do PDI 2017-2022 a UEA implemente a avaliação do mesmo, buscando adequá-lo a sua realidade sempre que necessário.

Para isso, a avaliação seria realizada anualmente pela PROPLAN, setor responsável pela execução do processo avaliativo do PDI, cabendo a esta analisar as ações e metas executadas.

9.6.5 Avaliação do Desempenho Discente – Avaliação Externa.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O ENADE é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar. A primeira aplicação do ENADE ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

O ENADE tem por objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o

nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O SINAES é composto também pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional que, junto com o ENADE, formam um tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil.

Os resultados do ENADE, aliados às respostas do Questionário do Estudante, constituem-se inssumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito ENADE, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), normatizados pela Portaria nº 40 de 2007, republicada em 2010. Esses indicadores mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do país sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas da educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.

O conceito ENADE é divulgado anualmente para os cursos que tiveram estudantes concluintes participantes do processo. O seu cálculo, no entanto, não é necessariamente realizado por curso, mas por Unidade de Observação.

O conceito ENADE é calculado desde 2004, e a UEA começou a ser avaliada através deste conceito em 2011, conforme Resolução nº 006/2011-CONSUNIV/UEA.

9.6.6 Avaliação do Desempenho Docente

A avaliação do Desempenho Docente é um dos componentes do Sistema de Avaliação Institucional, sendo realizada em dois momentos: durante e após o estágio probatório. Tal avaliação encontra fundamento legal na Lei nº 3656/2011-PCCR. A avaliação docente em estágio probatório encontra-se regulamentada através da Resolução nº 028/2010-CONSUNIV.

Durante o estágio probatório, a avaliação é realizada a cada 12 meses, totalizando 3 avaliações. Após o estágio probatório, a avaliação é realizada a qualquer momento para promoção vertical e a cada dois anos para promoção horizontal.

Os avaliadores são a Chefia colegiada, formada pelo Coordenador do curso e Diretor da Unidade, discentes, docente Tutor (no caso de Estágio Probatório) e o próprio docente (autoavaliação). São avaliados os seguintes aspectos:

- I. Assiduidade;
- II. Pontualidade;
- III. Competência profissional;
- IV. Urbanidade no trato;
- V. Atualização curricular;
- VI. Produtividade acadêmica.

9.6.7 Avaliação do Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos

Assim como a Avaliação do Docente, a Instituição precisa conhecer o seu quadro de servidores técnico-administrativos e a melhor maneira de conseguir êxito nesse processo é avaliando.

A avaliação do Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos é um dos componentes do Sistema de Avaliação Institucional, sendo realizada em dois momentos: durante e após o estágio probatório. Tal avaliação encontra fundamento legal na Lei nº 3656/2011-PCCR, sendo que a avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em estágio probatório encontra-se regulamentada através da Resolução nº 005/2011-CONSUNIV.

Durante o estágio probatório, a avaliação é realizada a cada 12 meses, totalizando 3 avaliações. Após o estágio probatório, a avaliação é realizada a qualquer momento para promoção vertical e a cada dois anos para promoção horizontal.

Os avaliadores são a Chefia Imediata e Comissão de Avaliação que avaliam os seguintes aspectos:

- I. Assiduidade;
- II. Pontualidade;
- III. Competência profissional;
- IV. Urbanidade no trato;
- V. Participação em atividades próprias da Universidade.

CAPÍTULO X

489,656





ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

ELABORAÇÃO:

7ª Comissão Temática estabelecida pela Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 06 de junho de 2016, e Erratas da Portaria nº 384/2016 – GR/UEA, de 27 de julho de 2016, 14 de outubro de 2016 e 22 de maio de 2017):

Fabiana Lucena Oliveira – ESO (Presidente)
Antônia Paula Vieira Cavalcante – PROADM
Mônica Nunes de Oliveira – PROPLAN
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu – PROPLAN

REVISÃO:

Comissão de Análise e Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, instituída pela Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 07 de abril de 2017, e Errata da Portaria nº 254/2017 – GR/UEA, de 22 de maio de 2017:

Márcia Ribeiro Maduro – Pró-Reitora/PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira – Coordenadora/PROPLAN
Severina de Oliveira Reis – Consultora Externa
Maria Rayana Pacheco Vieira – Gerente/PROPLAN
Valéria Lopes Moreira – Assessora Técnica/PROPLAN
Elizangela Leão Santana – Gerente/PROPLAN
Jamerson Eduardo Reis Silva – Assessor Técnico/Editora Universitária
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu – Assessor Técnico/PROPLAN
Dirce Quintino – Gerente/PROPLAN
Emerson Luis Mello de Mendonça – Estagiário/PROPLAN

10 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento público consiste na sistemática por meio da qual se estimam as receitas e se fixam os gastos a serem financiados pelas mesmas. Deste modo, trata-se de um instrumento de planejamento e de gestão pública, sendo importante trabalhar por sua melhoria no sentido de torná-lo cada vez mais efetivo em suas metas. A gestão pública requer fundamentalmente a estruturação do orçamento enquanto viabilizador de ações de interesse público da comunidade, devendo refletir uma boa qualidade de planejamento e discriminação das ações e atributos necessários para sua realização.

No tocante à Universidade do Estado do Amazonas, a elaboração do orçamento é realizada anualmente, com base no Orçamento Estadual que é proposto a partir das leis orçamentárias: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Na elaboração da proposta orçamentária é definido o orçamento de cada ação, bem como a previsão das metas físicas a serem atingidas no exercício seguinte em cada ação orçamentária.

10.1 Estratégia de gestão econômico-financeira

"O planejamento financeiro é organização que ajuda a estabelecer metas e permite medir desempenhos"
(MELO; SILVA; COSTA, 2011).

A Universidade do Estado do Amazonas, conforme a Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, é dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Tal autonomia se refere à sua incumbência de criação, organização e extinção de cursos, elaboração de estatutos, atribuição de graus, expedição e registro de diplomas, fixação

de currículos de cursos e programas, fixação do número de vaga, celebração de contratos, acordos e convênios, administração de rendimentos, programação de pesquisas e atividades de extensão, contratação e dispensa de professores e definição de planos de carreira.

Mediante a Lei nº 4.163/2015, publicada em 09 de março de 2015, que dispõe sobre a estrutura do Poder Executivo, a UEA é uma unidade orçamentária vinculada à Governadoria e que tem suas receitas provenientes das seguintes fontes:

I – dotação anualmente consignada no Orçamento do Estado;

II – contrapartidas e cooperações financeiras oriundas de convênios, acordos, contratos, e demais ajustes, inclusive de empréstimos e financiamentos, celebrados com outras instituições ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

III – receitas próprias, decorrentes de taxas, prestação de serviços, alienação de bens e venda de produtos comercializáveis;

IV – ajudas, doações, legados e subvenções financeiras de qualquer origem lícita, desde que aceitos por sua administração superior;

V – produto de recebimento de royalties e de cessão de marcas e patentes, na forma da legislação pertinente.

Além disso, a UEA detém uma fonte de recursos advinda exclusivamente do Polo Industrial de Manaus.

10.2 Captação Institucional

A eficiente gestão orçamentária e financeira dos recursos compreende um dos grandes desafios para os gestores das Universidades Públicas, haja a vista a necessidade de atender com eficiência as ações institucionais prioritárias, no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação universitária, levando

em consideração a perspectiva de equilíbrio da receita em comparativo com a despesa, em virtude do caráter limitado da receita disponível.

Apesar das restrições financeiras, a UEA não pode estagnar-se nos avanços das atividades institucionais, assim, uma das alternativas utilizadas para mitigar tais restrições é a captação de recursos, por meio de convênios, parcerias, termos de cooperação, entre outros ajustes. Neste sentido, observa-se a necessidade crescente de descentralização dos créditos orçamentários como alternativa para captação de recursos.

Inclusive, nestes últimos anos do PDI 2012-2016, observou-se o crescimento das parcerias firmadas com outras instituições, inclusive internacionais. Este resultado demonstra que a UEA vem buscando fomentar outras fontes de entradas de receita, com vistas ao fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Para financiamento de projetos especiais de desenvolvimento institucional que apoiam as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a UEA tem captado recursos financeiros, por meio de convênios e acordos firmados com órgãos governamentais, agências de fomento e instituições privadas, conforme dados demonstrados na Tabela 42:

Tabela 42 – Número de convênios firmados de acordo com seus vínculos, 2012 - 2016.

Esfera	2012	2013	2014	2015	2016
Federal	8	16	22	14	20
Estadual	10	8	27	5	17
Municipal	15	2	0	5	-
Internacional	11	10	7	5	7
Instituições Privadas	3	4	0	12	4
Total	47	40	56	41	48

Fonte: PROADM; PROPLAN/UEA.

Neste sentido, nota-se a necessidade contínua de ampliação do estabelecimento e o estreitamento das relações da UEA com outras instituições, incluindo as indústrias, as empresas públicas e iniciativa privada, dentre outras. Tal prática é essencial e alternativa viável para a manutenção, otimização e implementação das atividades institucionais.

10.3 Programação orçamentária

A programação orçamentária da Universidade do Estado do Amazonas compreende a execução de recursos em três programas fundamentais, quais sejam:

1. Programa de Apoio Administrativo;
2. Programa de Operações Especiais: cumprimento de Operações Especiais;
3. Educação Superior, cujas ações orçamentárias atendem as atividades-fim da instituição, ensino, pesquisa e extensão universitária.

As **Tabelas 43 e 44** apresentam o demonstrativo da execução orçamentária da UEA nos últimos 5 anos (2012 a 2016), considerando inclusive as fontes de recursos utilizadas.

Tabela 43 – Execução Orçamentária UEA, 2012 - 2016.

Valores R\$ 1.000,00

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Dotação Inicial	284.760	305.410	345.910	393.010	426.082	1.755.172
Autorizado	282.695	307.147	332.154	380.394	429.403	1.731.793
Empenhado	223.212	257.170	320.688	352.952	340.214	1.494.236
Liquidado	-	226.068	289.083	330.186	329.876	1.175.214
Pago	-	219.673	281.580	306.453	323.636	1.131.343

Fonte: Sistema AFI; PROPLAN/UEA.

Tabela 44 – Despesa empenhada por tipo de fonte de recurso.

Valores R\$ 1.000,00

	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Fontes do Tesouro	208.301	247.998	302.620	345.009	331.269	1.435.197
Outras Fontes	14.911	9.172	18.068	7.943	8.944	59.038
Total	223.212	257.170	320.688	352.952	340.213	1.494.235

Fonte: Sistema AFI; PROPLAN/UEA.

10.4 Plano de Investimentos

Para os próximos 05 anos (2017 a 2021), a UEA destaca dentre seus investimentos de aporte financeiro e suas estratégias de gestão financeira as seguintes ações:

- Criação de mais 16 Núcleos de Ensino Superior no interior do Estado cujo investimento está estimado em R\$ 102.304.000,00, ou seja, R\$ 6.394.000,00, por Núcleo construído;
 - Construção da Cidade Universitária;
 - Fortalecimento do quadro de pessoal permanente da UEA, que compreende a futura realização de concurso público para docentes e técnico-administrativos, buscando atender de forma satisfatória o crescimento institucional da UEA, bem como a ampliação da oferta de cursos ocorrida nos últimos anos e prevista para os próximos;
 - Ampliação da captação de recursos destinados ao desenvolvimento das políticas institucionais, através do fortalecimento de parcerias;
 - Estruturação financeira através do esforço continuado no sentido da redução das despesas e da racionalização na distribuição de recursos, objetivando níveis de aproveitamento cada vez mais eficientes dos recursos disponíveis.

Tabela 45 – Plano de Investimentos UEA, 2017- 2021.

Investimento		2017	2018	2019	2020	2021	Total
Cidade Universitária	Unidade - % Construído	4	4	4	4	4	20
	Previsão Orçamentária (R\$)	160.000.000	160.000.000	160.000.000	160.000.000	160.000.000	800.000.000
Núcleos de Ensino Superior	Unidade - Núcleos Construídos	2	2	4	4	4	16
	Previsão Orçamentária (R\$)	11.304.000	13.000.000	26.000.000	26.000.000	26.000.000	102.304.000
Concurso Público (Docentes)	Unidade - Nº de Docentes Nomeados	0	46	31	45	45	167
	Previsão Orçamentária (R\$)	0	10.680.880	8.630.400	10.440.000	10.440.000	40.191.280
Concurso Público (Técnicos)	Unidade - Nº de Técnicos Nomeados	0	113	0	114	0	227
	Previsão Orçamentária (R\$)	0	7.484.940	0	8.107.307	0	15.592.247

Fonte: 7ª Comissão Temática do PDI; PROPLAN/UEA.

10.5 Previsão Orçamentária e cronograma de execução (5 anos)

As receitas da UEA são provenientes dos recursos do tesouro e de recursos próprios, diretamente arrecadados por meio da prestação de serviços, utilização da infraestrutura universitária, cobrança de taxas e demais arrecadações inerentes à área de atuação da Universidade.

A estimativa da arrecadação e a fixação das despesas são elementos constituintes do processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual. Para o período de vigência do PDI, a UEA estabeleceu a seguinte previsão orçamentária:

Tabela 46 – Previsão Orçamentária, 2017- 2021.

Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	Exercício				
		2017	2018	2019	2020	2021
1 - Pessoal e Encargos Sociais	116	226.396.335	262.912.939	276.058.586	289.861.515	304.354.591
Total Grupo 1		226.396.335	262.912.939	276.058.586	289.861.515	304.354.591

	116	141.157.075	148.032.929	155.233.925	163.038.021	170.704.778
	117	1.000.000	1.082.000	1.173.000	1.290.300	1.445.136
	201	2.300.000	2.488.000	2.698.000	2.967.800	3.323.936
	250	300.000	325.000	352.000	-	-
	280	2.000.000	2.164.000	2.346.000	2.580.600	2.890.272
	285	100.000	108.000	117.000	128.700	141.570
	295	0	0	0	0	0
Total Grupo 3		146.857.075	154.199.929	161.909.925	170.005.421	178.505.692
	116	22.304.000	24.131.000	26.165.000	28.258.200	31.084.020
	117	0	0	0	0	0
	280	1.000.000	1.082.000	1.173.000	1.290.300	1.445.136
Total Grupo 4		23.304.000	25.213.000	27.338.000	29.548.500	32.529.156
Total Geral		396.557.410	442.325.868	465.306.511	489.415.436	515.389.439

Fonte: 7ª Comissão Temática do PDI; PROPLAN/UEA.

A previsão orçamentária estabelecida para o período de 2017 a 2021 compreende atendimento das ações estabelecidas anteriormente no Plano de Investimento, que constarão refletidas nos grupos de pessoal, custeio e investimento, assim como as despesas relacionadas ao escalonamento e promoções horizontais e verticais dos docentes e técnicos administrativos. Para o referido período também considera-se cálculo com base na expectativa dos índices de inflação e crescimento para o período. Em relação ao cronograma de execução este é estabelecido pelo poder Executivo através de Decreto, cabendo aos órgãos o cumprimento de tal regulamentação.

REFERÊNCIAS

- Concepção de Planejamento Estratégico Institucional (PEI) de Projeto Pedagógico Institucional (PPI), de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e de Currículo. Disponível <https://www.ufrgs.br/fce/wp-content/uploads/2015/05/Artigo-PPI-PEI-PPI-PPC.pdf>, 9.05.2017, às 21:12.
- Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001 - Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas dispõe sobre sua estrutura e funcionamento e dá outras providências.
- Decreto nº 6.755, de 29/01/2009 - Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto Nº 8.752, DE 9 DE MAIO DE 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.
- Lei nº 2.894/2004 dispõe sobre as vagas oferecidas em concursos vestibulares pela Universidade do Estado do Amazonas, republicada em 31/07/2014, alterada pela Lei nº 3.972, de 23/12/2013, que dispõe sobre as vagas oferecidas em concursos vestibulares pela Universidade do Estado do Amazonas e outras providências.
- Lei nº 9.394, de 20.12.1996 - Lei de Diretrizes de Bases da Educação – LDB.
- OLIVEIRA, F. N. G. Projeto Pedagógico Institucional - PPI: uma Breve Reflexão sobre o Documento. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 9., 2011, Florianópolis. Anais eletrônicos... Florianópolis: UFSC, 2011. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/32848/7.29.pdf>>. Acesso em: 09 de maio 2017 às 21:23.
- Resolução nº 002/2001 – CONSUNIV – Dispõe sobre verificação do rendimento escolar.
- Resolução nº 017/2003 – CONSUNIV – Dispõe sobre a criação do o Conselho Geral de Pós-Graduação e aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação.
- Resolução nº 004/2004 - CONSUNIV - Dispõe sobre diretrizes para estruturação e organização curricular dos Cursos de Graduação da UEA e dá outras providências.
- Resolução nº 012/2006 – CONSUNIV – Dispõe sobre a verificação do rendimento escolar em cursos desenvolvidos através de programas especiais.
- Resolução nº 014/2007 – CONSUNIV - Cria o Curso de Graduação em Educação Física, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura.
- Resolução nº 017/2007 – CONSUNIV - Cria o Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira.
- Resolução nº 016/2007 – CONSUNIV - Cria o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.
- Resolução nº 015/2007 – CONSUNIV - Amplia a oferta do Curso de Graduação em Turismo para o Município de Presidente Figueiredo.
- Resolução nº 014/2007 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 - CONSUNIV.
- Resolução nº 10/2008 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 022/2012-CONSUNIV.
- Resolução nº 23/2008 – CONSUNIV. Oferta autorizada pela Resolução nº 17/2016 - CONSUNIV.
- Resolução nº 10/2008 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 022/2012-CONSUNIV.
- Resolução nº 008/2008 – CONSUNIV - Criação do Curso de Tecnologia em Alimentos.
- Resolução nº 009/2008 – CONSUNIV - Cria, ad referendum o Curso Superior de Tecnologia em Arqueologia.
- Resolução nº 011/2008 – CONSUNIV - Cria, ad referendum o Curso Superior de Tecnologia em Construção Naval.
- Resolução nº 010/2008 – CONSUNIV - Cria, ad referendum o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.
- Resolução nº 012/2008 – CONSUNIV - Cria, ad referendum o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.
- Resolução nº 013/2008 – CONSUNIV - Cria, ad referendum o Curso Superior de Tecnologia em Turismo Ecológico.
- Resolução nº 011/2008 – CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 – CONSUNIV.
- Resolução nº 38/2009 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 022/2012 – CONSUNIV.
- Resolução nº 013/2009 - CONSUNIV - Regulamenta os estágios supervisionados de estudantes de curso de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, obrigatórios ou não obrigatórios, em suas instalações ou fora delas e revoga a Resolução 021/2003, frente à nova Lei de Estágios Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e dá outras providências.
- Resolução nº 027/2009-CONSUNIV, de 27/08/2009, publicada no DOE na mesma data e Homologada pela Resolução nº 002/2010-CONSUNIV.
- Resolução nº 019/2010 – CONSUNIV - Fixa as vagas nos Cursos de Graduação para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas através do Concurso Vestibular e do Sistema de Acesso ao Ensino Superior (SAES), no ano de 2010.

- Resolução nº 033/2011 – CONSUNIV - Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Militares e Segurança Pública, vinculado à Escola Superior de Ciências Sociais (ESO), da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
- Resolução nº 19/2011 – CONSUNIV – Institui o Sistema de Ingresso Seriado para acesso aos cursos de graduação de oferta regular da Universidade do Estado do Amazonas – SIS -UEA.
- Resolução nº 021/2011 – CONSUNIV, Resenha nº 006, publicada no DOE, em 15/09/2011.
- Resolução nº 031/2011 – CONSUNIV - Aprova a concessão de auxílio-estágio aos alunos dos cursos de Bacharelado em Enfermagem, Medicina e Odontologia da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, aptos a realizarem Estágio Curricular Rural em Saúde Coletiva em municípios do Interior do Estado do Amazonas.
- Resolução nº 23/2011 – CONSUNIV - Aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura, vinculado à Escola Superior de Tecnologia (EST).
- Resolução nº 36/2012 – CONSUNIV - Aprova a alteração curricular do Curso de Engenharia Química oferecido em Manaus - Publicada DOE: 23/12/2014, publicações diversas, páginas 21 e 22.
- Resolução nº 042/2012 – CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 38/2015 – CONSUNIV
- Resolução nº 037/2012 – CONSUNIV - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.
- Resolução nº 33/2013 – CONSUNIV - Altera a Resolução nº. 019/2011, que institui o Sistema de Ingresso Seriado para acesso aos Cursos de Graduação de oferta regular da Universidade do Estado do Amazonas – SIS-UEA.
- Resolução nº 44/2013 - CONSUNIV - Aprova a oferta regular do Curso Bacharelado em Ciências Contábeis.
- Resolução nº 95/2013 - CONSUNIV, de 16/01/2014. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013-CONSUNIV.
- Resolução nº 14/2013 – CONSUNIV - Aprova a criação do Curso Engenharia Naval, Bacharelado.
- Resolução nº 46/2013 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 – CONSUNIV.
- Resolução nº 050/2013 - CONSUNIV - Fixa as vagas nos cursos de graduação para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas, através do Concurso Vestibular 2013, acesso 2014 e do Sistema de Ingresso Seriado-SIS.
- Resolução nº 34/2013 - CONSUNIV - Aprova a oferta regular do Curso Bacharelado em Ciências Econômicas.

- Resolução nº 59/2014 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 45/2014 – CONSUNIV.
- Resolução Nº 32/2014 - CONSUNIV - Aprova a criação do Curso Engenharia Eletrônica, Bacharelado - Publicado DOE em:27/06/2014 - ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 032/2014 - CONSUNIV de 27 de junho de 2014, publicada no D.O.E em 27 de junho de 2014 pág. 13.
- Resolução nº 35/2014 - CONSUNIV - Aprova a criação do Curso Engenharia de Materiais, Bacharelado - Publicada DOE em: 02/07/2014 - ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 035/2014 - CONSUNIV de 02 de julho de 2014, publicada no D.O.E em 02 de julho de 2014, págs. 14 e 15.
- Resolução nº 033/2014 – CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 – CONSUNIV.
- Resolução nº 21/2014 - CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Resolução nº 50/2013 – CONSUNIV.
- Resolução nº 31/2014 - CONSUNIV - Aprova a criação do Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado - Publicada no DOE em: 27/06/2014.
- Resolução Nº 32/2014 - CONSUNIV - Aprova a criação do Curso Engenharia Eletrônica, Bacharelado - Publicado DOE em:27/06/2014 - ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 032/2014 - CONSUNIV de 27 de junho de 2014, publicada no D.O.E em 27 de junho de 2014 pág. 13.
- Resolução nº 24/2014 – CONSUNIV - Autoriza no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, a ampliação da oferta dos cursos de graduação vinculados ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).Publicada DOE em: 19/05/2014.
- Resolução nº 45/2014 – CONSUNIV - Fixa as vagas nos cursos de Graduação para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado - SIS, 2014, Acesso 2015 - Publicada no DOE em: 01/08/2014.
- Resolução nº 38/2015 – CONSUNIV - Aprova a oferta de cursos de graduação, com as respectivas vagas, turno e municípios de funcionamento para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado - SIS, 2015, Acesso 2016.Publicada no DOE em: 08/08/2015, publicações diversas.
- Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, com nome de Informática, alterado para Computação pela Resolução nº 26/2015 – CONSUNIV.
- Lei Delegada nº 42 de 25/07/2005, com nome de Informática alterado para Computação pela Resolução nº 63/2014 – CONSUNIV.
- Estatuto, Art. 8º, §4º, ratificada pelo Decreto nº 24.788 de 30/12/2004, com definição da denominação pela Resolução nº 44/2012 - CONSUNIV.
- Resolução nº 23/2015 – CONSUNIV - Cria ad referendum o Sistema de Ocupação de Vagas Remanescentes e Ociosas de Cursos de Graduação, de oferta regular, da

Universidade do Estado do Amazonas e regulamenta o seu funcionamento.

- Resolução nº 31/2015 – CONSUNIV - Dispõe sobre Transferência Ex-Officio de aluno regular de outra instituição de ensino superior para a Universidade do Estado do Amazonas.
- Resolução nº 129/02 – Conselho Estadual de Educação.
- Resolução CNE/CES n. 01/2001, alterada pela Resolução CNE/CES n. 24/2002 - Altera a redação do parágrafo 4º do artigo 1º e o artigo 2º, da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação.
- Resolução CNE/CES n. 01, de 8 de junho de 2007 - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação Lato Sensu, em nível de especialização.
- Universidade do Estado do Amazonas - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2012/2016.
- UNESCO. A Educação Superior no Século XXI: visão e ação. Universidade e Sociedade, Brasília, ANDES, n. 17, nov. 1998, p. 83 a 93.
- Decreto nº 21.963 de 27/06/2001, com o nome de Ciências, retificado pela Lei Delegada nº 42 de 25/07/2005 para Ciências Biológicas.
- Lei Delegada nº 42 de 25/07/2005, com nome de Informática alterado para Computação pela Resolução nº 63/2014 – CONSUNIV.
- Estatuto, Art. 8o, §4o, ratificada pelo Decreto No 24.788 de 30/12/2004, com definição da denominação pela Resolução nº 44/2012 – CONSUNIV.
- Resolução nº 243/2015-CEE de 09/12/2015, Resenha nº 231/2015 publicada em 06/01/2016.

UEA
EDIÇÕES



ASCOM
Assessoria de Comunicação



PROPLAN
Pró-Reitoria de Planejamento



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS